



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	3.969.561.567	-	1.386.616.873	17.227	287.616	65.540.327	4.131.345.300	1.490.950.000	11.044.318.910
Acre	6.897.482	-	108.271.388	-	-	-	261.526.400	80.500.000	457.195.270
Amapá	3.682.616	-	86.355.563	-	-	-	179.891.800	72.100.000	342.029.979
Amazonas	25.076.474	-	269.571.810	-	-	-	841.397.300	221.770.000	1.357.815.584
Pará	57.519.026	-	518.329.452	-	-	-	1.764.757.600	482.280.000	2.822.886.078
Região Norte	3.843.463.883	-	-	17.227	-	65.540.327	15.000.000	66.000.000	3.990.021.437
Rondônia	8.661.752	-	119.659.656	-	-	-	433.143.000	240.800.000	802.264.408
Roraima	4.456.300	-	94.708.232	-	187.616	-	140.068.900	110.800.000	350.221.048
Tocantins	19.804.034	-	189.720.772	-	100.000	-	495.560.300	216.700.000	921.885.106
Região Nordeste	15.181.666.767	-	3.662.704.715	2.411.738	137.702.170	185.174.096	15.802.275.000	2.988.496.943	37.960.431.429
Alagoas	25.956.444	-	243.529.484	-	1.200.000	500.000	997.417.400	201.638.000	1.470.241.328
Bahia	115.757.423	-	603.608.042	-	17.606.174	-	3.969.841.200	1.289.658.943	5.996.471.782
Ceará	70.994.848	-	396.144.181	-	23.350.000	-	2.494.015.300	153.100.000	3.137.604.329
Maranhão	65.849.144	-	277.165.941	-	-	-	1.720.028.900	215.800.000	2.278.843.985
Paraíba	41.138.938	-	448.692.928	-	3.100.000	-	1.192.672.600	148.700.000	1.834.304.466
Pernambuco	67.210.795	-	585.510.290	-	10.860.303	-	2.830.761.200	208.000.000	3.702.342.588
Piauí	39.874.432	-	282.603.616	-	43.550.000	-	975.047.500	143.000.000	1.484.075.548
Região Nordeste	14.703.365.151	-	116.012.296	2.411.738	23.885.693	184.674.096	-	330.100.000	15.360.448.974
Rio Grande do Norte	33.233.866	-	495.999.229	-	14.050.000	-	984.730.800	172.700.000	1.700.713.895
Sergipe	18.285.726	-	213.438.708	-	100.000	-	637.760.100	125.800.000	995.384.534
Região Sudeste	7.033.559.608	-	4.301.700.700	3.100.806	11.400.000	167.575.096	23.688.514.560	1.668.396.320	36.874.247.090
Espírito Santo	24.811.428	-	296.655.243	-	-	-	975.769.200	74.600.000	1.371.835.871
Minas Gerais	164.361.327	-	2.011.399.628	-	11.400.000	-	5.995.663.600	749.744.839	8.932.569.394
Região Sudeste	6.588.530.429	-	20.000.000	3.100.806	-	167.575.096	-	201.000.000	6.980.206.331
Rio de Janeiro	64.244.951	-	1.427.015.316	-	-	-	6.190.628.360	284.650.000	7.966.538.627
São Paulo	191.611.473	-	546.630.513	-	-	-	10.526.453.400	358.401.481	11.623.096.867
Região Sul	1.952.835.268	-	2.491.420.878	620.161	500.000	16.840.915	8.572.464.660	1.691.646.364	14.726.328.246
Paraná	88.391.727	-	670.000.520	-	-	-	3.171.540.500	531.446.364	4.461.379.111
Região Sul	1.727.566.464	-	93.455.223	620.161	-	16.840.915	-	238.000.000	2.076.482.763
Rio Grande do Sul	85.456.089	-	1.290.135.232	-	500.000	-	3.428.160.260	650.400.000	5.454.651.581
Santa Catarina	51.420.988	-	437.829.903	-	-	-	1.972.763.900	271.800.000	2.733.814.791
Centro-Oeste	1.472.188.949	2.148.276	2.247.984.246	163.654	1.187.616	65.617.698	4.649.307.568	1.521.696.560	9.960.294.567
Distrito Federal	13.926.896	2.148.276	1.294.818.613	-	-	-	1.255.487.168	90.813.736	2.657.194.689
Goiás	50.708.760	-	374.321.278	-	-	-	1.692.098.200	772.932.824	2.890.061.062
Mato Grosso	29.920.638	-	288.734.602	-	1.187.616	-	872.194.800	472.950.000	1.664.987.656
Mato Grosso do Sul	23.968.582	-	290.109.753	-	-	-	829.527.400	185.000.000	1.328.605.735
Região Centro-Oeste	1.353.664.073	-	-	163.654	-	65.617.698	-	-	1.419.445.425
Nacional	48.117.960.295	1.455.220.348	53.468.429.807	6.088.596	100.893.980	336.553.853	33.827.459.028	7.345.968.858	144.658.574.765
Total	77.727.772.454	1.457.368.624	67.558.857.219	12.402.182	251.971.382	837.301.985	90.671.366.116	16.707.155.045	255.224.195.007

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Assistência social

53000 Ministério da Integração Nacional

Nacional	UO53101 - Ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água. Critérios: Decreto 7.942, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil sem Miséria; e Decreto nº 7.535 de 26 de Julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água – “Água para Todos”. Extrai-se dos decretos citados que a ação está pautada na universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para produção agrícola e alimentar, através da construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens, sendo direcionada a populações vulneráveis em todo o território nacional.
----------	--

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Acre	<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p>
------	--

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Alagoas		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Amapá		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Amazonas		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Bahia		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Ceará		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p> <p>Distrito Federal</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>pelos desempenhos obtidos na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p> <p>Espírito Santo</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferiu os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>
Goiás		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>aos serviços socioassistenciais.</p> <p>Maranhão</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Mato Grosso		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Mato Grosso do Sul		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Minas Gerais		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Pará		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Paraíba		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Paraná		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Pernambuco		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Piauí		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Rio de Janeiro		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Rio Grande do Norte		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Rio Grande do Sul		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Rondônia		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Roraima		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Santa Catarina		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
São Paulo		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Sergipe		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Tocantins		<p>AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.</p> <p>AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.</p> <p>AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Educação

26000 Ministério da Educação

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios:

- 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e,
- 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Nacional	<p>UO 53201 - CODEVASF - O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como área de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação."</p> <p>UO 53101 - Ação 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015.</p> <p>UO 53101 - Ação 212Y - Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015.</p> <p>UO 53101 - Ação 15DV - Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.</p> <p>UO 53101 - Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Critério: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.</p> <p>UO 53101 - Ação 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.</p> <p>UO 53101 - Ação 215H - Gestão da Política Nacional de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação) e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraíba	UO 53101 - Ação 5246 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa, com 4.391 ha, no Estado da Paraíba. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 6.276, de 28 de novembro de 2007.
	Região Nordeste	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Rio Grande do Sul	UO 53101 - Ação 12G2 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011. UO 53101 - Ação 12G3 - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011. UO 53101 - Ação 14XV - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. UO 53101 - Ação 14XW – Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 8.267, de 18 de junho de 2014. UO 53101 - Ação 7M16 - Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 6.982, de 14 de outubro de 2009.
	Roraima	UO 53101 - Ação 5E79 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão, com 1.000 ha, no Estado de Roraima. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011.
	Sergipe	UO 53101 - Ação 12FP - Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha, no Estado de Sergipe. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Tocantins	UO 53101 - Ação 1P91 - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha, no Estado do Tocantins. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saúde

36000 Ministério da Saúde

Nacional

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 404.570.800,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 6.257.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 100.000.000,00

8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$515.550.000,00

20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 730.600.000,00

8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 3.640.000.000,00

AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013

Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 10.637.323,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>Valor: R\$ 90.885.000,00</p>
	Região Centro-Oeste	<p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 84.080.300,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 56.108.297,28 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 90.800.000,00</p> <p>8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$ 366.400.000,00</p> <p>20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.R\$ 706.300.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 2.725.598.000,00</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</p> <p>PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013</p> <p>Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 11.768.294,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>Valor: R\$ 189.033.000,00</p>
Região Nordeste		<p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 312.228.900,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 99.385.923,14 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 328.450.000,00</p> <p>8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$1.411.300.000,00</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 4.124.300.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 9.693.702.000,00</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</p> <p>PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013</p> <p>Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 36.402.694,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>Valor: R\$ 673.547.000,00</p>
Região Norte		<p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 95.739.200,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 20.385.929,31 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>ocorrido um agravamento à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 72.400.000,00</p> <p>8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$424.050.000,00</p> <p>20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 955.900.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 2.462.130.000,00</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</p> <p>PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013</p> <p>Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 11.899.698,00</p> <p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Valor: R\$ 298.177.000,00
	Região Sudeste	<p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 463.840.600,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 455.228.449,95 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 346.200.000,00</p> <p>8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$1.985.800.000,00</p> <p>20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 3.145.200.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 15.957.328.000,00</p> <p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</p> <p>PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013</p> <p>Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 79.895.822,00</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>Valor: R\$ 820.006.000,00</p> <p>Região Sul</p> <p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 159.540.200,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 111.891.400,32 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R\$ 162.150.000,00</p> <p>8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R\$696.900.000,00</p> <p>20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R\$ 1.324.700.000,00</p> <p>8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R\$ 6.378.342.000,00</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</p> <p>PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013</p> <p>Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</p> <p>Valor: R\$ 27.896.169,00</p>
		<p>20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013</p> <p>Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.</p> <p>Valor: R\$ 220.352.000,00</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Transportes

53000 Ministério da Integração Nacional

Minas Gerais

UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui a ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias -, tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, PLDO-2016, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	R\$ Mil (Preços Correntes)							
	2 0 1 3		2 0 1 4		2 0 1 5		2 0 1 6	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO E DPU	174.164.912	26,55	188.587.559	29,39	208.521.107	27,94	228.264.281	30,06
Advocacia-Geral da União	2.270.681		2.444.325		2.714.630		2.740.715	
Agricultura	5.611.220		6.118.726		6.545.298		6.702.017	
Cidades	601.139		631.219		732.057		740.562	
Ciência e Tecnologia	2.188.061		2.319.486		2.496.621		2.545.038	
Comunicações	1.322.133		1.370.410		1.398.047		1.415.250	
Controladoria-Geral da União	685.059		736.515		767.360		788.144	
Cultura	481.180		533.341		583.248		600.875	
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2016	177.438		206.023		227.645		259.042	
Defesa	51.261.798		55.591.799		61.282.707		61.484.700	
Desenvolvimento Agrário	972.376		1.062.404		1.119.969		1.123.329	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	57.110		70.492		75.954		78.859	
Educação	35.133.087		40.502.930		46.462.763		47.608.331	
Encargos Financeiros da União	4.273.939		3.712.749		4.696.668		6.639.388	
Esporte	27.713		34.413		37.976		56.130	
Fazenda	16.551.402		17.388.614		18.027.265		18.177.985	
Indústria e Comércio	607.208		661.398		732.185		741.489	
Integração Nacional	1.090.699		1.121.193		1.224.537		1.249.551	
Justiça	7.086.637		7.647.520		8.088.335		8.199.805	
Meio Ambiente	1.344.677		1.491.735		1.604.617		1.609.805	
Minas e Energia	999.520		1.117.180		1.247.018		1.251.397	
Pesca e Aquicultura	34.860		37.026		36.006		36.828	
Planejamento	3.575.079		3.771.203		4.068.689		4.319.412	
Planejamento - Dotações Centralizadas					1.967.392		4.422.046	
Presidência da República	1.016.811		1.071.201		1.141.547		1.185.621	
Previdência Social	10.698.590		11.162.182		11.632.195		11.678.371	
Relações Exteriores	1.304.299		1.412.979		1.614.084		1.657.417	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016 - Executivo							12.201.131	
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	16.171.679		17.019.161		18.032.008		18.722.953	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1.615		13.895		17.546		17.733	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	265.802		273.987		286.695		290.972	
Secretaria de Aviação Civil	259.549		305.711		327.422		329.075	
Secretaria de Direitos Humanos	16.356		19.329		20.184		20.452	
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	6.097		7.518		8.421		8.461	
Secretaria de Políticas para as Mulheres	8.305		11.288		14.774		17.221	
Secretaria de Portos	92.167		105.000		112.576		113.954	
Trabalho e Emprego	2.628.129		2.738.883		2.883.366		2.889.381	
Transferências (exceto RR e AP)	1.539.861		1.875.856		2.132.863		2.152.507	
Transportes	3.730.535		3.927.867		4.082.982		4.109.168	
Turismo	67.010		66.545		71.478		73.033	
Vice-Presidência	5.091		5.456		5.979		6.133	
LEGISLATIVO	7.919.680	1,21	8.217.991	1,28	8.953.588	1,20	9.766.364	1,29
Câmara dos Deputados	3.781.899		3.819.186		4.209.167		4.373.382	
Senado Federal	2.892.476		3.016.675		3.269.879		3.304.465	
Tribunal de Contas da União	1.245.305		1.382.130		1.474.542		1.530.286	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							558.231	
JUDICIÁRIO	23.663.080	3,61	25.119.413	3,92	27.485.137	3,68	30.296.978	3,99
Conselho Nacional de Justiça	30.307		40.946		56.278		57.622	
Justiça do Trabalho	12.532.314		12.742.359		14.276.291		14.526.884	
Justiça Eleitoral	3.368.654		3.848.200		3.915.367		4.368.137	
Justiça Federal	6.302.863		6.978.376		7.638.276		7.757.544	
Justiça Militar	364.174		337.399		347.885		355.590	
Superior Tribunal de Justiça	754.670		840.027		887.760		892.059	
Supremo Tribunal Federal	310.098		332.106		363.280		371.277	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							1.967.865	
MPU e CNMP	2.958.678	0,45	3.220.904	0,50	3.649.298	0,49	4.186.252	0,55
Conselho Nacional do Ministério Público	31.350		30.276		37.272		37.393	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.927.328		3.190.628		3.612.026		3.791.424	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							357.435	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	13.274.973	2,02	14.274.277	2,22	15.435.325	2,07	15.028.320	1,98
Justiça do DF e Territórios	1.518.744		1.675.608		1.826.812		1.891.511	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	444.615		484.434		542.707		544.464	
Transferências (Roraima e Amapá)	1.619.765		1.648.349		1.758.588		1.759.175	
Transferências - FCDF ⁽²⁾	9.691.849		10.465.886		11.307.218		10.833.170	
Total Geral	221.981.323	33,83	239.420.144	37,32	264.044.455	35,38	287.542.195	37,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	656.094.218		641.578.197		746.386.797		759.450.518	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Considera recursos alocados no FCDF transferidos ao Governo do Distrito Federal para a realização de serviços públicos de saúde e educação.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2013 e 2014, e a execução provável em 2015, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2016, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2013 e 2014, e a execução provável em 2015, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Ação	Plano Orçamentário	2013		2014		2015
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	2.626.834.749	2.626.834.749	3.158.450.067	2.889.037.840	3.356.198.835
	0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual			605.561.939	537.748.467	809.373.970
0482 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual*		199.997.726	178.152.909			
0486 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual**		567.620.200	479.024.720			
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	4.299.054.772	4.296.346.982	5.101.061.562	5.073.166.154	5.182.321.249
	0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual			293.462.215	279.533.666	292.728.073
009W Compensação Previdenciária		2.020.945.000	1.899.414.472	2.177.692.052	1.837.078.732	2.365.585.490
OE81 Benefícios Previdenciários Urbanos		269.213.945.583	256.392.612.639	303.139.714.160	283.682.695.400	331.783.171.480
OE82 Benefícios Previdenciários Rurais		79.650.978.027	77.135.779.479	87.611.253.686	84.387.527.572	95.061.130.079
T o t a l		358.579.376.056	343.008.165.949	402.087.195.681	378.686.787.831	438.850.509.175

Fonte: Tesouro Gerencial/SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2015.

(*) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0482 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0625.

(**) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0486 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0005.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2013 e 2014;
3. valores estimados para 2015 e 2016, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2016, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/15	33.661.166.208	881.311.808	211.690.247	34.754.168.262
fev/15	36.974.740.741	881.311.808	211.690.247	38.067.742.795
mar/15	37.007.226.910	881.311.808	211.690.247	38.100.228.964
abr/15	37.040.156.303	881.311.808	211.690.247	38.133.158.357
mai/15	38.223.666.365	881.311.808	211.690.247	39.316.668.419
jun/15	37.107.347.291	881.311.808	211.690.247	38.200.349.346
jul/15	37.141.610.159	881.311.808	211.690.247	38.234.612.214
ago/15	41.470.586.789	881.311.808	211.690.247	42.563.588.843
set/15	50.175.745.873	881.311.808	211.690.247	51.268.747.927
out/15	37.247.075.960	881.311.808	211.690.247	38.340.078.015
nov/15	41.768.706.305	881.311.808	211.690.247	42.861.708.359
dez/15	50.067.261.814	881.311.808	211.690.247	51.160.263.868
Total	477.885.290.716	10.575.741.695	2.540.282.959	491.001.315.370

Descrição	R\$ milhões
	PLOA 2016
Benefícios	491.001,3
Benefícios normais	477.885,3
Precatórios e sentenças	10.575,7
Comprev	2.540,3
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	2,32%
Reajuste do salário-mínimo (%)	9,83%
Valor do salário-mínimo (R\$)	865,46
Reajuste dos demais benefícios (%)	9,67%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,50%

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/16	1.848.213	2.143.634	865,46	1.599.563.765	1.855.239.621	3.454.803.386	89.698.143	3.544.501.530
fev/16	1.853.697	2.269.675	865,46	1.604.309.891	1.964.324.013	3.568.633.904	89.698.143	3.658.332.048
mar/16	1.859.180	2.279.285	865,46	1.609.055.325	1.972.641.437	3.581.696.762	89.698.143	3.671.394.905
abr/16	1.864.961	2.289.146	865,46	1.614.057.844	1.981.175.253	3.595.233.097	89.698.143	3.684.931.241
mai/16	1.870.405	2.298.769	865,46	1.618.769.487	1.989.503.798	3.608.273.286	89.698.143	3.697.971.429
jun/16	1.875.895	2.308.492	865,46	1.623.521.519	1.997.919.037	3.621.440.557	89.698.143	3.711.138.700
jul/16	1.881.354	2.318.348	865,46	1.628.245.671	2.006.449.087	3.634.694.758	89.698.143	3.724.392.902
ago/16	1.886.865	2.328.256	865,46	1.633.015.199	2.015.023.400	3.648.038.598	89.698.143	3.737.736.742
set/16	1.892.431	2.338.226	865,46	1.637.832.839	2.023.652.208	3.661.485.048	89.698.143	3.751.183.191
out/16	1.898.029	2.348.238	865,46	1.642.677.718	2.032.317.306	3.674.995.023	89.698.143	3.764.693.167
nov/16	1.903.661	2.358.305	865,46	1.647.551.287	2.041.030.338	3.688.581.625	89.698.143	3.778.279.768
dez/16	1.909.346	2.368.468	865,46	1.652.471.769	2.049.825.957	3.702.297.726	89.698.143	3.791.995.869
TOTAL				19.511.072.315	23.929.101.456	43.440.173.771	1.076.377.720	44.516.551.491

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2016

R\$ 1,00

Mês	Benefícios			SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b		
jan/16	27.916	131.873	159.789	865,46	138.291.736
fev/16	27.525	130.901	158.425	865,46	137.111.639
mar/16	27.137	129.925	157.063	865,46	135.932.128
abr/16	26.762	128.968	155.729	865,46	134.778.252
mai/16	26.395	128.024	154.418	865,46	133.643.536
jun/16	26.042	127.099	153.140	865,46	132.537.624
jul/16	25.698	126.185	151.883	865,46	131.449.801
ago/16	25.362	125.284	150.646	865,46	130.379.069
set/16	25.035	124.395	149.429	865,46	129.325.952
out/16	24.714	123.517	148.231	865,46	128.288.672
nov/16	24.401	122.650	147.051	865,46	127.267.835
dez/16	24.095	121.795	145.890	865,46	126.262.606
TOTAL DESPESA					1.585.268.850

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

ABONO SALARIAL E DO SEGURO-DESEMPREGO

Ação	R\$ 1,00												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego	2.658.118.751,0	2.987.419.645,8	2.693.450.389,5	2.913.077.216,7	2.437.138.923,0	1.656.992.207,1	2.302.140.039	6.120.303.140	3.376.559.876	3.501.015.651	3.128.445.412	4.426.916.629	38.201.577.879
Abono Salarial	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	2.691.847.954	3.028.328.948	3.028.328.948	2.691.847.954	672.961.988	672.961.988	16.824.049.711
TOTAL FAT	3.331.080.739	3.660.381.634	3.366.412.378	3.586.039.205	3.110.100.911	2.329.954.196	4.993.987.993	9.148.632.088	6.404.888.824	6.192.863.604	3.801.407.400	5.099.878.617	55.025.627.590

Hipóteses adotadas

R\$ 1,00

Modalidade	Beneficiários 2015 (a)	Crescimento vegetativo (h)	Beneficiários 2016 (c)=(a)+(a)*(h)	Valor do Salário Mínimo (d)	Valor Médio do cheque em SM (e)	Número de Parcelas (f)	Total (c)*(d)*(e)*(f)
Seguro-Desemprego	7.748.866	1,4%	7.855.390	865,46	1,2	4,6	38.201.577.879
Abono Salarial (*)	23.392.296	11,0%	25.973.305	865,46	0,75	1,0	16.824.049.711

(*) O valor do pagamento do benefício a partir de Julho/2016, Calendário 2016/2017, será pago proporcionalmente ao "Tempo de Emprego", de acordo com o disposto na Lei nº 13134, de 16 de junho de 2015.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RS MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS		
LEGISLATIVO	9.078.404			75.336	558.231	54.393		9.766.364
Câmara dos Deputados	4.299.429			31.198		42.755		4.373.382
Senado Federal	3.279.959			20.196		4.310		3.304.465
Tribunal de Contas da União	1.499.016			23.942		7.328		1.530.286
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					558.231			558.231
JUDICIÁRIO	29.340.578			339.246	1.855.808	378.049	274.808	32.188.489
Conselho Nacional de Justiça	53.885			3.164		573		57.622
Justiça do DF e Territórios	1.802.622			55.081		33.808		1.891.511
Justiça do Trabalho	14.331.211			102.639		93.034		14.526.884
Justiça Eleitoral	3.960.425			40.642		92.262	274.808	4.368.137
Justiça Federal	7.591.393			131.049		35.102		7.757.544
Justiça Militar	352.058			3.532				355.590
Superior Tribunal de Justiça	884.298					7.761		892.059
Supremo Tribunal Federal	364.686			3.139		3.452		371.277
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.855.808	112.057		1.967.865
DPU	215.932			19.608	12.227	11.275		259.042
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2016	215.932			19.608	12.227	11.275		259.042
MPU	4.146.749			150.353	334.878	98.736		4.730.716
Conselho Nacional do Ministério Público	27.444			9.949				37.393
Ministério Público da União	4.119.305			140.404		76.179		4.335.888
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					334.878	22.557		357.435
EXECUTIVO	215.440.587	8.329.732		1.640.238	13.101.315	1.397.764	687.948	240.597.584
Advocacia-Geral da União	2.733.393			7.322				2.740.715
Agricultura	6.647.517	54.500						6.702.017
Cidades	632.562	108.000						740.562
Ciência e Tecnologia	2.441.123	103.915						2.545.038
Comunicações	1.415.250							1.415.250
Controladoria-Geral da União	788.144							788.144
Cultura	592.188	2.230		6.457				600.875
Defesa	61.462.747	2.773		19.180				61.484.700
Desenvolvimento Agrário	1.095.812	27.517						1.123.329
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.859							78.859
Educação	47.118.122	490.209						47.608.331
Encargos Financeiros da União		6.639.388						6.639.388
Esporte	56.130							56.130
Fazenda	18.137.365	40.396		224				18.177.985
Indústria e Comércio	730.770	10.719						741.489
Integração Nacional	1.187.727	61.824						1.249.551
Justiça	8.194.605	5.200						8.199.805
Meio Ambiente	1.590.614	19.191						1.609.805
Minas e Energia	1.240.228	3.768		7.401				1.251.397
Pesca e Aquicultura	36.828							36.828
Planejamento	5.002.657	185.383		1.599.102		1.266.368	687.948	8.741.458
Presidência da República	1.178.821	6.800						1.185.621
Previdência Social	11.282.625	395.746						11.678.371
Relações Exteriores	1.657.417							1.657.417
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					12.133.324	67.807		12.201.131
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	17.599.280	155.130		552	967.991			18.722.953
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	17.733							17.733
Secretaria de Assuntos Estratégicos	290.653	319						290.972
Secretaria de Aviação Civil	328.999	76						329.075
Secretaria de Direitos Humanos	20.452							20.452
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	8.461							8.461
Secretaria de Políticas para as Mulheres	17.221							17.221
Secretaria de Portos	113.954							113.954
Trabalho e Emprego	2.889.100	281						2.889.381
Transferências - Min. Fazenda	40.812							40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.870.870							3.870.870
Transferências - FCDF	10.769.581					63.589		10.833.170
Transportes	4.093.224	15.944						4.109.168
Turismo	72.610	423						73.033
Vice-Presidência	6.133							6.133
TOTAL UNIÃO	258.222.250	8.329.732		2.224.781	15.862.459	1.940.217	962.756	287.542.195

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	8.445.925			71.095	501.369	51.277		9.069.666
Câmara dos Deputados	4.031.835			29.424		40.176		4.101.435
Senado Federal	3.058.959			19.236		4.180		3.082.375
Tribunal de Contas da União	1.355.131			22.435		6.921		1.384.487
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					501.369			501.369
JUDICIÁRIO	25.804.926			315.583	1.643.785	348.995	274.808	28.388.097
Conselho Nacional de Justiça	48.224			2.751		500		51.475
Justiça do DF e Territórios	1.576.422			50.786		31.233		1.658.441
Justiça do Trabalho	12.643.670			96.237		84.799		12.824.706
Justiça Eleitoral	3.509.372			36.560		86.246	274.808	3.906.986
Justiça Federal	6.577.348			122.786		33.901		6.734.035
Justiça Militar	326.188			3.404				329.592
Superior Tribunal de Justiça	795.508					7.051		802.559
Supremo Tribunal Federal	328.194			3.059		3.007		334.260
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.643.785	102.258		1.746.043
DPU	182.351			17.916	11.015	10.550		221.832
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2016	182.351			17.916	11.015	10.550		221.832
MPU	3.594.253			138.642	285.779	94.573		4.113.247
Conselho Nacional do Ministério Público	24.325			8.735				33.060
Ministério Público da União	3.569.928			129.907		72.198		3.772.033
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					285.779	22.375		308.154
EXECUTIVO	202.208.541	7.769.605		1.359.999	11.800.938	1.287.737	687.948	225.114.768
Advocacia-Geral da União	2.356.434			6.935				2.363.369
Agricultura	6.384.917	54.500						6.439.417
Cidades	628.662	108.000						736.662
Ciência e Tecnologia	2.237.058	98.810						2.335.868
Comunicações	1.357.710							1.357.710
Controladoria-Geral da União	675.621							675.621
Cultura	531.823	2.071		5.351				539.245
Defesa	61.136.568	2.732		15.792				61.155.092
Desenvolvimento Agrário	1.002.587	25.550						1.028.137
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	71.711							71.711
Educação	41.778.869	456.549						42.235.418
Encargos Financeiros da União		6.165.421						6.165.421
Esporte	54.310							54.310
Fazenda	16.655.293	37.508		211				16.693.012
Indústria e Comércio	639.430	9.953						649.383
Integração Nacional	1.140.639	57.726						1.198.365
Justiça	7.303.267	4.828						7.308.095
Meio Ambiente	1.401.004	17.819						1.418.823
Minas e Energia	1.154.979	3.741		6.907				1.165.627
Pesca e Aquicultura	35.073							35.073
Planejamento	4.563.376	184.031		1.324.251		1.161.490	687.948	7.921.096
Presidência da República	1.126.699	6.800						1.133.499
Previdência Social	10.373.145	367.452						10.740.597
Relações Exteriores	1.515.847							1.515.847
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					10.910.779	62.658		10.973.437
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	16.184.153	149.511		552	890.159			17.224.375
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	16.563							16.563
Secretaria de Assuntos Estratégicos	268.758	296						269.054
Secretaria de Aviação Civil	280.769	71						280.840
Secretaria de Direitos Humanos	20.192							20.192
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	8.071							8.071
Secretaria de Políticas para as Mulheres	16.961							16.961
Secretaria de Portos	102.203							102.203
Trabalho e Emprego	2.652.344	261						2.652.605
Transferências - Min. Fazenda	40.812							40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.681.569							3.681.569
Transferências - FCDF	10.769.581					63.589		10.833.170
Transportes	3.967.870	15.582						3.983.452
Turismo	67.540	393						67.933
Vice-Presidência	6.133							6.133
TOTAL UNIÃO	240.235.996	7.769.605		1.903.235	14.242.886	1.793.132	962.756	266.907.610

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO- 2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016		ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS		
LEGISLATIVO	632.479			4.241	56.862	3.116		696.698
Câmara dos Deputados	267.594			1.774		2.579		271.947
Senado Federal	221.000			960		130		222.090
Tribunal de Contas da União	143.885			1.507		407		145.799
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					56.862			56.862
JUDICIÁRIO	3.535.652			23.663	212.023	29.054		3.800.392
Conselho Nacional de Justiça	5.661			413		73		6.147
Justiça do DF e Territórios	226.200			4.295		2.575		233.070
Justiça do Trabalho	1.687.541			6.402		8.235		1.702.178
Justiça Eleitoral	451.053			4.082		6.016		461.151
Justiça Federal	1.014.045			8.263		1.201		1.023.509
Justiça Militar	25.870			128				25.998
Superior Tribunal de Justiça	88.790					710		89.500
Supremo Tribunal Federal	36.492			80		445		37.017
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					212.023	9.799		221.822
DPU	33.581			1.692	1.212	725		37.210
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2016	33.581			1.692	1.212	725		37.210
MPU	552.496			11.711	49.099	4.163		617.469
Conselho Nacional do Ministério Público	3.119			1.214				4.333
Ministério Público da União	549.377			10.497		3.981		563.855
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					49.099	182		49.281
EXECUTIVO	13.232.046	560.127		280.239	1.300.377	110.027		15.482.816
Advocacia-Geral da União	376.959			387				377.346
Agricultura	262.600							262.600
Cidades	3.900							3.900
Ciência e Tecnologia	204.065	5.105						209.170
Comunicações	57.540							57.540
Controladoria-Geral da União	112.523							112.523
Cultura	60.365	159		1.106				61.630
Defesa	326.179	41		3.388				329.608
Desenvolvimento Agrário	93.225	1.967						95.192
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.148							7.148
Educação	5.339.253	33.660						5.372.913
Encargos Financeiros da União		473.967						473.967
Esporte	1.820							1.820
Fazenda	1.482.072	2.888		13				1.484.973
Indústria e Comércio	91.340	766						92.106
Integração Nacional	47.088	4.098						51.186
Justiça	891.338	372						891.710
Meio Ambiente	189.610	1.372						190.982
Minas e Energia	85.249	27		494				85.770
Pesca e Aquicultura	1.755							1.755
Planejamento	439.281	1.352		274.851		104.878		820.362
Presidência da República	52.122							52.122
Previdência Social	909.480	28.294						937.774
Relações Exteriores	141.570							141.570
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.222.545	5.149		1.227.694
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	1.415.127	5.619			77.832			1.498.578
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1.170							1.170
Secretaria de Assuntos Estratégicos	21.895	23						21.918
Secretaria de Aviação Civil	48.230	5						48.235
Secretaria de Direitos Humanos	260							260
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	390							390
Secretaria de Políticas para as Mulheres	260							260
Secretaria de Portos	11.751							11.751
Trabalho e Emprego	236.756	20						236.776
Transferências - Min. Fazenda								
Transferências - Min. Planejamento	189.301							189.301
Transferências - FCDF								
Transportes	125.354	362						125.716
Turismo	5.070	30						5.100
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	17.986.254	560.127		321.546	1.619.573	147.085		20.634.585

PLDO-2016, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

	R\$ bilhões
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2016
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	759,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15,19
a) FINANCEIRA (1% RCL)	7,59
b) PRIMÁRIA (1% RCL)	7,59

PLDO-2016, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:
 "VII - memória de cálculo das estimativas:
 c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2016

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	324.267,2
<u>Transferência do IR</u>	<u>149.162,9</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	55.774,0
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	64.853,4
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	28.535,5
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	58.736,9
<u>Transferência do IPI</u>	<u>32.892,7</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.102,7
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	11.747,4
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.699,0
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.343,6
III. IOF incidente sobre o Ouro	6,8
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>6,8</u>
IV. Imposto Territorial Rural	1.180,5
IV.1. Municípios Conveniados	972,7
IV.2. Municípios Não Conveniados	207,7
<u>Transferência do ITR</u>	<u>1.076,6</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	778,2
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	83,1
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	215,3
V. CIDE combustíveis	6.505,4
V.1. Principal	4.025,2
V.1. Multas e Juros	2.480,2
<u>Transferência da CIDE combustíveis [(29% * V.1 * 70%) + (29%*V.2)]</u>	<u>1.536,4</u>
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	5.263,5
VI.1. Loterias Esportivas	42,3
VI.2. Loterias de Números	5.179,2
VI.3. Loterias de Futebol	41,9
<u>Transferência de Concursos de Prognóstico</u>	<u>152,7</u>
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas	1,4
VI.b. Transferências de Loterias de Números	145,5
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol	5,9
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3
VII.1. Royalties de Itaipu	693,5
VII.2. Recursos Hídricos	2.204,1
VII.3. Recursos Minerais	1.618,5
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	704,2
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	7.065,4
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	626,6
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	6.946,4
VII.8. Participação Especial	13.110,1
VII.9. Partilha de Produção	64,5
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>21.361,1</u>
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	624,2
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.763,3
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.424,3
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	17.549,3
VIII. Salário-Educação	19.717,4
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)</u>	<u>11.830,4</u>
IX. Concessões de Florestas Nacionais	6,6
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)</u>	<u>2,6</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	218.022,2
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	8.043,1
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]*70% DRU</u>	<u>1.608,6</u>
<u>FEO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]*70% DRU</u>	<u>1.608,6</u>
<u>FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]*70% DRU</u>	<u>4.825,9</u>

PLDO-2016, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2016 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

Descrição	R\$ milhões	
	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	177.422,1	35.484,4
FPM	86.175,9	17.235,2
FPE	82.345,9	16.469,2
IPI - EXP	5.873,7	1.174,7
LC 87	1.950,0	390,0
ITR	1.076,6	215,3
II - Receitas Estaduais	449.814,2	89.962,8
IPVA	35.419,0	7.083,8
ITCD	4.941,5	988,3
ICMS	409.453,7	81.890,7
III - TOTAL (I + II)		125.447,2
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		12.544,7

Obs.: Receitas estaduais de 2016 projetadas a partir das projeções para 2015, considerando-se o realizado até julho, e receitas federais constantes do PLOA 2016.

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso VII, alínea "e".

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PLOA 2016

A) RECEITA DE IMPOSTOS	473.459.196.151
A1) Imposto sobre a Importação - II	48.190.084.687
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	59.125.189
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.180.465.605
A4) Imposto sobre a Renda - IR	324.267.225.805
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	58.736.876.760
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	41.025.418.105
B) EXCLUSÕES	183.138.975.820
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.076.590.957
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	82.345.882.051
B3) Fundo de Participação dos Municípios- FPM - CF Art. 159, I, b e d	93.836.005.128
B4) Cota-Parte do Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.873.687.676
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153 §5º	6.810.007
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C= A-B)	290.320.220.331
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	3.617.434
E) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D]	52.261.257.094

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	149	16.493	13.850	1.005	5.696	37.231
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	1.523	106.029	44.788	152.341
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Operações de Custeio Agropecuário	1.261	505	10.975	66.102	47.306	126.149
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	5.978	7.639	34.873	86.021	197.615	332.126
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	599	3.682	15.925	26.799	38.700	85.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	109.757	82.318	5.145	538.496	979.239	1.714.954
Financiamento	(6.202)	(4.651)	(291)	(30.428)	(55.332)	(96.903)
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento						-
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	2.158	76.622	36.692	295.157	128.962	539.592
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.256	21.334	126.821	104.197	302.246	557.853
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	125	2.066	459	61.079	4.501	68.231
Financiamento	252	4.169	927	123.252	9.082	137.683
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		4.025				4.025
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.648.198	4.944.594	1.648.198			8.240.990
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	75.417	2.346.983	-	978.431	191.390	3.592.221
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER		4.702.426		12.670.936		17.373.362
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		(8.247)		(17.894)		(26.141)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(425.383)		(425.383)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	769	-	1.126	4.970	6.865
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				415.522	100.654	516.177
Financiamento	3.130	1.361	953	85.332	45.320	136.096
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	1.648.704					1.648.704
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	314.176		30.642			344.818
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	10.367	83.282		685.813	218.206	997.667
Empréstimos da União ao BNDES	767.607	1.432.223	1.166.566	4.858.851	2.404.138	10.629.385
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	4.143	11.820	17.913	43.504	44.357	121.859
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				2.715		2.715
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.593.693	2.455.966	1.064.125	5.454.722	1.943.666	12.512.172
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS		1.450		11.940		13.390
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	302	32.317	31.176	38.706	164.258	266.760
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	33.229	138.861	74.901	278.473	65.228	590.693
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	124.176	1.160.305	95.548	496.182	122.830	1.999.041
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	97	688		1.521	2.697	5.002
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	18	76	93	53	244	484
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	15.278	259.727	22.917	120.792	58.248	477.439
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	6.355.870	17.778.801	4.399.933	27.079.051	7.069.011	62.683.217

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
<u>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Estratégicos	3.904	109.802	216.972	18.020	105.218	453.917
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	3.195	25.602	380.115	29.786	11.249	449.946
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.689	-	-	-	-	2.689
Custeio Agropecuário	10.762	23.254	131.390	206.470	268.673	640.549
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	4.262	3.052	2.832	33.937	26.722	70.805
Empréstimos do Governo Federal - EGF	46	338	1.678	2.146	3.412	7.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	26.386	41.132	6.482	117.597	264.958	456.555
Financiamento	14.286	22.270	3.510	63.670	143.454	247.190
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	52	268	1.441	6.871	8.631
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	81.120	34.766	330.275	133.269	579.429
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.360	11.013	62.238	71.791	253.577	399.979
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	74	1.725	337	96.263	5.543	103.941
Financiamento	68	1.601	312	89.324	5.144	96.449
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		5.782				5.782
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
<u>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.985.417	5.956.252	1.985.417			9.927.086
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	25.088	1.148.853	-	321.938	539.728	2.035.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	161.092	-	437.980	-	599.072
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC				22.444		22.444
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(274.842)		(274.842)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	319	-	466	2.059	2.844
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	671.140	148.767	819.907
Financiamento	6.355	855	2.784	132.863	64.386	207.242
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		628.682				628.682
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(115.295)	-	(46.946)	-	-	(162.242)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			15.161			15.161
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(24.053)	(195.341)	(82.597)	(2.915.017)	(915.339)	(4.132.347)
Empréstimos da União ao BNDES	1.477.254	2.598.710	2.470.697	10.346.256	4.373.974	21.266.892
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	15.205	5.404	36.889	13.046	40.200	110.745
<u>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	34.415					34.415
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	557.771	786.718	655.086	2.166.034	553.161	4.718.769
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS						-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	168	3.165	538	1.042	14.642	19.555
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	131.798	442.120	220.227	830.311	215.146	1.839.602
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	198.732	1.213.273	119.305	591.408	154.810	2.277.529
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	6	826	-	2.114	2.162	5.108
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	20	83	94	377	260	834
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	14.547	189.107	21.820	98.190	43.640	367.304
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	4.374.460	13.266.861	6.239.373	13.506.472	6.465.687	43.852.853

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.978	83.765	165.521	13.747	80.268	346.279
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	4.479	35.892	532.894	41.758	15.770	630.793
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	51.518	-	-	-	-	51.518
Operações de Custeio Agropecuário	31.505	68.073	384.619	604.402	786.491	1.875.089
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	86.711	62.080	57.615	690.374	543.599	1.440.380
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	1.318	9.590	47.563	60.826	96.703	216.000
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	202.723	316.009	49.804	903.484	2.035.645	3.507.665
Financiamento	19.323	30.121	4.747	86.118	194.032	334.341
Securitização Agrícola	170	360	3.892	2.256	6.866	13.543
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	54	279	1.503	7.164	9.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	126.268	54.115	514.093	207.441	901.918
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.208	25.967	146.756	169.282	597.930	943.144
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	245	5.748	1.122	320.760	18.470	346.345
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	8.915	-	-	-	8.915
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	3.596	2.574	2.389	28.628	22.541	59.728
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.672.096	8.016.288	2.672.096	-	-	13.360.479
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	28.672	1.312.946	-	367.921	616.819	2.326.358
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	299.226	-	813.537	-	1.112.763
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(37.446)	-	(37.446)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(52.437)	-	(52.437)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	700	-	1.025	4.523	6.248
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	758.271	168.081	926.352
Financiamento	5.222	2.271	1.589	142.367	75.611	227.061
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	1.642.028	-	-	-	1.642.028
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	302.562	-	123.198	-	-	425.760
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO	-	-	27.559	-	-	27.559
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(6.988)	(56.750)	(23.996)	(846.868)	(265.923)	(1.200.525)
Empréstimos da União ao BNDES	1.608.308	2.829.253	2.689.882	11.264.114	4.762.007	23.153.564
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.004.725	357.105	2.437.537	862.029	2.656.337	7.317.734
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	4.860	-	-	-	-	4.860
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.989.492	2.806.116	2.336.603	7.725.953	1.973.050	16.831.214
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	-	835.851	-	6.882.798	-	7.718.649
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.360	119.586	20.313	39.380	553.288	738.926
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	201.974	677.531	337.489	1.272.419	329.703	2.819.117
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	31	119	41	224	86	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	211.072	1.104.881	115.371	587.959	149.205	2.168.489
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	13	1.909	-	4.882	4.995	11.800
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	161	684	776	3.104	2.138	6.864
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	26.531	344.898	39.796	179.082	79.592	669.899
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.462.963	21.072.432	12.230.034	33.537.981	15.730.060	91.033.471

Elaboração: MF/SPE

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil					Total
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
<u>AGROPECUÁRIOS</u>						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.145	60.326	119.206	9.901	57.807	249.384
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	146	4.113	8.128	675	3.942	17.004
Garantia e Sustentação de Preços	22.237	178.211	2.645.914	207.338	78.300	3.132.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	162.000	-	-	-	-	162.000
Operações de Custeio Agropecuário	66.401	143.474	810.651	1.273.880	1.657.664	3.952.070
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	124.124	88.866	82.474	988.250	778.146	2.061.861
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	828	6.024	29.874	38.204	60.739	135.669
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	331.801	517.219	81.515	1.478.752	3.331.784	5.741.071
Financiamento	21.008	32.747	5.161	93.625	210.948	363.488
Securitização Agrícola	514	1.092	11.805	6.841	20.824	41.076
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	33	168	907	4.324	5.432
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	97.355	41.723	396.372	159.940	695.389
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.361	11.013	62.241	71.795	253.590	400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	282	6.615	1.291	369.144	21.256	398.588
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	7.100	-	-	-	7.100
Financiamento	-	5.675	-	-	-	5.675
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	3.615	2.588	2.402	28.779	22.661	60.044
<u>SETOR PRODUTIVO</u>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.204.714	9.614.143	3.204.714	-	-	16.023.571
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	35.135	1.608.908	-	450.857	755.860	2.850.760
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	303.798	-	825.968	-	1.129.766
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(32.142)	-	(32.142)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	284.860	-	284.860
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	621	-	909	4.012	5.541
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	1.637.112	362.888	2.000.000
Financiamento	7.249	3.152	2.206	197.615	104.953	315.175
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	1.999.407	-	-	-	1.999.407
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	435.490	-	177.325	-	-	612.815
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO	-	-	141.588	-	-	141.588
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(8.250)	(67.001)	(28.331)	(999.843)	(313.959)	(1.417.384)
Empréstimos da União ao BNDES	2.051.811	3.609.442	3.431.639	14.370.285	6.075.169	29.538.345
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.248.720	443.828	3.029.487	1.071.371	3.301.423	9.094.828
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	11.487	-	-	-	-	11.487
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.156.396	3.041.529	2.532.627	8.374.105	2.138.575	18.243.231
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	-	1.353.622	-	11.146.378	-	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.436	121.028	20.558	39.855	559.960	747.838
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	300.383	1.007.647	501.925	1.892.383	490.345	4.192.684
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	205.560	1.064.400	112.800	567.600	139.200	2.089.560
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	16	2.374	-	6.070	6.211	14.671
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	353	1.495	1.696	6.783	4.673	15.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	9.901	128.713	14.851	66.832	29.703	250.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.400.767	25.392.236	16.991.330	44.940.718	20.105.404	117.830.455

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015 e 2016 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R\$ mil							
DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2015	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2015	2016	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2016
AGROPECUÁRIOS							
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	334.341	26.288	363.488	26.939
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	9.000	716	5.432	405
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	346.345	39.496	398.588	47.613
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	8.915	704	5.675	423
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	13.360.479	977.275	16.023.571	1.079.415
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	2.326.358	19.895	2.850.760	22.853
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.112.763	278.321	1.129.766	279.097
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(37.446)	12.519	(32.142)	14.484
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(52.437)	206.823	284.860	233.635
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	227.061	28.565	315.175	27.707
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	1.642.028	79.293	1.999.407	92.819
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	425.760	45.892	612.815	61.559
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	27.559	2.637	141.588	11.294
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	(1.200.525)	84.080	(1.417.384)	117.419
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	23.153.564	1.837.387	29.538.345	4.719.878
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	4.860	1.304	11.487	1.421
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	16.831.214	193.567	18.243.231	210.864
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	738.926	35.097	747.838	34.403
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	2.819.117	36.559	4.192.684	48.433
TOTAL				62.077.881	3.906.418	75.415.186	7.030.661

Elaboração: MF/SPE

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Tipologia

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
<u>AGROPECUÁRIOS</u>		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
<u>SETOR PRODUTIVO</u>		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MPA/Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2016, inciso VII, “g”, do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2016:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador													
													R\$ milhões
Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2014	-290	-620	-910	9.636	-53.703	92.171	48.104	121.112	8.348	-29.955	87.042	17.329	251.070
2015	-762	-5132	-5.894	14.371	-70.623	111.514	55.262	163.550	9.678	-46.419	115.342	39.251	330.770
2016	521	-8832	-8.311	15.193	-62.232	80.738	33.699	171.502	11.333	-52.343	134.572	-24.308	266.145

Dívida Líquida - Governo Central														
Período	Indexador												Total	
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado		Outros
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2015 - Jul	-41.848	-1.131.441	-1.173.289	90.462	-535.537	749.335	304.260	1.488.051	113.835	-783.458	203.456	105.1279	0	1.204.134
2015 - Dez	-40.551	-1.126.461	-1.167.012	97.581	-546.101	765.188	316.668	1.504.453	138.255	-814.410	234.091	1.100.611	2	1.312.659
2016	-40.486	-1.182.566	-1.223.052	112.846	-568.414	829.509	373.941	1.767.808	151.410	-882.964	232.686	1.156.234	2	1.576.063

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	2	9	4	8	8	11	12	5	13	7	94
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58	125	236	599	202	158	189	154	96	253	158	197	2.424
I.P.I. - FUMO	-	-	-	0	-	-	0	-	1	-	0	1	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	4	0	3	2	4	0	0	1	16
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	80	7	107	0	3	1	0	-	24	2	82	307
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	57	45	228	493	197	155	185	152	91	229	155	113	2.099
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.531	727	2.499	2.816	1.429	4.128	1.671	2.122	2.269	2.543	1.025	1.508	24.269
I.R. - PESSOA FÍSICA	13	4	(1)	10	4	13	48	32	23	6	5	9	166
I.R. - PESSOA JURÍDICA	887	350	1.474	1.444	1.063	3.801	1.335	997	1.347	1.903	754	691	16.047
I.R. - RETIDO NA FONTE	631	373	1.026	1.363	361	315	288	1.094	899	634	266	807	8.056
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	203	126	199	480	202	198	134	239	136	206	134	151	2.407
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	296	212	616	527	95	64	52	547	477	209	62	392	3.548
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	105	9	190	277	29	15	63	263	261	175	44	235	1.666
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	26	27	21	78	36	37	40	45	25	45	26	30	436
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	8	18	60	23	64	29	54	21	36	39	22	396
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	5	1	2	2	1	1	1	11	4	0	1	28
I.T.R. - CONVENIADO	0	4	1	1	2	1	0	1	9	3	0	0	23
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	5
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	477	560	1.481	1.101	857	633	730	1.131	913	1.609	986	988	11.465
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	130	125	295	229	162	134	144	275	347	429	177	163	2.610
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	439	262	631	637	394	549	500	449	598	688	380	390	5.916
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	237	0	1	0	10	251	96	4	122	-	721
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	65	73	94	199	125	115	86	127	171	105	67	110	1.338
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4	3	13	12	12	9	6	13	19	14	9	8	123
DEMAIS	60	70	81	187	113	106	80	114	152	91	58	102	1.215
TOTAL	2.736	1.888	5.494	5.652	3.198	5.789	3.367	4.574	4.538	5.675	2.967	3.385	49.264

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(5)	(2)	(0)	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(2)	(22)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	0	-	-	-	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(174)	(523)	(699)	(561)	(328)	(222)	(203)	(424)	(266)	(246)	(412)	(562)	(4.620)
I.P.I. - FUMO	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(2)	-	(0)	-	-	-	(5)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	-	-	(0)	-	(2)	-	-	-	-	-	(32)	(35)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(174)	(523)	(699)	(560)	(325)	(219)	(200)	(424)	(266)	(245)	(412)	(530)	(4.577)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.689)	(794)	(2.744)	(3.375)	(1.889)	(3.572)	(2.090)	(2.828)	(2.568)	(3.223)	(1.162)	(1.611)	(27.546)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	2	(1)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(3)	(0)	(11)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.355)	(729)	(2.695)	(3.108)	(1.850)	(3.528)	(2.018)	(2.700)	(2.491)	(3.171)	(1.125)	(1.534)	(26.302)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(334)	(64)	(52)	(267)	(38)	(42)	(71)	(126)	(77)	(50)	(35)	(76)	(1.233)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(19)	(6)	20	(12)	(14)	(19)	(58)	(46)	(32)	(7)	(4)	(13)	(209)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(311)	(57)	(105)	(251)	(21)	(18)	(9)	(56)	(40)	(29)	(28)	(53)	(977)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(1)	26	(1)	(1)	(2)	(3)	(21)	(4)	(13)	(0)	(10)	(33)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(1)	6	(2)	(2)	(2)	(1)	(3)	(2)	(2)	(2)	(1)	(13)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(3)	(6)	(12)	(5)	(4)	(2)	(26)	(7)	(5)	(24)	(22)	(117)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(284)	(368)	(728)	(965)	(404)	(814)	(506)	(715)	(787)	(1.395)	(649)	(722)	(8.338)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(85)	(72)	(168)	(182)	(173)	(177)	(174)	(164)	(205)	(278)	(123)	(170)	(1.972)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(499)	(127)	(1.135)	(545)	(310)	(998)	(385)	(388)	(686)	(521)	(581)	(290)	(6.464)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	(4)	(1)	-	(1)	-	(0)	-	-	-	(7)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(3)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(9)	(155)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)
DEMAIS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(2)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(8)	(151)
TOTAL	(2.736)	(1.891)	(5.479)	(5.656)	(3.199)	(5.791)	(3.367)	(4.551)	(4.533)	(5.676)	(2.975)	(3.387)	(49.241)

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(0)	(0)	1	(0)	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	14	16	30	9	4	4	4	3	7	4	109
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116	72	159	149	354	120	314	269	194	185	115	85	2.133
I.P.I. - FUMO	-	0	0	-	0	-	-	-	-	-	0	0	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	1	5	1	2	1	2	6	14	0	1	3	37
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	18	24	15	-	0	97	58	-	127	19	1	360
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	-	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	115	52	129	133	352	119	215	205	180	58	94	81	1.735
IMPOSTO SOBRE A RENDA	645	917	2.344	1.844	1.139	1.195	1.908	2.208	2.629	2.028	1.782	2.888	21.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	4	6	5	6	6	9	10	7	46	51	10	164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	334	642	1.384	1.066	758	795	1.276	1.515	1.175	884	1.309	1.473	12.611
I.R. - RETIDO NA FONTE	307	271	954	773	375	394	622	684	1.446	1.098	422	1.405	8.753
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	195	132	275	231	195	137	344	337	133	155	249	395	2.777
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	86	404	449	115	186	159	211	1.081	698	86	869	4.421
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	28	226	41	41	51	83	101	207	218	57	103	1.168
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	21	26	49	53	24	20	37	36	26	27	30	37	387
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32	15	33	42	14	20	91	88	57	22	48	22	484
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	1	(1)	2	0	1	2	4	2	4	1	18
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	(0)	2	0	1	1	3	1	4	1	15
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	(0)	0	0	0	0	1	0	1	0	3
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	273	364	1.314	1.688	637	895	1.039	1.077	907	702	1.462	2.056	12.413
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	116	361	389	133	184	212	235	177	145	274	410	2.726
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	144	267	603	534	329	497	638	672	566	440	465	632	5.787
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	-	0	1	-	0	13	20	-	-	0	2	37
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45	69	150	174	128	71	122	141	137	60	154	106	1.356
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	9	8	15	5	13	12	4	3	14	12	99
DEMAIS	42	66	141	166	113	66	109	130	133	57	140	94	1.257
TOTAL	1.351	1.827	4.979	4.838	2.766	2.992	4.342	4.718	4.674	3.586	4.312	6.207	46.593

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(2)	(3)	(2)	(87)	(1)	(2)	(0)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	0	0	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(345)	(185)	(240)	(322)	(398)	(53)	(225)	(531)	(215)	(132)	(443)	(134)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(10)	0	(0)	(1)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)
I.P.I. - OUTROS	(335)	(185)	(239)	(321)	(398)	(53)	(225)	(530)	(215)	(132)	(442)	(134)	(3.209)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(493)	(854)	(2.926)	(3.070)	(1.179)	(1.784)	(2.692)	(2.728)	(3.071)	(2.508)	(2.468)	(4.268)	(28.042)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)	(5)	(2)	(1)	(1)	(1)	(21)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(478)	(794)	(2.473)	(3.036)	(1.041)	(1.699)	(2.633)	(2.580)	(2.143)	(1.571)	(2.350)	(3.882)	(24.680)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(15)	(59)	(450)	(32)	(137)	(84)	(56)	(142)	(926)	(937)	(117)	(384)	(3.340)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(4)	(6)	(6)	(21)	(9)	(9)	(17)	(9)	(55)	(63)	(17)	(220)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(27)	(438)	(24)	(112)	(73)	(37)	(104)	(913)	(875)	(47)	(361)	(3.017)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	0	(28)	(4)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)	(1)	(46)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(1)	(2)	(1)	(4)	(1)	(9)	(17)	(4)	(6)	(6)	(6)	(58)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(1)	(7)	(5)	(2)	(7)	(1)	(19)	(11)	(8)	(5)	(231)	(298)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(286)	(385)	(916)	(547)	(674)	(677)	(575)	(578)	(412)	(541)	(797)	(412)	(6.801)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(90)	(69)	(182)	(144)	(214)	(106)	(143)	(155)	(58)	(109)	(113)	(73)	(1.456)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(114)	(321)	(695)	(715)	(293)	(319)	(652)	(671)	(797)	(295)	(488)	(1.082)	(6.444)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(20)	-	-	-	-	(20)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(0)	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(12)	(10)	(15)	(10)	(37)	(13)	(7)	(29)	(8)	(11)	(7)	(163)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	0	(0)	(1)	(1)	(0)	(4)	(1)	(4)	(1)	(0)	(2)	(13)
DEMAIS	(4)	(12)	(10)	(14)	(9)	(37)	(10)	(6)	(25)	(7)	(11)	(4)	(150)
TOTAL	(1.337)	(1.831)	(4.977)	(4.819)	(2.772)	(2.986)	(4.306)	(4.712)	(4.680)	(3.601)	(4.327)	(6.206)	(46.555)

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	2	2	2	2	8	25
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89	66	168	103	91	172	689
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	2	6	8	21	0	2	40
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6	11	65	18	25	45	170
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	81	49	95	63	65	124	477
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.694	1.208	1.586	1.170	1.052	1.405	8.116
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	3	4	6	16	17	50
I.R. - PESSOA JURÍDICA	945	828	812	747	738	829	4.899
I.R. - RETIDO NA FONTE	743	377	770	418	298	560	3.166
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	260	171	248	245	191	187	1.302
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	327	116	410	78	66	198	1.195
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	129	57	76	44	18	143	467
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	27	34	36	51	23	32	203
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	38	52	45	11	25	195
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	1	0	4
I.T.R. - CONVENIADO	0	1	0	0	1	0	3
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	776	989	823	811	858	534	4.791
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	196	182	162	167	209	132	1.047
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	357	376	346	384	286	368	2.117
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	0	0	-	-	3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	78	110	112	111	61	113	585
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	8	10	15	19	6	30	88
DEMAIS	71	100	97	92	55	82	497
TOTAL	3.227	2.973	3.251	2.794	2.570	2.757	17.572

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(11)	(4)	(7)	80	(8)	50
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	-	-	(0)	-	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(389)	(200)	(260)	(189)	(152)	(384)	(1.573)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	(0)	(8)	(1)	(9)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(2)
I.P.I. - OUTROS	(388)	(199)	(259)	(188)	(144)	(383)	(1.561)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.737)	(1.777)	(1.874)	(1.818)	(1.393)	(1.576)	(10.176)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2)	(0)	(1)	(2)	0	(1)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.681)	(1.586)	(1.763)	(1.742)	(1.331)	(1.284)	(9.388)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(55)	(191)	(110)	(74)	(62)	(291)	(782)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(5)	(5)	(19)	(21)	(21)	(76)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(46)	(141)	(99)	(40)	(36)	(265)	(627)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(19)	(0)	(14)	(1)	(2)	(38)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(26)	(6)	(1)	(4)	(3)	(42)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(37)	(35)	(5)	(10)	(3)	(9)	(99)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(462)	(355)	(555)	(257)	(602)	(384)	(2.615)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(151)	(75)	(198)	(127)	(173)	(122)	(846)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(440)	(488)	(353)	(378)	(315)	(255)	(2.230)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(9)	(10)	(23)	-	(43)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(53)	(14)	(6)	(7)	(5)	(92)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(4)
DEMAIS	(7)	(52)	(13)	(6)	(6)	(4)	(88)
TOTAL	(3.225)	(2.994)	(3.271)	(2.801)	(2.589)	(2.744)	(17.624)

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
Agricultura	2.308.733.124	2.152.274.663	3.541.309.027	11.338.719.211	8.618.876.688	27.959.912.713
Assistência Social	236.052.026	1.273.016.866	1.015.007.563	7.043.159.124	1.797.455.835	11.364.691.413
Ciência e Tecnologia	169.814.635	314.052.102	69.623.821	7.397.358.970	1.689.425.047	9.640.274.575
Comércio e Serviço	20.736.043.036	7.771.706.134	4.667.790.608	31.592.391.919	12.605.181.497	77.373.113.194
Comunicações	43.360.467	86.882.966	48.735.136	851.945.757	236.302.788	1.267.227.114
Cultura	85.611.655	63.532.286	137.370.960	1.272.603.123	223.292.059	1.782.410.083
Defesa Nacional	2.135.130	5.426.481	3.822.196	44.917.297	10.712.075	67.013.178
Desporto e Lazer	8.046.552	19.146.841	15.345.012	3.260.871.412	75.022.732	3.378.432.549
Direitos da Cidadania	8.050.127	75.702.212	50.417.885	681.094.361	167.647.954	982.912.539
Educação	447.236.712	1.341.043.740	792.138.724	7.514.240.321	3.048.194.821	13.142.854.318
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	176.934.418	1.659.891.408	1.121.250.753	2.744.788.199	506.716.963	6.209.581.740
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habitação	371.745.906	1.225.452.360	839.570.759	7.558.151.155	2.074.368.963	12.069.289.144
Indústria	9.326.695.924	6.584.020.056	1.987.794.800	10.071.632.596	4.245.987.263	32.216.130.639
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	799.219.545	3.207.813.158	2.597.946.004	21.456.037.799	3.376.886.501	31.437.903.007
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	662.195.036	3.801.989.459	2.691.717.874	24.833.762.910	5.380.646.760	37.370.312.039
Transporte	108.474.655	378.274.538	105.060.901	3.461.751.208	373.470.375	4.427.031.677
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35.493.965.740	29.985.779.570	19.762.125.777	141.308.199.682	44.456.048.683	271.006.119.453
ARRECADAÇÃO	31.476.191.245	91.484.812.014	154.814.488.718	852.124.622.002	180.389.132.866	1.310.289.246.844

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,55	64,21	5,53	100,00
Agricultura	8,26	7,70	12,67	40,55	30,83	100,00
Assistência Social	2,08	11,20	8,93	61,97	15,82	100,00
Ciência e Tecnologia	1,76	3,26	0,72	76,73	17,52	100,00
Comércio e Serviço	26,80	10,04	6,03	40,83	16,29	100,00
Comunicações	3,42	6,86	3,85	67,23	18,65	100,00
Cultura	4,80	3,56	7,71	71,40	12,53	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	0,24	0,57	0,45	96,52	2,22	100,00
Direitos da Cidadania	0,82	7,70	5,13	69,29	17,06	100,00
Educação	3,40	10,20	6,03	57,17	23,19	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	2,85	26,73	18,06	44,20	8,16	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habituação	3,08	10,15	6,96	62,62	17,19	100,00
Indústria	28,95	20,44	6,17	31,26	13,18	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	2,54	10,20	8,26	68,25	10,74	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,77	10,17	7,20	66,45	14,40	100,00
Transporte	2,45	8,54	2,37	78,20	8,44	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13,10	11,06	7,29	52,14	16,40	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO	112,76	32,78	12,77	16,58	24,64	20,68

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	277.627.878	0,10%
Rede Arrecadadora	277.627.878	0,10%
Agricultura	27.959.912.713	10,32%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	18.613.381.735	6,87%
Amazônia Ocidental	18.493.310	0,01%
Exportação da Produção Rural	6.565.584.030	2,42%
FINAM	91.654	0,00%
FINOR	20.119.282	0,01%
Fundos Constitucionais	37.742.885	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	46.565.002	0,02%
REID	29.204	0,00%
REIF	114.865.192	0,04%
Seguro Rural	206.272.707	0,08%
SUDAM	408.282.790	0,15%
SUDENE	601.343.545	0,22%
Zona Franca de Manaus	1.002.109.217	0,37%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	173.708.293	0,06%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.056.842	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	147.585.611	0,05%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.681.414	0,00%
Assistência Social	11.364.691.413	4,19%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.438.090.140	2,01%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	314.962.730	0,12%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	215.483.558	0,08%
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	253.849.044	0,09%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	30.737	0,00%
Dona de Casa	237.283.186	0,09%
Entidades Filantrópicas	951.361.378	0,35%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.604.528.414	0,96%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.349.102.227	0,50%
Ciência e Tecnologia	9.640.274.575	3,56%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.428.692.397	0,53%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	124.517.175	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Informática e Automação	5.306.577.826	1,96%
Inovação Tecnológica	1.981.829.983	0,73%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.640.943	0,22%
PADIS	149.145.135	0,06%
PATVD	1.232.112	0,00%
Pesquisas Científicas	497.559	0,00%
SUDAM	8.962	0,00%
SUDENE	23.060	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,02%
Comércio e Serviço	77.373.113.194	28,55%
Amazônia Ocidental	224.454.648	0,08%
Áreas de Livre Comércio	391.189.400	0,14%
Fundos Constitucionais	482.218.136	0,18%
Mercadorias Norte e Nordeste	565.162.811	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,01%
Simples Nacional	57.766.234.885	21,32%
Zona Franca de Manaus	13.088.231.134	4,83%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.108.489.922	0,78%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	12.828.056	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.791.410.002	0,66%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	909.901.971	0,34%
Comunicações	1.267.227.114	0,47%
Papel - Jornais e Periódicos	134.274.222	0,05%
REPNBL-Redes	1.132.952.892	0,42%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	1.782.410.083	0,66%
Atividade Audiovisual	278.286.769	0,10%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	157.398.009	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	18.662.655	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.304.971.001	0,48%
Programação	ni	0,00%
RECINE	19.340.392	0,01%
Vale-Cultura	3.634.480	0,00%
Defesa Nacional	67.013.178	0,02%
RETID	67.013.178	0,02%
Desporto e Lazer	3.378.432.549	1,25%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	249.111.715	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Incentivo ao Desporto	225.947.811	0,08%
Olimpíada	2.903.256.247	1,07%
Direitos da Cidadania	982.912.539	0,36%
Fundos da Criança e do Adolescente	323.414.632	0,12%
Fundos do Idoso	83.428.555	0,03%
Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,21%
Educação	13.142.854.318	4,85%
Creches e Pré-Escolas	72.732.812	0,03%
Despesas com Educação	3.932.497.787	1,45%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	9.695.634	0,00%
Entidades Filantrópicas	4.020.584.695	1,48%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.485.421.697	1,29%
Livros	302.796.924	0,11%
Livros, Jornais e Periódicos	7.819.618	0,00%
PROUNI	1.279.543.726	0,47%
Transporte Escolar	31.761.425	0,01%
Energia	6.209.581.740	2,29%
Aerogeradores	ni	0,00%
Álcool	1.556.898.048	0,57%
Biodiesel	63.171.581	0,02%
Gás Natural Liquefeito	1.025.573.878	0,38%
Investimentos em Infra-Estrutura	45.957.947	0,02%
REID	2.332.047.956	0,86%
REIF	114.865.192	0,04%
RENUCLEAR	108.586.405	0,04%
REPENEC	329.124.525	0,12%
Termoeletricidade	633.356.207	0,23%
Gestão Ambiental	0	0,00%
Resíduos Sólidos	0	0,00%
Habitação	12.069.289.144	4,45%
Associações de Poupança e Empréstimo	30.591.089	0,01%
Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	1,50%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Minha Casa, Minha Vida	654.595.304	0,24%
Poupança	7.327.095.543	2,70%
Indústria	32.216.130.639	11,89%
Amazônia Ocidental	80.501.310	0,03%
FINAM	399.001	0,00%
FINOR	87.586.626	0,03%
Fundos Constitucionais	158.932.699	0,06%
Inovar-Auto	748.134.157	0,28%
Mercadorias Norte e Nordeste	202.697.282	0,07%
Petroquímica	1.459.587.787	0,54%
Setor Automotivo	1.470.690.277	0,54%
Simples Nacional	16.800.929.916	6,20%
SUDAM	1.777.405.002	0,66%
SUDENE	2.617.869.403	0,97%
Zona Franca de Manaus	5.025.365.648	1,85%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	756.216.027	0,28%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.600.820	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	642.494.394	0,24%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	382.720.289	0,14%
Organização Agrária	39.401.651	0,01%
ITR	39.401.651	0,01%
Saneamento	0	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
REID	0	0,00%
Saúde	31.437.903.007	11,60%
Água Mineral	72.844.646	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.898.630.291	1,81%
Despesas Médicas	11.049.752.892	4,08%
Entidades Filantrópicas	6.039.317.574	2,23%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.656.172.887	1,35%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	5.142.996.549	1,90%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	578.188.169	0,21%
Trabalho	37.370.312.039	13,79%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.199.497.102	3,39%
Benefícios Previdenciários e FAPI	4.296.540.602	1,59%
Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	5,36%
Extensão da Licença Maternidade	136.412.407	0,05%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,22%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.225.585.297	1,93%
MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,39%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	29.274.395	0,01%
Previdência Privada Fechada	621.525.480	0,23%
Programa de Alimentação do Trabalhador	915.008.245	0,34%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	760.135.951	0,28%
Transporte	4.427.031.677	1,63%
Embarcações e Aeronaves	1.459.950.300	0,54%
Investimentos em Infra-Estrutura	95.737.561	0,04%
Leasing de Aeronaves	625.706.278	0,23%
Motocicletas	117.074.379	0,04%
REID	351.468.746	0,13%
RETAERO	10.511.190	0,00%
TAXI	159.438.983	0,06%
Transporte Coletivo	1.607.144.241	0,59%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	271.006.119.453	100%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
Rede Arrecadadora	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
Agricultura	2.308.733.124	2.152.274.663	3.541.309.027	11.338.719.211	8.618.876.688	27.959.912.713
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	186.930.382	1.057.123.219	1.717.480.094	9.258.603.013	6.393.245.027	18.613.381.735
Amazônia Ocidental	18.493.310	0	0	0	0	18.493.310
Exportação da Produção Rural	338.572.892	415.342.770	1.777.667.885	1.928.438.992	2.105.561.491	6.565.584.030
FINAM	91.654	0	0	0	0	91.654
FINOR	0	20.119.282	0	0	0	20.119.282
Fundos Constitucionais	8.584.605	18.470.983	9.422.252	1.265.045	0	37.742.885
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	17.637.222	28.927.779	0	0	0	46.565.002
REID	0	0	0	29.204	0	29.204
REIF	75.489	2.086.375	542.453	74.579.731	37.581.144	114.865.192
Seguro Rural	2.923.404	8.860.709	36.196.343	75.803.225	82.489.026	206.272.707
SUDAM	408.282.790	0	0	0	0	408.282.790
SUDENE	0	601.343.545	0	0	0	601.343.545
Zona Franca de Manaus	1.002.109.217	0	0	0	0	1.002.109.217
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	173.708.293	0	0	0	0	173.708.293
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.056.842	0	0	0	0	1.056.842
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	147.585.611	0	0	0	0	147.585.611
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.681.414	0	0	0	0	2.681.414
Assistência Social	236.052.026	1.273.016.866	1.015.007.563	7.043.159.124	1.797.455.835	11.364.691.413
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	141.482.430	763.172.759	386.881.399	3.260.508.611	886.044.941	5.438.090.140
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	4.464.943	40.858.687	22.838.111	197.425.628	49.375.361	314.962.730
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	4.097.443	14.225.865	9.458.901	160.103.165	27.598.183	215.483.558
Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	2.300.406	3.636.030	23.990.660	196.784.283	27.137.665	253.849.044
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.664	0	14.110	12.963	30.737
Doa de Casa	5.707.775	58.459.625	14.273.912	113.344.527	45.497.347	237.283.186
Entidades Filantrópicas	14.934.439	23.843.115	62.571.876	743.763.123	106.248.826	951.361.378
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	40.612.196	197.660.464	445.536.915	1.548.709.472	372.009.366	2.604.528.414
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	22.452.394	171.156.658	49.455.790	822.506.203	283.531.183	1.349.102.277
Ciência e Tecnologia	169.814.635	314.052.122	69.623.821	7.397.358.970	1.689.425.047	9.640.274.575
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	49.685.326	13.219.201	14.855.614	1.218.150.153	132.782.103	1.428.692.397
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	2.948.906	6.256.309	2.716.422	101.675.274	10.920.263	124.517.175
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Informática e Automação	0	174.521.479	2.230.883	4.016.451.183	1.113.374.280	5.306.577.826
Inovação Tecnológica	105.678.065	46.345.180	8.913.936	1.472.090.580	348.802.223	1.981.829.983
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	11.474.021	73.626.207	40.873.991	402.942.745	75.723.979	604.640.943
PADIS	0	0	0	144.258.667	4.886.467	149.145.135
PATVD	0	0	0	1.232.112	0	1.232.112
Pesquisas Científicas	19.192	54.589	0	376.458	47.321	497.559
SUDAM	8.962	0	0	0	0	8.962
SUDENE	0	23.060	0	0	0	23.060
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	163	6.079	32.974	40.066.219	2.887.212	42.992.647
Comércio e Serviço	20.736.043.036	7.771.706.134	4.667.790.608	31.592.391.919	12.605.181.497	77.373.113.194
Amazônia Ocidental	224.454.648	0	0	0	0	224.454.648
Áreas de Livre Comércio	391.189.400	0	0	0	0	391.189.400
Fundos Constitucionais	109.680.330	235.992.636	120.382.447	16.162.724	0	482.218.136
Mercadorias Norte e Nordeste	214.064.249	351.098.562	0	0	0	565.162.811
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	707.981	7.465.202	20.341.990	4.477.057	32.992.229
Simplex Nacional	1.885.793.325	7.183.906.955	4.539.942.960	31.555.887.206	12.600.704.440	57.766.234.885
Zona Franca de Manaus	13.088.231.134	0	0	0	0	13.088.231.134
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.108.489.922	0	0	0	0	2.108.489.922
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	12.828.056	0	0	0	0	12.828.056
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.791.410.002	0	0	0	0	1.791.410.002
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	909.901.971	0	0	0	0	909.901.971
Comunicações	43.360.467	86.882.966	48.735.136	851.945.757	236.302.788	1.267.227.114
Papel - Jornais e Periódicos	9.575.138	2.911.212	0	69.701.124	52.086.746	134.274.222
REPBNL-Redes	33.785.329	83.971.752	48.735.136	782.244.634	184.216.042	1.132.952.892
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Cultura	85.611.655	63.532.286	137.370.960	1.272.603.123	223.292.059	1.782.410.083
Atividade Audiovisual	48.129.087	2.661.224	9.988.170	207.758.025	9.750.263	278.286.769
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.453.621	11.442.672	17.777.661	85.685.433	40.038.621	157.398.009
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	504.590	873.392	713.441	15.248.163	1.323.070	18.662.655
Programa Nacional de Apoio à Cultura	34.271.324	46.393.320	108.862.415	944.712.381	170.731.560	1.304.971.001
Programação	0	0	0	0	0	ni
RECINE	249.511	1.662.690	0	16.192.747	1.235.443	19.340.392
Vale-Cultura	3.521	498.988	29.272	2.890.795	211.904	3.634.480
Defesa Nacional	2.135.130	5.426.481	3.822.196	44.917.297	10.712.075	67.013.178
RETID	2.135.130	5.426.481	3.822.196	44.917.297	10.712.075	67.013.178
Desporto e Lazer	8.046.552	19.146.841	15.345.012	3.260.871.412	75.022.732	3.378.432.549
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.471.511	10.923.455	4.776.827	178.985.381	48.954.541	249.111.715
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Incentivo ao Desporto	2.575.041	8.223.386	10.568.185	178.514.205	26.066.994	225.947.811
Olimpíada	0	0	0	2.903.256.247	0	2.903.256.247
Direitos da Cidadania	8.050.127	75.702.212	50.417.885	681.094.361	167.647.954	982.912.539
Fundos da Criança e do Adolescente	4.797.796	11.629.079	27.191.031	223.904.377	55.892.349	323.414.632
Fundos do Idoso	186.171	3.193.232	436.558	67.631.809	11.980.785	83.428.555
Horário Eleitoral Gratuito	3.066.160	60.879.901	22.790.296	389.558.175	99.774.821	576.069.353
Educação	447.236.712	1.341.043.740	792.138.724	7.514.240.321	3.048.194.821	13.142.854.318
Creches e Prê-Escolas	3.837.079	22.988.240	7.893.000	28.432.447	9.582.045	72.732.812
Despesas com Educação	289.941.206	687.420.753	476.720.969	1.984.553.213	493.861.646	3.932.497.787
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	579.208	327.447	182.236	7.849.269	757.475	9.695.634
Entidades Filantrópicas	539.414	82.755.099	12.335.565	2.289.210.030	1.635.744.587	4.020.584.695
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	79.270.307	307.356.850	196.730.510	2.202.995.971	699.068.059	3.485.421.697
Livros	745.429	5.835.331	867.899	263.618.280	31.729.985	302.796.924
Livros, Jornais e Periódicos	6.537	751.096	0	6.249.344	812.641	7.819.618
PRONUN	70.517.874	217.270.019	96.006.347	724.591.489	171.157.997	1.279.543.726
Transporte Escolar	1.799.658	16.338.904	1.402.199	6.740.279	5.480.385	31.761.425
Energia	176.934.418	1.659.891.408	1.121.250.753	2.744.788.199	506.716.963	6.209.581.740
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Alcool	29.155.103	65.523.701	506.889.864	881.026.310	74.303.070	1.556.898.048
Biodiesel	26.635	0	6.673.443	18.756.113	37.715.390	63.171.581
Gás Natural Liquefeito	0	483.769.621	0	541.804.258	0	1.025.573.878
Investimentos em Infra-Estrutura	23.369.304	7.991.492	1.140.232	9.735.184	3.721.735	45.957.947
REID	14.829.293	926.522.180	554.897.243	556.240.890	279.558.350	2.332.047.956

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
REIF	75.489	2.086.375	542.453	74.579.731	37.581.144	114.865.192
RENUCLEAR	2.273	0	0	108.584.132	0	108.586.405
REPENEC	0	123.944.314	1.991.431	129.351.505	73.837.275	329.124.525
Termoelétrica	109.476.321	50.053.724	49.116.087	424.710.076	0	633.356.207
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0
Habitação	371.745.906	1.225.452.360	839.570.759	7.558.151.155	2.074.368.963	12.069.289.144
Associações de Poupança e Empréstimo	12.769	75.522	30.419.570	70.821	12.408	30.591.089
Financiamentos Habitacionais	150.098.121	424.834.004	342.409.204	2.413.802.637	725.863.243	4.057.007.209
Letra Imobiliária Garantida	0	0	0	0	0	ni
Minha Casa, Minha Vida	34.533.711	206.894.161	71.037.002	255.892.023	86.238.407	654.595.304
Poupança	187.101.304	593.648.674	395.704.984	4.888.385.675	1.262.254.905	7.327.095.543
Indústria	9.326.695.924	6.584.020.056	1.987.794.800	10.071.632.596	4.245.987.263	32.216.130.639
Amazônia Ocidental	80.501.310	0	0	0	0	80.501.310
FINAM	399.001	0	0	0	0	399.001
FINOR	0	87.586.626	0	0	0	87.586.626
Fundos Constitucionais	36.149.181	77.780.041	39.676.457	5.327.019	0	158.932.699
Inovar-Auto	0	81.254.462	11.289.652	530.048.209	125.541.834	748.134.157
Mercadorias Norte e Nordeste	76.774.764	125.922.518	0	0	0	202.697.282
Petroquímica	0	648.096.131	0	371.071.331	440.420.326	1.459.587.787
Sector Automotivo	0	856.133.338	614.556.939	0	0	1.470.690.277
Simplex Nacional	544.069.487	2.089.377.536	1.322.271.752	9.165.186.037	3.680.025.103	16.800.929.916
SUDAM	1.777.405.002	0	0	0	0	1.777.405.002
SUDENE	0	2.617.869.403	0	0	0	2.617.869.403
Zona Franca de Manaus	5.025.365.648	0	0	0	0	5.025.365.648
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	756.216.027	0	0	0	0	756.216.027
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.600.820	0	0	0	0	4.600.820
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	642.494.394	0	0	0	0	642.494.394
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	382.720.289	0	0	0	0	382.720.289
Organização Agrária	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
ITR	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
REID	0	0	0	0	0	0
Saúde	799.219.545	3.207.813.158	2.597.946.004	21.456.037.799	3.376.886.501	31.437.903.007
Água Mineral	12.433.459	27.061.483	8.470.674	17.351.269	7.527.762	72.844.646
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	91.657.469	275.991.780	468.251.138	3.613.485.944	449.243.959	4.898.630.291
Despesas Médicas	592.470.691	1.738.931.178	1.300.287.268	6.085.089.995	1.332.974.660	11.049.752.892
Entidades Filantrópicas	40.486.287	725.665.095	211.381.907	4.105.525.216	956.259.070	6.039.317.574
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	61.571.987	398.996.033	379.160.913	2.406.193.265	410.250.689	3.656.172.887
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Medicamentos	0	32.059.701	160.544.735	4.813.118.199	137.273.914	5.142.996.549
Produtos Químicos e Farmacêuticos	599.653	9.107.887	69.849.371	415.274.812	83.356.446	578.188.169
Trabalho	662.195.036	3.801.989.459	2.691.717.874	24.833.762.910	5.380.646.760	37.370.312.039
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	268.744.964	1.626.004.465	992.754.780	4.824.322.410	1.487.670.482	9.199.497.102
Benefícios Previdenciários e FAP	18.472.259	115.099.434	573.976.910	3.379.853.811	209.138.187	4.296.540.602
Desoneração da Folha de Salários	133.865.239	1058995017	449315597,7	10564050520	2324255770	14.530.482.145
Extensão da Licença Maternidade	683.478	4.415.996	38.142.761	82.923.235	10.246.938	136.412.407
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23.482.868	106837298,1	66497922,4	340004224,5	72756800,41	609.579.114
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	121.690.836	543.476.468	297.908.578	3.481.491.242	781.018.172	5.225.585.297
MEI - Microempreendedor Individual	50.103.474	205.813.722	95.114.554	515.080.013	180.159.539	1.046.271.302
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	909.257	1.619.027	7.508.969	17.332.762	1.904.379	29.274.395
Previdência Privada Fechada	1.483.427	40.907.695	2.567.916	519.090.006	57.476.437	621.525.480
Programa de Alimentação do Trabalhador	31.612.658	52.433.634	125.392.486	586.973.359	118.596.109	915.008.245
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.146.574	46.386.703	42.537.400	522.641.328	137.423.946	760.135.951
Transporte	108.474.655	378.274.538	105.060.901	3.461.751.208	373.470.375	4.427.031.677
Embarcações e Aeronaves	35.875.692	42.159.643	30.895.718	1.222.449.376	128.569.871	1.459.950.300
Investimentos em Infra-Estrutura	14.220.466	0	1.831.170	77.963.729	1.722.195	95.737.561
Leasing de Aeronaves	0	804.486	0	622.155.353	2.746.439	625.706.278
Motocicletas	9.915.786	33.068.403	10.946.450	45.925.286	17.218.453	117.074.379
REID	534.865	49.395.653	0	289.798.761	11.739.468	351.468.746
RETAERO	0	0	0	10.511.190	0	10.511.190
TAXI	5.962.761	47.709.874	5.441.983	87.070.517	13.253.849	159.438.983
Transporte Coletivo	41.965.085	205.136.480	55.945.579	1.105.876.997	198.220.099	1.607.144.241
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35.493.965.740	29.985.779.570	19.762.125.777	141.308.199.682	44.456.048.683	271.006.119.453

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações

Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	77.373.113.194	28,55%
Trabalho	37.370.312.039	13,79%
Indústria	32.216.130.639	11,89%
Saúde	31.437.903.007	11,60%
Agricultura	27.959.912.713	10,32%
Educação	13.142.854.318	4,85%
Habitação	12.069.289.144	4,45%
Assistência Social	11.364.691.413	4,19%
Ciência e Tecnologia	9.640.274.575	3,56%
Energia	6.209.581.740	2,29%
Transporte	4.427.031.677	1,63%
Desporto e Lazer	3.378.432.549	1,25%
Cultura	1.782.410.083	0,66%
Comunicações	1.267.227.114	0,47%
Direitos da Cidadania	982.912.539	0,36%
Administração	277.627.878	0,10%
Defesa Nacional	67.013.178	0,02%
Organização Agrária	39.401.651	0,01%
Gestão Ambiental	0	0,00%
Saneamento	0	0,00%
TOTAL	271.006.119.453	100%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.944.880.990	0,08	0,38	1,82
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	36.326.908.537	0,58	2,77	13,40
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	44.187.514.151	0,71	3,37	16,30
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.992.811.219	0,14	0,69	3,32
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.633.413.605	0,36	1,73	8,35
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.624.689.952	0,07	0,35	1,71
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.143.777.508	0,08	0,39	1,90
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.401.651	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.887.287.875	0,21	0,98	4,76
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.171.405.753	0,18	0,85	4,12
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.558.470.146	1,03	4,93	23,82
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	272.678	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.146.222.277	0,02	0,09	0,42
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	54.349.063.112	0,87	4,15	20,05
TOTAL	271.006.119.453	4,33	20,68	100,00
ARRECAÇÃO	1.310.289.246.844	20,95	100,00	
PIB	6.253.178.010.236	100,00		

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	Imposto sobre Importação - II	4.944.880.990	0,08	0,38	1,82
1	Áreas de Livre Comércio	28.774.351	0,00	0,00	0,01
2	Embarcações e Aeronaves	283.037.963	0,00	0,02	0,10
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	164.721	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	322.965.258	0,01	0,02	0,12
5	Olimpíada	283.717.710	0,00	0,02	0,10
6	PADIS	5.091.541	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	1.287.386	0,00	0,00	0,00
9	RENUCLEAR	56.657.820	0,00	0,00	0,02
10	REPENEC	51.718.653	0,00	0,00	0,02
11	Zona Franca de Manaus	3.911.465.588	0,06	0,30	1,44
II.	Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	36.326.908.537	0,58	2,77	13,40
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.438.090.140	0,09	0,42	2,01
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.199.497.102	0,15	0,70	3,39
3	Atividade Audiovisual	2.151.787	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	3.932.497.787	0,06	0,30	1,45
5	Despesas Médicas	11.049.752.892	0,18	0,84	4,08
6	Fundos da Criança e do Adolescente	77.163.143	0,00	0,01	0,03
7	Fundos do Idoso	3.661.100	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,01	0,05	0,22
9	Incentivo ao Desporto	5.444.448	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.225.585.297	0,08	0,40	1,93
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	23.349.779	0,00	0,00	0,01
12	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	760.135.951	0,01	0,06	0,28
III.	Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	44.187.514.151	0,71	3,37	16,30
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.898.630.291	0,08	0,37	1,81
2	Associações de Poupança e Empréstimo	10.645.974	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	85.704.736	0,00	0,01	0,03
4	Benefícios Previdenciários e FAPI	4.296.540.602	0,07	0,33	1,59
5	Creches e Pré-Escolas	22.547.172	0,00	0,00	0,01
6	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.428.692.397	0,02	0,11	0,53
7	Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	177.730.620	0,00	0,01	0,07
8	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.652.132	0,00	0,00	0,00
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.202.688.450	0,02	0,09	0,44
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	856.752.768	0,01	0,07	0,32
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	40.959.597	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	51.775.661	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.146.520.295	0,02	0,09	0,42
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	443.783.627	0,01	0,03	0,16
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	81.944.643	0,00	0,01	0,03
16	Extensão da Licença Maternidade	136.412.407	0,00	0,01	0,05
17	FINAM	490.655	0,00	0,00	0,00
18	FINOR	107.705.908	0,00	0,01	0,04
19	Fundos da Criança e do Adolescente	246.251.489	0,00	0,02	0,09
20	Fundos do Idoso	79.767.454	0,00	0,01	0,03
21	Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,01	0,04	0,21
22	Incentivo ao Desporto	220.503.363	0,00	0,02	0,08
23	Inovação Tecnológica	1.456.083.638	0,02	0,11	0,54
24	Investimentos em Infra-Estrutura	70.246.593	0,00	0,01	0,03
25	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
26	Minha Casa, Minha Vida	202.924.544	0,00	0,02	0,07
27	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
28	PADIS	25.459.423	0,00	0,00	0,01
29	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	29.274.395	0,00	0,00	0,01
30	Previdência Privada Fechada	388.453.425	0,01	0,03	0,14
31	Programa de Alimentação do Trabalhador	915.008.245	0,01	0,07	0,34
32	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.281.621.222	0,02	0,10	0,47
33	PROUNI	589.547.600	0,01	0,04	0,22
34	Simplex Nacional	17.658.565.583	0,28	1,35	6,52
35	SUDAM	2.185.696.754	0,03	0,17	0,81
36	SUDENE	3.219.236.008	0,05	0,25	1,19
37	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,00	0,00	0,02
38	Vale-Cultura	3.634.480	0,00	0,00	0,00
IV.	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.992.811.219	0,14	0,69	3,32
1	Associações de Poupança e Empréstimo	19.945.115	0,00	0,00	0,01
2	Atividade Audiovisual	190.430.246	0,00	0,01	0,07
3	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
4	Investimentos em Infra-Estrutura	71.448.914	0,00	0,01	0,03
5	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
6	Leasing de Aeronaves	625.706.278	0,01	0,05	0,23
7	Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO**

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	GASTOS TRIBUTÁRIOS
8	Olimpíada	725.192.892	0,01	0,06	0,27
9	Poupança	7.327.095.543	0,12	0,56	2,70
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,00	0,00	0,01
V.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.633.413.605	0,36	1,73	8,35
1	Áreas de Livre Comércio	344.050.862	0,01	0,03	0,13
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	269.408.444	0,00	0,02	0,10
3	Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	5.306.577.826	0,08	0,40	1,96
5	Inovação Tecnológica	1.556.236	0,00	0,00	0,00
6	Inovar-Auto	748.134.157	0,01	0,06	0,28
7	Olimpíada	189.145.140	0,00	0,01	0,07
8	PADIS	23.691.145	0,00	0,00	0,01
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	RECINE	0	0,00	0,00	0,00
11	REIF	59.670.230	0,00	0,00	0,02
12	RENUCLEAR	23.258.290	0,00	0,00	0,01
13	REPENEC	6.089.685	0,00	0,00	0,00
14	REPUBL-Redes	324.272.203	0,01	0,02	0,12
15	Resíduos Sólidos	0	0,00	0,00	0,00
16	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
17	RETID	0	0,00	0,00	0,00
18	Setor Automotivo	1.470.690.277	0,02	0,11	0,54
19	Simples Nacional	2.359.371.195	0,04	0,18	0,87
20	TAXI	136.528.951	0,00	0,01	0,05
21	Zona Franca de Manaus	11.370.968.965	0,18	0,87	4,20
VI.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.624.689.952	0,07	0,35	1,71
1	Áreas de Livre Comércio	18.364.187	0,00	0,00	0,01
2	Embarcações e Aeronaves	231.712.931	0,00	0,02	0,09
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	113.184	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	168.503.613	0,00	0,01	0,06
5	Olimpíada	217.516.911	0,00	0,02	0,08
6	PADIS	3.166	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	11.685.062	0,00	0,00	0,00
9	REIF	59.670.230	0,00	0,00	0,02
10	RENUCLEAR	28.668.022	0,00	0,00	0,01
11	REPENEC	52.345.074	0,00	0,00	0,02
12	RETAERO	2.836.126	0,00	0,00	0,00
13	RETID	0	0,00	0,00	0,00
14	Zona Franca de Manaus	3.833.271.446	0,06	0,29	1,41
VII.	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.143.777.508	0,08	0,39	1,90
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	45.554.286	0,00	0,00	0,02
2	Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	0,06	0,31	1,50
3	Fundos Constitucionais	678.893.720	0,01	0,05	0,25
4	Motocicletas	117.074.379	0,00	0,01	0,04
5	Olimpíada	16.065.176	0,00	0,00	0,01
6	Seguro Rural	206.272.707	0,00	0,02	0,08
7	TAXI	22.910.032	0,00	0,00	0,01
VIII.	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.401.651	0,00	0,00	0,01
1	ITR	39.401.651	0,00	0,00	0,01
IX.	Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.887.287.875	0,21	0,98	4,76
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.318.410.976	0,05	0,25	1,22
3	Água Mineral	12.993.910	0,00	0,00	0,00
4	Alcool	277.255.817	0,00	0,02	0,10
5	Biodiesel	11.274.617	0,00	0,00	0,00
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	38.397.608	0,00	0,00	0,01
7	Creches e Pré-Escolas	6.545.953	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves	160.035.144	0,00	0,01	0,06
9	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
10	Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.923	0,00	0,00	0,00
11	Gás Natural Liquefeito	182.940.205	0,00	0,01	0,07
12	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	3.244.413	0,00	0,00	0,00
13	Livros	54.005.192	0,00	0,00	0,02
14	Máquinas e Equipamentos - CNPq	20.187.451	0,00	0,00	0,01
15	Medicamentos	900.024.396	0,01	0,07	0,33
16	Minha Casa, Minha Vida	58.913.577	0,00	0,00	0,02
17	Olimpíada	203.488.911	0,00	0,02	0,08
18	PADIS	16.847.166	0,00	0,00	0,01
19	Papel - Jornais e Periódicos	26.105.278	0,00	0,00	0,01
20	PATVD	218.152	0,00	0,00	0,00
21	Petroquímica	260.358.903	0,00	0,02	0,10
22	Produtos Químicos e Farmacêuticos	91.129.603	0,00	0,01	0,03

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
23	PROUNI	85.452.677	0,00	0,01	0,03
24	RECINE	1.036.085	0,00	0,00	0,00
25	REID	475.576.757	0,01	0,04	0,18
26	REIF	19.691.176	0,00	0,00	0,01
27	RENUCLEAR	1.136	0,00	0,00	0,00
28	REPENEC	37.521.037	0,00	0,00	0,01
29	REPUBL-Redes	144.251.150	0,00	0,01	0,05
30	RETAERO	1.258.264	0,00	0,00	0,00
31	RETID	11.953.702	0,00	0,00	0,00
32	Simplex Nacional	4.839.259.075	0,08	0,37	1,79
33	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
34	Termoelectricidade	112.977.053	0,00	0,01	0,04
35	Transporte Coletivo	294.620.992	0,00	0,02	0,11
36	Transporte Escolar	5.665.552	0,00	0,00	0,00
37	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
38	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	520.606.498	0,01	0,04	0,19
39	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.976.673	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
41	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	461.380.335	0,01	0,04	0,17
42	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	230.670.517	0,00	0,02	0,09
X.	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.171.405.753	0,18	0,85	4,12
1	Creches e Pré-Escolas	11.637.250	0,00	0,00	0,00
2	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	76.118.424	0,00	0,01	0,03
3	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	3.043.502	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	649.451.763	0,01	0,05	0,24
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	462.646.495	0,01	0,04	0,17
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	22.118.182	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	27.958.857	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	619.120.959	0,01	0,05	0,23
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	239.643.159	0,00	0,02	0,09
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	44.250.107	0,00	0,00	0,02
11	Inovação Tecnológica	524.190.110	0,01	0,04	0,19
12	Minha Casa, Minha Vida	104.735.249	0,00	0,01	0,04
13	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
14	Previdência Privada Fechada	233.072.055	0,00	0,02	0,09
15	PROUNI	210.146.481	0,00	0,02	0,08
16	Simplex Nacional	7.943.273.160	0,13	0,61	2,93
XI.	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.558.470.146	1,03	4,93	23,82
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	15.294.970.759	0,24	1,17	5,64
3	Água Mineral	59.850.736	0,00	0,00	0,02
4	Alcool	1.279.642.231	0,02	0,10	0,47
5	Biodiesel	51.896.964	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	177.085.950	0,00	0,01	0,07
7	Creches e Pré-Escolas	32.002.437	0,00	0,00	0,01
8	Embarcações e Aeronaves	785.164.262	0,01	0,06	0,29
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.804.032.675	0,03	0,14	0,67
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.285.129.152	0,02	0,10	0,47
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	61.439.395	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	77.663.491	0,00	0,01	0,03
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.719.780.443	0,03	0,13	0,63
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	665.675.441	0,01	0,05	0,25
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	122.916.964	0,00	0,01	0,05
16	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
17	Evento Esportivo, Cultural e Científico	60.502	0,00	0,00	0,00
18	Gás Natural Liquefeito	842.633.673	0,01	0,06	0,31
19	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	15.418.242	0,00	0,00	0,01
20	Livros	248.791.733	0,00	0,02	0,09
21	Máquinas e Equipamentos - CNPq	92.984.621	0,00	0,01	0,03
22	Medicamentos	4.242.972.153	0,07	0,32	1,57
23	Minha Casa, Minha Vida	288.021.934	0,00	0,02	0,11
24	Olimpíada	937.282.258	0,01	0,07	0,35
25	PADIS	77.780.016	0,00	0,01	0,03
26	Papel - Jornais e Periódicos	108.168.944	0,00	0,01	0,04
27	PATVD	1.013.960	0,00	0,00	0,00
28	Petroquímica	1.199.228.885	0,02	0,09	0,44
29	Produtos Químicos e Farmacêuticos	487.058.565	0,01	0,04	0,18
30	PROUNI	394.396.969	0,01	0,03	0,15
31	RECINE	5.331.858	0,00	0,00	0,00
32	Rede Arrecadadora	277.627.878	0,00	0,02	0,10
33	REID	2.207.969.149	0,04	0,17	0,81
34	REIF	90.698.749	0,00	0,01	0,03
35	RENUCLEAR	1.136	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
36	REPENEC	181.450.076	0,00	0,01	0,07
37	REPUBL-Redes	664.429.539	0,01	0,05	0,25
38	RETAERO	6.416.800	0,00	0,00	0,00
39	RETID	55.059.476	0,00	0,00	0,02
40	Simples Nacional	21.139.364.236	0,34	1,61	7,80
41	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
42	Termoelectricidade	520.379.154	0,01	0,04	0,19
43	Transporte Coletivo	1.312.523.249	0,02	0,10	0,48
44	Transporte Escolar	26.095.874	0,00	0,00	0,01
45	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
46	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.517.807.744	0,04	0,19	0,93
47	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	15.509.045	0,00	0,00	0,01
48	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
49	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.120.109.672	0,03	0,16	0,78
50	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.064.633.156	0,02	0,08	0,39
XII.	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	272.678	0,00	0,00	0,00
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
3	PADIS	272.678	0,00	0,00	0,00
4	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
XIII.	Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.146.222.277	0,02	0,09	0,42
1	Amazônia Ocidental	323.449.268	0,01	0,02	0,12
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	30.737	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	7.819.618	0,00	0,00	0,00
4	Mercadorias Norte e Nordeste	814.425.094	0,01	0,06	0,30
5	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
6	Pesquisas Científicas	497.559	0,00	0,00	0,00
XIV.	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
1	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
2	Programação	ni	0,00	0,00	0,00
XV.	Contribuição para a Previdência Social	54.349.063.112	0,87	4,15	20,05
1	Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	0,23	1,11	5,36
2	Dona de Casa	237.283.186	0,00	0,02	0,09
3	Entidades Filantrópicas	11.011.263.647	0,18	0,84	4,06
4	Exportação da Produção Rural	6.565.584.030	0,10	0,50	2,42
5	MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,02	0,08	0,39
6	Olimpíada	330.847.249	0,01	0,03	0,12
7	Simples Nacional	20.627.331.553	0,33	1,57	7,61
TOTAL		271.006.119.453	4,33	20,68	100,00
ARRECADAÇÃO		1.310.289.246.844	20,95	100,00	
PIB		6.253.178.010.236	100,00		

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO**

UNIDADE: R\$ 1.00

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	3.958.023.017	51.960.611	22.698.394	827.973.053	84.225.916	4.944.880.990
Áreas de Livre Comércio	28.774.351	0	0	0	0	28.774.351
Embarcações e Aeronaves	11.654.300	1.481.378	237.545	249.219.527	20.445.213	283.037.963
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	163.415	1.305	164.721
Máquinas e Equipamentos - CNPq	6.128.778	39.326.988	21.832.592	215.229.400	40.447.500	322.965.258
Olimpiada	0	0	0	283.717.710	0	283.717.710
PADIS	0	0	0	5.091.541	0	5.091.541
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	264.789	0	814.131	208.467	1.287.386
RENUCLEAR	0	0	0	56.657.820	0	56.657.820
REPENEC	0	10.887.456	628.256	17.079.509	23.123.431	51.718.653
Zona Franca de Manaus	3.911.465.588	0	0	0	0	3.911.465.588
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	1.449.729.682	5.516.976.575	3.568.207.321	20.571.343.477	5.220.651.482	36.326.908.537
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	141.482.430	763.172.759	386.881.399	3.260.508.611	886.044.941	5.438.090.140
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	268.744.964	1.626.004.465	992.754.780	4.824.322.410	1.487.670.482	9.199.497.102
Atividade Audiovisual	14.826	91.388	88.924	1.400.253	556.395	2.151.787
Despesas com Educação	289.941.206	687.420.753	476.720.969	1.984.553.213	493.861.646	3.932.497.787
Despesas Médicas	592.470.691	1.738.931.178	1.300.287.268	6.085.089.095	1.332.974.660	11.049.752.892
Fundos da Criança e do Adolescente	531.664	3.277.165	3.188.835	50.213.128	19.952.350	77.163.143
Fundos do Idoso	25.225	155.489	151.298	2.382.424	946.664	3.661.100
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23.482.868	106.837.298	66.497.922	340.004.224	72.756.800	609.579.114
Incentivo ao Desporto	37.513	231.229	224.997	3.542.919	1.407.790	5.444.448
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	121.690.836	543.476.468	297.908.578	3.481.491.242	781.018.172	5.225.585.297
Programa Nacional de Apoio à Cultura	160.883	991.679	964.950	15.194.631	6.037.636	23.349.779
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.146.574	46.386.703	42.537.400	522.641.328	137.423.946	760.135.951
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.185.190.363	6.708.091.605	3.271.945.011	24.754.849.811	6.267.437.391	44.187.514.151
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	91.657.469	275.991.780	468.251.138	3.613.485.944	449.243.959	4.898.630.291
Associações de Poupança e Empréstimo	12.769	22.637	10.528.246	69.913	12.408	10.645.974
Atividade Audiovisual	272.978	1.795.069	9.288.642	70.167.835	4.180.212	85.704.736
Benefícios Previdenciários e FAPI	18.472.259	115.099.434	573.976.910	3.379.853.811	209.138.187	4.296.540.602
Creches e Pré-Escolas	1.189.494	7.126.354	2.446.830	8.814.059	2.970.434	22.547.172
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	49.685.326	13.219.201	14.855.614	1.218.150.153	132.782.103	1.428.692.397
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.686.648	2.564.634	15.367.139	138.907.329	19.204.870	177.730.620
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	425.888	240.770	114.243	5.356.237	514.994	6.652.132
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	20.253.943	131.248.695	124.723.985	791.510.942	134.950.885	1.202.688.450
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	13.359.275	65.019.890	146.558.196	509.443.905	122.371.502	856.752.768
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	970.035	2.057.996	893.560	33.445.814	3.592.192	40.959.597
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	807.112	3.764.037	5.847.915	28.185.998	13.170.599	51.775.661
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	26.075.759	101.104.227	64.713.984	724.669.727	229.956.598	1.146.520.295
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.385.656	56.301.532	16.268.352	270.561.251	93.266.836	443.783.627
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.799.839	3.593.242	1.571.325	58.876.770	16.103.467	81.944.643
Extensão da Licença Maternidade	683.478	4.415.996	38.142.761	82.923.235	10.246.938	136.412.407
FINAM	490.655	0	0	0	0	490.655
FINOR	0	107.705.908	0	0	0	107.705.908
Fundos da Criança e do Adolescente	4.266.132	8.351.914	24.002.196	173.691.249	35.939.999	246.251.489
Fundos do Idoso	160.946	3.037.743	285.260	65.249.385	11.034.121	79.767.454
Horário Eleitoral Gratuito	3.066.160	60.879.901	22.790.296	389.558.175	99.774.821	576.069.353
Incentivo ao Desporto	2.537.528	7.992.157	10.343.189	174.971.286	24.659.203	220.503.363
Inovação Tecnológica	77.704.459	34.077.338	6.554.365	1.081.306.018	256.441.458	1.456.083.638
Investimentos em Infra-Estrutura	18.586.725	3.951.492	1.652.748	43.363.810	2.691.818	70.246.593
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	10.705.450	64.137.190	22.021.470	79.326.527	26.733.906	202.924.544
Olimpiada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	25.459.423	0	25.459.423
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	909.257	1.619.027	7.508.969	17.332.762	1.904.379	29.274.395
Previdência Privada Fechada	927.142	25.567.310	1.604.948	324.431.253	35.922.773	388.453.425
Programa de Alimentação do Trabalhador	31.612.658	52.433.634	125.392.486	586.973.359	118.596.109	915.008.245
Programa Nacional de Apoio à Cultura	34.110.441	45.401.641	107.897.465	929.517.750	164.693.924	1.281.621.222
PROLUNI	36.145.929	93.689.931	46.550.134	334.543.552	78.618.055	589.547.600
Simplex Nacional	543.528.484	2.195.939.851	1.401.730.403	9.551.745.324	3.965.621.522	17.658.565.583
SUDAM	2.185.696.754	0	0	0	0	2.185.696.754
SUDENE	0	3.219.236.008	0	0	0	3.219.236.008
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	163	6.079	32.974	40.066.219	2.887.212	42.992.647
Vale-Cultura	3.521	498.988	29.272	2.890.795	211.904	3.634.480
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	253.945.631	600.028.793	424.990.769	6.436.601.858	1.277.244.168	8.992.811.219
Associações de Poupança e Empréstimo	0	52.884	19.891.324	907	0	19.945.115
Atividade Audiovisual	47.841.283	774.767	610.604	136.189.937	5.013.655	190.430.246
Inovação Tecnológica	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	19.003.044	4.040.000	1.318.655	44.335.103	2.752.112	71.448.914
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	804.486	0	622.155.353	2.746.439	625.706.278
Letra Imobiliária Garantida	0	0	0	0	0	ni
Olimpiada	0	0	0	725.192.892	0	725.192.892
Poupança	187.101.304	593.648.674	395.704.984	4.888.385.675	1.262.254.905	7.327.095.543
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	707.981	7.465.202	20.341.990	4.477.057	32.992.229
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	11.799.245.352	1.506.674.790	845.043.858	6.568.150.721	1.914.298.883	22.633.413.605
Áreas de Livre Comércio	344.050.862	0	0	0	0	344.050.862
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.896.468	35.663.645	19.810.995	167.349.344	42.687.991	269.408.444
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	ni
Informática e Automação	0	174.521.479	2.230.883	4.016.451.183	1.113.374.280	5.306.577.826
Inovação Tecnológica	0	0	0	1.514.395	41.841	1.556.236
Inovar-Auto	0	81.254.462	11.289.652	530.048.209	125.541.834	748.134.157
Olimpiada	0	0	0	189.145.140	0	189.145.140
PADIS	0	0	0	23.637.035	54.110	23.691.145
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	0	0	0	0
REIF	39.215	1.083.831	281.794	38.742.717	19.522.672	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	0	23.258.290	0	23.258.290
REPENEC	0	2.728.722	0	3.360.963	0	6.089.685
REPUBL-Redes	2.575.021	20.856.584	4.951.594	223.979.982	71.909.022	324.272.203
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Sector Automotivo	0	856.133.338	614.556.939	0	0	1.470.690.277
Simplex Nacional	72.621.156	293.400.798	187.286.013	1.276.214.236	529.848.993	2.359.371.195
TAXI	5.093.665	41.031.933	4.635.988	74.449.226	11.318.139	136.528.951
Zona Franca de Manaus	11.370.968.965	0	0	0	0	11.370.968.965
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.859.387.535	50.837.186	12.152.764	635.423.071	66.889.395	4.624.689.952
Áreas de Livre Comércio	18.364.187	0	0	0	0	18.364.187
Embarcações e Aeronaves	4.359.738	1.645.593	254.256	214.351.911	11.101.433	231.712.931

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	111.957	1.227	113.184
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.197.624	20.518.428	11.390.918	112.293.600	21.103.043	168.503.613
Olimpíada	0	0	0	217.516.911	0	217.516.911
PADIS	0	0	0	1.546	1.621	3.166
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	155.326	867.921	0	10.075.549	586.267	11.685.062
REIF	39.215	1.083.831	281.794	38.742.717	19.522.672	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	0	28.668.022	0	28.668.022
REPENEC	0	26.721.413	225.797	10.824.732	14.573.133	52.345.074
RETAERO	0	0	0	2.836.126	0	2.836.126
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	3.833.271.446	0	0	0	0	3.833.271.446
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	318.788.996	810.879.760	562.866.263	2.617.048.686	834.193.803	5.143.777.508
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	568.474	5.195.043	3.027.116	30.076.284	6.687.369	45.554.286
Financiamentos Habitacionais	150.098.121	424.834.004	342.409.204	2.413.802.637	725.863.243	4.057.007.209
Fundos Constitucionais	154.414.116	332.243.660	169.481.156	22.754.788	0	678.893.720
Motocicletas	9.915.786	33.068.403	10.946.450	45.925.286	17.218.453	117.074.379
Olimpíada	0	0	0	16.065.176	0	16.065.176
Seguro Rural	2.923.404	8.860.709	36.196.343	75.803.225	82.489.026	206.272.707
TAXI	869.095	6.677.941	805.994	12.621.291	1.935.711	22.910.032
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
ITR	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.454.888.472	1.315.082.060	976.433.398	6.590.221.431	2.550.662.514	12.887.287.875
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	33.326.122	188.464.909	306.193.946	1.650.632.341	1.139.793.659	3.318.410.976
Água Mineral	2.217.860	4.827.183	1.510.985	3.095.091	1.342.790	12.993.910
Alcool	5.192.005	11.668.604	90.268.058	156.895.096	13.232.053	277.255.817
Biodiesel	4.756	0	1.191.049	3.347.515	6.731.297	11.274.617
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	730.895	2.535.100	1.687.263	28.516.936	4.927.414	38.397.608
Creches e Pré-Escolas	345.337	2.068.942	710.370	2.558.920	862.384	6.545.953
Embarcações e Aeronaves	3.401.192	6.811.461	4.972.400	127.956.048	16.894.042	160.035.144
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	11.747	176	11.923
Gás Natural Liquefeito	0	86.294.040	0	96.646.165	0	182.940.205
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	89.070	149.772	123.859	2.651.150	230.563	3.244.413
Livros	132.876	1.039.977	154.573	47.018.482	5.659.284	54.005.192
Máquinas e Equipamentos - CNPq	383.089	2.458.195	1.364.680	13.453.252	2.528.234	20.187.451
Medicamentos	0	5.610.448	28.095.329	842.295.685	24.022.935	900.024.396
Minha Casa, Minha Vida	3.108.034	18.620.474	6.393.330	23.030.282	7.761.457	58.913.577
Olimpíada	0	0	0	203.488.911	0	203.488.911
PADIS	0	0	0	16.037.600	809.566	16.847.166
Papel - Jornais e Periódicos	1.826.397	537.254	0	13.558.998	10.182.629	26.105.278
PATVD	0	0	0	218.152	0	218.152
Petroquímica	0	115.606.337	0	66.191.102	78.561.464	260.358.903
Produtos Químicos e Farmacêuticos	105.395	1.273.017	10.902.529	64.383.304	14.465.359	91.129.603
PROUNI	3.770.444	15.814.709	6.249.542	48.612.272	11.005.709	85.452.677
RECINE	15.184	86.270	0	862.479	72.152	1.036.085
REID	2.684.054	172.149.913	98.977.103	150.215.724	51.549.964	475.576.757
REIF	12.941	357.664	92.992	12.785.097	6.442.482	19.691.176
RENUCLEAR	1.136	0	0	0	0	1.136
REPENEC	0	14.108.306	189.663	17.275.263	5.947.805	37.521.037
REPNBL-Redes	4.984.428	12.845.634	13.866.528	90.333.930	22.220.629	144.251.150
RETAERO	0	0	0	1.258.264	0	1.258.264
RETID	380.861	967.967	681.797	8.012.275	1.910.803	11.953.702
Simples Nacional	148.951.801	601.788.509	384.138.595	2.617.617.497	1.086.762.673	4.839.259.075
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Termoeletricidade	19.528.209	8.928.502	8.761.248	75.759.095	0	112.977.053
Transporte Coletivo	7.741.342	37.154.364	9.657.438	204.300.439	35.767.409	294.620.992
Transporte Escolar	321.020	2.914.507	250.122	1.202.320	977.582	5.665.552
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	520.606.498	0	0	0	0	520.606.498
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.976.673	0	0	0	0	2.976.673
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aliquotas Diferenciadas	461.380.335	0	0	0	0	461.380.335
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	230.670.517	0	0	0	0	230.670.517
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	331.280.593	1.284.180.043	864.251.317	6.408.495.787	2.283.198.012	11.171.405.753
Creches e Pré-Escolas	613.933	3.678.118	1.262.880	4.549.192	1.533.127	11.637.250
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	613.758	1.071.395	8.623.521	57.876.954	7.932.795	76.118.424
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	153.320	86.677	67.992	2.493.032	242.481	3.043.502
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	10.937.129	70.874.295	67.350.952	427.415.909	72.873.478	649.451.763
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	7.214.008	35.110.740	79.141.426	275.099.709	66.080.611	462.646.495
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	523.819	1.111.318	482.522	18.060.740	1.939.784	22.118.182
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	435.841	2.032.580	3.157.874	15.220.439	7.112.123	27.958.857
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	14.080.910	54.596.282	34.945.551	391.321.653	124.176.563	619.120.959
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	3.988.254	30.402.827	8.784.910	146.103.075	50.364.092	239.643.159
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	971.913	1.940.351	848.515	31.793.456	8.695.872	44.250.107
Inovação Tecnológica	27.973.605	12.267.842	2.359.571	389.270.167	92.318.925	524.190.110
Minha Casa, Minha Vida	5.525.394	33.103.066	11.365.920	40.942.724	13.798.145	104.735.249
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	556.285	15.340.386	962.969	194.658.752	21.553.664	233.072.055
PROUNI	13.199.450	34.774.415	14.362.629	117.071.334	30.738.653	210.146.481
Simples Nacional	244.492.974	987.789.750	630.534.085	4.296.618.653	1.783.837.699	7.943.273.160
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6.895.702.137	6.478.249.372	5.009.660.716	33.750.349.741	12.424.508.180	64.558.470.142
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	153.604.260	868.658.310	1.411.286.148	7.607.970.672	5.253.451.368	15.294.970.759
Água Mineral	10.215.598	22.234.300	6.959.689	14.256.177	6.184.972	59.850.736
Alcool	23.963.098	53.855.097	416.621.806	724.131.214	61.071.016	1.279.642.231
Biodiesel	21.879	0	5.482.394	15.408.598	30.984.092	51.896.964
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	3.366.548	11.690.765	7.771.639	131.586.229	22.670.769	177.085.950
Creches e Pré-Escolas	1.688.315	10.114.826	3.472.920	12.510.277	4.216.100	32.002.347
Embarcações e Aeronaves	16.460.462	32.221.211	25.431.517	630.921.890	80.129.182	785.164.262
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	30.580.914	196.873.043	187.085.977	1.187.266.414	202.426.327	1.804.032.675
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	20.038.912	97.529.834	219.837.294	764.165.858	183.557.253	1.285.129.152
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.455.052	3.086.994	1.340.340	50.168.721	5.388.288	61.439.395
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.210.668	5.646.055	8.771.872	42.278.997	19.755.899	77.663.491
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	39.113.638	151.656.340	97.070.975	1.087.004.591	344.934.898	1.719.780.443
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.078.484	84.452.298	24.402.528	405.841.876	139.900.255	665.675.441
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.699.759	5.389.863	2.356.987	88.315.155	24.155.201	122.916.964
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	59.617	885	60.502

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Gás Natural Liquefeito	0	397.475.580	0	445.158.093	0	842.633.673
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	415.521	723.619	589.582	12.597.013	1.092.508	15.418.242
Livros	612.553	4.795.354	713.327	216.599.798	26.070.701	248.791.733
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.764.531	11.322.596	6.285.801	61.966.493	11.645.201	92.984.621
Medicamentos	0	26.449.253	132.449.406	3.970.822.514	113.250.979	4.242.972.153
Minha Casa, Minha Vida	15.194.833	91.033.431	31.256.281	112.592.490	37.944.899	288.021.934
Olimpíada	0	0	0	937.282.258	0	937.282.258
PADIS	0	0	0	74.031.523	3.748.492	77.780.016
Papel - Jornais e Periódicos	7.748.741	2.373.961	0	56.142.125	41.904.117	108.168.944
PATVD	0	0	0	1.013.960	0	1.013.960
Petroquímica	0	532.489.794	0	304.880.228	361.858.863	1.199.228.885
Produtos Químicos e Farmacêuticos	494.258	7.834.870	58.946.842	350.891.508	68.891.088	487.058.565
PROUNI	17.402.050	72.990.964	28.844.042	224.364.332	50.795.580	394.396.969
RECINE	79.001	443.710	0	4.440.588	368.558	5.331.858
Rede Arrecadadora	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
REID	12.680.104	803.767.920	455.920.140	695.853.131	239.747.854	2.207.969.149
REIF	59.607	1.647.424	428.327	58.888.930	29.674.462	90.698.749
RENUCLEAR	1.136	0	0	0	0	1.136
REPENEC	0	69.498.417	947.715	80.811.038	30.192.906	181.450.076
REPUBL-Redes	26.225.880	50.269.534	29.917.013	467.930.722	90.086.390	664.429.539
RETAERO	0	0	0	6.416.800	0	6.416.800
RETID	1.754.269	4.458.514	3.140.399	36.905.022	8.801.272	55.059.476
Simplex Nacional	650.667.039	2.628.796.327	1.678.034.912	11.434.554.101	4.747.311.857	21.139.364.236
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Termoelétricidade	89.948.112	41.125.222	40.354.839	348.950.981	0	520.379.154
Transporte Coletivo	34.223.743	167.982.116	46.288.142	901.576.558	162.452.690	1.312.523.249
Transporte Escolar	1.478.638	13.424.397	1.152.077	5.537.959	4.502.803	26.095.874
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.517.807.744	0	0	0	0	2.517.807.744
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	15.509.045	0	0	0	0	15.509.045
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.120.109.672	0	0	0	0	2.120.109.672
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.064.633.156	0	0	0	0	1.064.633.156
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	0	272.678	272.678
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	0	272.678	272.678
PATVD	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	631.951.231	506.758.207	0	6.639.913	872.925	1.146.222.277
Amazônia Ocidental	323.449.268	0	0	0	0	323.449.268
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.664	0	14.110	12.963	30.737
Livros, Jornais e Periódicos	6.537	751.096	0	6.249.344	812.641	7.819.618
Mercadorias Norte e Nordeste	308.476.235	505.948.859	0	0	0	814.425.094
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Pesquisas Científicas	19.192	54.589	0	376.458	47.321	497.559
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Programação	0	0	0	0	0	ni
Contribuição para a Previdência Social	1.353.810.880	5.136.443.700	4.203.152.001	32.134.583.102	11.521.073.429	54.349.063.112
Desoneração da Folha de Salários	133.865.239	1.058.995.017	449.315.598	10.564.050.520	2.324.255.770	14.530.482.145
Dona de Casa	5.707.775	58.459.625	14.273.912	113.344.527	45.497.347	237.283.186
Entidades Filantrópicas	55.960.140	832.263.308	286.289.347	7.138.498.368	2.698.252.483	11.011.263.647
Exportação da Produção Rural	338.572.892	415.342.770	1.777.667.885	1.928.438.992	2.105.561.491	6.565.584.030
MEI - Microempreendedor Individual	50.103.474	205.813.722	95.114.554	515.080.013	180.159.539	1.046.271.302
Olimpíada	0	0	0	330.847.249	0	330.847.249
Simplex Nacional	769.601.359	2.565.569.257	1.580.490.705	11.544.323.432	4.167.346.800	20.627.331.553
TOTAL	35.493.965.740	29.985.779.570	19.762.125.777	141.308.199.682	44.456.048.683	271.006.119.453

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.944.880.990	3.958.023.017	51.960.611	22.698.394	827.973.053	84.225.916
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	36.326.908.537	1.449.729.682	5.516.976.575	3.568.207.321	20.571.343.477	5.220.651.482
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	44.187.514.151	3.185.190.333	6.708.091.605	3.271.945.011	24.754.849.811	6.267.437.391
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.992.811.219	253.945.631	600.028.793	424.990.769	6.436.601.858	1.277.244.168
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.633.413.605	11.799.245.352	1.506.674.790	845.043.858	6.568.150.721	1.914.298.883
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.624.689.952	3.859.387.535	50.837.186	12.152.764	635.423.071	66.889.395
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.143.777.508	318.788.996	810.879.760	562.866.263	2.617.048.686	834.193.803
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.401.651	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.887.287.875	1.454.888.472	1.315.082.060	976.433.398	6.590.221.431	2.550.662.514
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.171.405.753	331.280.593	1.284.180.043	864.251.317	6.408.495.787	2.283.198.012
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.558.470.146	6.895.702.137	6.478.249.372	5.009.660.716	33.750.349.741	12.424.508.180
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	272.678	0	0	0	0	272.678
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.146.222.277	631.951.231	506.758.207	0	6.639.913	872.925
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	54.349.063.112	1.353.810.880	5.136.443.700	4.203.152.001	32.134.583.102	11.521.073.429
TOTAL	271.006.119.453	35.493.965.740	29.985.779.570	19.762.125.777	141.308.199.682	44.456.048.683

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	80,04	1,05	0,46	16,74	1,70	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,99	15,19	9,82	56,63	14,37	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,21	15,18	7,40	56,02	14,18	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	2,82	6,67	4,73	71,57	14,20	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	52,13	6,66	3,73	29,02	8,46	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	83,45	1,10	0,26	13,74	1,45	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	6,20	15,76	10,94	50,88	16,22	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,29	10,20	7,58	51,14	19,79	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,97	11,50	7,74	57,37	20,44	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	10,68	10,03	7,76	52,28	19,25	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	55,13	44,21	0,00	0,58	0,08	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,49	9,45	7,73	59,13	21,20	100,00
TOTAL	13,10	11,06	7,29	52,14	16,40	100,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	74.567.164.802	27,51%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	26.764.038.306	9,88%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	25.178.965.765	9,29%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	22.668.106.859	8,36%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	20.623.308.489	7,61%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	14.982.250.678	5,53%
Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	5,36%
Benefícios do Trabalhador	10.897.391.420	4,02%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	7.327.095.543	2,70%
Desenvolvimento Regional	6.327.554.419	2,33%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	5.721.184.718	2,11%
Informática e Automação	5.306.577.826	1,96%
Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	1,50%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.411.019.940	1,26%
Olimpíada	2.903.256.247	1,07%
REID	2.683.545.906	0,99%
Setor Automotivo	2.218.824.434	0,82%
Embarcações e Aeronaves	2.085.656.579	0,77%
Transporte Coletivo	1.607.144.241	0,59%
Cultura e Audiovisual	1.583.257.770	0,58%
Alcool	1.556.898.048	0,57%
Petroquímica	1.459.587.787	0,54%
PROUNI	1.279.543.726	0,47%
REPNBL-Redes	1.132.952.892	0,42%
MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,39%
Gás Natural Liquefeito	1.025.573.878	0,38%
Fundos Constitucionais	678.893.720	0,25%
Minha Casa, Minha Vida	654.595.304	0,24%
Termoeletricidade	633.356.207	0,23%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,22%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.640.943	0,22%
Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,21%
REPENEC	329.124.525	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	323.414.632	0,12%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	314.962.730	0,12%
Livros	310.616.543	0,11%
Rede Arrecadadora	277.627.878	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	263.575.415	0,10%
Dona de Casa	237.283.186	0,09%
REIF	229.730.385	0,08%
Incentivo ao Desporto	225.947.811	0,08%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	215.483.558	0,08%
Seguro Rural	206.272.707	0,08%
TAXI	159.438.983	0,06%
PADIS	149.145.135	0,06%
Investimentos em Infra-Estrutura	141.695.508	0,05%
Papel - Jornais e Periódicos	134.274.222	0,05%
Motocicletas	117.074.379	0,04%
RENUCLEAR	108.586.405	0,04%
Fundos do Idoso	83.428.555	0,03%
Água Mineral	72.844.646	0,03%
Creches e Pré-Escolas	72.732.812	0,03%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
RETID	67.013.178	0,02%
Biodiesel	63.171.581	0,02%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,02%
ITR	39.401.651	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,01%
Transporte Escolar	31.761.425	0,01%
RECINE	19.340.392	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	18.662.655	0,01%
RETAERO	10.511.190	0,00%
Vale-Cultura	3.634.480	0,00%
PATVD	1.232.112	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	350.330	0,00%
Resíduos Sólidos	0	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Aerogeradores	ni	0,00%
Programação	ni	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
TOTAL	271.006.119.453	100%

**QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II**

UNIDADE: R\$ 1,00

Nº	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	Ω	II
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	28.774.351	0,00	0,00	0,06
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	283.037.963	0,00	0,02	0,59
4	Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	164.721	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	indeterminado	322.965.258	0,01	0,02	0,67
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	283.717.710	0,00	0,02	0,59
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	5.091.541	0,00	0,00	0,01
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	1.287.386	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	II
12 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
13 RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	56.657.820	0,00	0,00	0,12
14 REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	51.718.653	0,00	0,00	0,11
15 REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	não vigente
16 Setor Automotivo Redução do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	30/04/2011	não vigente
17 Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	05/10/2073	3.911.465.588	0,06	0,30	8,11
TOTAL		4.944.880.990	0,08	0,38	10,25

**QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF**

UNIDADE: R\$ 1,00

Nº	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPF
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88; Lei 12.469/11.	indeterminado	5.438.090.140	0,09	0,42	4,14
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física da aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88.	indeterminado	9.199.497.102	0,15	0,70	7,00
3	Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de cotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º; MP 2.228/01.	31/12/2016	2.151.787	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuadas a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	indeterminado	3.932.497.787	0,06	0,30	2,99
5	Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º.	indeterminado	11.049.752.892	0,18	0,84	8,41
6	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 12.594/12, art. 87.	indeterminado	77.163.143	0,00	0,01	0,06
7	Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 12.213/10; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	indeterminado	3.661.100	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei 11.324/06; Lei nº 9.250/95 art. 12, VII; Lei nº 12.469/11, art. 3º; Lei 13.097/15, art. 2º.	31/12/2018	609.579.114	0,01	0,05	0,46
9	Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06.	31/12/2022	5.444.448	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei 7.713/88; Lei 8.036/90.	indeterminado	5.225.585.297	0,08	0,40	3,97

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPF
<p>11 Programa Nacional de Apoio à Cultura Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 18 e 26; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X; Decreto nº 5.761/06.</p>	indeterminado	23.349.779	0,00	0,00	0,02
<p>12 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>13 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>14 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física do capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88.</p>	indeterminado	760.135.951	0,01	0,06	0,58
TOTAL		36.326.908.537	0,58	2,77	27,63

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

1	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPJ
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	4.898.630.291	0,08	0,37	4,23
2	Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	indeterminado	10.645.974	0,00	0,00	0,01
3	Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	31/12/2016	5.266.400	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	31/12/2016	80.438.336	0,00	0,01	0,07
5	Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% das suas despesas. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	indeterminado	4.296.540.602	0,07	0,33	3,71
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	22.547.172	0,00	0,00	0,02
8	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	70.246.593	0,00	0,01	0,06
9	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	indeterminado	1.428.692.397	0,02	0,11	1,23

**QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADAÇÃO		
			PIB		IRPJ
Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.					
11 Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	177.730.620	0,00	0,01	0,15
12 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	indeterminado	6.652.132	0,00	0,00	0,01
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	1.202.688.450	0,02	0,09	1,04
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	856.752.768	0,01	0,07	0,74
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	40.959.597	0,00	0,00	0,04
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	51.775.661	0,00	0,00	0,04
17 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	1.146.520.295	0,02	0,09	0,99
18 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	443.783.627	0,01	0,03	0,38
19 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	81.944.643	0,00	0,01	0,07
20 Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei 11.770/08.	indeterminado	136.412.407	0,00	0,01	0,12

**QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
<p>21 FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.</p>	31/12/2017	490.655	0,00	0,00	0,00
<p>22 FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.</p>	31/12/2017	107.705.908	0,00	0,01	0,09
<p>23 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>24 FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>25 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.</p>	indeterminado	246.251.489	0,00	0,02	0,21
<p>26 Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.</p>	indeterminado	79.767.454	0,00	0,01	0,07
<p>27 FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2012. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.</p>	31/12/2013	não vigente
<p>28 Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 7.791/2012.</p>	indeterminado	576.069.353	0,01	0,04	0,50
<p>29 Incentivo ao Desporto Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradessportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06.</p>	31/12/2022	220.503.363	0,00	0,02	0,19
<p>30 Inovação Tecnológica</p>	indeterminado	1.456.083.638	0,02	0,11	1,26

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTADO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
<p>A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001).</p> <p>Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.</p>					
<p>31 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%.</p> <p>Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º; Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	202.924.544	0,00	0,02	0,18
<p>32 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos.</p> <p>Lei 12.780/13.</p>	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
<p>33 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.</p> <p>Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.</p>	22/01/2022	25.459.423	0,00	0,00	0,02
<p>34 PAIT - Planos de Poupança e Investimento Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados.</p> <p>Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.</p>	indeterminado	29.274.395	0,00	0,00	0,03
<p>35 PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p> <p>Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.</p>	indeterminado	915.008.245	0,01	0,07	0,79
<p>36 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos.</p> <p>Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.</p>	indeterminado	388.453.425	0,01	0,03	0,34
<p>37 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.</p>	indeterminado	96.409.017	0,00	0,01	0,08
<p>38 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p>	indeterminado	1.185.212.205	0,02	0,09	1,02

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
<p>Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.</p> <p>39 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>40 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>41 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas</p> <p>Lei 11.096/05.</p>	indeterminado	589.547.600	0,01	0,04	0,51
<p>42 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional.</p> <p>Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	17.658.565.583	0,28	1,35	15,26
<p>43 SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.</p>	indeterminado	18.400.157	0,00	0,00	0,02
<p>44 SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p> <p>Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	8.962	0,00	0,00	0,00
<p>45 SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p> <p>MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	2.106.892.379	0,03	0,16	1,82
<p>46 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13</p>	31/12/2013	não vigente
<p>47 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.</p>	31/12/2013	não vigente
<p>48 SUDAM - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento</p> <p>Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.</p>	31/12/2018	60.395.257	0,00	0,00	0,05
<p>49 SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola</p>	indeterminado	1.093.464	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
			PIB	ARRECADADA	IRPJ
Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.					
50 SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	31/12/2028	23.060	0,00	0,00	0,00
51 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	31/12/2028	3.154.797.712	0,05	0,24	2,73
52 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	31/12/2013	não vigente
53 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente
54 SUDENE - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	31/12/2018	63.321.772	0,00	0,00	0,05
55 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	indeterminado	42.992.647	0,00	0,00	0,04
56 Vale-Cultura Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de anulação do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	31/12/2016	3.634.480	0,00	0,00	0,00
TOTAL		44.187.514.151	0,71	3,37	38,18

**QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF**

UNIDADE: R\$ 1,00

Nº	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IRRF
1	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	indeterminado	19.945.115	0,00	0,00	0,02
2	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A.	indeterminado	190.430.246	0,00	0,01	0,20
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
4	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	71.448.914	0,00	0,01	0,07
5	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
6	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
7	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
8	Inovação Tecnológica Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI. Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
		27/07/2010	não vigente
9	Leasing de Aeronaves Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentes sobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 13.043/14, art. 89.	31/12/2022	625.706.278	0,01	0,05	0,64
10	Letra Imobiliária Garantida Isenção do IR sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país. Lei 13.097/15, art. 90.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
11	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	725.192.892	0,01	0,06	0,74

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADANÇA	IRRF
12 Poupança Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança. Lei 8.981/95, art. 68, III.	indeterminado	7.327.095.543	0,12	0,56	7,51
13 Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	indeterminado	32.992.229	0,00	0,00	0,03
TOTAL		8.992.811.219	0,14	0,69	9,22

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social."

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IPI
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficente, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador, fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	344.050.862	0,01	0,03	0,89
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	31/12/2016	269.408.444	0,00	0,02	0,70
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
4	Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
5	Equipamentos Desportivos Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 11.	31/12/2015	não vigente
6	Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14.	31/12/2029	5.306.577.826	0,08	0,40	13,76
7	Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17.	indeterminado	1.556.236	0,00	0,00	0,00
8	Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	31/12/2017	748.134.157	0,01	0,06	1,94
9	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	189.145.140	0,00	0,01	0,49
10	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	23.691.145	0,00	0,00	0,06
11	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	ARRECADADA	IPI
12	<p>Lei 11.484/07, art. 12 ao 22.</p> <p>PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.</p>	31/12/2015	não vigente
13	<p>RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica.</p> <p>Lei 12.599/12, art.12 a 14.</p>	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
14	<p>RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.</p>	30/06/2014	não vigente
15	<p>REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado.</p> <p>Lei 12.794/13, art. 5º a 11.</p>	20/09/2017	59.670.230	0,00	0,00	0,15
16	<p>RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura.</p> <p>Lei 12.431/11, art. 14 a 17.</p>	31/12/2020	23.258.290	0,00	0,00	0,06
17	<p>REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.</p>	30/06/2016	6.089.685	0,00	0,00	0,02
18	<p>REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.</p>	31/12/2016	324.272.203	0,01	0,02	0,84
19	<p>REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.</p> <p>Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.</p>	31/12/2015	não vigente
20	<p>Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos.</p> <p>Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º.</p>	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00

**QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO**

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IPI
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão do IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	0	0,00	0,00	0,00
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2032	0	0,00	0,00	0,00
23	Sector Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	31/12/2015	não vigente
24	Sector Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Decreto 7.422/10.	31/12/2020	614.556.939	0,01	0,05	1,59
25	Sector Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	31/12/2020	856.133.338	0,01	0,07	2,22
26	Simplex Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simplex Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	2.359.371.195	0,04	0,18	6,12
27	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	31/12/2016	136.528.951	0,00	0,01	0,35
28	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	05/10/2073	11.370.968.965	0,18	0,87	29,50
TOTAL			22.633.413.605	0,36	1,73	58,71

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

Nº	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IPI-V
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	18.364.187	0,00	0,00	0,09
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	231.712.931	0,00	0,02	1,12
4	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	113.184	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	indeterminado	168.503.613	0,00	0,01	0,82
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	217.516.911	0,00	0,02	1,05
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	3.166	0,00	0,00	0,00
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	29/09/2016	11.685.062	0,00	0,00	0,06

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.					
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	59.670.230	0,00	0,00	0,29
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	28.668.022	0,00	0,00	0,14
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	52.345.074	0,00	0,00	0,25
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	não vigente
17	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	2.836.126	0,00	0,00	0,01
18	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2032	0	0,00	0,00	0,00
19	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.	05/10/2073	3.833.271.446	0,06	0,29	18,58

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IPI-V
D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL		4.624.689.952	0,07	0,35	22,41

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
				PIB	Ω	IOF
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	45.554.286	0,00	0,00	0,11
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
3	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II.	31/12/2010	não vigente
4	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	4.057.007.209	0,06	0,31	9,89
5	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	678.893.720	0,01	0,05	1,65
6	Motocicletas Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	indeterminado	117.074.379	0,00	0,01	0,29
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	31/12/2017	16.065.176	0,00	0,00	0,04
8	Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III.	indeterminado	206.272.707	0,00	0,02	0,50
9	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	22.910.032	0,00	0,00	0,06
TOTAL			5.143.777.508	0,08	0,39	12,54

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	ITR
1	ITR Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	indeterminado	39.401.651	0,00	0,00	3,33
TOTAL			39.401.651	0,00	0,00	3,33

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, oviná, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	3.318.410.976	0,05	0,25	5,43
3	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	12.993.910	0,00	0,00	0,02
4	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	277.255.817	0,00	0,02	0,45
5	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	11.274.617	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificadas na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificadas no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificadas no código 90.21.3; almofadas antiestarcas classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	38.397.608	0,00	0,00	0,06
7	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
8	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	6.545.953	0,00	0,00	0,01
9	Embarcações e Aeronaves	indeterminado	160.035.144	0,00	0,01	0,26

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.</p>					
<p>10 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>11 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.</p>	indeterminado	11.923	0,00	0,00	0,00
<p>12 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.</p>	indeterminado	182.940.205	0,00	0,01	0,30
<p>13 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.</p>	indeterminado	3.244.413	0,00	0,00	0,01
<p>14 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.</p>	indeterminado	54.005.192	0,00	0,00	0,09
<p>15 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.</p>	indeterminado	20.187.451	0,00	0,00	0,03
<p>16 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.</p>	indeterminado	900.024.396	0,01	0,07	1,47
<p>17 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0.09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	58.913.577	0,00	0,00	0,10
<p>18 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.</p>	31/12/2017	203.488.911	0,00	0,02	0,33
<p>19 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores</p>	22/01/2022	16.847.166	0,00	0,00	0,03

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.					
20 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	26.105.278	0,00	0,00	0,04
21 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	218.152	0,00	0,00	0,00
22 Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na anulação não cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	indeterminado	260.358.903	0,00	0,02	0,43
23 Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	91.129.603	0,00	0,01	0,15
24 Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
25 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	não vigente
26 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	85.452.677	0,00	0,01	0,14
27 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	29/09/2016	1.036.085	0,00	0,00	0,00
28 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
29 REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	indeterminado	475.576.757	0,01	0,04	0,78

**QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.					
30	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	19.691.176	0,00	0,00	0,03
31	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	1.136	0,00	0,00	0,00
32	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	37.521.037	0,00	0,00	0,06
33	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	144.251.150	0,00	0,01	0,24
34	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	não vigente
35	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	1.258.264	0,00	0,00	0,00
36	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2032	11.953.702	0,00	0,00	0,02

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
37 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	4.839.259.075	0,08	0,37	7,91
38 Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNB. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNB. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00
39 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	112.977.053	0,00	0,01	0,18
40 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	indeterminado	294.620.992	0,00	0,02	0,48
41 Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	5.665.552	0,00	0,00	0,01
42 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
43 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	05/10/2073	520.606.498	0,01	0,04	0,85
44 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	05/10/2073	2.976.673	0,00	0,00	0,00
45 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	ni	0,00	0,00	0,00
46 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	05/10/2073	461.380.335	0,01	0,04	0,75

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.</p> <p>Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.</p>					
<p>47 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.</p>	05/10/2073	230.670.517	0,00	0,02	0,38
TOTAL		12.887.287.875	0,21	0,98	21,07

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTADO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	CSLL
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	11.637.250	0,00	0,00	0,02
3	Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cívicas, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	76.118.424	0,00	0,01	0,11
4	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	indeterminado	3.043.502	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	649.451.763	0,01	0,05	0,96
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Cívica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cívicas que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	462.646.495	0,01	0,04	0,68
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cívicas que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	22.118.182	0,00	0,00	0,03
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cívicas que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	27.958.857	0,00	0,00	0,04
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	619.120.959	0,01	0,05	0,91
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cívicas que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	239.643.159	0,00	0,02	0,35

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	CSLL
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	44.250.107	0,00	0,00	0,07
12 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	indeterminado	524.190.110	0,01	0,04	0,77
13 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º; Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	31/12/2018	104.735.249	0,00	0,01	0,15
14 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
15 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	indeterminado	233.072.055	0,00	0,02	0,34
16 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	indeterminado	210.146.481	0,00	0,02	0,31
17 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	7.943.273.160	0,13	0,61	11,71
TOTAL		11.171.405.753	0,18	0,85	16,46

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	COFINS
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovinha, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	15.294.970.759	0,24	1,17	6,51
3	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	59.850.736	0,00	0,00	0,03
4	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	1.279.642.231	0,02	0,10	0,54
5	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	51.896.964	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiestrcaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	177.085.950	0,00	0,01	0,08
7	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
8	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	32.002.437	0,00	0,00	0,01
9	Embarcações e Aeronaves	indeterminado	785.164.262	0,01	0,06	0,33

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. % ARRECADADA		
			PIB	COFINS	COFINS
<p>Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.</p>					
<p>10 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.804.032.675	0,03	0,14	0,77
<p>11 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.285.129.152	0,02	0,10	0,55
<p>12 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	61.439.395	0,00	0,00	0,03
<p>13 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	77.663.491	0,00	0,01	0,03
<p>14 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.719.780.443	0,03	0,13	0,73
<p>15 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	665.675.441	0,01	0,05	0,28
<p>16 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	122.916.964	0,00	0,01	0,05
<p>17 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
<p>18 Evento Esportivo, Cultural e Científico</p>	indeterminado	60.502	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	COFINS
Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.					
19 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	indeterminado	842.633.673	0,01	0,06	0,36
20 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	indeterminado	15.418.242	0,00	0,00	0,01
21 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	indeterminado	248.791.733	0,00	0,02	0,11
22 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	92.984.621	0,00	0,01	0,04
23 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	indeterminado	4.242.972.153	0,07	0,32	1,81
24 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º; Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	31/12/2018	288.021.934	0,00	0,02	0,12
25 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de esporte olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	31/12/2017	937.282.258	0,01	0,07	0,40
26 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	77.780.016	0,00	0,01	0,03
27 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	108.168.944	0,00	0,01	0,05
28 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	1.013.960	0,00	0,00	0,00
29 Petroquímica	indeterminado	1.199.228.885	0,02	0,09	0,51

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
<p>Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de alíquotas na importação não cumulativa a 1,65% e 7,6%</p> <p>Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.</p>	indeterminado	487.058.565	0,01	0,04	0,21
<p>30 Produtos Químicos e Farmacêuticos</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM.</p> <p>Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.</p>	indeterminado	487.058.565	0,01	0,04	0,21
<p>31 Programa de Inclusão Digital</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15.</p> <p>Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>32 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional</p> <p>Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>33 PROUNI - Programa Universidade para Todos</p> <p>Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas</p> <p>Lei 11.096/05.</p>	indeterminado	394.396.969	0,01	0,03	0,17
<p>34 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica</p> <p>Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica.</p> <p>Lei 12.599/12, art. 12 a 14.</p>	29/09/2016	5.331.858	0,00	0,00	0,00
<p>35 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol</p> <p>Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.</p>	30/06/2014	não vigente
<p>36 Rede Arrecadadora</p> <p>Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%).</p> <p>Lei 12.844/13, art. 36.</p>	indeterminado	277.627.878	0,00	0,02	0,12
<p>37 REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura</p> <p>Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado.</p> <p>Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.</p>	indeterminado	2.207.969.149	0,04	0,17	0,94
<p>38 REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes</p> <p>Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado.</p> <p>Lei 12.794/13, art. 5º a 11.</p>	20/09/2017	90.698.749	0,00	0,01	0,04
<p>39 RENCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares</p>	31/12/2020	1.136	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
40	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	181.450.076	0,00	0,01	0,08
41	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	664.429.539	0,01	0,05	0,28
42	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	31/12/2015	não vigente
43	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	6.416.800	0,00	0,00	0,00
44	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	29/09/2032	55.059.476	0,00	0,00	0,02
45	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	21.139.364.236	0,34	1,61	9,00
46	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	31/12/2018	ni	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.					
47 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	520.379.154	0,01	0,04	0,22
48 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroriário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	indeterminado	1.312.523.249	0,02	0,10	0,56
49 Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	26.095.874	0,00	0,00	0,01
50 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
51 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	05/10/2073	2.517.807.744	0,04	0,19	1,07
52 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	05/10/2073	15.509.045	0,00	0,00	0,01
53 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	ni	0,00	0,00	0,00
54 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadorias produzidas por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.	05/10/2073	2.120.109.672	0,03	0,16	0,90
55 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	1.064.633.156	0,02	0,08	0,45

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	COFINS
TOTAL		64.558.470.146	1,03	4,93	27,48

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, fâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	272.678	0,00	0,00	0,00
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			272.678	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	AFRMM
1	Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	indeterminado	323.449.268	0,01	0,02	1,89
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	indeterminado	30.737	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	indeterminado	7.819.618	0,00	0,00	0,05
5	Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11.	08/01/2017	814.425.094	0,01	0,06	4,77
6	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
7	Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	indeterminado	497.559	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			1.146.222.277	0,02	0,09	6,71

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei 13.161/15	indeterminado	14.530.482.145	0,23	1,11	3,75
3	Dono de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	237.283.186	0,00	0,02	0,06
4	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	11.011.263.647	0,18	0,84	2,84
5	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	indeterminado	6.565.584.030	0,10	0,50	1,69
6	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	1.046.271.302	0,02	0,08	0,27
7	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13.	31/12/2017	330.847.249	0,01	0,03	0,09
8	Simplex Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simplex Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	20.627.331.553	0,33	1,57	5,32
9	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação - TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente
TOTAL			54.349.063.112	0,87	4,15	14,02

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2016, explicitando a metodologia utilizada.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2016
I. RECEITA CORRENTE	1.415,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480,96
Contribuições	774,00
Receita Patrimonial	72,98
Receita Agropecuária	0,03
Receita Industrial	0,96
Receita de Serviços	50,58
Transferências Correntes	1,35
Outras Receitas Correntes	34,67
II. DEDUÇÕES	656,08
II.1. Despesas	232,52
Transferências por repartição de receita	218,02
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	12,54
Lei Kandir	1,95
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	423,56
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	346,71
CPSS	13,47
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,01
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	2,69
Contribuição p/ o PIS/PASEP	60,68
	-
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	759,45

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2016

*RS 1.00

Receitas sobre as quais incidirá DRU, a partir de 2016 ⁽¹⁾	Total ⁽²⁾ (A)	Transferências ⁽³⁾ (B)	Base de Cálculo (C = A - B)	DRU ⁽⁴⁾ (D = C*30%)
Compensações Financeiras - Recursos Hídricos	2.897.647.751	2.387.471.514	510.176.237	153.052.871
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	693.533.131	624.179.817	69.353.314	20.805.994
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.204.114.620	1.763.291.697	440.822.923	132.246.877
Compensações Financeiras - Recursos Minerais	1.618.426.729	1.424.215.522	194.211.207	58.263.362
13440211 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.592.504.377	1.401.403.852	191.100.525	57.330.158
13440213 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.922.352	22.811.670	3.110.682	933.205
Contribuições Econômicas	15.189.691.468	0	15.189.691.468	4.556.907.440
12200111 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	26.972.508	0	26.972.508	8.091.752
12200121 - Contrib. p/ Prog. de Redist. de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA - Principal	17.981.672	0	17.981.672	5.394.502
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	165.875.137	0	165.875.137	49.762.541
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	739.913	0	739.913	221.974
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	52.479	0	52.479	15.744
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.111.212.004	0	1.111.212.004	333.363.601
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	125.945	0	125.945	37.784
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.392.743.282	0	3.392.743.282	1.017.822.985
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.251.081	0	1.251.081	375.324
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	836.740.611	0	836.740.611	251.022.183
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	3.226.572.151	0	3.226.572.151	967.971.645
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	480.481.273	0	480.481.273	144.144.382
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	3.539.343.813	0	3.539.343.813	1.061.803.144
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	5.412.999	0	5.412.999	1.623.900
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.167.468.544	0	1.167.468.544	350.240.563
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	628.453.327	0	628.453.327	188.535.998
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	328.178.579	0	328.178.579	98.453.574
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	76.878.754	0	76.878.754	23.063.626
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	183.189.952	0	183.189.952	54.956.986
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.444	0	17.444	5.233
Contribuições Sociais	369.800.909.772	0	369.800.909.772	110.940.272.932
12100111 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	228.093.127.431	0	228.093.127.431	68.427.938.229
12100113 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	1.048.221.159	0	1.048.221.159	314.466.348
12100211 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	65.013.690.118	0	65.013.690.118	19.504.107.035
12100213 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	702.694.786	0	702.694.786	210.808.436
12100511 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.694.166.204	0	2.694.166.204	808.249.861
12100611 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	21.863.298	0	21.863.298	6.558.989
12100621 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	9.065.583	0	9.065.583	2.719.675
12100711 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	79.139.295	0	79.139.295	23.741.789
12100721 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	42.335.945	0	42.335.945	12.700.784
12100741 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	5.054.107.639	0	5.054.107.639	1.516.232.292
12100751 - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	45.964.364	0	45.964.364	13.789.309
12100761 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	41.907.607	0	41.907.607	12.572.282
12100811 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	418.566	0	418.566	125.570
12100911 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Principal	59.274.805.217	0	59.274.805.217	17.782.441.565
12100913 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Dívida Ativa	272.613.151	0	272.613.151	81.783.945
12101011 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	594.575.738	0	594.575.738	178.372.721
12101111 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	4.690.921.149	0	4.690.921.149	1.407.276.345
12101121 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	83.243.612	0	83.243.612	24.973.084
12101311 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	180.615.754	0	180.615.754	54.184.726
12101411 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	162.248.286	0	162.248.286	48.674.486
12101611 - Contribuição Industrial Rural - Principal	348.222.419	0	348.222.419	104.466.726
12101711 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.346.885.922	0	1.346.885.922	404.065.777
72100911 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Principal - Intraorçamentárias	76.529	0	76.529	22.959
Fundos Constitucionais	11.490.123.086	0	11.490.123.086	3.447.036.926
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Norte - FNO	2.298.024.619	0	2.298.024.619	689.407.386
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Centro-Oeste - FCO	2.298.024.619	0	2.298.024.619	689.407.386
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Nordeste - FNE	6.894.073.849	0	6.894.073.849	2.068.222.155
Taxas	7.482.208.937	0	7.482.208.937	2.244.662.681
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.718.303.525	0	3.718.303.525	1.115.491.058
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	301.622.128	0	301.622.128	90.486.638
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	12.488	0	12.488	3.746
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.602.242.177	0	2.602.242.177	780.672.653
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.204	0	4.204	1.261
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.511.849	0	24.511.849	7.353.555
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	156.434.642	0	156.434.642	46.930.393
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	15.427.709	0	15.427.709	4.628.313
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	661.617.366	0	661.617.366	198.485.210
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.902.264	0	1.902.264	570.679
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.149	0	10.149	3.045
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.107	0	65.107	19.532
71220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.329	0	55.329	16.599
TOTAL	408.479.007.743	3.811.687.036	404.667.320.707	121.400.196.212

¹ Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 87/2015, que propõe alterações no art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

² Total Previsto para 2016, antes da incidência da DRU.

³ Apenas as Transferências isentas de DRU, conforme PEC nº 87/2015.

⁴ A alíquota de DRU prevista pela PEC nº87/2015 é de 30%

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.426	3.084	3.058	2.956	2.954	2.671	2.994	2.916	3.212	3.374	3.088	2.961	36.694
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	4	7	5	6	6	6	4	3	4	7	5	65
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.976	3.566	3.784	4.018	4.118	4.031	3.911	4.127	4.245	4.661	4.867	5.319	51.625
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	477	482	442	432	519	515	5.654
I.P.I. - BEBIDAS	355	310	319	271	253	303	291	281	244	248	259	209	3.343
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	346	299	359	391	373	354	373	322	377	519	451	398	4.562
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.343	1.182	1.217	1.265	1.291	1.105	1.206	1.176	1.329	1.479	1.335	1.258	15.187
I.P.I. - OUTROS	1.630	1.628	1.688	1.794	1.758	1.870	1.564	1.867	1.853	1.984	2.303	2.940	22.879
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.740	18.329	21.896	33.142	21.053	23.978	25.314	22.591	20.156	26.655	24.442	31.901	309.197
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.336	1.108	1.258	6.810	2.664	2.416	2.241	2.596	2.047	2.037	1.985	1.306	27.805
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.289	6.758	8.817	13.462	7.269	7.268	12.026	8.764	6.750	12.654	8.421	11.457	125.935
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.115	10.462	11.821	12.870	11.120	14.293	11.047	11.231	11.360	11.964	14.037	19.137	155.457
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.581	6.273	7.531	7.087	6.832	6.746	6.651	6.271	6.577	6.569	9.052	7.724	86.896
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.378	2.324	2.183	3.002	2.412	5.599	2.119	2.417	2.647	3.013	2.766	7.948	39.808
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.211	1.129	1.346	2.025	1.113	1.130	1.474	1.364	1.338	1.577	1.385	2.598	18.690
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	945	736	761	756	763	817	803	1.179	799	805	833	867	10.063
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.175	2.475	2.203	2.429	2.367	2.585	2.401	2.569	2.510	2.506	2.767	2.803	29.789
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	12	13	13	13	11	18	30	595	109	85	75	986
I.T.R. - CONVENIADO	11	10	11	11	10	9	15	25	490	90	70	62	812
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	3	5	105	19	15	13	173
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.573	15.336	15.244	15.192	15.989	16.308	15.444	15.934	16.339	17.116	17.947	16.818	195.242
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.827	4.201	4.115	4.014	4.236	4.323	4.073	4.184	4.256	4.481	4.681	4.502	51.893
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.669	3.613	4.353	7.069	3.883	4.019	6.534	5.057	3.935	6.669	4.958	4.361	66.120
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	0	14
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	18	37	34	41	46	44	35	56	52	52	59	30	503
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.751	1.037	960	1.153	1.140	1.156	1.809	3.517	2.267	2.951	5.438	(3.252)	19.928
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	433	346	408	485	476	371	4.759
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	266	202	173	212	194	160	173	212	192	193	224	248	2.447
DEMAIS	926	427	518	541	637	703	1.203	2.959	1.667	2.273	4.738	(3.871)	12.721
TOTAL	86.176	51.695	55.669	70.033	55.807	59.133	62.541	60.986	57.570	68.579	68.345	65.522	762.054

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.423	3.079	3.057	2.948	2.952	2.667	2.988	2.911	3.123	3.371	3.084	2.960	36.563
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	12	21	21	36	15	11	8	7	7	14	9	174
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.733	3.424	3.699	3.822	4.062	4.045	3.963	3.825	4.200	4.692	4.507	5.176	50.146
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	477	482	442	432	519	515	5.654
I.P.I. - BEBIDAS	355	311	324	272	254	304	294	286	258	248	261	212	3.380
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	336	318	383	406	373	354	469	380	377	645	471	398	4.911
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.342	1.177	1.216	1.260	1.289	1.105	1.206	1.174	1.328	1.472	1.331	1.178	15.079
I.P.I. - OUTROS	1.397	1.471	1.574	1.587	1.701	1.883	1.518	1.503	1.795	1.895	1.925	2.874	21.122
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.672	18.068	21.158	31.418	20.575	21.344	22.651	19.893	17.198	23.860	21.170	28.676	285.684
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.338	1.100	1.242	6.803	2.637	2.414	2.239	2.521	2.047	2.035	2.024	1.311	27.709
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.093	6.501	7.605	11.335	6.766	6.338	10.620	7.613	5.684	11.911	7.214	9.028	112.709
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.241	10.467	12.311	13.280	11.172	12.592	9.793	9.759	9.467	9.914	11.932	18.338	145.266
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.608	6.195	7.788	6.988	6.838	4.868	5.181	4.579	4.294	4.464	6.833	6.300	73.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.447	2.383	2.149	3.427	2.415	5.713	2.242	2.525	2.814	2.836	2.805	8.456	41.211
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.225	1.129	1.568	2.064	1.137	1.179	1.555	1.460	1.543	1.795	1.439	2.700	19.795
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	961	760	806	801	782	832	816	1.196	816	819	855	881	10.326
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.204	2.454	2.206	2.465	2.379	2.592	2.481	2.638	2.555	2.515	2.810	2.593	29.893
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	15	12	12	12	14	10	18	31	597	109	88	76	995
I.T.R. - CONVENIADO	12	10	10	10	12	9	15	26	492	90	72	63	820
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	3	2	3	5	105	19	15	13	175
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.465	15.086	15.492	16.172	15.807	16.391	15.795	16.307	16.441	17.104	18.450	18.235	198.742
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.783	4.190	4.251	4.205	4.101	4.366	4.069	4.217	4.315	4.457	4.802	4.787	52.544
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.696	3.524	4.244	6.871	3.830	4.052	6.466	4.928	3.663	6.736	4.916	3.882	64.808
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	2	1	1	14	1	1	1	6	2	30
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	18	37	34	41	46	44	35	56	52	52	58	30	501
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.749	947	1.048	1.123	1.182	954	1.812	3.562	2.198	2.861	5.165	(3.504)	19.097
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	433	346	408	485	476	371	4.759
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	269	205	181	219	198	164	182	222	192	195	238	257	2.523
DEMAIS	920	334	598	502	675	496	1.197	2.993	1.599	2.181	4.452	(4.133)	11.815
TOTAL	85.770	50.833	55.222	69.101	54.985	56.481	60.303	58.376	54.349	65.764	65.071	62.922	739.178

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.332	2.965	3.907	3.289	2.828	3.175	3.479	22.976
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	6	2	2	4	6	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.421	3.487	3.863	4.113	3.887	3.907	4.018	28.696
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	272	344	441	418	3.308
I.P.I. - BEBIDAS	289	274	242	226	245	163	146	1.586
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	306	400	397	317	297	371	2.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.392	1.229	1.572	1.443	1.300	1.434	1.535	9.906
I.P.I. - OUTROS	1.838	1.526	1.519	1.776	1.681	1.571	1.548	11.459
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.929	21.960	24.936	33.986	22.787	26.816	26.532	196.946
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.276	1.001	1.220	7.594	2.874	2.668	2.277	18.909
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.578	9.707	9.521	11.940	6.116	6.131	11.757	75.750
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.075	11.252	14.195	14.453	13.797	18.017	12.498	102.287
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.563	6.811	8.119	7.761	7.605	6.947	7.111	54.917
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.901	2.508	3.492	3.247	3.005	8.213	2.799	27.165
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.618	1.207	1.904	1.822	2.447	2.083	1.752	13.833
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	993	726	679	1.623	740	774	835	6.372
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.461	2.852	2.715	2.858	2.889	3.141	2.947	19.864
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	27	16	19	16	25	130
I.T.R. - CONVENIADO	13	10	22	13	15	13	21	107
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	3	3	4	23
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.099	15.921	15.313	17.076	16.448	16.413	16.790	116.060
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.923	4.379	4.201	4.563	4.429	4.439	4.399	31.332
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.912	5.087	6.242	3.399	3.379	6.197	40.595
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	0	44	473	471	990
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.411	1.736	1.590	2.154	1.759	2.237	4.150	16.037
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	2.915
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	279	208	201	228	172	210	204	1.504
DEMAIS	1.490	1.223	1.063	1.496	1.260	1.647	3.440	11.618
TOTAL	87.990	58.241	61.659	74.312	58.505	64.014	69.026	473.747

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.330	2.952	3.887	3.275	2.905	3.164	3.465	22.980
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	14	4	8	4	4	11	14	58
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.116	3.321	3.716	3.986	3.996	3.654	3.901	27.691
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	271	344	441	418	3.307
I.P.I. - BEBIDAS	292	280	250	247	245	166	149	1.628
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	317	471	415	335	342	388	2.622
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.389	1.227	1.575	1.442	1.300	1.429	1.534	9.897
I.P.I. - OUTROS	1.529	1.344	1.291	1.611	1.772	1.277	1.413	10.236
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.949	20.598	24.305	32.671	23.431	24.061	23.273	187.288
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.280	1.000	1.198	7.564	2.872	2.688	2.290	18.891
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.853	8.478	8.506	10.477	6.682	5.509	10.670	70.174
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.817	11.119	14.601	14.631	13.877	15.864	10.313	98.222
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.875	6.666	8.116	7.827	7.621	4.737	4.760	49.601
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.182	2.482	3.805	3.296	3.037	8.145	2.920	27.868
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.746	1.246	1.981	1.851	2.467	2.211	1.786	14.288
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.014	725	700	1.656	751	771	847	6.466
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.447	2.855	2.762	2.891	2.897	3.156	2.947	19.956
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	27	15	20	17	26	132
I.T.R. - CONVENIADO	13	9	22	12	16	14	22	109
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	3	3	5	23
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.398	16.487	15.433	17.347	16.436	16.064	16.876	117.041
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.956	4.366	4.111	4.508	4.413	4.382	4.394	31.129
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.281	4.742	5.055	6.191	3.516	3.517	6.094	40.397
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	(8)	(9)	20	473	471	951
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	14	15	13	12	13	14	14	95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.608	1.687	1.414	2.148	(972)	2.176	3.160	11.220
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	2.915
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	286	218	215	247	177	240	208	1.590
DEMAIS	681	1.164	873	1.471	(1.476)	1.556	2.446	6.715
TOTAL	86.134	57.038	60.722	73.039	56.679	60.690	64.635	458.938

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

PERÍODO: 2013 A 2019

RECEITA BRUTA

ANEXO A1

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
BRUTA [A]	331.937	357.851	368.479	387.534	400.340	428.093	473.244
RESTITUIÇÕES [B]	(33.809)	(38.400)	(40.173)	(39.936)	(41.049)	(43.543)	(47.972)
LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	298.127	319.451	328.307	347.598	359.291	384.551	425.272
COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	9.020	18.052	24.127	18.489	13.696	15.074	15.117
TOTAL [E]=[C]+[D]	307.147	337.503	352.433	366.087	372.987	399.625	440.389

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

PERÍODO: 2013 A 2019

RECEITA BRUTA

ANEXO A1

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	37.197	36.694	41.813	48.224	55.850	63.162	72.642
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	63	65	56	60	62	63	66
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	47.101	51.625	53.004	59.187	67.384	76.209	86.555
I.P.I. - FUMO	5.097	5.654	5.777	5.835	5.283	4.958	4.647
I.P.I. - BEBIDAS	3.427	3.343	2.228	2.698	2.774	2.866	2.963
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.505	4.562	5.215	5.969	6.139	6.464	6.789
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.210	15.187	17.877	20.635	23.896	27.025	31.082
I.P.I. - OUTROS	19.862	22.879	21.907	24.050	29.292	34.896	41.074
IMPOSTO SOBRE A RENDA	292.810	309.197	322.127	344.751	363.352	385.769	414.998
I.R. - PESSOA FÍSICA	26.452	27.805	29.833	31.886	33.556	35.389	37.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	126.149	125.935	111.771	115.738	123.911	132.608	142.382
I.R. - RETIDO NA FONTE	140.209	155.457	180.523	197.127	205.885	217.772	234.832
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	78.820	86.896	93.917	99.576	103.884	111.170	119.892
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	34.469	39.808	51.317	61.202	63.800	66.944	73.205
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.971	18.690	24.494	25.697	26.823	27.509	28.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.949	10.063	10.796	10.651	11.378	12.150	13.022
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.415	29.789	34.874	41.034	43.838	46.826	50.203
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	848	986	1.086	1.183	1.255	1.317	1.379
I.T.R. - CONVENIADO	699	812	895	975	1.034	1.085	1.137
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	149	173	191	208	221	232	243
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	201.527	195.242	207.872	234.944	251.329	268.724	288.369
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.899	51.893	54.783	61.157	65.330	69.757	74.763
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	65.732	66.120	62.683	67.851	72.456	77.360	82.878
CIDE - COMBUSTÍVEIS	35	14	3.573	6.505	6.882	7.289	7.725
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	546	503	363	395	422	450	483
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.491	19.928	25.697	25.569	27.134	28.712	30.526
RECEITAS DE LOTERIAS	4.050	4.759	5.078	5.263	5.527	5.788	6.054
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	2.136	2.447	2.949	3.227	3.360	3.433	3.574
DEMAIS	10.305	12.721	17.671	17.079	18.247	19.491	20.898
TOTAL	743.662	762.054	807.931	890.860	955.293	1.025.639	1.110.586

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

PERÍODO: 2013 A 2019

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

ANEXO A2

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	37.139	36.563	41.803	48.190	55.806	63.117	72.598
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	156	174	88	59	87	89	92
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.077	50.146	51.802	58.737	66.408	75.230	85.576
I.P.I. - FUMO	5.099	5.654	5.776	5.835	5.283	4.958	4.647
I.P.I. - BEBIDAS	3.438	3.380	2.271	2.698	2.787	2.879	2.976
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.777	4.911	5.399	5.969	6.155	6.480	6.804
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.624	15.079	17.862	20.622	23.877	27.006	31.063
I.P.I. - OUTROS	17.140	21.122	20.494	23.613	28.306	33.907	40.085
IMPOSTO SOBRE A RENDA	272.592	285.684	299.836	324.442	341.912	364.100	393.339
I.R. - PESSOA FÍSICA	26.299	27.709	29.715	31.572	33.565	35.397	37.792
I.R. - PESSOA JURÍDICA	114.144	112.709	105.711	114.974	122.288	130.979	140.754
I.R. - RETIDO NA FONTE	132.150	145.266	164.411	177.896	186.059	197.723	214.794
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.882	73.934	76.601	80.462	83.947	91.010	99.742
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	37.035	41.211	52.019	61.202	63.897	67.040	73.301
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.602	19.795	24.948	25.697	26.923	27.609	28.814
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.630	10.326	10.843	10.536	11.293	12.064	12.937
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.643	29.893	34.962	41.025	43.845	46.833	50.211
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	873	995	1.088	1.180	1.252	1.314	1.376
I.T.R. - CONVENIADO	719	820	896	973	1.031	1.083	1.134
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	154	175	191	208	220	231	242
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	202.813	198.742	208.196	232.846	251.365	268.760	288.405
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.038	52.544	54.428	60.677	65.184	69.611	74.616
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	64.251	64.808	62.273	67.505	72.570	77.475	82.992
CIDE - COMBUSTÍVEIS	749	30	3.533	6.505	6.882	7.289	7.725
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	542	501	363	395	422	450	483
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	15.320	19.097	19.028	21.320	26.866	28.443	30.257
RECEITAS DE LOTERIAS	4.050	4.759	5.078	5.263	5.527	5.788	6.054
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	2.255	2.523	3.035	3.227	3.368	3.441	3.583
DEMAIS	9.015	11.815	10.915	12.830	17.971	19.214	20.620
TOTAL	720.193	739.178	777.402	862.883	932.600	1.002.712	1.087.670

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	28.719	(5.157)	23.561	968	24.530
FEV	27.338	(3.004)	24.334	984	25.318
MAR	26.955	(2.928)	24.027	1.003	25.029
ABR	27.725	(3.147)	24.577	2.222	26.799
MAI	28.034	(2.752)	25.282	1.322	26.604
JUN	28.060	(2.899)	25.161	1.718	26.878
JUL	28.119	(2.860)	25.258	1.559	26.817
AGO	29.285	(2.945)	26.340	1.536	27.876
SET	29.073	(3.269)	25.804	1.722	27.526
OUT	29.150	(3.115)	26.035	1.554	27.589
NOV	30.325	(3.195)	27.130	1.689	28.819
DEZ	45.068	(3.127)	41.941	1.776	43.717
TOTAL	357.851	(38.400)	319.451	18.052	337.503

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2015

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	30.021	(5.779)	24.241	1.675	25.916
FEV	28.281	(2.936)	25.345	1.645	26.990
MAR	28.524	(3.212)	25.313	1.725	27.038
ABR	29.311	(3.047)	26.265	4.188	30.452
MAI	29.187	(3.010)	26.178	2.142	28.320
JUN	28.955	(3.357)	25.598	2.002	27.600
JUL	29.097	(3.155)	25.942	2.050	27.992
AGO	29.658	(2.984)	26.674	1.884	28.558
SET	29.294	(3.047)	26.247	1.913	28.160
OUT	29.457	(3.007)	26.451	1.523	27.974
NOV	30.075	(3.034)	27.042	1.644	28.686
DEZ	46.618	(3.606)	43.012	1.736	44.747
TOTAL	368.479	(40.173)	328.307	24.127	352.433

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	30.772	(5.244)	25.528	1.629	27.157
FEV	30.544	(3.201)	27.343	1.591	28.934
MAR	30.233	(3.089)	27.144	1.673	28.817
ABR	30.940	(3.083)	27.857	4.362	32.219
MAI	30.883	(3.076)	27.807	1.361	29.168
JUN	30.312	(3.203)	27.110	1.270	28.379
JUL	30.421	(3.117)	27.304	1.287	28.591
AGO	31.046	(3.035)	28.012	1.165	29.177
SET	30.635	(3.093)	27.542	1.181	28.723
OUT	30.822	(3.053)	27.769	921	28.690
NOV	31.493	(3.080)	28.412	998	29.410
DEZ	49.434	(3.663)	45.771	1.051	46.821
TOTAL	387.534	(39.936)	347.598	18.489	366.087

PLDO 2016 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

Contribuição sobre a folha de pagamento

Em R\$ milhões

Mês	arrec banc 2015 [a]	Preço massa [d]	Quantidade [c]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2016 [h]=[a]*[d]*[c]*[g]
jan	24.004	1,0235	1,0000	1,0373	25.486
fev	24.052	1,0467	1,0000	1,0458	26.328
mar	24.016	1,0400	1,0000	1,0459	26.123
abr	24.555	1,0290	1,0000	1,0449	26.402
mai	24.700	1,0292	1,0000	1,0446	26.554
jun	24.183	1,0247	1,0000	1,0455	25.910
jul	24.412	1,0187	1,0000	1,0451	25.991
ago	24.628	1,0169	1,0000	1,0447	26.164
set	24.442	1,0153	1,0000	1,0451	25.934
out	24.389	1,0155	1,0000	1,0452	25.885
nov	24.608	1,0153	1,0000	1,0448	26.102
dez	41.118	1,0158	1,0000	1,0544	44.041
total	309.109	1,0237	1,0000	1,0458	330.919

Contribuição sobre a receita bruta

Em R\$ milhares

Mês	repases 2015 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [h]	repases 2016 [i]=[b]*[e]*[f]*[h]
jan	5.360	1,0854	0,9850	0,9224	5.286
fev	4.351	1,0821	0,9900	0,9044	4.215
mar	4.266	1,0784	0,9900	0,9025	4.110
abr	4.705	1,0687	0,9900	0,9116	4.539
mai	4.467	1,0664	1,0020	0,9069	4.329
jun	4.540	1,0653	1,0020	0,9084	4.403
jul	4.589	1,0593	1,0020	0,9094	4.430
ago	5.030	1,0529	1,0050	0,9173	4.883
set	4.853	1,0543	1,0050	0,9143	4.701
out	5.069	1,0559	1,0050	0,9179	4.937
nov	5.467	1,0559	1,0106	0,9239	5.390
dez	5.499	1,0561	1,0106	0,9187	5.392
total	58.197	1,0647	1,0000	0,9137	56.614

PLDO 2016 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA	RESTITUIÇÕES	LÍQUIDA
JAN	30.772	(5.244)	25.528
FEV	30.544	(3.201)	27.343
MAR	30.233	(3.089)	27.144
ABR	30.940	(3.083)	27.857
MAI	30.883	(3.076)	27.807
JUN	30.312	(3.203)	27.110
JUL	30.421	(3.117)	27.304
AGO	31.046	(3.035)	28.012
SET	30.635	(3.093)	27.542
OUT	30.822	(3.053)	27.769
NOV	31.493	(3.080)	28.412
DEZ	49.434	(3.663)	45.771
TOTAL	387.534	(39.936)	347.598

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS LEGISLATIVAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	41.813	-	41.813	1,0768	1,0574	1,0000	47.610	613	-	48.224
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	56	-	-	1,0649	1,0031	1,0000	60	-	-	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	53.004	-	53.004	-	-	-	57.338	849	1.000	59.187
I.P.I. - FUMO	5.777	-	5.777	1,0000	0,9937	1,0000	5.741	94	-	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	2.228	-	2.228	1,0000	1,0360	0,7113	1.642	56	1.000	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.215	-	5.215	1,0163	1,0739	1,0353	5.893	76	-	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.877	-	17.877	1,0768	1,0588	1,0000	20.381	254	-	20.635
I.P.I. - OUTROS	21.907	-	21.907	1,0669	1,0021	1,0111	23.681	369	-	24.050
IMPOSTO SOBRE A RENDA	322.127	(7.694)	314.433	-	-	-	336.903	7.395	453	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	29.833	(140)	29.693	1,0510	0,9996	1,0072	31.421	465	-	31.886
I.R. - PESSOA JURÍDICA	111.771	(5.604)	106.166	1,0671	0,9970	1,0000	112.952	2.333	453	115.738
I.R. - RETIDO NA FONTE	180.523	(1.950)	178.573	-	-	-	192.529	4.598	-	197.127
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	93.917	-	93.917	1,0448	1,0000	1,0000	98.124	1.452	-	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	51.317	-	51.317	1,0374	1,0996	1,0000	58.537	2.665	-	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.494	(1.000)	23.494	1,0724	1,0075	1,0000	25.384	312	-	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.796	(950)	9.846	1,0646	1,0000	1,0000	10.483	168	-	10.651
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.874	-	34.874	1,0620	1,0022	1,0113	37.536	498	3.000	41.034
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.086	-	1.086	1,0740	1,0000	1,0000	1.166	16	-	1.183
CONVENIADO	895	-	895	1,0740	1,0000	1,0000	961	14	-	975
NÃO CONVENIADO	191	-	191	1,0740	1,0000	1,0000	205	3	-	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	207.872	(1.734)	206.138	1,0646	1,0000	1,0172	223.233	6.204	5.507	234.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	54.783	(326)	54.457	1,0650	0,9997	1,0083	58.460	1.504	1.193	61.157
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	62.683	(2.727)	59.956	1,0670	0,9974	1,0437	66.593	1.095	163	67.851
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.573	2.580	6.153	1,0000	1,0573	1,0000	6.505	-	-	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	363	-	363	1,0587	1,0052	1,0000	387	8	-	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	25.697	(1.899)	23.799	-	-	-	25.366	203	-	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	5.078	(119)	4.959	1,0613	1,0000	1,0000	5.263	-	-	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.949	-	2.949	1,0782	1,0021	1,0000	3.186	41	-	3.227
DEMAIS	17.671	(1.780)	15.891	1,0625	1,0019	1,0000	16.917	162	-	17.079
TOTAL	807.931	(11.800)	796.076	-	-	-	861.157	18.387	11.316	890.860

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.593	4.182	3.599	3.944	3.669	4.224	4.418	4.113	4.599	4.196	3.785	48.224
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	3	2	4	7	6	4	5	9	6	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.912	3.815	4.259	4.430	4.542	4.547	4.521	5.147	5.197	5.559	5.865	5.394	59.187
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.683	1.579	1.811	1.655	1.862	1.783	1.703	2.018	1.815	1.609	20.635
I.P.I. - OUTROS	2.087	1.663	1.738	1.874	1.834	1.753	1.642	2.103	2.093	2.241	2.597	2.424	24.050
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.027	21.920	27.270	36.191	23.991	29.820	29.037	23.130	22.796	29.890	26.788	32.892	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.227	1.084	1.318	8.133	3.094	2.874	2.447	3.044	2.425	2.396	2.348	1.497	31.886
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.167	8.160	10.294	13.034	6.682	6.691	12.855	6.509	6.294	12.465	7.348	6.239	115.738
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.634	12.676	15.657	15.024	14.215	20.256	13.734	13.576	14.077	15.029	17.093	25.156	197.127
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.363	7.408	8.792	8.342	8.174	7.453	7.594	7.008	7.350	7.339	10.117	8.637	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.102	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.034	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.078	790	738	725	804	840	900	1.024	906	910	949	988	10.651
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.345	3.374	3.627	3.408	3.409	3.356	3.376	3.637	3.666	41.034
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	17	20	17	27	35	694	126	99	88	1.183
CONVENIADO	14	11	24	14	16	14	22	29	572	104	81	72	975
NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	4	3	5	6	122	22	17	15	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.072	18.232	17.509	19.244	18.633	19.010	19.327	19.807	20.195	20.974	20.272	20.670	234.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.601	5.017	4.703	5.043	4.926	5.024	4.954	5.050	5.119	5.353	4.976	5.392	61.157
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.194	5.845	7.053	3.956	3.962	7.096	4.590	4.269	6.870	4.760	3.876	67.851
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.301	1.952	1.717	2.256	1.963	2.409	2.392	1.970	1.766	2.065	2.214	2.566	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.612	1.312	1.133	1.608	1.356	1.760	1.776	1.225	1.015	1.364	1.472	1.446	17.079
TOTAL	95.064	62.583	69.267	81.758	65.969	72.645	75.527	68.170	68.113	79.421	73.431	78.911	890.860

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(7)	(1)	(2)	(4)	(4)	(2)	(1)	(4)	(4)	(4)	(1)	(33)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(0)	(41)	(18)	(33)	(94)	(42)	(26)	(19)	(25)	(50)	(94)	(8)	(450)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(2)	(3)	(0)	(1)	(1)	(13)
I.P.I. - OUTROS	(0)	(40)	(17)	(32)	(90)	(42)	(25)	(17)	(23)	(50)	(93)	(7)	(437)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(943)	(361)	(291)	(307)	(200)	(2.513)	(2.629)	(2.592)	(2.592)	(2.496)	(2.493)	(2.460)	(19.876)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(7)	(11)	(72)	(5)	(29)	(90)	(14)	(20)	(8)	(28)	(30)	(314)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1)	(48)	(37)	(49)	(39)	(81)	(26)	(158)	(165)	(77)	(57)	(27)	(764)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(964)	(314)	(249)	(190)	(159)	(2.459)	(2.572)	(2.476)	(2.462)	(2.466)	(2.464)	(2.458)	(19.231)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(964)	(307)	(246)	(153)	(153)	(2.456)	(2.558)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(19.115)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0)	(7)	(3)	(37)	(5)	(3)	(14)	(20)	(6)	(11)	(8)	(3)	(116)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(4)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(2)	(9)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1)	(517)	(133)	(284)	(193)	(190)	(121)	(147)	(55)	(85)	(118)	(252)	(2.098)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(0)	(49)	(27)	(71)	(30)	(91)	(59)	(19)	(37)	(21)	(31)	(44)	(480)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(0)	(7)	(9)	(6)	(25)	(23)	(65)	(41)	(14)	(73)	(42)	(42)	(347)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(196)	(438)	(264)	(355)	(581)	(268)	(293)	(478)	(356)	(394)	(495)	(131)	(4.249)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(196)	(438)	(264)	(355)	(581)	(268)	(293)	(478)	(356)	(394)	(495)	(131)	(4.249)
TOTAL	(1.141)	(1.421)	(743)	(1.063)	(1.129)	(3.133)	(3.195)	(3.297)	(3.084)	(3.123)	(3.276)	(2.941)	(27.544)

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.587	4.181	3.597	3.939	3.664	4.222	4.418	4.109	4.595	4.192	3.784	48.190
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	2	2	4	7	6	4	5	9	6	59
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.911	3.775	4.241	4.397	4.448	4.504	4.495	5.128	5.172	5.509	5.771	5.386	58.737
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.682	1.578	1.808	1.654	1.861	1.781	1.701	2.017	1.814	1.609	20.622
I.P.I. - OUTROS	2.087	1.623	1.720	1.842	1.744	1.712	1.617	2.086	2.070	2.192	2.504	2.417	23.613
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.063	21.552	26.974	35.880	23.787	27.252	26.350	20.482	20.149	27.339	24.240	30.376	324.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.227	1.077	1.307	8.061	3.089	2.845	2.357	3.030	2.405	2.388	2.320	1.467	31.572
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.166	8.112	10.258	12.985	6.643	6.610	12.830	6.352	6.129	12.388	7.291	6.212	114.974
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.670	12.362	15.409	14.834	14.056	17.797	11.163	11.100	11.616	12.563	14.629	22.698	177.896
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.400	7.101	8.547	8.188	8.020	4.997	5.036	4.552	4.894	4.884	7.662	6.181	80.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.101	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.033	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.078	784	735	688	798	837	886	1.003	900	900	941	985	10.536
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.341	3.372	3.627	3.408	3.409	3.355	3.376	3.636	3.664	41.025
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	16	20	16	27	35	694	126	99	88	1.180
CONVENIADO	14	11	24	13	16	13	22	29	572	104	81	72	973
NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	4	3	5	6	122	22	17	15	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.070	17.714	17.376	18.960	18.440	18.819	19.206	19.660	20.140	20.889	20.154	20.417	232.846
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.600	4.968	4.677	4.972	4.896	4.932	4.894	5.031	5.083	5.332	4.945	5.347	60.677
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.187	5.836	7.047	3.931	3.939	7.031	4.549	4.255	6.797	4.718	3.834	67.505
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.105	1.514	1.452	1.901	1.382	2.141	2.099	1.492	1.410	1.671	1.719	2.435	21.320
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.416	874	869	1.253	774	1.492	1.483	747	659	970	977	1.316	12.830
TOTAL	93.902	61.155	68.519	80.691	64.837	69.456	72.274	64.818	64.974	76.243	70.100	75.915	862.883

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
I.R. - PESSOA FÍSICA	124	108	148	237	168	181	179	296	187	186	211	182	2.207
I.R. - PESSOA JURÍDICA	136	131	269	195	207	202	184	589	196	216	281	186	2.793
I.R. - RETIDO NA FONTE	47	61	56	21	78	62	55	159	60	58	58	66	782
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	47	61	56	21	78	62	55	159	60	58	58	66	782
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4	6	4	5	10	6	12	15	6	14	22	7	112
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	(0)	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	152	88	105	99	168	125	61	98	60	64	38	121	1.179
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	0	0	1	0	0	0	22	1	0	2	1	28
DEMAIS	152	88	105	98	168	125	60	77	59	64	36	121	1.151
TOTAL	1.201	1.074	1.433	1.425	1.246	1.060	1.001	2.633	1.365	1.383	1.988	1.496	17.304

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2016

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.593	4.182	3.599	3.944	3.669	4.224	4.418	4.113	4.599	4.196	3.785	48.224
PRINCIPAL	3.897	3.587	4.175	3.592	3.935	3.659	4.215	4.400	4.102	4.590	4.183	3.777	48.111
MULTAS E JUROS	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	3	2	4	7	6	4	5	9	6	60
PRINCIPAL	5	1	4	2	2	3	3	5	3	4	5	5	43
MULTAS E JUROS	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.912	3.815	4.259	4.430	4.542	4.547	4.521	5.147	5.197	5.559	5.865	5.394	59.187
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.683	1.579	1.811	1.655	1.862	1.783	1.703	2.018	1.815	1.609	20.635
I.P.I. - OUTROS	2.046	1.627	1.697	1.827	1.716	1.715	1.594	1.942	2.046	2.190	2.450	2.299	23.149
MULTAS E JUROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.027	21.920	27.270	36.191	23.991	29.820	29.037	23.130	22.796	29.890	26.788	32.892	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.103	976	1.170	7.896	2.926	2.693	2.268	2.748	2.238	2.210	2.137	1.315	29.679
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.031	8.029	10.025	12.838	6.475	6.489	12.671	5.920	6.097	12.249	7.067	6.053	112.945
IMPOSTO	18.996	8.015	9.970	12.830	6.472	6.487	12.650	5.907	6.082	12.244	7.065	6.050	112.770
FUNDOS DE INVESTIMENTO	29	8	50	5	2	2	13	8	9	3	1	1	130
FINOR	28	8	46	3	2	2	11	8	9	1	1	1	121
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	5	3	4	1	1	1	27
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	2	2	1	0	0	18
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.587	12.614	15.601	15.003	14.137	20.193	13.680	13.417	14.017	14.972	17.035	25.090	196.345
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.363	7.408	8.792	8.342	8.174	7.453	7.594	7.008	7.350	7.339	10.117	8.637	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.102	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.034	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.031	729	681	704	726	778	845	864	846	853	891	922	9.870
MULTAS E JUROS	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
IO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.345	3.374	3.627	3.408	3.409	3.356	3.376	3.637	3.666	41.034
OURO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.332	3.158	3.342	3.366	3.623	3.398	3.396	3.352	3.364	3.616	3.661	40.945
MULTAS E JUROS	2	4	1	3	7	3	9	13	4	11	20	5	82
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	17	20	17	27	35	694	126	99	88	1.183
PRINCIPAL	12	9	17	11	13	11	18	24	687	118	87	77	1.083
CONVENIADO	10	7	14	9	11	9	15	20	566	97	72	63	893
NÃO CONVENIADO	2	2	3	2	2	2	3	4	121	21	15	14	191
MULTAS E JUROS	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.072	18.232	17.509	19.244	18.633	19.010	19.327	19.807	20.195	20.974	20.272	20.670	234.944
PRINCIPAL	20.824	18.023	17.265	18.973	18.347	18.766	19.062	19.328	19.897	20.668	19.707	20.379	231.239
MULTAS E JUROS	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.601	5.017	4.703	5.043	4.926	5.024	4.954	5.050	5.119	5.353	4.976	5.392	61.157
PRINCIPAL	5.525	4.946	4.617	4.940	4.840	4.944	4.872	4.926	5.034	5.263	4.811	5.308	60.027
MULTAS E JUROS	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.194	5.845	7.053	3.956	3.962	7.096	4.590	4.269	6.870	4.760	3.876	67.851
PRINCIPAL	11.297	4.126	5.692	6.950	3.851	3.858	7.004	4.186	4.139	6.754	4.435	3.771	66.063
MULTAS E JUROS	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
PRINCIPAL	210	207	265	233	600	541	517	269	269	278	400	235	4.025
MULTAS E JUROS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	7	6	6	6	6	6	27	25	26	29	15	166
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	9	10	8	8	9	9	9	38	35	36	40	20	229
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.301	1.952	1.717	2.256	1.963	2.409	2.392	1.970	1.766	2.065	2.214	2.566	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.612	1.312	1.133	1.608	1.356	1.760	1.776	1.225	1.015	1.364	1.472	1.446	17.079
TOTAL	95.064	62.583	69.267	81.758	65.969	72.645	75.527	68.170	68.113	79.421	73.431	78.911	890.860

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2016

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.587	4.181	3.597	3.939	3.664	4.222	4.418	4.109	4.595	4.192	3.784	48.190
PRINCIPAL	3.897	3.580	4.174	3.590	3.931	3.655	4.213	4.399	4.098	4.586	4.179	3.776	48.078
MULTAS E JUROS	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	2	2	4	7	6	4	5	9	6	59
PRINCIPAL	5	1	4	2	2	3	3	5	3	4	5	5	43
MULTAS E JUROS	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.911	3.775	4.241	4.397	4.448	4.504	4.495	5.128	5.172	5.509	5.771	5.386	58.737
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.682	1.578	1.808	1.654	1.861	1.781	1.701	2.017	1.814	1.609	20.622
I.P.I. - OUTROS	2.046	1.588	1.680	1.795	1.625	1.673	1.568	1.924	2.023	2.141	2.357	2.292	22.713
MULTAS E JUROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.063	21.552	26.974	35.880	23.787	27.252	26.350	20.482	20.149	27.339	24.240	30.376	324.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.103	969	1.159	7.824	2.921	2.664	2.178	2.734	2.218	2.202	2.109	1.285	29.365
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.031	7.981	9.989	12.790	6.436	6.409	12.646	5.763	5.932	12.172	7.010	6.025	112.182
IMPOSTO	18.996	7.968	9.934	12.782	6.433	6.406	12.624	5.749	5.917	12.167	7.008	6.023	112.006
FUNDOS DE INVESTIMENTO	29	8	50	5	2	2	13	8	9	3	1	1	130
FINOR	28	8	46	3	2	2	11	8	9	1	1	1	121
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	5	3	4	1	1	1	27
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	2	2	1	0	0	18
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.623	12.301	15.352	14.813	13.978	17.734	11.108	10.941	11.555	12.505	14.571	22.631	177.114
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.400	7.101	8.547	8.188	8.020	4.997	5.036	4.552	4.894	4.884	7.662	6.181	80.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.101	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.033	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.031	722	679	667	720	775	831	844	840	842	883	919	9.754
MULTAS E JUROS	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.341	3.372	3.627	3.408	3.409	3.355	3.376	3.636	3.664	41.025
OURO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.332	3.158	3.338	3.365	3.623	3.398	3.396	3.350	3.364	3.616	3.658	40.936
MULTAS E JUROS	2	4	1	3	7	3	9	13	4	11	20	5	82
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	16	20	16	27	35	694	126	99	88	1.180
PRINCIPAL	12	8	17	10	13	10	18	24	687	118	87	77	1.081
CONVENIADO	10	7	14	8	11	8	15	20	566	97	72	63	891
NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	4	121	21	15	14	190
MULTAS E JUROS	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.070	17.714	17.376	18.960	18.440	18.819	19.206	19.660	20.140	20.889	20.154	20.417	232.846
PRINCIPAL	20.823	17.506	17.132	18.689	18.153	18.576	18.941	19.181	19.842	20.583	19.590	20.126	229.141
MULTAS E JUROS	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.600	4.968	4.677	4.972	4.896	4.932	4.894	5.031	5.083	5.332	4.945	5.347	60.677
PRINCIPAL	5.525	4.897	4.591	4.870	4.810	4.852	4.813	4.907	4.998	5.242	4.780	5.264	59.547
MULTAS E JUROS	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.187	5.836	7.047	3.931	3.939	7.031	4.549	4.255	6.797	4.718	3.834	67.505
PRINCIPAL	11.297	4.119	5.683	6.944	3.827	3.835	6.939	4.145	4.125	6.681	4.393	3.729	65.716
MULTAS E JUROS	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
PRINCIPAL	210	207	265	233	600	541	517	269	269	278	400	235	4.025
MULTAS E JUROS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	7	6	6	6	6	6	27	25	26	29	15	166
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	9	10	8	8	9	9	9	38	35	36	40	20	229
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.105	1.514	1.452	1.901	1.382	2.141	2.099	1.492	1.410	1.671	1.719	2.435	21.320
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.416	874	869	1.253	774	1.492	1.483	747	659	970	977	1.316	12.830
TOTAL	93.902	61.155	68.519	80.691	64.837	69.456	72.274	64.818	64.974	76.243	70.100	75.915	862.883

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016 (Receitas Previdenciárias) NOTA METODOLÓGICA – 08/09/15

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a julho de 2015, a arrecadação prevista para os meses de agosto a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 07/08/15 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 07/08/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	6,23%
PIB:	0,20%
Massa Salarial:	2,32%
Salário Mínimo:	9,83%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R\$ 387.534 milhões**, sendo **R\$ 330.919 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R\$ 56.614 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 39.936 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 347.598 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2016.

A) EFEITO PREÇO: 1,0302 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0000 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0241 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desoneração da folha de pagamento instituída pelas leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e prorrogada pela lei 13.043/14 – na estimativa foi considerada a reoneração da folha pela Lei 13.161/15.
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: diminuição decorrente da reoneração da folha de pagamento citada anteriormente.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016 (Exceto Receitas Previdenciárias) NOTA METODOLÓGICA – 20/08/15

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base: a) a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2015 e a reestimativa de agosto a dezembro de 2015; b) os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 07/08/15; e c) as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 07/08/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	6,23%
PIB:	0,20%
Taxa Média de Câmbio:.....	7,62%
Taxa de Juros (Over):	0,61%
Massa Salarial:	2,32%

Para efeito de projeção, a arrecadação - base do ano de 2015 foi ajustada em função da ocorrência de atipicidades em relação ao ano de 2016.

Cabe destacar, que a previsão de receitas para o ano de 2015, estabelecida no Decreto de Programação Financeira nº 8.496/15, considerou uma série de medidas cujo efeito na arrecadação ocorrerá somente ao longo deste ano, tais como o Prorelit (MP 685/2015), Repatriação de Recursos (PLS 126/2015) e Operações com Ativos com reflexo na arrecadação tributária.

Por essa razão, o efeito dessas medidas não foi considerado na base da arrecadação utilizada para fins da previsão de arrecadação para o ano de 2016, motivo pelo qual a base utilizada para a previsão é menor do que a estimativa constante do referido decreto de programação financeira.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais

não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R\$ 861,157 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 18.387 milhões referente a receitas extraordinárias. Ainda, adicionalmente, foram acrescentados R\$ 11,3 bilhões, que são esperados em função da proposição de medidas administrativas e legislativas em tramitação. Assim, a previsão da arrecadação bruta totalizou R\$ 890,86 bilhões. Excluídas as restituições, no valor R\$ 27.544 milhões, a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 862.883 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

1) IRPF: (-R\$ 140 milhões)

- Arrecadação atípica, especialmente no item ganho de capital na alienação de bens.

2) IRPJ: (-R\$ 5.604 milhões); CSLL: (-R\$ 2.727 milhões)

- Arrecadação atípica, em janeiro de 2015, de recolhimentos referentes à estimativa mensal de IRPJ/CSLL;
- Arrecadação atípica, em janeiro de 2015, de depósitos judiciais;
- Arrecadação atípica, em fevereiro de 2015, referente a pagamentos decorrentes de transferência de ativos entre empresas;
- Foram excluídas da arrecadação – base as receitas extraordinárias estimadas para o período de agosto a dezembro de 2015.

3) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 1.000 milhões)

- Arrecadação atípica, em maio de 2015, referente ao item rendimentos do trabalho;

4) IRRF-Outros Rendimentos: (-R\$ 950 milhões)

- Arrecadação atípica, especialmente, no item depósitos judiciais;

5) COFINS: (-R\$ 1.734 milhões); PIS/PASEP (-R\$ 326 milhões)

- Arrecadação atípica, em fevereiro de 2015, referente a pagamentos decorrentes de transferência de ativos entre empresas;
- Foi retirada a receita extraordinária constante das estimativas de receitas, referente ao período de agosto a dezembro de 2015, constantes da base para a previsão.

6) CIDE-Combustíveis (+R\$ 2.580 milhões)

- Incorporação de uma base teórica da CIDE, para o período de janeiro a maio, para refletir a alteração nas alíquotas incidentes sobre diesel e gasolina (Decreto 8.395/15).

- 7) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (-R\$ 119 milhões)**
 - Compatibilização com arquivo da CEF.
- 8) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 1.780 milhões)**
 - Arrecadação atípica em decorrência, principalmente, de depósitos judiciais.
- B) **EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
 - 1) **Imposto de Importação: 1,0768; Imposto de Exportação: 1,0649; IPI-Vinculado à Importação: 1,0768; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0782**
 - Variação da taxa média de câmbio.
 - 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
 - 3) **IPI-Automóveis: 1,0163**
 - Índice de preço específico do setor.
 - 4) **IPI-Outros: 1,0669**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
 - 5) **IRPF: 1,0510**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.
 - 6) **IRPJ: 1,0671 e CSLL: 1,0670**
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.
 - 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0448**
 - Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
 - 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0374**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).

- 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0724**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0646; IOF: 1,0620; ITR: 1,0740; COFINS: 1,0646; PIS/PASEP: 1,0650; FUNDAF: 1,0587; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0613 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0625**
- Índice Ponderado (IER).
- C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **I. Importação: 1,0574 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0588**
- Variação, em dólar, das importações.
- 2) **IPI-Fumo: 0,99937**
- Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) **IPI-Bebidas: 1,0360**
- Produção física de bebidas.
- 4) **IPI-Automóveis: 1,0739**
- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) **IPI-Outros: 1,0021**
- Produção física da indústria de transformação.
- 6) **IRPF: 0,9996**
- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: PIB de 2016.
- 7) **IRPJ: 0,9970 e CSLL: 0,9974**
- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
 - Demais: PIB de 2016.
- 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0996**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0075

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0031; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0000; IOF: 1,0022; COFINS: 1,0000; PIS/PASEP: 0,9997; CIDE-Combustíveis: 1,0573; FUNDAF: 1,0052; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0021 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0019

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Bebidas: 0,7113

- Alteração da sistemática de recolhimentos do IPI Bebidas (Lei 13.097/15);

2) IPI-Automóveis: 1,0353

- Recomposição das alíquotas do IPI incidentes na saída de veículos (Decretos 7.971/13 e 8.168/13).

3) IPI-Outros: 1,0111

- Recomposição de alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14);
- Equiparação à indústria de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);

4) IRPF: 1,0072

- Efeito tabela: correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – Lei 13.149/15;

5) IOF: 1,0113

- Alteração das alíquotas do IOF Crédito da Pessoa Física (Decreto 8.392/15);

6) COFINS: 1,0172 e PIS/PASEP: 1,0083

- REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 3% sobre o valor da exportação p/ compensação ou ressarcimento – Lei 13.043/14, regulamentada pelo Decreto 8.415/2015 (1% em 2015);
- Alteração das condições de enquadramento no Simples-Nacional (Lei Complementar 147/14);
- Incidência de PIS/Cofins sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias – Lei 13.043/14.
- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);
- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;

7) CSLL: 1,0437

- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 18.387 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

Adicionalmente, foi considerado, na estimativa das receitas administradas pela RFB, o efeito decorrente das seguintes medidas administrativas e legislativas que se encontram em tramitação:

UNIDADE: R\$ BILHÕES

MEDIDA	VALOR
1) IOF BNDES	3,00
2) FIM DA DESONERAÇÃO DE PIS/COFINS DOS COMPUTADORES PROGRAMAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL	6,70
3) BEBIDAS QUENTES	1,00
4) IRPJ Lucro Presumido Direito de Imagem	0,62
TOTAL	11,3



Nota Técnica 12 /2015/COAPI/STN

Em 10 de setembro de 2015.

Assunto: Projeção de Receita de Concessões e Permissões para o exercício de 2016 e Metodologia de Estimativa de Cálculo.

Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

1. A presente nota técnica tem por objetivo apresentar as projeções de Receitas de Concessões e Permissões para o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada para estimação.

Tabela 1 – Receita de Concessões e Permissões

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R\$ milhões)					
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	2014		2015		2016
	Realizado	Tendência	Atual	Novas	Total
Bônus de Assinatura de Contratos de Petróleo	164	1.081	-	4.000	4.000
Retenção de Área para Exploração ou Produção	221	219	239	-	239
Total Petróleo	386	1.300	239	4.000	4.239
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)	360	430	521		521
Outorga 4G (leilão 2014)	5.080				
Parcelamento Outorga 4G (leilão 2012)		324	354		354
Outorga STFC		450			
* Regularização de Depósito Judicial - Vivo		1.130			
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	215	230	189		189
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	228	77	84		84
Total Telecomunicações	5.884	2.641	1.148	-	1.148
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	60	49	54		54
Total Hídrico	60	49	54	-	54
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	32	33	36		36
Total Transportes Terrestres	32	33	36	-	36
Contribuição Fixa	1.287	2.235	2.531	1.000	3.531
Contribuição Variável	173	240	263		263
Total Aeroportuárias	1.460	2.475	2.794	1.000	3.794
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	80	76	83		83
Total Produção Mineral	80	76	83	-	83
Uso de bens públicos	142	591	647		647
Leilão UHEs Não Renovadas		10.962			
Total Energia Elétrica	142	11.553	647	-	647
Concessão de Florestas Nacionais	7	6	7		7
Total Concessão de Florestas Nacionais	7	6	7	-	7
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	8.052	18.133	5.007	5.000	10.007

* Regularização de depósito judicial de 2014 do Vivo, após ganho de causa para a União. O valor já havia entrado como depósito judicial em 2014, tratando-se de mera reclassificação de receita, sem impacto primário em 2015.



2. A Tabela 1 acima apresenta as Receitas de Concessões e Permissões realizadas em 2014, a tendência¹ para 2015 e as estimativas para o exercício de 2016, estas divididas entre receitas contratadas (“Atual”) e receitas de concessões previstas (“Novas”):

3. Os valores das receitas já realizadas para 2014 e 2015 foram retirados da base de dados do SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial. Para os parâmetros de IPCA e PIB de 2015 e 2016, foi utilizada a Grade SPE de 07/08/2015

4. As projeções para as receitas de concessões já contratadas foram feitas utilizando-se a metodologia apresentada a seguir:

a. Receitas de Petróleo:

i. Receita de Retenção de Área para Exploração ou Produção - Quase a totalidade desta receita ocorre em janeiro de cada ano (98%), sendo o valor de 2015 praticamente já realizado. A projeção para 2016 foi feita corrigindo-se o valor realizado em 2015 pelo IPCA projetado para 2015.

b. Receitas de Telecomunicações²:

i. Parcelamento Outorga 3G (leilão de 2007) – A projeção para 2016 foi feita usando-se como referência o valor realizado em 2015 corrigido por IPCA + 12% a.a³;

ii. Parcelamento Outorga 4G (leilão de 2013) – Projetado utilizando-se o valor da tendência de 2015, corrigido pelo IPCA;

iii. Parcelamento prorrogação SMP bandas A e B - Receita com ocorrência bianual (parte dos concessionários pagam em ano par, parte em ano ímpar). É uma receita de difícil previsão, dado o alto volume de demandas

¹ A tendência considera o já realizado até julho/2015 e o projetado para o restante do ano. O projetado para o restante de 2015 é calculado de acordo com o realizado em 2014, atualizado pelo IPCA.

² As macro receitas de Telecom são realizadas todas dentro da mesma natureza (13310201), de forma que a consulta dos valores realizados por intermédio do SIAFI ou Tesouro Gerencial se dá de forma agregada. Dessa forma, a repartição do agregado entre as receitas de 3G, 4G, SMP e STFC é uma estimativa, feita de acordo com os contratos vigentes e com o histórico do setor.

³ O contrato prevê correção pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acrescido de 1% a.m. Por falta de projeção de IST, utilizamos o IPCA como *proxy*.



judiciais que diminuem a sua realização. A projeção foi feita utilizando-se o valor realizado em 2014, corrigido pelo IPCA acumulado do período⁴;

iv. Outras Outorgas – Projeção feita pela correção pelo IPCA dos valores da tendência para 2015.

c. Receitas de Recursos Hídricos:

i. Outorga de Direitos de Recursos Hídricos – Para 2016, foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA projetado.

d. Receitas de Transporte Terrestre:

i. Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário – Para 2016, foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA projetado para 2015.

e. Receitas Aeroportuárias

i. Contribuição Fixa – Esta receita ocorre nos meses de janeiro (São Gonçalo do Amarante), maio (Confins e Galeão) e julho (Guarulhos, Viracopos e Brasília), conforme definido nos contratos de concessão. Foi projetada corrigindo-se o valor realizado⁵ em 2015 pelo IPCA projetado para 2015, com exceção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que pagará em 2016 sua primeira parcela da Contribuição Fixa e cujo valor foi projetado pela aplicação da SELIC acumulada entre a assinatura do contrato e a data do primeiro pagamento.

ii. Contribuição Variável - Receita ocorre sempre no mês de maio de cada ano, conforme contratos de concessão, e é calculada por percentual da receita bruta no ano anterior, de cada aeroporto. O percentual varia entre 2% e 10%, de acordo com o contrato de concessão. Para a estimativa do ano de 2016, foi calculada multiplicando-se o valor realizado em 2015

⁴ Ajuste adicional: o valor reajustado pelo IPCA foi reduzido em 25% de forma representar a parcela da arrecadação com probabilidade de não se efetivar devido a novas demandas judiciais.

⁵ No ano de 2015 a receita realizou-se R\$ 78 milhões abaixo do valor definido no contrato. Isto deveu-se a um Mandado de Segurança, com efeito liminar, impetrado pelo Aeroporto de Viracopos, que solicitou a suspensão do pagamento total da sua Contraprestação Fixa até que decisão administrativa da ANAC acerca de um pleito de reequilíbrio econômico-financeiro seja proferido. Para a base de cálculo do ano de 2016, o valor de R\$ 78 milhões foi reincorporado.



pelo IPCA projetado para 2015 e por uma elasticidade-PIB estimada de 1,7⁶, multiplicada pelo PIB.

f. Receitas de Produção Mineral

- i. Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral - Receita concentrada (80%) nos meses de janeiro de julho. Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

g. Receitas de Energia Elétrica

- i. Uso de bens públicos - Receita homogeneamente distribuída ao longo do ano. Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

h. Receitas de Florestas Nacionais

- i. Concessão de Florestas Nacionais - Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

5. Já para as receitas de concessões e permissões com probabilidade de serem contratadas em 2016, tratam-se de concessões que ainda estão com seus estudos em andamento, e, para os valores previstos, foram realizadas estimativas mais simplificadas, baseadas em parâmetros de estudos de projetos similares e anteriores, bem como no histórico de arrecadação de anos anteriores. Desta forma, possuem maior incerteza tanto quanto à sua realização quanto ao valor estimado:

- a. Receitas de Petróleo: receita projetada de acordo com o histórico de arrecadação de leilões do setor e baseada em estudos e análises preliminares de campos potenciais, como, por exemplo, Pau-Brasil: R\$ 4 bilhões.
- b. Receitas Aeroportuárias: receita projetada de acordo com o histórico de arrecadação de leilões do setor e baseada em estudos e análises preliminares, considerando a concessão dos aeroportos de Fortaleza, Salvador, Florianópolis e Porto Alegre, e tendo como premissa o pagamento à vista de parte da outorga fixa: R\$ 1 bilhão.

⁶ Elasticidade PIB estimada para os 30 maiores aeroportos do país, em termos de WLU processado, para o período de 2006 – 2013. Relação Funcional: $\ln(WLU) = a + b_1 \cdot \ln(\text{Yield}) + b_2 \cdot \ln(\text{PIB})$. Dados do Anuário do Transporte Aéreo, da ANAC.



6. Desta forma, considerando as premissas apresentadas no corpo desta nota técnica, as Receitas de Concessões e Permissões projetadas para o ano de 2016, apenas contabilizando as concessões já realizadas, é de R\$ 5.007 milhões. Ao considerar as demais receitas prováveis nos setores de Petróleo de Aeroportuário, há possibilidade de arrecadação adicional de mais R\$ 5.000 milhões, totalizando R\$ 10.007 milhões.

7. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à Secretaria Executiva deste Ministério e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências de sua alçada.

À consideração superior,

PEDRO PETRONILLIO HERNANDES
Analista de Finanças e Controle –
GECEP/COAPI

MÁRCELO SENNA VALLE PIOTO
Gerente de Concessões e Parcerias Público
Privadas – GECEP/COAPI

Hailton Madureira de Almeida
Coordenador-Geral de Análise Econômico-Fiscal de
Projetos de Investimento Público - COAPI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

Paulo José dos Reis Souza
Diretor de Programa do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Marcelo Barbosa Saintive
Secretário do Tesouro Nacional

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R\$ milhões)						
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	2013 Realizado	2014 Realizado	2015 Tendência	Projetado		
				2016	2017	2018
Bônus de Assinatura	17.480	164	1.081	4.000	-	-
Retenção de Área para Exploração ou Produção	209	221	219	239	252	263
Total Petróleo	17.689	386	1.300	4.239	252	263
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)	305	360	430	521	-	-
Parcelamento Outorga 4G (2,5 Ghz - leilão 2012)	954	-	324	354	373	390
Outorga 4G (700 Mhz - leilão 2014)	-	5.080				
Regularização de depósito judicial (Vivo)			1.130			
Outorga STFC	401	-	450	-	518	-
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	272	215	232	189	267	227
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	68	228	77	84	89	93
Total Telecomunicações	2.000	5.884	2.643	1.148	1.247	710
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	56	60	49	54	56	59
Total Hídrico	56	60	49	54	56	59
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	32	32	33	36	38	40
Total Transportes Terrestres	32	32	33	36	38	40
Contribuição Fixa	1.208	1.287	2.314	3.531	2.668	2.788
Contribuição Variável	18	173	240	263	285	308
Total Aeroportuárias	1.226	1.460	2.554	3.794	2.953	3.096
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	100	80	76	83	88	91
Total Produção Mineral	100	80	76	83	88	91
Uso de bens públicos	4	142	591	647	693	739
Leilão UHEs Não Renovadas	-	-	10.000	-	-	-
Total Energia Elétrica	4	142	10.591	647	693	739
Concessão de Florestas Nacionais	5	7	6	7	7	7
Total Concessão de Florestas Nacionais	5	7	6	7	7	7
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	21.113	8.052	17.252	10.007	5.334	5.006

PARÂMETROS:

Grade SPE de 07/08/2015

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês:

SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	Receitas de Concessões e Permissões												TOTAL
	PREVISÃO 2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Bônus de Assinatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	-	4.000
Retenção de Área para Exploração ou Produção	236	-	-	-	0	0	-	2	1	0	-	-	239
Total Petróleo	236	-	-	-	0	0	-	2	1	0	4.000	-	4.239
Outorga 3G (2007)	521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	521
Outorga 4G (2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354	-	-	354
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	189	-	-	-	-	-	-	-	-	189
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)*	4	11	5	3	9	2	16	4	7	4	8	11	84
Total Telecomunicações	526	11	5	191	9	2	16	4	7	358	8	11	1.148
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	12	1	2	2	2	7	4	1	8	5	2	7	54
Total Hídrico	12	1	2	2	2	7	4	1	8	5	2	7	54
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	7	0	2	7	0	2	6	0	2	7	0	2	36
Total Transportes Terrestres	7	0	2	7	0	2	6	0	2	7	0	2	36
Contribuição Fixa	10	-	-	-	946	-	1.575	-	1.000	-	-	-	3.531
Contribuição Variável	-	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	-	263
Total Aeroportuárias	10	-	-	-	1.209	-	1.575	-	1.000	-	-	-	3.794
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	40	1	1	1	1	1	28	1	1	1	1	4	83
Total Produção Mineral	40	1	1	1	1	1	28	1	1	1	1	4	83
Uso de bens públicos	52	53	55	49	55	55	55	55	55	54	54	54	647
Total Energia Elétrica	52	53	55	49	55	55	55	55	55	54	54	54	647
Concessão de Florestas Nacionais	1	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	1	7
Total Concessão de Florestas Nacionais	1	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	1	7
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	883	68	65	251	1.278	67	1.685	64	1.074	428	4.066	78	10.007

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.672.221.317	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	0	2.071.867.743	2.188.705.880	2.331.007.583
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	209.004.149	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	900	Recursos Ordinários	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	0	132.246.877	139.704.631	148.787.718
Total Recursos Hídricos					1.881.225.466	2.204.114.620	2.328.410.511	2.479.795.301
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	1.548.685.148	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	0	1.535.174.219	1.612.528.779	1.688.677.174
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	3.016	3.206	3.418
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	0	24.989.147	26.613.578	28.426.313

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	80.402	85.606	91.350
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	76.831	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	3.263	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24.587.963	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	900	Recursos Ordinários	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	0	57.330.158	60.218.917	63.062.633
I.4.5.2. Recursos Minerais	900	Recursos Ordinários	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	0	933.205	993.868	1.061.564
Total Recursos Minerais					1.573.353.205	1.618.510.147	1.700.443.954	1.781.322.452
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	513.587.782	0	0	0
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	0	672.727.137	710.664.012	756.868.803
I.4.5.3. Royalties Itaipu	900	Recursos Ordinários	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	0	20.805.994	21.979.299	23.408.313
Total Royalties Itaipu					513.587.782	693.533.131	732.643.311	780.277.116

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	704.181.268	757.175.365	778.497.101
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	642.929.884	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	225.410.054	310.759.033	387.157.469
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	478.002.289	490.472.101	468.194.862
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	231.699.453	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	450.696.871	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	2.028.690.488	2.796.831.295	3.484.417.218
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.302.020.597	4.414.248.910	4.213.753.756
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	2.085.295.081	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	4.056.271.841	0	0	0
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	4.611.096	39.028.042	716.140.018
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13431220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Cessão Onerosa à Petrobras	63.529.383	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	2.665.287	23.732.320	61.165.086
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.272.559	0	0	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	23.987.587	213.590.883	550.485.776
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	20.453.034	0	0	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	78.323.904	84.069.099	89.534.966
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71.539.025	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	548.267.329	588.483.691	626.744.763
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	500.773.173	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	224.992.314	310.302.947	330.477.717
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	466.519.331	476.613.385	507.601.055
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	231.159.424	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	441.097.947	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	2.024.930.829	2.792.726.522	2.974.299.452
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.198.673.983	4.289.520.461	4.568.409.494
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	2.080.434.815	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	3.969.881.521	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	461.110	3.902.804	71.614.002
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13432220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Cessão Onerosa à Petrobras	6.352.938	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	4.149.986	35.125.238	644.526.016
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13432220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Cessão Onerosa à Petrobras	57.176.445	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	2.665.287	23.732.320	61.165.086
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.184.594	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	23.987.587	213.590.883	550.485.776
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	19.661.342	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	41.163.885	43.157.862	45.963.830
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	39.879.032	0	0	0
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	141.786.715	148.654.859	158.319.858
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	137.361.108	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	1.681.700.569	2.318.806.515	2.469.566.888
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	1.226.915.349	1.213.639.365	1.292.545.787

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	1.333.707.058	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	1.373.714.723	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	5.792.524.182	7.987.000.219	8.506.285.948
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.226.041.758	4.180.313.370	4.452.102.153
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	4.593.879.868	0	0	0

Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	4.731.684.044	0	0	0
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	0	43.333.046	116.637.554
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	0	149.258.271	401.751.573
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	7.094.079	0	0
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	57.397.546	0	0
Total Recursos do Petróleo					27.143.635.163	28.517.164.409	33.948.068.806	38.527.843.204
		Total Geral			31.111.801.616	33.033.322.307	38.709.566.582	43.569.238.073



Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2016.

NOTA TÉCNICA nº 39/2015/SPG

Assunto: Projeções de Receita para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019

I - Introdução

A presente nota técnica responde à solicitação feita pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do Ofício 122/2015/SEAFI/SOF/MP. Neste documento, são reportadas as previsões de receitas relativas às compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, referentes ao período de 2015 a 2019, em conjunto com a metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

II – Dados Projetados

Curva de Produção por campo de petróleo e gás natural: fornecida pelos concessionários no âmbito dos Planos Anuais de Produção em novembro de 2014, e revisada pela SDP/ANP (Superintendência de Desenvolvimento e Produção) considerando o Plano de Negócios e Gestão Petrobras 2015/2019, divulgado em 29 de junho de 2015.

Câmbio e preço do barril de petróleo: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, dados de 7 de agosto de 2015.

	Brent (US\$)	Câmbio (R\$/ US\$)
2015	60,49	3,15
2016	55,94	3,39
2017	60,81	3,47
2018	63,69	3,48
2019	65,56	3,53

Parcela da produção no horizonte do pré-sal por campo: Petrobras, em novembro de 2014, em conjunto com os Planos de Avaliação de Produção.

III – Dados Históricos

Relação de preço entre Brent e petróleo em cada campo: Banco de dados de Royalties SIGEP/ANP.

Brent para estimativa da relação de preço em cada campo: EIA - U.S. Energy Information Administration.

Custos dedutíveis para cálculo da Participação Especial por campo: - Demonstrativos de Apuração da Participação Especial disponíveis no SIGEP/ANP.

Câmbio para estimativa de custos operacionais em dólares: Sistema de Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

Relação entre produção prevista pelos concessionários e realizada: Banco de dados de Produção disponível no SIGEP/ANP.

Preço do gás natural por campo: Banco de dados de Royalties SIGEP/ANP.

Metodologia de Cálculo para Royalties

CONTRATO	RECEITA	LOCALIZAÇÃO	DATA DE COMERCIALID.	HORIZONTE GEOLÓGICO	CÓDIGO
Concessão	Royalties Mínimos	Terra	Qualquer		1341.02.11
		Plataforma Continental	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.02.21
				Demais Situações	1341.02.31
			Após 03/12/2012	Qualquer	1341.02.41
	Royalties Excedentes	Terra	Qualquer		1341.03.11
		Plataforma	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.03.21
				Demais Situações	1341.03.31
			Após 03/12/2012	Qualquer	1341.03.41
Cessão Onerosa	Royalties Mínimos	Terra		1342.02.11	
		Plataforma		1342.02.41	
	Royalties Excedentes	Terra		1342.03.11	
		Plataforma		1342.03.41	
Partilha	Royalties	Terra		1343.02.11	
		Plataforma		1343.02.41	

De acordo com a Lei 9.478/97, em seu artigo 47, os royalties serão pagos mensalmente, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural. Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Os royalties correspondentes a 5% do valor da produção são denominados royalties mínimos, e aqueles acima deste valor, royalties excedentes.

O cálculo das estimativas de royalties é elaborado com base na curva de produção por campo de petróleo ou gás natural.

Para cada campo, primeiramente calcula-se a receita bruta da produção de petróleo e gás natural:

Receita bruta do petróleo = Previsão de produção de petróleo x Fator de redução da produção com base no realizado com previsto histórico x Previsão para valor do Brent em dólares x

Previsão para valor do dólar x Relação histórica entre valor do Brent e preço do petróleo no campo.

Receita bruta do gás natural = Previsão de produção de gás natural x Fator de redução da produção com base no realizado com previsto histórico x Preço do gás natural no Brasil em 2015 (média ponderada por volume do preço em todos os campos) x Relação histórica entre valor do gás natural no Brasil e preço do gás no campo.

Sobre a receita bruta total, somando-se a parcela do petróleo com gás natural, incide a alíquota correspondente a cada campo (5% para os royalties mínimos e entre 0 e 5% para os excedentes).

Royalties mínimos = 5% * (Receita bruta do petróleo + Receita Bruta do gás natural)

Royalties excedentes = (Alíquota de royalties do campo - 5%) * (Receita bruta do petróleo + Receita bruta do gás natural)

Observações:

Não há contratos de cessão onerosa nem partilha de produção para produção em terra, logo não há previsão de royalties para os seguintes casos:

- 1342.02.11 - Cessão Onerosa: Royalties mínimos em terra
- 1342.03.11 - Cessão Onerosa: Royalties excedentes em terra
- 1343.02.11 - Partilha: Royalties excedentes em terra

Em relação a contratos de partilha em plataforma, há apenas Libra com previsão de instalação do projeto piloto em 2016 e previsão de produção a partir de 2020 (receita 1343.02.41, royalties de partilha em plataforma).

Metodologia de Cálculo para Participação Especial

CONTRATO	RECEITA	LOCALIZAÇÃO	DATA DE COMERCIALID.	HORIZONTE GEOLÓGICO	CÓDIGO
Concessão	Participação Especial	Terra	Qualquer		1341.04.11
		Plataforma	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.04.21
				Demais Situações	1341.04.31
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.04.41

Segundo a Lei 9.478/97, em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. Esta participação será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

De acordo com Decreto 2.705/98, a participação especial será paga em relação a cada campo de uma dada área de concessão, trimestralmente, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

O cálculo das estimativas de participação especial é elaborado então com base na curva de produção por campo de petróleo ou gás natural.

Primeiramente, calcula-se a alíquota efetiva com base na estimativa de volume da curva de produção de cada campo, localização e ano de produção, de acordo com o artigo 22 do Decreto 2.705/98.

O volume consiste na soma da parcela de petróleo com a de gás natural convertido em óleo equivalente (a partir do PCS - Poder calorífico superior - de cada campo).

Alíquota efetiva = Alíquota (Volume trimestral estimado, Localização do campo (terra, mar em lâmina acima de 400 metros, mar em lâmina inferior a 400 m), Ano de produção (primeiro, segundo terceiro, ou acima do quarto)).

Caso o campo não seja isento, a alíquota deve ser aplicada sobre a receita líquida de produção, ou seja, a receita bruta da produção de petróleo e gás natural (mesmo cálculo utilizado para os Royalties), deduzidos os custos estimados: Royalties (como indicados no item anterior), investimento obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da Receita bruta, como calculada para os Royalties), custo operacional (valor histórico em dólares convertido para reais) e custos a serem amortizados ou depreciados no período (baseados no fator histórico de amortizações por volume produzido).

Receita Líquida = Receita Bruta - Royalties - Gasto em P&D - Custo operacional - Custo a ser amortizado/depreciado.

Caso a receita líquida seja positiva, a PE trimestral do respectivo campo será calculada da seguinte forma:

PE = Alíquota efetiva * Receita Líquida

Montantes Projetados (em R\$, valores anuais para 2015/2019)

CONTRATO	RECEITA	LOCAL	DATA DE COMERC.	HORIZ. GEOL.	CÓDIGO	2015*	2016	2017	2018	2019
Concessão	Royalties Mínimos	Terra	Qualquer Situação		1341.02.11	611.413.336	704.181.268	757.175.365	778.497.101	753.579.066
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.02.21	2.205.985.005	2.254.100.542	3.107.590.328	3.871.574.687	4.585.956.392
				Demais Situações	1341.02.31	4.276.517.480	4.780.022.886	4.904.721.011	4.681.948.618	4.454.015.116
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.02.41	35.859.453	26.652.874	237.323.203	611.650.862	656.636.621
	Royalties Excedentes	Terra	Qualquer Situação		1341.03.11	540.534.744	626.591.233	672.552.790	690.388.745	664.168.992
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.03.21	2.199.335.831	2.249.923.143	3.103.029.469	3.867.027.555	4.579.264.015
				Demais Situações	1341.03.31	4.182.994.580	4.665.193.314	4.766.133.846	4.539.515.427	4.307.123.132
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.03.41	34.979.796	26.652.874	237.323.203	611.650.862	656.636.621
	Part. Especial	Terra	Qualquer Situação		1341.04.11	171.511.595	182.950.600	191.812.721	216.207.218	206.503.274
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.04.21	5.264.857.407	7.474.224.751	10.305.806.734	14.505.910.445	17.031.121.297
				Demais Situações	1341.04.31	6.035.394.884	5.452.957.107	5.393.952.735	4.807.190.493	4.071.988.129
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.04.41	-	-	192.591.317	518.389.127	765.415.695
Cessão Onerosa	Royalties Mínimos	Terra		1342.02.11						
		Plataforma continental		1342.02.41	32.030.795	4.611.096	39.028.042	716.140.018	1.903.962.840	
	Royalties Excedentes	Terra		1342.03.11						
		Plataforma continental		1342.03.41	32.030.795	4.611.096	39.028.042	716.140.018	1.903.962.840	
Partilha	Royalties	Terra		1343.02.11						
		Plataforma continental		1343.02.41		64.491.625				

*Para o ano de 2015 considera-se o arrecadado até o mês julho somado ao previsto para o restante do ano.

Observação: O campo de Lula está recolhendo parte da participação especial na forma de depósitos judiciais, devido a controvérsias acerca do processo de unificação de Lula com Cernambi. A unificação eleva os valores apurados da participação especial, porém há um questionamento judicial pela Petrobras acerca da decisão de unificação por parte da ANP. O valor correspondente à diferença da PE apurada entre os campos unificados e em separado está sendo depositado em juízo, não sendo distribuído aos beneficiários.

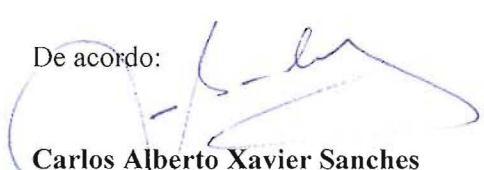
As projeções de participações governamentais estão sendo realizadas conforme entendimento da ANP, considerando-se a unificação dos campos (não há dados atualizados para os campos em separado), logo, os valores arrecadados estão abaixo do previsto, o que deverá continuar ocorrendo até a decisão final. Em 2015, o total em depósitos judiciais é de R\$ 629,78 milhões até a presente data. (Processo nº 2014.51.01.167592-2 e Resolução de Diretoria nº 568/2011).

O mesmo ocorre para o campo de Baúna, em relação à sua unificação com Piracaba. O total em depósitos judiciais em 2015 é de R\$ 96,72 milhões (Processo nº 0013992-68.2014.4.02.5101, Resoluções de Diretoria nº 29 e 249/2013).

É a nota técnica.


Juliana Castelo Branco
Especialista em Regulação

De acordo:


Carlos Alberto Xavier Sanches
Superintendente de Participações Governamentais

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias e de Convênios (Fonte 50, 63 e 81);
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80); e
 3. Demais Receitas Financeiras

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	10	2.847.467.554	3.182.072.842
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	711.866.889	795.518.210
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	10	56.071.706	47.946.154
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	14.017.927	11.986.539
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	7.521.231.153	8.146.169.717
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	102.587.595	76.765.000
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.440.734	2.236.903
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	1.914.316.543	2.059.384.787
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	567.403.378	580.443.576
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	52.170.370	39.282.163
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	11.296.202	12.804.995
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	6.624.211.875	7.310.008.137
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	9.936.317.812	10.965.012.206
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	663.821	10.258.345
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	995.731	15.387.518
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	56.619.833	59.441.031
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	42.464.875	44.580.773
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	42.305.830	44.413.804
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	176.698.411	185.502.768
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.272.355.796	1.335.753.507

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.610	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.207	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.203	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	5.023	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	36.171	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	316
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	44
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	0	4
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	28
I.4.5.2. Recursos Minerai	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerai	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	47.529.360	34.245.307
I.4.5.2. Recursos Minerai	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerai	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	232.893.865	167.802.006
I.4.5.2. Recursos Minerai	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerai	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	4.752.936	3.424.531
I.4.5.2. Recursos Minerai	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerai	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	2.091.291.849	1.506.793.520
I.4.5.2. Recursos Minerai	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerai	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	25	1.449
I.4.5.2. Recursos Minerai	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerai	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	123	7.099
I.4.5.2. Recursos Minerai	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerai	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	3	145
I.4.5.2. Recursos Minerai	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerai	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	1.105	63.750
I.4.5.2. Recursos Minerai	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerai	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	68	153
I.4.5.2. Recursos Minerai	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerai	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	333	750
I.4.5.2. Recursos Minerai	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerai	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	7	15
I.4.5.2. Recursos Minerai	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerai	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	2.993	6.736
I.4.5.2. Recursos Minerai	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerai	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	31.036	613.009
I.4.5.2. Recursos Minerai	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerai	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	152.078	3.003.746
I.4.5.2. Recursos Minerai	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerai	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	3.104	61.301
I.4.5.2. Recursos Minerai	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerai	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerai	10	1.365.598	26.972.415
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	22.358.690	23.757.777

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	16.769.017	17.818.333
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	16.769.017	17.818.333
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	503.070.515	534.549.989
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13400400	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	70.497.018	0
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13411212	Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	610.345.016	0
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	142.490.902	856.900.090
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	52131	Comando da Marinha	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	15.981.946	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	63.927.785	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411111	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	93.022.990	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411111	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	372.091.958	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	113.860.528	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	455.442.114	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411211	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.011.091.411	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411211	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	4.044.365.642	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	23.184.376	189.012.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	23.184.376	189.012.294

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	185.475.005	1.512.098.349
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	220.190.719	1.299.812.042
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	880.762.874	5.199.248.166
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	32.868	10.434.359
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	10.956	3.478.120
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	175.296	55.649.914
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	15.635.609	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	46.906.827	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	20.898.982	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	114.624.204	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	406.569.559	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	15.813.186	95.002.397
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	15.813.186	95.002.397
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	94.879.119	570.014.383
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	31.433.259	0
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	47.149.889	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411121	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	184.121.791	0
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411121	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energi a	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	276.182.686	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	140.102.821	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	84.061.692	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energi a	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	336.246.770	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.241.790.419	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	745.074.251	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energi a	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	2.980.297.005	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	45.982.176	375.900.056
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	45.982.176	375.900.056
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energi a	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	137.946.529	1.127.700.167
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	271.040.335	1.597.509.497
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	162.624.201	958.505.698
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energi a	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	650.496.803	3.834.022.794
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	65.736	20.868.703

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.912	6.956.234
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	131.472	41.737.406
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	90.480.717	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	90.480.717	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411130	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	360.696.851	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411130	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	360.696.851	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	235.964.456	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	235.964.456	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.101.167.463	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	393.274.094	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.966.370.469	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	635.610.902	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	635.610.902	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	2.966.184.211	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.059.351.504	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	5.296.757.519	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	254	823.189.110
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	254	823.189.110
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	507	1.646.378.220
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.288	815.510.701
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.288	815.510.701
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	99.344	3.805.716.606
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	35.480	1.359.184.502
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	177.400	6.795.922.511
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-230
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-77
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-307
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.899	151
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.271	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.449	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.600	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.161	26.496

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.880	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	71
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	28903	FND	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.405.089	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	928	10.428
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	584.304	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.245	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.176	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	583	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.559	302
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201	8
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.875	35.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	01901	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.210	11.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.611	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.627	84.489
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	701.951	811.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.168.305	5.154.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.261	32.618
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.033.627	1.365.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	271.218	275.144
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	722.180	836.516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.000	2.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.816	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.361	211.142
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	961.469	1.336.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.688.969	2.282.426
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.919.908	3.588.437
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440.283	284.491
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.508.121	4.440.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	393.940	409.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	755.106	757.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.424.544	2.744.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.751.156	4.555.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.349	119.068

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.676.381	29.488.596
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.398.937	1.956.728
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	442.066	453.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	295.722	552.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.954	187.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.169	13.998
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	359.748	374.372
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.357	81.072
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.539	36.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.808	48.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.094	7.805
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.238	125.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	718.907	893.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.888	202.328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.612	135.609
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.372	98.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	293.534	147.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.800	24.620
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.344.948	24.202.879
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	228.213	453.876
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179.936	271.543
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.644	284.983
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.946	31.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.467	45.053
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.383	42.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443.523	531.342
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281.430	367.995
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215.834	272.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	333.014	670.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.451	497.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.542	146.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.932	103.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.390	7.678
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.486.260	1.471.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.290	70.405
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.546	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	23.368	24.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.017	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	52.484	82.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.385	110.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.273	49.310
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.330	20.515
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.750	119.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	415.194	419.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.636	20.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.603	139.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.843	12.654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.407	66.913
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.143	39.923
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	248.492	253.319
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.175	23.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.522	58.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.494	41.649
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.743	92.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.959	59.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.076	106.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.576	53.918
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.545	67.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.819	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.725	38.747
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.050	8.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	301.251	285.421
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.216	3.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.087	16.565

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.505	7.853
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.533	119.159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.653	322.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.477	163.318
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.079	17.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.941	156.915
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.706	39.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.567	32.056
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.272
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.736
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.233	4.368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.019	325.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443.197	66.043
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.098	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	125.580	75.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	242.253	185.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.744	190.794
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.997	47.795
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	610.240	607.481
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159.923	232.624
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.072	34.096
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	606.210	584.447
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.425	24.165
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	555.049	645.306
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.683	94.103
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.775.223	3.025.102
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.070.442	181.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.286	273.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.398	107.161
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	55901	FNAS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.800	16.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.760	2.394
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.588.272	6.171.516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.578.700	2.212.644
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.655	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165.183	172.643
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.139	37.652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.409.885	8.002.626
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.262	163.146
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	282.918	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.738.876	1.961.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.990	670.323

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.086	437.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.007.475	1.249.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.830.815	14.905.212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.294	150.782
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	715.161	759.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196.401	197.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976	1.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.500.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.896	9.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.297	202.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	37.650	22.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.172	156.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.836	55.985
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	758.741	572.556
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.487	52.399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.593	143.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.026.771	587.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.581	70.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.045	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.891	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	932.896	903.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.688.962	72.023.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.593.771	29.528.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.018	3.651
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.543.230	28.911.818
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.714.238	22.962.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.791.276	15.552.574
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.435	452.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.222.104	1.406.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.063	20.833
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.080.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281	281
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.933	141.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.809	136.583
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.432	7.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.156	67.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	754	654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.101	4.819
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.444	18.597
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.393	6.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.002	43.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799.147	872.091
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.949.334	2.177.093
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.814.575	53.725.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.816.754	14.062.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.666	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	203.698	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.868	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.776	34.521
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.800	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	424.717	423.522
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	441.330	345.044
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.368.469	1.233.785
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360.165	781.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.683	484.167
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	636.536	658.893
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.114	412.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	223.373
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.809	118.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	313.199	537.494
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.367	259.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.041.500	379.992
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.169	42.483
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	355.840	57.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	450.301	543.048
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.477	64.579

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	236.048	561.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.390	54.926
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.993	132.185
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.361	252.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.031	6.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.651	140.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.309	212.934
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388.825	402.025
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.395	56.904
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365.200	285.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	112
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.520	6.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.559	368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	840.723	833.718
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.091	73.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.506	5.063
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.916	7.710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.461	102.447
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	744.440	740.918
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.549	39.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	563.130	736.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.588	21.194
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	713	713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.405	398.124
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.191	9.256
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.861	103.639
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.198.757	10.728.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	391.345	1.294.897
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.433.436	398.128
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.068	164.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	288.871	413.401
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.422	55.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.985	5.980
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.357	16.508
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.400	12.417
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	237	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.563	96.026

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.473	2.852
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.700	30.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	489	489
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.935	35.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.051	5.204
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.671	8.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.776	47.067
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.314	6.771
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.740	60.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.485	14.889
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.896	2.135
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.700	2.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	38.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.393	70.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.818	98.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.407	10.364
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.389	18.541
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36	71
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.830	17.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	151.913	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.270	88.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.751	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.426	712.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	39.747	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.341.166	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.322	710.968
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.467	13.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.847	50.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.554.297	3.128.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.829	114.661
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.072	35.941
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.439	37.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.139.442	66.489.055

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.354.684	10.702.002
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.126.892	1.102.369
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.604.735	1.600.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-46.694	42
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.078.307	1.482.636
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	656.743	464.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.278	68.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.930	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.056	129.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.923	7.257
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.696	3.949
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.456	16.823
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.892	12.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.583	38.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.448	51.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.513	30.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.469	25.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30.411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.160	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	243.632	187.404
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.130	56.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.398	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195.660	296.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	291.302	262.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	906.325	956.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137.207
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.770	4.340

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	01901	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.445.330	10.981.617
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48.764.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.940.000	1.940.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.521.360	27.627.188
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.016.541	75.719.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.136.356	37.362.969
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	223.023.040	273.223.622
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.250	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	729	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.017.959	1.728
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.575	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26241	UFRP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-411.363	-25.873
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	868	593
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.226	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-11.857	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.074	64.473
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.337	13.878
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.707	422.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.806.853	9.568.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.930	5.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.037	4.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	739
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.733	19.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.060	1.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.000	16.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.376	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.840	13.060
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.555	92.364
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.589	5.646
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	685	3.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.500	1.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.350	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.587	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219	3.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.743	35.348

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.997	212.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.881	36.204
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.112	9.496
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.472	15.465
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.266	29.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.124	30.269
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.421	189.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.527	23.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	2.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	1.137
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	847	1.302
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	233.707	308.028
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.213	197.023
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.352	8.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.498	40.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	825
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.969	17.486
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.163	3.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.922	21.752
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.300	5.809
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.397	23.582
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	511	8.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.432	42.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.132	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.149.475	2.711.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.549	113.049
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.145.838	5.292.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	81.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.561
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.032	64.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.429	138.664
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.347	477.447

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.204	90.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.500	22.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.000	50.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.622	10.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	648	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.778	67.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.578	74.078
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.435	107.652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.417	35.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.250	32.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.299	101.592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.585	97.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.235	16.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	629.940	536.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.458	352.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	399.342	575.399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.326	472.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.003	56.289
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.062	463.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.957	275.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	524.042	464.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	730.742	572.182
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	239.056	344.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.202	42.630
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.034	18.846
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.090	60.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195.117	254.285
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186.075	132.121
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.530	65.891
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	459.450	280.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.812	4.837

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.623	149.775
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.374	22.419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.643	21.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.005	229.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.732	160.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.149	52.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.244	1.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.222	146.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.196	63
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	350	250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-5.290
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	913	794
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.111	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.377	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	671.016.960	311.422.424
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.618.852	48.656.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.310.064	21.200.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.585.454	4.262.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	363	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.841.429	13.439.663
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.841.030	89.068.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.041.112	416.913
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.437.177	1.579.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202102	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.022	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.009.567	2.312.427
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	148.386	100.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492.488	437.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.047	45.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.270	404.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.763	175.339
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.328	652.994
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	688.244	815.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.234	13.908

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.401	19.741
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.123	75.312
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.846	35.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.656	413.746
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.184	6.575
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.479	593.657
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.508.740	80.406.234
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.237	34.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.024.111	650.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.345	141.866
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.373	44.268
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	586.029	706.296
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.452	10.968
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.794	93
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.771	42.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.663	13.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.176	4.853
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.209	16.453
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	470	399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.079.171	2.662.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.381.463	268.017
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.466.858	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-4.506	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19.719	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.141	21.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26399	Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	276	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	349.964	554.567
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.166.487	4.498.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.143	28.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.363	43.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.358.379	1.318.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.375	49.051
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.252.999	18.356.710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.433	3.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.500	16.556
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.728	24.154

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-19.093	30.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.790.276	1.563.388
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.317	94.081
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.035	77.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.835	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	434	38.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.250	1.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.350	62.539
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.808	7.978
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.445	6.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.993	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654.347	627.985
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.317	965
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.452	2.810
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.743	27.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.013.238	3.288.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.124	36.789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.421.387	1.511.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.394	12.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.742	277.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.305	147.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	271.094	280.482
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.408	25.716
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.986	4.557
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.329	22.570
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.367	24.474

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.852	36.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.402	120.723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	383	490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	664	109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388.745	334.761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.454	12.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.224	453.326
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.516	89.836
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.003	24.338
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.949	34.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.872	135.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.179.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.370.809	60.361.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.768.696	5.199.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.957	58.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.935.648	4.139.717
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000199	Outros Serviços Comerciais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-38	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000199	Outros Serviços Comerciais	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	425.281	463.754
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.021.442	86.300.342
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.637.340	171.822.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.074	23.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.581.798	6.777.896
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.516.720	21.086.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000402	Serviços de Radiodifusão	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.080.369	76.391.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	411.178
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.807	67.753
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	51.576
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	412.373	27.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	147.470	244.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	537.385	84.812

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.469.902	36.794.998
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.101.969	4.368.314
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.463.774	2.634.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	133	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26364	HU Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.843	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.728	3.846
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.415	36.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.159.293	9.612.764
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	25.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.312.535	4.995.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.687.667	1.390.708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	29.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.760.139	5.735.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	255.267	110.246
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26393	Hospital Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	38.798	250.497
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.125.309	3.883.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	985.300	800.151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	53.096	42.646
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.000.034	27.589.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	272.991	334.669
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.140	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.578.070	8.416.827
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	31.822.999	32.855.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.198.824	5.007.185
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.178.131	27.643.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.342	6.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	2.602.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.167	208.627
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680.000	704
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.099.748	1.032.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	65.035	182.305

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.597.101	14.014.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	54.820.965	50.369.323
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.450	-205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.209
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000600	Serviços Portuários	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.248.943	1.060.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000700	Serviços de Armazenagem	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.090	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000700	Serviços de Armazenagem	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.867.943	21.276.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.271	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.316	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14103	TRE - AL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.935	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14108	TRE - ES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	371	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.497	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14118	TRE - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.348	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14120	TRE - RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.585	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.328	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15102	TRT - 1a. Região - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.868	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15103	TRT - 2a. Região - SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.293	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15105	TRT - 4a. Região - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15106	TRT - 5a. Região - BA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.298	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15107	TRT - 6a. Região - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.566	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15108	TRT - 7a. Região - CE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.887	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.065	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.041	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15121	TRT - 20a. Região - SE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.677	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15122	TRT - 21a. Região - RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.229	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15125	TRT - 24a. Região - MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.279	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.556	126.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.559.676	9.183.212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.886	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.622
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	332.033	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.628	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.903	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.095.465	25.320.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.441.444	13.356.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	448.230.612	467.027.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	343.687	292.963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.290.788	2.179.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001103	Serviços de Metrologia Legal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.259.466	2.680.403

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	20204	ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.100.466	300.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.450	12.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	745	1.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.493.049	33.369.966
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.337.676	1.417.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.350	8.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.733	15.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.172	1.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	630.642	609.025
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.611.583	1.785.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.475.529	1.823.365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.452	8.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.302.198	1.311.953
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.085	72.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.503.787	600.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.407	128.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.473.774	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593	9
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302.082	150.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.182	211.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.562	249.834
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.085	10.080
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.401	55.115
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123	58
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.802	62.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.136	4.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.859	10
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	247.856	258.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.687	5.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	497.091	548.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.800	200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.029.569	809.809
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.920	6.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	01901	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.064	7.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.621	173.486

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.445	133.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.303	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	676.925	190.381
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.573	14.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14119	TRE - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	406	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.046	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.388	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	677	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	326	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.561	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	317.453	422.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.034	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	20101	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680	340
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.846	95.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.330	17.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.153.168	492.033
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.211	22.974
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.735	45.911
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	435	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.478.801	2.387.181
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	687.704.425	1.057.210.519
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.923.464	14.584.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.394	5.263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310	67
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.211	7.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.391	184.123
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901	8.511
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.812.612	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.219.623	1.609.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.417.117	1.640.496

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.748.585	1.384.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.584.694	8.525.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.520	549.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736.259	5.839.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.916.552	1.692.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.386.810	9.102.435
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	198.706	229.157
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.725.100	9.152.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.198.355	13.504.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-901.376	4.619.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.718.745	13.566.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	430.736	427.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.553.209	5.587.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.494.439	8.258.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.321	442.012
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	303.787	304.528
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.643	211.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173.039	161.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.973	99.247
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605.267	160.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	127.883	440.907
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.835	309.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.994.441	1.633.521
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.185.547	626.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	616.364	777.404
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.305	42.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.747.998	1.460.044
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	529.767	457.648
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.222	8.334
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250.826	4.427
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.887	2.456
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.272	153.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757.567	5.339.331
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.779.219	19.477.298
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	381.027	781.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.343.517	7.157.327
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.290	121.898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.835	438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.526.976	4.130.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.924	952.151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.708	136.386

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.044.578	578.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.972.096	3.273.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	329.096	199.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.140.458	809.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.753.215	1.098.566
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205.542	61.719
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.383	16.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.T eixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	357	1.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.203	6.767
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.581.137	1.230.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.262	567.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.170	45.211
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	317.105	400.267
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.173.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.339	11.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	49.579	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76.172	85.614
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.843.673	1.728.228
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.529	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.966	654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.052	6.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.935	61.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.065	6.169
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.959	310.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.660	13.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.320	11.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.670	234.490

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.845	4.568
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.672	7.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.718	21.888
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.940	30.443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.781	129.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.590	13.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.048	5.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.053	30.969
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.373	39.463
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.127	1.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.845	51
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.844	111.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.713	259.334
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.320	5.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.421	8.123
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.102	10.608
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.509	2.824
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.943	100.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.507	257.942
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.167	165.887
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	380
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.078	47.413
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.078.549	996.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.412.497	1.022.066

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.737	403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.824	161.056
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.882.437	4.351.702
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.130	7.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.825	363.583
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.472	710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	59.868.515	37.696.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	33206	PREVIC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	5.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.594	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	665	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	191.328	12.163
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	223.464	279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	38.165	32.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	213.800	171.768
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	69.395	50.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	38101	M. do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	114	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.858	492
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.203.958	1.215.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.132.988	9.802.290
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	41101	M. das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.997	133.266
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.238	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.734	408
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.162.026	1.134.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.714	121.865
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46	192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42206	ANCINE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	707	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.456	980
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.704.713	55.681.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44205	ANA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134	35
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.700.255	77.501.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.515	328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.534	3.803
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	209.167	251.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	51101	M. do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.602	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.273	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.001	111.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.191.954	2.803.297
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	509.948	1.225.261

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.645.895	10.194.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.634.348	7.205.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.974.822	16.030.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53101	M. da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.627	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.025	3.162
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.388	3.645
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.891	503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.793	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	56101	M. das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.867	708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	66101	CGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	857	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.269.903	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.016	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	803	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.219	263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	446.514	572.499
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.580.473	1.566.629
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.250	6.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.228.070	89.348.432
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	460.259	24.792
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.995	699.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230	151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.472.170	53.440.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001500	Serviços de Meteorologia	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.116	464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.891.325	22.391.419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319	11.392
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.855	-80
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.085.278	9.547.804
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.007	60.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.562.486	5.056.639
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.822.960	11.446.961
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.540.058	7.459.803
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.769.539	18.627.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	909.270	861.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.742.367	10.277.007
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	315.368	229.347
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.109.028	28.504.946
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.983.034	2.362.721
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.910.884	9.590.892
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.977.064	1.763.058
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.344.545	1.485.584
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.773	74.662
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	673.408	104.436
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.120	6.840
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.557	214.463

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.942	196.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	780	260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26254	UFMT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.098	120.689
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.825	222.335
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.113	368.813
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.459	7.337.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.969	89.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.559.400	770.536
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.789	53.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.268.813	733.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.425	43.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.005.182	41.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.087.416	993.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.042	449.126
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.743.508	9.858.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	725.979	863.293
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	493.292	522.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.345	26.933
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310.711	150.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.096	241.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	269.382	720.869
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.353	1.333.884
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.595.334	801.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.174	30.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	396.595	179
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.556	106.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	116.870	160.872
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	299.538	448.388
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.372	8.217
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	372.450	522.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.012	1.792
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.056	389

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.441.312	2.112.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.658	9.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.723	57.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.618	27.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.127	2.109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.570	1.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440	723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.225	604.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287.674	320.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.534
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.651	250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.205	43.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.800	6.920
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.030	710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180	5.747
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.679	15.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.474	62.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.553.013	759.323
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.454.605	580.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.522.328	3.513.903
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.041	6.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	1.133
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.686.805	3.783.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.160	7.340
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	92.618	65.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.700	7.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.016	8.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.738	86.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	27.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.811.707	3.213.706

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.339.521	22.885.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	791.128	840.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.813.046	12.361.174
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.941	76.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.340	36.195
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.703	3.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.375	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	68
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.100	3.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.617.930	9.107.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.210	1.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.315	259.894
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	354.625	380.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.216	13.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.964	139.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.368	50.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	694	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.835	84.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	862.845	833.592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.417	88.778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.994	61.480
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	262.696	245.658
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185	219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.788	227.768
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	728.064	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.999	8.181
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.239	564.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.808	58.146
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.510.352	2.920.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.147.027	4.215.806
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.272.780	34.174.737
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.127.139	6.682.694
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.416	16.773

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.418	15.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.639.207	2.885.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.802
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.657	646.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.118.751	7.663.104
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131	2.453.838
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	85.063	479.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.464	168.480
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.466.831	6.149.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.223.703	53.365.271
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.525	2.952
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.489	46.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717.036	826.555
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.090	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.429.369	1.475.978
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.690.786	2.019.496
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205.638	60.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.103.900	970.921
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.214.430	1.534.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	852.969	901.567
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.119.921	1.977.899
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.174.068	1.805.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.493.869	2.695.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.398	269.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.002	10.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	988.547	956.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.493.565	2.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	951.005	859.840
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	408.187	368.008
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	555.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.309.026	890.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.151.414	1.155.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	925.183	1.117.188
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.252	450.290

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.941.168	2.511.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	686.215	695.643
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	73.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.976	59.126
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.785	30.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.110	7.158
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.612	174.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.447	103.724
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.027	18.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.032	375.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.436	75.451
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.597	209.841
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.042	137.106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.563	348.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.098	40.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.453	27.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.535	46.751
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.429	53.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.674	95.457
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	332.788	385.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.474	8.510
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.830	31.009
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.200	18.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.300	6.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.609	48.314
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	67.848
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250.227	320.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	138.783
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.425	18.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.500	30.167

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264.920	362.837
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.786.767	11.235.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.883.066	9.118.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.133.920	1.301.206
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	242	275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.896	72.615
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	668.530	608.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	750	3.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.341	102.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160	160
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.966.385	5.423.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.474.806	433.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.849.125	4.638.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.248	32.657
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654.621	925.864
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.731.330	93.996.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.226	6.456.658
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	624	159.386
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.695	6.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.857.070	6.564.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.224.504	2.036.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.002.761	1.703.109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.488.222	3.861.543
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	342.454	109.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.722	25.189
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	942.082	2.118.031
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.281	156.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.658.458	37.114.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.132.001	2.865.979
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.488	683.785
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.238	916.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	864.722	296.171
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.500	10.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.975	70.522
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	234.406	39.725
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.767	160.171
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443.852	833.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	116.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	926.685	10.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	475.842
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	119.608	10.425

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	263.562	82.960
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.035	51.692
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.481.453	1.576.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.832
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.527	33.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.444	125.878
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.859.825	134.339.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002302	Serviços de Registro de Marcas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.014.152	122.223.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.059.187	14.889.251
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.113	522.172
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.003.004	741.897
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.339.135	3.519.283
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	41903	FUNTTTEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.660	10.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	377.796	376.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.854.385	4.243.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.530	1.678
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	402.309	297.955
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.272.854	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	69101	Sec. da Micro e Peq. Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.437.732	38.186.288
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.838	122.426
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69	138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.959	40.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	420.517.662	336.605.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.500	6.970
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	138.930	141.748
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	780.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.050.320	3.030.982
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.023	302.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002800	Serviços de Geoprocessamento	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	366.303	1.527.648
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.546.419	111.474.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003101	Tarifa Aeroportuária	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.335.785	767.129
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.515.595	12.179.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.529.939.585	1.443.777.629

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.165.925	100.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	158.481.479	155.778.654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.212.960	34.272.417
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	25904	F. Estab. do Seguro Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.569.041	157.286.817
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	382.885.112	313.043.234
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-6.384	230.356
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.786	63.507
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.230	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	464.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.990.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	456.121	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.080.152	-160
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.182.562	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.686.370	215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.070.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	621.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.363.127	365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14109	TRE - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.768.353
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216	3.482.973
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.049.155	-70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.860	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	933.710	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	900.612	-200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	799.165
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	548.314	1.169.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.759.568	8.404.582

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.280	263.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.484.921	10.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	407.600	379.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.874.706	141.760
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.910	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	762.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.206	432.412
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.321.466	-1.054
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.394.452	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.304.070	496.910
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	311.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	309.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.206.420	1.064.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.957.678	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.107.125
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	188.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.105	204.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.006	78.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.700.872	2.905.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.734	623.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.960	-1.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.261.119	1.777.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	835.892	216.198
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.043.381	2.882.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.046.635	2.885.568

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	886.377	1.918.614
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.861.134	3.233.857
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.579.216	1.628.286
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.742.621	2.535.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.301	296.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.780.482	7.374.409
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.050.754	1.195.362
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.670.719	1.710.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	737.089	574.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.224.539	5.063.981
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.415.663	6.320.855
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.040.064	224.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319.760	283.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.387.494	828.106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.074.707	4.911.057
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	630.835	479.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.760	51.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	655.299	521.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.522	617.110
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	642.136	838.356
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.066.996	2.805.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	414.780	449.344
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.578	101.422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	458.290	145.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.325.133	5.411.045
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	922.501	1.395.217
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	754.633	125.954
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.850	488.125

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	523.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	693.568	1.266.733
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.191.786	1.868.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.471.094	108.483.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.160	-317.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	518.429	678.778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.408.763	3.585.541
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.560	401.257
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	934.062	1.922.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215.645	54.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	792.722	385.519
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.353.353	2.964.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.355	597.668
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.645	1.943.276
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.603	112.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.731.038	905.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	255.267	655.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.844.104	1.580.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	660.729	202.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.T eixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.635.285	81.662.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	888.050	1.134.525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	627.626	76.708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.630	110.869
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	541.204	586.752
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.320	6.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34.850	6.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	540.235	444.260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.263.485	800.633

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.626	73.332
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	756.720	2.856.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.660	6.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	551.430	385.320
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	632.970	3.486.343
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.007.369	1.605.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.160	1.485.561
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.314	698.001
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	738.446	572.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815.345	155.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.624.612	643.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.520	140.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.467	144.858
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.165.731	364.452
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.396.076	1.783.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.402	501.727
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	356.057	1.181.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.667.026	571.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	327.841	64.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	485.614	1.926.514
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.043	678.114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.322	623.094
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.180	106.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104.722	2.566.949
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80	753.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	746.752	1.297.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	178.930	475.690
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.965	2.769.824

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.798.303	1.730.061
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362.095	216.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.920	1.399.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	321.633	9.545
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.440	26.411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.266.445	1.201.744
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	336.590	1.980.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.600	439.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	714.772	73.885
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.980	1.028.529
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.873.785	29.214.716
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	335.669	751.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.170.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.339.964	11.720.125
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.210.325	21.044.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.967.094	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.333.040	1.650.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	410.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	573.163	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.029.204	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.386.056	280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	466.158	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.989	2.141.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.180.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.265.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	668.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	611.950
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428.053	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.658.971	2.407.222
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.930	160.255
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.880
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.053.670	3.838.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.182.929	6.811.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.251.086	3.722.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	304.226	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.526	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53207	SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.242.126	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56101	M. das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.859	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	357.650
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	314.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	367.815
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	64101	SDH	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.647	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.399.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.950.235	3.837.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.439	451.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180.469
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.607	-35
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.518.977	2.350.532
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.944	1.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.691	60.673
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.862	8.675
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.868	1.427.603
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.000	5.923
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.853	7.730
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	255.892
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.150	3.397
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.199.720	4.496.152
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.721.438	236.043
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.007	270

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.136	-290.962
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	9
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	78
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.895	815
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.682	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.997	6.457
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-95	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.225.199	7.431
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.845	273.615
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.823.861	11.899.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.055	130.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	53204	DNOCs	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.866
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	128
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.536	27.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	358.169	429.579
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.624	30.872
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.319	1.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.252	40.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.045	21.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.135	14.013
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.861	1.043.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	878	2.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.346	2.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	499	1.027
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.647	172
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.803	2.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.220	18.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.491	4.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.619	4.951
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	664
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.010	20.643

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.421	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	512
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	87	71
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.052	6.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213	503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	717
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284	226
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.733	2.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	491
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.868	1.616
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	429
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	739	1.057
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	22
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	647
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.667	778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.469	1.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	34
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	515	1.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	659	757
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.382	743
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678	1.336
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.616	29.899
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.253	3.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.939	2.956
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	31
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140	192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	8

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	590	53
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	960	57
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362	1.035
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187	205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.775	1.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	695	49
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.215	53.986
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	984	2.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.632	4.150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.556	3.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	626	62.994
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	276
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.056	1.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443	1.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	416
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	322	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.536	9.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.496	1.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	488	157
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153	21.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.477	5.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.104.811	5.743.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.930	2.354
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.929	69.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.142	18.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.572.811	15.007.629
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.728	2.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.834	1.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.563	13.090

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	389
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	335	1.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	58
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	326.542	295.777
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33	1.478
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91	712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604	587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	343	456
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.234	963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154	461
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.111	6.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	63	151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	42
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890	27
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	231	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	64
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.159	2.218
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252	105
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.889	88.414
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.322	2.900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	54
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76.903	45.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.210.787	25.533
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	860	5.886
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.261	423.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	639	538
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	460	6.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.305	62.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.925	2.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.289	2.351
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.422	306
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.182	8.932
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.302	38.645
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	820.379	949.659
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.681	1.888
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	603.330	432.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200.496.776	218.082.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.222.378	1.051.512
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	999.006	623.483
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	527.299	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.737	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.135.863	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.481	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.164	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-3.922	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.663	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.510	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14102	TRE - AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.730	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14103	TRE - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.689	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.872	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14105	TRE - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.795	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14106	TRE - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.862	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14107	TRE - DF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.046	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14108	TRE - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.780	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	828.775	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.103	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.999	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	376.085	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14117	TRE - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.288	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14119	TRE - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.085	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.255	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.908	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.838	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14125	TRE - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.930	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14126	TRE - TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.042	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.693	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	485.687	939.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.692	5.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.135	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	462.084	497.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287.890	1.823.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.673	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.734	83.874
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585.735	453.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.851	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213.986	264.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.788	2.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.954	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	468.643	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.735	7.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	64.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.233	113.328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	738.671	347.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.978	180.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.949	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.298	45.170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.898	1.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.829	3.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.135	5.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.002	193.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.769	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	203.682	57.360
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.493	13.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.052	94.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48.031
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.834
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401.764	25.973
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.157	57.037

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.220	59.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.803	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.467	344.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.620	13.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.T eixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	95
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	98.196	138.114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.207.756	10.496.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.041	30.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	53.442	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.064	58.271
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.406	17.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26386	HU Polydoro Emani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.766	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	895	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.732	2.551
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.499	34
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.986	43.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.736	9.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.707	17.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.474	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.856	7.071
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22.847
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102.028
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.608
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.939
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.300	59.999
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.484	53.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	859	170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.426	57.345

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.984	1.289
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.306	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.136	11.319
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.553	42.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.812	5.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.836	13.042
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.392	78.191
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186.701	1.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.990	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	316.400	162.011
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	760.691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.736	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.168	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.577	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.887.296	5.696.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.464	19.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.782	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	449.258	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	175.394	294.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	192.732	47.819
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	102.788	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	658.334	316.174
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.673	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39101	M. dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.813	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.087.465	29.499.096
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	898.419	284.718
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.904.080	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41101	M. das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.804	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.866	516.243
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	265.700	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42206	ANCINE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.155	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.600	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44205	ANA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.963	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.666	48
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	353.870	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.831	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.153	27.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.688	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.863	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	206.666	150.368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.017	86.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.651	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.120	223.310
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.533	28.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.586	79.349
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.095	649
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.389.841	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-94	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.745	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	39251	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-6.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.196	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.179	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.385.403	1.909.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.753	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	561.977	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	534.026	6
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.407	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.202.502	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.495	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.850.518	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.247	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	88
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.372	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.538	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	2.080
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.808.173	25.445.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	221.252	347.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123.270	111.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	14
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	238.062	274.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.451	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.586.832	143.256.153

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	297
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.366	47.251
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	1.764
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.248	144.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145	161
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.925	80.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.130	28.675
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.836	24.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.596	1.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	60
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.194	2.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367	924
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.587	3.333
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102	73
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.979	54.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.151	600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	241.710	156.906
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.401	132.532
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.111	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	928	83
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.910	149.296
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.736	340.266
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.850	141.267
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.444	1.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52	159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	98.221	441.378
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.030	64.894
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	207.774
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.353	16.929

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.960	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	170.648	111.242
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.389	1.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.054	1.501
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	467	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.797	1.623
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.846	9.761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89	88
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	858
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11	5.805
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.799	55.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.595	10.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.548.262	4.398.569
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	946	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.824	215.029
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.091	6.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	675.256
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	457	21
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.070	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.427	12.160

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	273	513
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.946.392	2.622.791
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	423.495	1.365.138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.627.821	2.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.048.223	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11	47
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	520	428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.481	2.884
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	57
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.392	3.211
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	841	117
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.444	237
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.611	94.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	378.272	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.451	13.478
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	2.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.061	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.173.044	365.843
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.325	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	66.737	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	299	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	667	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.258	3.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94	74
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.633	119.758
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.264	245.166
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.463	33.029
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.577	6.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.964	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.340	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.107	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.062	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.870	793
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14103	TRE - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.133	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.721	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	883	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14126	TRE - TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.959	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.150	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.891	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	312	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.034	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	770	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	666	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.002	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.035	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.686	147.997
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.918.487	1.242.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.600	2.550
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.634	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.148	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.030	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	790	292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.077	159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	86.611

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69	8.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.415	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.077	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.517	1.287
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.230	41.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.720	3.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	267	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717	27.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.633	592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.074	680
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.643	50.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26413	Instituto Federal do Triângulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	675	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.810	411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.254	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88	925
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	632	5.546
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	914	375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.420	6.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	406	898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.975	789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	57.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.949	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.720	48.967
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.912	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	880	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	72.530
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.581	58.844
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.663	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.532	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	274	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	97.954	93.940
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.962	28.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.473.175	5.343.530
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.520	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.809	16.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44205	ANA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.532	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.023	102
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.787	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52111	Comando da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.217.290	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52121	Comando do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.848	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	394.672	513.147
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	843	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.965	176
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.725	149.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.593	66.470
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.155	101.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.769	89.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	21.701
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.413	9.744
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.526	545
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.155	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.444	864.597
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.737	47.724
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.588	1.337
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.204.382	90.806.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.520.793	6.817.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	606.063	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.598	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.216.498	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.078.528	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.031	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.154.011	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	349.426	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.973.314	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	806.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.654	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	412.772	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	682.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.068.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	214.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.073.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	230.703
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.723.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	525.471
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.522.825
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605.854	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.140	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.723.066	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.726	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	316.738	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	203.924	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.319.023	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.485	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.515	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	168
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	325.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.279.477	182.279.477
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	55.582.190	47.782.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.366.626	3.695.999
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.710.934	3.107.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.393	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.462	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	274.745	541.663
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.638.630	3.194.987
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.473.111	8.425.487
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.575	974.345
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	508	3.205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.160	1.145.813
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.564	36.023
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920	279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	308	36
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319.697	177.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.219	277.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.800	994.954
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.097
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	177.397	1.332.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.009	51.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240	221
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.180	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.495	17.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	451
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.571	285.367
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.079	42.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	847.679	205.263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	223
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26364	HU Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	607	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	153	117
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.038	32.762
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	252
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	420	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	278	1.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.470	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	171.279	174.416
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.802	8.651
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.044	128.138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.113	155.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.698	14.529
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.511	70.111
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	550.298	1.145.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.603
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.743.969	166.703
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.947	2.454.836
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.565.571	11.646.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.334	270.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.884	9.537
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.010	10.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	951.552	395.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.484	27.414
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.089	112.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.385	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.708	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.672	26.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	658.784	15.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.739	7.584
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.897	182.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.222	45.168
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580.159	1.122.249
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.432	425.107
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.424.191	8.547.429
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19222000	Recuperação de Sinistros	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.308.285	3.586.526
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.041.461	124.336

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	417.923	320.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.057	569.470
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	318.608	305.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.717	54.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.019	24.294
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.076	494.045
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.205	228.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.985	214.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	383.437	217.316
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	87.978	57.666
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.689	130.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.880	67.145
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.232	103.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.318	48.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.827	160.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.610	136.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	238.260	64.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.551.371	94.081.443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.458	411.375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.325	12.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.158	14.178
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.806.155	36.108.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436	1.494
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.385.353	270.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.697.228	1.811.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.621	2.742.799
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.280	7.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.486	51.816
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.675	21.650
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.040.288	17.889
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.820.942	1.487.295
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.102	866.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.227.152	690.308
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.208	14.734
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.098	8.730
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.543	20.789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.271	795

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.160	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	544.568	191.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.103	920.636
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.072	422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.086	225.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.345
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.086	224.753
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.653	91.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.196	44.635
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.174.278	46.790.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	310.699	342.413
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.335.039	5.466.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330.938	225.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.840	5.721
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.498	43.139
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	64.611
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	56.241	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.990	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.868	24.107
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26399	Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	111.695	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	83.980	46.120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.068	10.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.746	186
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	827
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202	360
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.633	91.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	3.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.288	9.890

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.056	90
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.922	4.142
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.659	2.335
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.012	113.826
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.449	55
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.737	400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	614.619	3.183.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	315	-4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.308	20.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.418	2.226
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.520.270
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	360.779	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	590.359	122.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	215.636	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	55.109.166	60.731.751
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125	1.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.896	44.189
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.589	401
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.931.830	11.651.022
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.753.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.863	6.476
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	624	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.288	871
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.319.277	1.060.333
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.686	276.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4	2.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.139.775	1.884.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-2.914	11.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.386	3.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	384	1.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	52.493	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.787
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.443	14.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.624.657	1.335.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.781	67.068
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	167	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.162.342	25.870.668

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.118.779	37.039.660
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	31.167
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	298.382	148.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	874.303	2.060.354
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	231.319	598.308
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-3.406	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	52912	Fundo Aeroviário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.603	19.326
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.744	69.008
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.991	21.997
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900201	Receita de Honorários de Advogados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.403.444	5.863.067
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900201	Receita de Honorários de Advogados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.295	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.952	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.922.136	505.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.567.430	12.496.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.181	2.793
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516.304	880.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.831	11.444
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.718.553	3.860.535
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.209
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	233.282	-4.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900600	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.499.888	17.505.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.981.082	27.988.060
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	165.420.309	152.196.707
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	704.247.171	648.419.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	170.763.612	174.949.007
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.494	130.518
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.709	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	235.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.310	143.337

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	126.900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.961	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.376	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909800	Outras Receitas Eventuais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.568	53.699
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909800	Outras Receitas Eventuais	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.349	4.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.374	79.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.614	183.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.474.297	1.962.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.965	256.843
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.311	88.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.876	217.294
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.303.242	3.349.910
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.947	67
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.226.360	52.337.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.380	-24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.328	2.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.382	1.201.037
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.586	176.616
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.342	418.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.660.837	4.050.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.212	95.397
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240.602	166.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443	2.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7	80
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	149
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296	280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	7.685
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.285	10
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.661	286.104
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-21.809	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.858	84.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.268	10.967
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	128.742	210.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.417	705

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.038	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.120	585
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.580	66.469
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.167	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	-2.380
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	625	900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	765	1.463
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.681
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.503	33.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	226.300	604.318
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.574.162	2.288.832
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	316.157	309.244
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.616	249.347
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.715	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.169	9.604
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	249.457	600.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	16.046
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.173	26.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	213
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.634	10.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.877	32.111
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.921	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52121	Comando do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	911	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.161	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	337.821.216	94.640.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.014.330	2.219.986
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	889.272	1.334.627
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.163	108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.008	90.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	41.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.248	348.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901.609	374.476

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.202.475	21.177.228
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.183.152	62.017.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.412	75.669
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	679.155	2.109.078
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	69.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	59.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	31.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.060	154.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.160	1.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.065.984	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	853.400	55.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.100	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.308	545.631
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	985.940	1.329.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.324	16.120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.800	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	382.040	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.650	180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.999	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	366.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.300	7.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	297.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	298.828	54.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.356.250	688.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.979.000	2.930.206
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.013.347	4.858.604
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	729.291	1.537.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.057	405.723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.034.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.922.827	4.914.641

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.916.740	18.049.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389.154	312.642
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.788	27.268
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.970	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.130	201.465
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.279	149.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.703	8.638
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.923	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	323	-2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.320	2.130
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.208	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.006	1.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.500	8.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	295.726
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.350	6.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	366.774	161.384
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56.170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	415.932	1.544.270
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	63.555
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.173
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	256.330	44.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	288.248	211.017
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.695	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.050	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34.600	2.780
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.402
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.847	143
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.700	33.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.253	12.680
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	178.290	141.550
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	40.750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.457	172.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.710.560	2.746.162
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	461.911	151.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.716	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-35.008	263.941
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.177	744.938

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.225	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.320	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.247	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	21
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.330	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.467	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-12.088	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.720	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192.236	936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.091	-1.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.810	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	620	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.896	38
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	110.855
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.364	2.638
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.272.350	27.416.280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.938.043	2.075.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22230000	Alienação de Embarcações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.700	50.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	612.446	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.864	676
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.193	39.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.159.824	1.920.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.405	6.159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.666.591	12.324.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	566.203	914.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.000	306.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.850.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.182.072	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.138	91.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	646.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	56902	FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.646.365	4.523.674
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	617.296	996.848
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.023	27.394
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.291	3.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.368	3.960
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.075	110.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	341.078	154.749
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.789	590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.752	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.256	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.112	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.102	11.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.072
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.812
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104	516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.240	1.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.074	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.282	38.934
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.486	104.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.139	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.802	18.378
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.709	133.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.945	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.600	91.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.483	33.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.838.523	603.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.209	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.219	167.754
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.897.406	35.853.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.835.265	5.945.950
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.045	8.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104.825	247.631
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.286.016	176.308.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.291	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.681	257.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.848	190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.242	13.027

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15.478.756	14.336.311
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	104.418	122.475
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.835.680	3.252.063
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15.142	4.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.608	80.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.640	98.320
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	327
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	248.985	263.437
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.116	7.726
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.038	6.823
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.910	29.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.452	49.351
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.143.135	3.491.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.900	277.898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.213.186	1.291.574
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.112.252	393.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.452	886.492
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.049.472	1.492.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.260.236	3.439.124
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.088.686	929.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.347.207	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.840	15.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.164	17.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	502.950	219.525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.487	4.365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.704	5.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.408
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.600	2.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.039.988	7.888.385
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.155	98.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	390

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.062.327	2.798.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.000	5.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.800	6.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.000	204.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432	369
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	509.391	694.842
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.301.184	954.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.680.959	350.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.732	188.258
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	721	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	584	1.673
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.850	1.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.593.484	2.169.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	771.455	3.103.450
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	888.203	1.016.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.411.964	1.976.336
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.370.409	608.952
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.440	890.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	567.053	674.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.375	17.741
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.165	4.115
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.680	1.938
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	232.332.294	161.213.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26241	UFPR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	46.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	829.641	889.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	52921	Fundo do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.265	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.689	634

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.406	1.779
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	26101	M. da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	447.009	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.254.453	3.247.357
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	671	15.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.029	21.081
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.200	53
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.729	34.119
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	282.619
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.017	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	03101	Tribunal de Contas da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.764	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.394	144.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	96
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.169	117.339
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	-83	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15102	TRT - 1a. Região - RJ	181	Recursos de Convênios	10	5.328.807	27.733.492
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15103	TRT - 2a. Região - SP	181	Recursos de Convênios	10	46.016.536	55.378.302
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15104	TRT - 3a. Região - MG	181	Recursos de Convênios	10	13.251.839	17.646.505
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15105	TRT - 4a. Região - RS	181	Recursos de Convênios	10	16.841.165	26.986.997
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15106	TRT - 5a. Região - BA	181	Recursos de Convênios	10	1.779.108	3.862.012
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15107	TRT - 6a. Região - PE	181	Recursos de Convênios	10	5.427.812	7.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15108	TRT - 7a. Região - CE	181	Recursos de Convênios	10	500.000	7.667.501
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	181	Recursos de Convênios	10	2.574.960	3.837.285
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15110	TRT - 9a. Região - PR	181	Recursos de Convênios	10	24.973.749	8.719.734
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	181	Recursos de Convênios	10	8.399.815	12.341.416
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	181	Recursos de Convênios	10	3.869.474	4.685.879
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15113	TRT - 12a. Região - SC	181	Recursos de Convênios	10	10.712	3.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15114	TRT - 13a. Região - PB	181	Recursos de Convênios	10	2.333.684	3.549.864
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	181	Recursos de Convênios	10	4.497.044	5.501.298
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	8.852.489	35.737.715
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15118	TRT - 17a. Região - ES	181	Recursos de Convênios	10	3.500.161	3.600.806
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	5.287.760	3.152.198

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15120	TRT - 19a. Região - AL	181	Recursos de Convênios	10	4.553.757	4.472.561
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15121	TRT - 20a. Região - SE	181	Recursos de Convênios	10	4.816.114	6.702.894
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15122	TRT - 21a. Região - RN	181	Recursos de Convênios	10	1.636.000	2.695.327
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	0	1.700.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15124	TRT - 23a. Região - MT	181	Recursos de Convênios	10	1.638.152	2.189.740
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15125	TRT - 24a. Região - MS	181	Recursos de Convênios	10	266.329	1.078.124
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	10	827.017	255.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	226.692	182.272
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	181	Recursos de Convênios	10	4.984.207	8.362.582
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26236	UF - Fluminense/RJ	281	Recursos de Convênios	10	0	43.193
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26240	UFPB	281	Recursos de Convênios	10	1.884.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	65.791	294.360
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	2.830.800	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	2.499.387	2.527.308
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	0	18.240
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30911	FNSP	281	Recursos de Convênios	10	0	30.157
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	0	-622.897
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	48.063.453	20.642.422
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52911	Fundo Aeronáutico	281	Recursos de Convênios	10	14.556.743	4.268.751
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	171.700	996.799
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	414.092	184.643
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25103	Secretaria da Receita Federal	181	Recursos de Convênios	10	-127.592	916.985
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	48	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26235	UFGO	281	Recursos de Convênios	10	0	988.616
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	24.277.658	20.985.759
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	3.313.300	1.191.412
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	7.017.522	5.230.704
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	429.514	11.592.091

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	100.485	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	887.752	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	871.000	208.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26253	UF Rural da Amazônia	281	Recursos de Convênios	10	0	299.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	959.552	2.365.936
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	0	705.792
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	842.709	20
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	167.711	719.427
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	1.615.256	929.851
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	281	Recursos de Convênios	10	0	28
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	281	Recursos de Convênios	10	-54.572	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26294	HCPA	281	Recursos de Convênios	20	267.000	1.329.765
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26351	UFRB	281	Recursos de Convênios	10	6.950	190.420
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26364	HU Cassiano Antônio Morais	281	Recursos de Convênios	20	4.726.010	4.381.122
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26369	HU João de Barros Barreto	281	Recursos de Convênios	20	29.012	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	10	90	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	7.221	5.034
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	978.910	64.168
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	281	Recursos de Convênios	10	0	140.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	0	1.893
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	0	1.237.292
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	6.034.384	12.700.918
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	665.950	199.153
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	0	1.850
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	450.000	1.350.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	99.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	7.310.455	10.718.733
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	36	91.000

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	0	75
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	71.600	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	-3.200	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	172.800	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	0	1.820.571
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26352	UFABC	281	Recursos de Convênios	10	72.526	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26368	Hospital Universitário da UFMG	281	Recursos de Convênios	20	5.699.308	8.003.722
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	31.677.094	19.224.824
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26389	Hospital Universitário da UFTM	281	Recursos de Convênios	20	4.632.953	3.139.846
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	262.647	83.955
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26444	Hosp. Victor Ferreira Amaral	281	Recursos de Convênios	20	1.014.000	1.880.057
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	281	Recursos de Convênios	20	658.200	245.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	50.000	2.514.687
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	1.484.508	1.153.232
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	24201	CNPQ	281	Recursos de Convênios	10	185.029.748	100.841.324
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	7.273.947	6.828.900
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	314.141	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	8.620.875	7.399.848
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	297.808	528.577
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26267	UNILA	281	Recursos de Convênios	10	417.027	194.754
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	926.202	641.461
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	281	Recursos de Convênios	10	104.300	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	360.457	46.168
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	68.130	22.653
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	46.658	13.342
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	31.180	9.128
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26427	Instituto Federal da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	46.200	148.440
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	100.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56202	CBTU	281	Recursos de Convênios	10	187.399	230.825
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	19220100	Restituições de Convênios	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	1.556	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	19220100	Restituições de Convênios	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	119	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	0	-35.386
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15117	TRT - 16a. Região - MA	181	Recursos de Convênios	10	797.186	1.218.976

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	1.510.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	97.811	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	44.343.696	41.186.919
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	0	420.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	5.457	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	-318.184	4.163.809
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	4.498.400	4.557.703
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	1.664.302	150.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	5.519.420	4.588.948
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	31.276.426	31.848.602
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	181	Recursos de Convênios	10	0	1.515.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	211.129	0
I.4.8.3. Restituição de Convênios (Fonte 182)	19220100	Restituições de Convênios	24201	CNPQ	282	Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	10	10.812.186	0
I.4.8.3. Restituição de Convênios (Fonte 182)	19220100	Restituições de Convênios	26258	UTFP	282	Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	10	4	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26233	UFCE	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	61.237	58.178
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26238	UFMG	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	20.648	10.000
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26243	UFRN	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	5.352.832	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26291	CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	128.265.552	176.681.015
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	40.000	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	4.967.179
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44201	Ibama	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	4.126
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	9.277.741	4.726.991
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	5.850.000	9.036.635
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	25101	M. da Fazenda	195	Doações de Entidades Internacionais	10	11.454.231	26.357.125
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	44101	M. do Meio Ambiente	195	Doações de Entidades Internacionais	10	1.169.491	1.195.430
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	1.060.000	6.620
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26266	UNIPAMPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	17.000
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	498.534	572.972
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	41.145	599.916
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	6.350	4.000

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.1. Doações	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	33.556	33.584
I.4.9.1. Doações	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	12.049	10.084
I.4.9.1. Doações	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	72.557	4.389.910
I.4.9.1. Doações	19220100	Restituições de Convênios	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	270.870	0
I.4.9.1. Doações	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	1.825.482
I.4.9.1. Doações	24300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	17.308.330	50.368.009
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	575.303	533.859
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	143.826	133.465
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	399.580.924	433.837.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	199.790.462	216.918.789
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	149.842.846	162.689.092
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	808.738.523	844.315.150
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	202.184.631	211.078.788
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	87.214.596	91.639.569
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	150.095.439	157.710.773
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	198.762.944	208.847.503
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	109.018.244	114.549.461
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.220.621	484.811.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	82.580	12.431.057
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	825.800	124.310.565
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	34.244.101	39.078.497
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.561.025	9.769.624
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	292.638	281.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	73.159	70.298
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.674.034	15.068.793
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	668.508	3.767.198

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	6.031.639	5.595.924
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.507.910	1.398.981
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	78.862.938	87.359.043
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19.715.734	21.839.761
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	79.753	36.660
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19.938	9.165
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.890.483	4.115.699
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.722.621	1.028.925
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	35.110.152	57.790.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.777.538	14.447.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.746.517	2.608.079
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	936.629	652.020
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	51.890	888.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.331	22.784
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13.305	227.835
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.156.874	414.562
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	578.437	207.281
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	433.828	155.461
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	86.586	10.301
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	4.465.725	655.424
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.096.560	916.139
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	79.778.856	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220100	Restituições de Convênios	41903	FUNTTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	463.776	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	41903	FUNTTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	1.968.102
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.772.076	62.738

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	693.019	15.684
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	6.962.254	3.975.414
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	44.822	22.810
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	415.669	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	103.917	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	193.809	597.667
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.133.571	928.336
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	-20.170	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	-1.046	21.908
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-5.172	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.285.114	15.462.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	309.417.168	293.781.278
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	123.856.243	122.424.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.353.268.622	2.326.057.559
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	17.567.907	18.021.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.391.977	4.505.483
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	43.997.229	43.728.726
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	11.767.329	10.642.723
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210500	Taxas de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	392.718.433	427.797.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	24204	CNEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.666.158	6.755.976
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	46.790.579	49.152.803
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	19.948.927	20.485.048

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	228.995.505	234.746.345
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	150.335.020	160.778.605
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	467.236.831	413.595.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	342.142.547	367.212.527
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	79.672.697	79.980.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212002	Taxa por Registro de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	2.045.036	2.812.322
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	5.492.991	5.711.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212004	Taxa por Registro de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	92.000	64.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	1.178.941	1.749.792
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	540.429	500.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	114.991.538	110.101.022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	49.282.088	47.186.152
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	484.924.646	424.122.402
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	25101	M. da Fazenda e Sorteios	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.875.787	6.912.277
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11220100	Emolumentos Consulares	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	211.383.657	208.339.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.635.462	7.779.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.635.462	7.779.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	22.038	12.848
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	418.726	244.112

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	65.042	63.761
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.235.801	1.211.468
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	274.505	357.492
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	91.567	113.217
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	59.299	36.569
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	3.426	3.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	6.383.846	12.874.029
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	10.681	7.751
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	845	814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.056	15.467
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.854.863	3.623.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	20.199.637	15.800.226
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.314	3.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	161.512	123.205
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.996.150	6.098.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	59.877	86.951
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	883.903	723.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	2.846	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	4.936.688	3.302.778
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	5.485.209	3.669.753
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	548.521	366.975

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.813	5.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.468	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	5	195
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	31.984	72.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	229	1.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	15.571	50.641
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	521	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.631	9.388
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	76
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.777.685	3.897.425
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190300	Multa de Poluição de Águas	44205	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	111.444	126.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	44.124.291	40.587.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.110.268	3.861.449
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	33.234.410	51.245.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	36.927.122	56.939.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.692.712	5.694.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	24.293.580	31.903.282
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	34.101.252	39.967.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	349.328.428	328.364.055

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	406.755.554	347.072.740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.739.855	64.168.511
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	282.692.772	339.820.274
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	42.049.240	43.155.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.218.632	9.059.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	118.917.662	183.600.518
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	60.193.193	85.941.482
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.168.394	933.829
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	12.410.435	14.740.820
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.781.569	5.053.004
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.826.884	8.322.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193300	Multa de Quebra de Fiança	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.663.513	4.137.886
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	22.548.584
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	115.423.813	112.929.241
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.150.861	1.004.065
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	29.393.292	28.482.918
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	194.616	168.976
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193600	Multa de Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	11.168.554	16.594.220

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	665.459	1.585.784
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	290.243	178.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	52.159.574	26.227.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.467.632	2.251.048
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	779.917	1.341.194
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	194.979	335.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	99.029.248	160.410.463
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	12.924	29.474
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	2.215.214
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	14.589.804	11.900.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	15.352.521	13.223.817
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	165	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	56	54
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.389	8.554
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.927.889	9.258.704
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6	17
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	22.680	318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.014	2.812

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	37	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	506	800
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	9.606	15.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.921.441	8.790.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	186.947	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	32.836	46.834
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	22.875.779	25.774.960
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	287.673.196	297.699.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	5.342.610	5.192.777
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.828.078	3.313.703
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.895.749	16.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.106.387	18.326
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	210.639	1.833
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	26.742.637	81.191.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	58.317	46.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324720	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	16101	TJDF	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.043	-52.822
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	228.316	423.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	191	3.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	212	3.664
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	21	366

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	24.523	-17.834
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	1.210.707	914.861
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	0	16.957.890
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	24.908.150	10.590.554
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.T eixeira	175	Taxas por Serviços Públicos	10	42.811.434	55.610.840
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	680.953.806	667.692.074
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	30211	CADE	175	Taxas por Serviços Públicos	10	17.610.159	19.611.327
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221500	Taxa Militar	52903	FSM	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.982.242	2.768.011
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.573.031	7.331.475
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	49201	INCRA	175	Taxas por Serviços Públicos	10	4.453.992	7.937.359
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	3.125	1.791
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	175	Taxas por Serviços Públicos	10	51.307	28.024
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	5.468	4.520
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	8	8
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.789.933	2.917.667
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	15.098.090	11.199.326
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	426.720.012	475.602.641
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	106.680.003	118.900.660
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	119.104.820	157.855.844
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	29.776.205	39.463.961
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	102.139.796	125.113.920
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	25.534.949	31.278.480
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	8.901.917	9.922.954
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	209.383.968	233.400.003
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	54.571.471	60.830.739
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	8.356.534	9.205.601

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	857.253.920	944.355.339
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	216.402.614	238.390.235
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	51101	M. do Esporte	176	Outras Contribuições Sociais	10	0	3.078
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	769
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	0	45.277
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	11.319
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	85.145	2.936.054
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	52101	M. da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	1.736.571.160	1.874.591.691
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	434.142.790	468.647.923
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	888.593.379	712.488.555
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	3.298.895
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	1.987.901	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	40.031.188	46.699.948
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	75.049.952	74.335.339
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	3.181
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	48.331	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13110000	Aluguéis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12.516.039	15.708.594
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13120000	Arrendamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	27.080.935	23.197.084
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13130000	Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	104.122.447	113.678.049
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13140000	Laudêmos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	408.077.650	403.296.311
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	217.818.312	215.909.090
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	100.499	6
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	8.953.087	13.698.951
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	363.117	330.287
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19.795	32.183
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	153.553	38.145
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.310.322	1.783.258
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	405.494	420.520
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180401	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	-55.844	-30.022
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	5.177.391	4.947.141
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.927.884	1.414.435
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	15.437.351	8.996.203
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.123.121	2.150.669

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	2.324	23.492
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	44.070	49.044
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	15.360.077	19.944.773
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19199900	Outras Multas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	2.849.971	1.629.739
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	7.367	170.936
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	16101	TJDF	127	Custas Judiciais	10	23.695.853	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	523.820.198	590.451.032
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	83.650	66.178
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	331.790	236.313
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19199900	Outras Multas	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	39.823	4.881
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	127	Custas Judiciais	10	1.738.812	1.711.792
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	61.817	80.674
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	1.938.555	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	30202	FUNAI	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	107	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	36201	FIOCRUZ	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	28.060	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	141.102.838	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	35.954.914	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	682.728.301	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	2.401.829
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	31.125.765
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.009.531.004
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	20.683.563
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	5.194.442
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	486.391.589	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	120.043.693	146.409.677
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	508.526.958	-88.490.331
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	8.064.531	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	103.195	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	320.893.267	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26234	UFES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	502.855	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	225.853	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	7.603.910	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	2.742.194
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26231	UFAL	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	526.818
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26233	UFCE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	561.428
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26240	UFPB	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	306.355
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	100.032
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	560.684
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26262	UFSP	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	32.986
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	25.164
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.T eixeira	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	3.023.433
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	1.558.902
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26298	FNDE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	281.181.216
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	8.590.156	0
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	2.011.939
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	4.260.930	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	0	1.114.207
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	43.789.208	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	63.303.979

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.428.797	8.612.811
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	10	4.342.150	26.856
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.085.538	6.714
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.066	36.847
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	132.231	110.569
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.099	36.875
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.066	36.847
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	66.116	55.285
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	20	9.795.144	15.583.162
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.448.786	3.895.790
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	20	6.492.716	6.154.900
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.623.179	1.538.725
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	10.948.356	7.386.361
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.737.089	1.846.590
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	84.157.094	74.862.186
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	21.039.274	18.715.546
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	711.478.953	702.263.955
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	177.869.738	175.565.989
I.4.9.3.2. Demais	13120000	Arrendamentos	71901	EFU-Fundo Contingente RFFSA	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	68.585.963	133.062.522
I.4.9.3.2. Demais	16000800	Serviços de Processamento de Dados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.278	0
I.4.9.3.2. Demais	16001200	Serviços Tecnológicos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.122.004	715.421
I.4.9.3.2. Demais	16001300	Serviços Administrativos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	178.725	868.270
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53203	SUDENE	286	Outras Receitas Vinculadas*	10	9.750.000	12.000.111
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53207	SUDECO	286	Outras Receitas Vinculadas*	10	0	4.989.533
I.4.9.3.2. Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	67.781	2.112.368
I.4.9.3.2. Demais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	22.713.464	6.239.085
I.4.9.3.2. Demais	17400000	Transferências do Exterior	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-9.779.326	-218.230
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.230	10.662

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	21.696	31.995
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.236	10.670
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.230	10.662
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	10.848	15.998
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	726	829
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.355.568	1.936.190
I.4.9.3.2. Demais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.761.543.620	338.268.730
I.4.9.3.2. Demais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	123.672.891	110.383.973
I.4.9.3.2. Demais	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	977.115	776.081
I.4.9.3.2. Demais	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	1.135	1.643
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	465.544	75.209
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	84.732.029	72.181.474
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20101	Presidência da República	100	Recursos Ordinários	10	66.265	0
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.529.941	31.434.964
I.4.9.3.2. Demais	19193700	Multa por Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	617.877	591.019
I.4.9.3.2. Demais	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	4.679.384	5.565.842
I.4.9.3.2. Demais	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	3.326.266
I.4.9.3.2. Demais	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.520.876	3.372.097
I.4.9.3.2. Demais	19219900	Outras Indenizações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	86.485.739	90.138.113
I.4.9.3.2. Demais	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas*	20	113.570.309	408.271.588
I.4.9.3.2. Demais	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.895.128.088	1.760.464.822
I.4.9.3.2. Demais	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.340.662	29.475.155
I.4.9.3.2. Demais	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.616.817	2.590.447
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	111.776	107.347
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	27.944	26.837
I.4.9.3.2. Demais	19323900	Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	140.273	0
I.4.9.3.2. Demais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	315.106.352	378.466.592
I.4.9.3.2. Demais	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.044.206	42.105.995
I.4.9.3.2. Demais	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	10.075.291	17.356.435
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	2.049.291	10.740.871
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	2.049.291	10.740.871
I.4.9.3.2. Demais	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13.768	47.925

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	406.723.388	559.570.031
I.4.9.3.2. Demais	19901000	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	11.871	-290
I.4.9.3.2. Demais	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	25101	M. da Fazenda	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*	20	621.147	388.327
I.4.9.3.2. Demais	19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	469.061.814	-624.211.482
I.4.9.3.2. Demais	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	97.774	47.543
I.4.9.3.2. Demais	19902602	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Não Identificadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	61.982	186.486
I.4.9.3.2. Demais	19909800	Outras Receitas Eventuais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	17.176.145	23.724.780
I.4.9.3.2. Demais	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.557.732	1.381.770
I.4.9.3.2. Demais	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	522.829	0
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	82.406	11.391
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	20.601	2.848
I.4.9.3.2. Demais	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	356.207	188.818
I.4.9.3.2. Demais	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	25.655	11.445
I.4.9.3.2. Demais	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	20	0
I.4.9.3.2. Demais	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	257.861	423.301
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas*	20	3.589.105.364	3.730.637.988
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	56901	FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	398.789.485	414.515.332
I.4.9.3.3. ATAERO	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	942.490.196	584.003.970
I.4.9.3.3. ATAERO	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	329.771.404	290.622.807
I.4.9.3.3. ATAERO	19199900	Outras Multas	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	2.472.536	822.879
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.103.181	6.666.923
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	43.392.723	16.158.900
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	10	18.533.205	15.481.737
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	80.653.856	76.664.382
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	155.449.017	147.759.863
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.753.848	10.221.918
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	40.326.928	38.332.191
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.401.278.230	2.282.501.042
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	672.115.470	638.869.849

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	1.998
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	3.851
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	266
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	999
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	59.492
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	16.652
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	94.169	59.374
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	181.497	114.436
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12.556	7.917
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	47.084	29.687
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.803.648	1.767.732
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	784.738	494.787
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.684	3.064
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	53.513	97.236
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	223	407
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	842	1.532
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	3.942.937	0
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	1.996.116
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	151.897	79.869
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	292.759	153.936
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	20.253	10.649
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	75.948	39.934
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	4.522.363	2.377.905
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.265.805	665.573
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	5.365.650	203.177.004
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	715.631.432	755.996.014

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	413.786.247.190	548.358.627.488
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	4.756.831.955	6.516.820.364
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	2.757.370.398	4.012.627.740
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	127.873.480	919.001.789
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	88.018.469.113	267.811.199.230
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	369.471.655	2.619.241.245
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64)	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	49201	INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	479.036.485	552.593.560
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	6.825.685.826
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	15.500.279.346	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	125.123.194	29.201.268
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	6.703.625	10.472.914
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	1.011.246.390
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	3.571.679.077	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	34.983.049
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	39.598.593	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	3.842.019.973
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	7.037.995.188	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	498.120
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	1.702.931	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	101.265.041	73.221.620
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	2.797.941	15.701.901

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	18.633.282	1.486.584
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	18.956	5.913
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	347.380.299	45.013.078
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	756.257.154	430.470.742
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	244.209.235	316.682.814
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.604.845.232	1.404.475.963
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	0	197.016.394
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	214.891.309	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23001000	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	15.035.886	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	0	232.170.916
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	309.594.292	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	0	18.565.921.868
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.288.352.767	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	2.683.472	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	0	20.536.478.116
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.971.645.128	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	353.288.506	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	46.506.648.654	49.984.854.897
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	552.462.672	7.132
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	-140.419.951	195.714.094
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	25101	M. da Fazenda	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	532.838.581	208.649.386
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52121	Comando do Exército	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	4.423	138
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52111	Comando da Aeronáutica	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	588.458.072	880.441.766
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52131	Comando da Marinha	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	448.416.269	830.569.172
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	16.062.237.485	16.229.508.115

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	28.299.711.103	19.924.146.544
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	14.217.323.110	15.894.024.119
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	187.012.655	120.675.760
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	1.216.765	1.747.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	76.554	111.922
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	18.592.164	18.073.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	560.104.592	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	52901	Fudo do Minist. da Def.	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.352.244	1.963.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	263	933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.668.366	1.220.303
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	01901	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	30.558.521
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16101	TJDF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	7.669.911	11.315.049
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	20415	EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.299.988	41.975.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22202	EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	934.047	1.609.284
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	289.008.187	282.369.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência e Tecnologia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	68.668
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24201	CNPQ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.065.448	35.628.150
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24204	CNEN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.218.045	1.234.974
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24206	INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.287.601	20.146.635
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	280	Recursos Próprios Financeiros	10	321.202	160.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	419.214	481.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	27.381.622	29.210.961
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	637.500.628	690.476.948
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	97.657.839	124.926.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.259.537.589	1.554.259.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26232	UFBA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.729.189	1.648.972
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26233	UFCE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	790.503

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26234	UFES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.916.772	3.248.355
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26236	UF - Fluminense/RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	771.571	684.393
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26237	UF - Juiz de Fora/MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.284.093	2.773.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26238	UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.706.228	825.177
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26239	UFPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	640.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26241	UFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.837.217	3.311.053
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26242	UFPE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.598.825	4.572.946
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26243	UFRN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.824.287	4.054.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26244	UFRS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.146.546	6.430.475
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26245	UFRJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.485	1.700
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26246	UFSC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.002.483	1.372.646
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26247	UF - Santa Maria/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.035.956	1.076.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26248	UFR - PE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	37.893	5.562
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26249	UFR - RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	263.282	280.375
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26258	UTFP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	1.804.071
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26266	UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	63.139	94.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26267	UNILA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.215	42.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	421.285	447.942
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26270	Fund. Univ. do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	347.202	701.988
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26271	Fund. Univ. de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.262.972	12.647.403
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.081.522	989.118
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	479.517	1.304.485
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	989.456	526.697
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	842.145	677.757
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.042.909	1.334.758
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26283	Fund. Univ. Fed. MS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	87.561	8.512
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26284	FUFMS de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	416.256	320.328
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	562.495	314.603

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	124.031	170.789
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26291	CAPEB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	8.061.080	13.222.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26294	HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	959.323	1.049.879
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	20.868.055
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26364	HU Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	144.119	182.800
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26368	Hospital Universitário da UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	20	180.481	126.364
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26369	HU João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	9.791	18.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.015	12.064
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26389	Hospital Universitário da UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	217.332	259.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	528.857	664.899
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26397	Hospital Júlio Muller	280	Recursos Próprios Financeiros	20	100.925	47.009
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26409	Instituto Federal de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	248.302	294.336
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	49.557	41.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26412	Inst. Federal do Sul de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	194.485	337.120
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26413	Instituto Federal do Triângulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	141.376	224.925
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	81.859	86.832
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	566.792	617.798
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	70.341	196.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	55.695	81.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	68.338	185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	71.925	69.484
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	494.334	445.731
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26439	Instituto Federal de SP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	154.562	222.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26443	EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	10	481.959	2.202.301
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.066.930.742	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28202	INMETRO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	39.366.883	55.624.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	30.361.684	34.130.411
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28233	SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.485.926	4.606.441

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	113.524.018	130.536.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30101	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	86.158	98.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30905	Fundo Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.600.925	2.937.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30907	FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	157.708.889	199.262.131
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	0	31.709.439
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33206	PREVIC	280	Recursos Próprios Financeiros	20	31.108	35.802
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	92.879.013	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36201	FIOCRUZ	280	Recursos Próprios Financeiros	20	930.461	1.614.634
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36210	CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.016.647	1.499.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36211	FUNASA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	0	2.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36212	ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13.878.613	14.013.256
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36213	ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	10.043.097	1.126.037
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	3.273.435
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38201	Fundacentro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.862.658	4.309.659
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	3.696.788.349
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	83.186.819	86.986.765
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41231	ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.391.354	1.421.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41903	FUNTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	92.737.819	106.174.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42101	M. da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	368.711
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42207	Instituto Brasileiro de Museus	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	12.954
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	713.596	1.030.611
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	44205	ANA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	45.352	6.703
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47205	IBGE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	554.725	852.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	6.181	36.503
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49901	Banco da Terra	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	7.801.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.839.106	5.520.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52221	IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.232.080	2.392.912

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	33.838	106.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52902	FAHFA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	170.719	90.371
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52903	FSM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	809.813	1.147.368
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	273.320.930	295.388.839
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.320.855	64.938.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	128.416.035	155.971.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52932	FDEPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	44.135.359	59.399.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.245.536	3.139.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53203	SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.943.764	14.513.274
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54201	EMBRATUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	121.515	139.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56201	TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.509.328	2.171.170
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56202	CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	359.501	2.140.968
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56901	FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	64.260.756	77.129.718
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	57.928.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	90.913.135	46.443.490
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	61201	IPEA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	168.113	233.788
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62201	ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	66.214.439	72.164.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	203.325.372	251.755.287
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64901	FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.242.978	3.458.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	128.857	842.875
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.297.875.481	1.551.350.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.443.213	4.740.059
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	9.459.761	14.119.587
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	60.314.828	47.067.106
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	12.785.762	14.064.656
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16.656.059	21.638.579
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.945.216	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	1.455.971.871	1.508.818.729

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	92.567.984	151.748.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	199.715	63.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	29.544.036	8.234.180
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	20	31.760.305	22.738.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	149.824.318	207.935.496
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	26101	M. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	415.574.942	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	75.461.031	156.257.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	796.372	630.440
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.398.419	7.866.866
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	39.007.790	41.779.814
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74901	Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	143.508.612	132.835.354
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	61.151.722	91.704.507
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	39.618.018	29.037.569
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.231.857	13.308.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	28.467	30.066
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.885	6.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.072	35.459
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.619	4.879
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	6.803.798.076	7.481.495.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000299	Outros Serviços Financeiros	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.024.841	4.146.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	105.789	223.633
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19220100	Restituições de Convênios	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	40.472	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19220100	Restituições de Convênios	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19.785	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	548	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	12.804	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	255.418	374.080
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74901	Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.319.861.545	2.367.077.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	246.255	184.096

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	252.040.922	367.630.945
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	587.831	618.752
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.008.163.688	1.470.523.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	28.922.920	65.864.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	53202	SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	94.167.677	74.448.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	74.805.297	62.573.302
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.696.019	4.807.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74917	Recursos sob Supervisão do FDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	18.553.815	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.746.538	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	445.986.545	647.499.701
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	739.980	1.444.684
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74203	Rec. Sup. INCRA - MDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	603.731	574.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	135.495.439	134.165.233
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.203.691	2.347.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	190	669

* As informações apresentadas como arrecadação de 2013 e 2014 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

PLDO 2016 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2016

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A receita com recuperação de despesas de exercícios anteriores é uma receita que tem ingressado no Fundo Rotativo durante vários exercícios e representa uma de suas principais fontes de receitas.	Apuração das receitas arrecadadas durante o exercício de 2015 (janeiro a maio), projetando-se para o exercício de 2016 a média apurada em 2015 x 12.	Valor arrecadado entre janeiro e maio de 2015 = R\$ 3.719.532,12 Média do exercício de 2015 = R\$ 743.906,42 Valor projetado para 2016 = média mensal de 2015 x 12 = R\$ 8.926.877,09	8.926.877	9.430.287	10.043.410
02101	SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Receita decorrente do art. 2º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 17, de 2014, que instituiu o pagamento de contribuição mensal para o custeio da assistência à saúde aos Senadores e seus dependentes, bem como os ex-Senadores e seus cônjuges, valores esses deduzidos da folha de pagamento ou recolhidos mediante documento de cobrança emitido pela Secretaria Integrada de Saúde nos casos de ex-Senador que não recebe aposentadoria pelo Senado Federal ou ao cônjuge sobrevivente que não recebe pensão.	(1) Para beneficiários com desconto em folha: considerou-se a média dos valores descontados em folha nos meses de março, abril e maio de 2015 projetado para 12 meses; (2) Para beneficiários que não estão na folha: considerou-se a quantidade de 280 e o pagamento de contribuição mensal no valor de R\$ 224,00, por um período de 12 meses.	(1) Beneficiários com desconto em folha: R\$ 74.459,41 (média dos valores descontados nas folhas de março, abril e maio de 2015) x 12 = R\$ 893.512,96; (2) Beneficiários fora da folha: 280 (quantidade) x R\$ 224 (contribuição mensal) x 12 = R\$ 752.640,00. Arrecadação estimada para 2015 (1 + 2) = R\$ 1.646.152,96 (o valor informado no SIOP foi arredondado para R\$ 1,7 milhão).	1.700.000	1.795.868	1.912.628
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	O montante de R\$ 394.780,00 atualmente constante da projeção do SIOP para 2016 para essa natureza de receita não irá se concretizar, tendo em vista que quase toda a frota própria de veículos do Senado Federal já foi alienada, restando apenas 11 deles.	A nova estimativa da receita considera a previsão de alienação de 2 veículos no ano de 2016.	(1) Previsão de ingresso em leilão: 2 (quantidade de veículos a serem alienados) x R\$ 15.000,00 (valor unitário estimado) = R\$ 30.000,00;	30.000	31.692	33.752
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Previsão de ingresso da segunda parcela da venda da folha de pagamento do Senado Federal junto ao Banco do Brasil, conforme Contrato nº 35/2014, para prestação de serviços de pagamento de remuneração e similares aos senadores, servidores e estagiários mediante concessão onerosa.	Considerou-se o valor da 2ª parcela a ser recebida, corrigida pelo índice SELIC do período de 04/11/2014 até 01/01/2016, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 3º da Cláusula Quinta do contrato nº 35/2014, firmado entre o Senado Federal e o Banco do Brasil.	Montante arrecadado: R\$ 33.417.342,90 (valor nominal da segunda parcela) x índice de correção SELIC de 04/11/2014 até 01/01/2016) = R\$ 39.538.013,55. A projeção de 01/07/2015 até 01/01/2016 considerou a taxa SELIC em 30/06/2015 de 13,65% a.a. (fator diário 1,00050788).	39.538.013	41.767.667	44.483.249
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Retornou-se com o valor de R\$ 90.906,00 que constou no primeiro período de captação de receitas para o PLOA/2016 para a natureza "22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis". Tratam-se de recursos a serem arrecadados com leilões de bens móveis diversos, tais como equipamentos de informática e mobiliário, a serem realizados pelo Senado Federal em 2016.	Teve como base o valor de R\$ 86.390,00 arrecadado no Leilão nº 01/2015, realizado em 25/02/2015. Uma estimativa mais realista só será possível após a avaliação dos bens para conhecimento do montante a ser arrecadado.	Valor projetado pelo SIOP no primeiro período de captação das receitas para o PLOA/2016, tendo como base o arrecadado em 2015 (R\$ 86.390,00).	90.906	96.032	102.276
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	A alteração da previsão de receita de indústria editorial e gráfica decorrente de operações intraorçamentárias justifica-se para que seja considerado o novo convênio a ser celebrado com a Câmara dos Deputados para a prestação de serviços de confecção de publicações oficiais impressas e em outras mídias a serem realizadas pela Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF.	A nova estimativa de receita considera o convênio a ser celebrado com a Câmara dos Deputados, com expectativa de início a partir de segundo semestre de 2015.	O valor anual máximo estimado do referido convênio é R\$ 600.000,00, a serem pagos pela Câmara dos Deputados à medida da execução dos serviços prestados.	600.000	633.836	675.045
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Estimativa do valor da receita com a arrecadação das inscrições em concurso público do Tribunal de Contas da União.	A receita é calculada de acordo com a seguinte fórmula: Receita= Taxa de inscrição x Estimativa de inscrição	Receita = R\$ 105,00 x 15.000 inscrições = R\$ 1.575.000,00	1.575.000	1.663.818	1.771.994
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	a queda na arrecadação dos valores da taxa remessa e retorno dos autos tem apresentado queda, em virtude da virtualização de processos pelos Tribunais Federais, o que vem ocorrendo desde o exercício de 2013.	Foi considerada a média dos valores arrecadados entre janeiro a maio de 2015 com a finalidade de projetar a arrecadação para o restante do exercício. Dessa forma será considerado o montante da projeção de 2015 para o exercício de 2016, tendo vista a redução esperada para este exercício em virtude da redução dos serviços de remessa e retornos dos autos que estão sendo substituídos, de forma gradativa, por processos eletrônicos nos tribunais.	JANEIRO 427.412,93 FEVEREIRO 814.348,03 MARÇO 1.059.133,46 ABRIL 889.312,01 MAIO 951.598,23 JUNHO 828.360,93 JULHO 828.360,93 SETEMBRO 828.360,93 OUTUBRO 828.360,93 NOVEMBRO 828.360,93 DEZEMBRO 828.360,93 Total: 9.940.331,18 R\$ 2.968,18 x 12 = R\$ 35.618,16 R\$ 2.534,50 x 12 = R\$ 30.414,00 R\$ 130,00 x 12 = R\$ 1.560,00 Total = R\$ 67.592,16 R\$ 40,00 x 12.500 = 500.000,00	9.940.331	10.500.893	11.183.623
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Aluguel pelo Conselho da Justiça Federal por cessão de uso ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Associação dos Servidores do STJ e do CJF - ASSJTJ.	Aluguel mensal: Banco do Brasil: R\$ 2.968,18 Caixa Econômica: R\$ 2.534,50 ASSJTJ: R\$ 130,00	Total = R\$ 67.592,16 R\$ 40,00 x 12.500 = 500.000,00	67.592	71.404	76.046
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Concurso para estagiário a ser realizado no âmbito da 5ª Região	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos.		500.000	528.196	562.538
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015 combinado com o item 4.5 do mesmo contrato.	1 parcela de R\$ 83.522.350,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016. Saldo ajustado em 10/8/2015. Acréscimo de 1.049.000,00 com relação à memória de cálculo anterior remanejada da UO 12104	84.571.350	89.340.554	95.149.152
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	XVII Concurso de Juiz Federal Substituto em 2016.	Numero de candidatos x valor da taxa de inscrição.	10.000 x R\$ 239,00 = R\$ 2.390.000,00	2.390.000	2.524.778	2.688.930

RS 1.00

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
12102	TRF - 1A. REGIÃO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R\$ 4.399.650,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	4.399.650	4.647.758	4.949.938
12103	TRF - 2A. REGIÃO	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto e para servidores.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	- Concurso para Juiz Federal Substituto R\$ 250,00 x 6.000 candidatos = R\$ 1.500.000,00 - Concurso para servidores Nível Superior: R\$ 125,00 x 67.500 candidatos = 8.437.500,00 Nível Médio: R\$ 90,00 x 48.000 candidatos = 4.320.000,00	14.257.500	15.061.518	16.040.764
12103	TRF - 2A. REGIÃO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R\$ 8.870.149,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	8.870.149	9.370.360	9.979.587
12104	TRF - 3A. REGIÃO	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	R\$ 200,00 x 3.500 candidatos inscritos = R\$ 700.000,00	700.000	739.475	787.553
12104	TRF - 3A. REGIÃO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R\$ 14.751.055,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016. Saldo ajustado em 10/8/2015. Decréscimo de 1.049.000,00 com relação à memória de cálculo anterior remanejado para UO 12101.	13.702.055	14.474.750	15.415.846
12105	TRF - 4A. REGIÃO	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Concurso para servidor.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	Nível Superior: R\$ 100,00 x 200 candidatos = R\$ 20.000,00 Nível Médio: R\$ 80,00 x 200 = R\$ 16.000,00	36.000	38.030	40.503
12105	TRF - 4A. REGIÃO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R\$ 6.380.371,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	6.380.371	6.740.177	7.178.399
12106	TRF - 5A. REGIÃO	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto, servidor e estagiário.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos.	- Concurso Juiz Federal Substituto: R\$ 240,00 x 5.000 = R\$1.200.000,00 - Concurso servidor: Nível superior: R\$ 95,00 x 39.000 = R\$ 3.705.000,00 Nível Médio: R\$ 85,00 x 52.000 = 4.420.000,00 Total concurso servidor = R\$ 8.125.000,00 - Concurso estagiário: R\$ 40,00 x 6.000 = 240.000,00 Total Geral = R\$ 9.565.000,00	9.565.000	10.104.396	10.761.347
12106	TRF - 5A. REGIÃO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R\$ 5.250.000,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	5.250.000	5.546.061	5.906.646
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	25.000 candidatos inscritos X 95,00 de taxa média de inscrição para cargos de técnico e analista judiciários = 2.375.000,00	2.375.000	2.508.933	2.672.054
14117	TRE - PE	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	40.710 candidatos inscritos X 85,00 de taxa média de inscrição para cargos de técnico e analista judiciários = 3.460.350,00	3.460.350	3.655.488	3.893.155
14124	TRE - SP	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 41.000 candidatos inscritos X 85,00 de taxa de inscrição = 3.485.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 74.000 candidatos inscritos X 70,00 de taxa de inscrição = 5.180.000,00 TOTAL = 8.665.000,00	8.665.000	9.153.642	9.748.779
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1310011	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero as informações prestadas abaixo: Taxa de utilização em razão de permissão de uso de área do TST para fins de exploração comercial/prestação de serviços ou compensação por gastos de manutenção.	"Valor de arrecadação previsto em contrato X 12 meses. Tendo em vista que todas as receitas são vinculadas a instrumentos com natureza contratual, não há previsão de alteração nos valores, tendendo a permanecer fixos durante todo o exercício de 2016. Assim sendo, a memória de cálculo é representada pela simples multiplicação do valor de arrecadação mensal pela quantidade de meses do ano."	Previsão de arrecadação mensal R\$ 43.749,16 x 12 (meses do ano)	524.990	554.596	590.653
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	1610021	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Previsão de realização, em 2016, de concursos para Juiz do Trabalho Substituto e para Técnico Judiciário- especialidade Segurança.	Para a estimativa de arrecadação foram considerados os valores pagos a título de taxa de inscrição multiplicados pela média de candidatos inscritos nos concursos realizados em anos anteriores.	"Para a obtenção da estimativa de receita multiplicou-se o valor da taxa de inscrição pela estimativa de candidatos inscritos, qual seja: magistrados: R\$ 180,00 * 3000 = R\$ 540.000,00; técnicos: R\$ 90 * 9.000 = R\$ 810.000,00"	1.350.000	1.426.130	1.518.852

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrentes de Convênios firmados com as Instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cujos recursos destinam-se ao pagamento de aluguéis de imóveis que abrigam Varas do Trabalho do TRT da 1ª Região. Há previsão de formalização de novo Termo de Convênio com o Banco do Brasil ainda neste exercício que viabilizará obras de reforma em imóveis utilizados pelo TRT, bem como aquisições de mobiliários, cujas execuções serão transferidas para o próximo exercício em decorrência do cenário econômico atual.	Para a estimativa de arrecadação foram considerados os valores pagos a título de aluguel para os imóveis que abrigam varas do Trabalho na capital e interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos convênios firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	Convênio Banco do Brasil: Imóvel em Nova Iguaçu = valor do aluguel mensal R\$ 80.406,75 x 12 meses = R\$ 964.881,00 Imóvel em Petrópolis = valor do aluguel mensal R\$ 58.473,83 x 12 meses = R\$ 701.686,00 Imóvel na capital (Gomes Freire) = valor do aluguel mensal R\$ 443.441,58 x 12 meses = R\$ 5.321.299,00 Reforma para implantação de rede fixa de combate a incêndio no Fórum de Niterói (necessidade de adequar o imóvel às normas do Corpo de Bombeiros) R\$ 1.500.000,00; Reforma do telhado do Fórum de Niterói - R\$ 100.000,00; Instalação de sistema arquitetônico de proteção solar na VT de São João de Meriti - R\$ 300.000,00; Aquisição de mobiliários diversos- R\$ 21.610,00. Soma Banco do Brasil = R\$ 6.987.866,00 + R\$ 1.921.610,00 = R\$ 8.909.476,00. Convênio Caixa Econômica Federal: Imóvel na capital (Lavradio)= valor do aluguel mensal R\$ 2.055.877,00 x 12 meses = R\$ 24.670.524,00.*	33.580.000	35.473.666	37.780.034
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso Público para a Magistratura.	Estimativa de inscrições para o concurso da Magistratura. Utilizada a previsão média de 6.500 inscritos a R\$ 200,00 (taxa).	Estimativa de 01 concurso em set/2016 6.500 inscrições x R\$ 200,00 1.300.000,00	1.300.000	1.373.310	1.462.598
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	CAIXA - Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Regional através do contrato CCL-CT nº 151/2013 com vigência de 60 meses, publicado no DOU de 21/03/2014. BB - Convênio Celebrado entre o Banco do Brasil e este Regional através do contrato CCL-CT nº 179/14 a partir de nov/14, com vigência de 60 meses.	CAIXA e BB - Aplicada a média da receita arrecadada nos meses de janeiro a abril/2015, para projeção nos meses de janeiro a dezembro/2016.	PREVISÃO DE INGRESSO VALOR RS DE RECEITA PARA 2016: BB 68.207.843,00 CAIXA 9.193.702,00 TOTAL 77.401.545,00	77.401.545	81.766.424	87.082.580
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	19229911	Outras Restituições - Principal	Valores referentes a energia elétrica, vigilância, manutenção de elevador, limpeza, condomínio, IPTU, etc., pagos pelos cessionário a este TRT.	Considerada a média da receita arrecadada nos últimos doze meses, sem reajustes, como estimativa de receita para o exercício de 2016.	Estimativa de arrecadação de receita para 2016 = 32.013,00 * 12 = 384.158,00	384.158	405.822	432.207
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas: "O Tribunal realiza a cessão onerosa de espaço para instalação de Postos Bancários dentro de suas unidades conforme Resolução CSJT nº 87/2011." "	"Foram considerados os contratos de cessão onerosa de espaço observando-se a data de reajuste para aplicação do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado IGPM dos últimos 12 meses(5,266080%) e o reajuste foi aplicado na data de reajuste para cada um dos contratos." "	"Memória de Cálculo: (valor contratual*número de meses antes do reajuste) + (valor contratual*índice de reajuste*número de meses após reajuste) = 45.614,29 * 6,5 + 45.614,29 * 1,0526608 * 5,5 + 9.781,06 * 8 + 9.781,06 * 1,0526608 * 4 + 1.624,45 * 9 + 1.624,45 * 1,0526608 * 3 + 12.023,40 * 11,5 + 12.023,40 * 1,0526608 * 0,5 = 844.363,40 "	844.363	891.979	949.972
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Para 2016 há a previsão de concurso para o cargo de Juiz Substituto, com 07 vagas oficiais e a possibilidade de aprovação mais 21 vagas.	Foi utilizada como referência a arrecadação do último concurso para Juiz Substituto neste Regional.	Concurso para Juiz Substituto = 1.000 x R\$160,00 = 160.000,00. (58,18 % do Valor máximo de 1 % sobre subsídio do Juiz Substituto = R\$ 27.500,17 - Art. 17 da Resolução 75/2009 do CNJ - Ref. Junho/2015)	160.000	169.023	180.012
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação referente a administração dos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor conforme Resolução CSJT nº 87/2011.	Média da arrecadação mensal x 12	Memória de Cálculo: Banco do Brasil - Valor arrecadado no mês de março de 2015 * índice de reajuste * 12 meses = 414.176,35 * 1,0526608 * 12 = 5.231.846,50. Caixa Econômica Federal - Valor de março/2015 ajustado ao novo percentual de 0,08% * índice de reajuste * 12 meses = 1.379.574,19 * 1,0526608 * 12 = 17.426.684,04.	22.658.530	23.936.305	25.492.556
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	19229911	Outras Restituições - Principal	O Tribunal realiza o rateio das despesas de espaços cedidos para instalação de Postos Bancários dentro de suas unidades conforme Resolução CSJT nº 87/2011.	Foram considerados os contratos de cessão onerosa de espaço observando-se a data de reajuste para aplicação do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado IGPM dos últimos 12 meses(5,266080%) e o reajuste foi aplicado na data de reajuste para cada um dos contratos.	Memória de Cálculo: (valor contratual*número de meses antes do reajuste) + (valor contratual*índice de reajuste*número de meses após reajuste) = 39.731,04 * 6,5 + 39.731,04 * 1,0526608 * 5,5 + 4.213,85 * 8 + 4.213,85 * 1,0526608 * 4 + 365,47 * 9 + 365,47 * 1,0526608 * 3 + 2.526,61 * 11,5 + 2.526,61 * 1,0526608 * 0,5 = 574.563,00	574.563	606.964	646.427
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas: "A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físicos destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 87/2011. Há previsão de recolhimento de valores a título de onerosidade de utilização do espaço e de ressarcimento de despesas. Os termos de cessão podem ser consultados em http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao ." "	"A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais vigentes em maio de 2015." "	""CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (R\$ 16.127,63 + R\$ 8.315,28) x 12 = R\$ 293.314,92 BANCO DO BRASIL: (R\$ 7.828,02 + R\$ 4.074,44) x 12 = R\$ 142.829,52 RESTAURANTES: (R\$ 6.485,22 + R\$ 4.106,59) x 12 = R\$ 127.101,72"" "	563.246	595.009	633.694

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A receita decorre de acordos de cooperação firmados entre o Tribunal e os bancos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) em contrapartida pela administração de saldos de depósitos judiciais, conforme disciplinado pela Resolução CSJT nº 87/2011. O valor arrecadado pelos bancos corresponde a um percentual, previsto no contrato, aplicado sobre o montante dos saldos médios mensais dos depósitos judiciais.	A receita mensal = média dos saldos diários dos depósitos judiciais do período (no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) X percentual definido no contrato. O valor a ser arrecadado varia conforme o volume dos depósitos, não há um componente sazonal.	Banco do Brasil: R\$ 13.152.000,00 (previsão de arrecadação em 2016, média mensal de R\$ 1.096.000,00); Caixa Econômica Federal: R\$ 19.200.000,00 (previsão de arrecadação em 2016, média mensal de R\$ 1.600.000,00).	32.350.000	34.174.303	36.396.192
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	"Convênio CAIXA 1 : Efetivo desembolso de responsabilidade da CAIXA, conforme cláusula sexta, §2º, alínea e do convênio; Convênio CAIXA 2: Essa receita é fruto da atualização contratual de valor do convênio, prevista na cláusula 5ª, b), do contrato."	"Convênio CAIXA 1: R\$201.272.727,27 - Repasse de 12 (doze) parcelas pela CAIXA em função do convênio assinado para a viabilização econômico-financeira adequada para construção do imóvel da nova sede deste Tribunal; Convênio CAIXA 2: R\$2.064.102,52 - Multiplicação do valor atual do repasse do convênio pelo índice (aproximadamente) utilizado na última repactuação de valor (índice IGP-M/FGV), para obter um valor estimativo para 2016. Este convênio tem como objeto os contratos relativos às despesas com locação onde funcionam as Varas Trabalhistas da Capital."	"Convênio CAIXA 1: R\$16.772.727,27 (valor do repasse mensal) multiplicado por 12 parcelas = R\$201.272.727,27 Convênio CAIXA 2: (R\$162.297,41 x 5,5% = R\$171.223,77 x 11 meses (Jan a Nov) = R\$1.883.461,47) + (R\$171.223,77 x 5,5% (Dez) = 180.641,07) = 2.064.102,52"	203.336.829	214.803.534	228.769.279
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Termo de Cessão assinado com o Banco do Brasil S/A (Edifício-Sede) em 30/08/2012, com valor mensal de R\$ 3.140,61 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Termo de Cessão com o Banco do Brasil S/A (Edifício-SUDENE) em 03/12/2012, com valor mensal de R\$ 4.710,92 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Contrato assinado como Bradesco S/A em 31/12/2012, com valor mensal de R\$ 10.940,58 com duração de 5 anos da assinatura do contrato.	Metodologia baseada nos Termos de Cessão Onerosa de uso de áreas entre o Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região e as empresas Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal.	Termo de Cessão assinado com o Banco do Brasil S/A (Edifício-Sede) em 30/08/2012, com valor mensal de R\$ 3.140,61 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Termo de Cessão com o Banco do Brasil S/A (Edifício-SUDENE) em 03/12/2012, com valor mensal de R\$ 4.710,92 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Contrato assinado como Bradesco S/A em 31/12/2012, com valor mensal de R\$ 10.940,58 com duração de 5 anos da assinatura do contrato. Termo de Cessão com a Caixa Econômica Federal em 31/08/2012, com valor mensal de R\$ 13.284,21 com duração de 5 anos da assinatura do contrato. Banco do Brasil (Edifício-Sede): Valor mensal de R\$ 3.140,61 x 12 meses: R\$ 37.687,61 anuais. Banco do Brasil (Edifício-SUDENE): Valor mensal de R\$ 4.710,92 x 12 meses: R\$ 56.531,02 anuais. Banco Bradesco: Valor mensal de R\$ 10.940,58 x 12 meses: R\$ 131.286,96 anuais. Caixa Econômica Federal: Valor mensal de R\$ 13.284,21 x 12 meses: R\$ 159.410,52 anuais. Total anual de R\$ 384.915,84. Índice médio de reajuste contratual 4%. Estimativa de Arrecadação R\$ 400.312,47.	400.000	422.557	450.030
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização do Concurso de Juiz Substituto deste Regional no exercício 2016.	Valor referente a inscrição de candidatos para o Concurso Público para Provedor de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, com previsão de arrecadação de R\$ 600.600,00, visto a previsão de 2.184 candidatos inscritos no valor de R\$ 275,00.	"Projeção de candidatos inscritos: 2.184 Valor da Taxa de inscrição: R\$ 275,00 Estimativa de arrecadação: R\$ 600.600,00"	600.600	634.469	675.720
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contratos de Convênio assinados entre o TRT6 e a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	O agente financeiro desembolsará mensalmente em favor deste Tribunal o valor correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento), calculado sobre a Média de Saldos Diários - MSD do estoque de depósitos judiciais existente no mês anterior à data de apuração, conforme Contratos de Convênio assinados entre o TRT6 e a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	"MSD (previsão) - R\$ 520.800.000,00 Percentual mensal - 0,12% Receita Mensal - R\$ 625.000,00 Receita Anual - R\$ 7.500.000,00"	7.500.000	7.922.945	8.438.066
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, tiveram valores de contraprestação onerosa estabelecidos em conformidade com a avaliação de mercado.	Os valores de contraprestação onerosa das cessões de uso estão definidos nos Termos de Cessões firmados com a CAIXA e com o BANCO DO BRASIL + 7% VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO	BANCO DO BRASIL – Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal da onerosidade das cessões - R\$2.542,00 + R\$7.416,00 = R\$9958,00) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal da onerosidade das cessões - R\$4.500,00 + R\$8.600,00 = R\$13100,00) / R\$9958,00 + R\$13100,00 = R\$23058,00 ao mês, o que, multiplicado por doze meses, resulta em R\$27696,00 anuais. Esse montante, acrescido de 7% de expectativa inflacionária resulta nos valores informados	296.064	312.760	333.094
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os contratos, firmados com fundamento na Res. CSJT 87/2011, têm por objeto a prestação, pelo Banco do Brasil e pela CAIXA, respectivamente, em regime concorrencial, dos serviços de acolhimento dos depósitos judiciais trabalhistas, dos precatórios trabalhistas e de RPVs sob a jurisdição do TRT7, bem como da Administração dos respectivos valores, até seu regular levantamento à ordem do Tribunal.	CONTRATO 16/2014 – BANCO DO BRASIL – ESTIMATIVA ANUAL DE R\$2.916.998,08/ CONTRATO 17/2014 – CAIXA – ESTIMATIVA ANUAL DE R\$2.812.822,57; OS CONTRATOS ESTABELERAM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,07% DO SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ADMINISTRADOS, MENSAL; OS VALORES INDICADOS FORAM BASEADOS NA MÉDIA DOS DEPÓSITOS REALIZADOS DESDE AS ASSINATURAS DOS CONTRATOS, EM ABRIL DE 2014	BANCO DO BRASIL – MÉDIA MENSAL DE R\$243.083,17 X 12 = R\$2.916.998,08/ CAIXA – MÉDIA MENSAL DE R\$234.401,88 X 12 = R\$2.812.822,57 – VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO	6.130.908	6.476.646	6.897.734
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	19229911	Outras Restituições - Principal	Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, tiveram valores de rateio das despesas de custeio apurados levando em consideração a área dos espaços cedidos e consideraram custos de energia elétrica, serviços de limpeza e de vigilância de áreas comuns, serviços de manutenção de nobreak, elétrica e hidráulica, de elevadores e de sistema de ar condicionado .	Os valores de rateio das despesas de custeio das cessões de uso estão definidos nos Termos de Cessões firmados com a CAIXA e com o Banco do Brasil+ 7% VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO/	BANCO DO BRASIL - Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal do rateio das despesas de custeio das cessões - R\$632,40 + R\$2.586,76 = R\$3219,16) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal do rateio das despesas de custeio das cessões - R\$1.812,61 + R\$1.168,52 = R\$2981,13) ; R\$3219,16 + R\$2981,13 = R\$6200,29 ao mês, o que, multiplicado por doze meses, resulta em R\$74403,48 anuais. Esse montante, acrescido de 7% de expectativa inflacionária resulta nos valores informados de R\$79611,72.	79.611	84.100	89.568

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	O TRT da 8ª Região/PA/AP, vai realizar concurso público em 2016 para preenchimento de cargos vagos para Juiz do Trabalho Substituto. A previsão para realização do evento em 2016, tem por base, a própria constatação de que todos os anos são realizados com cursos para esta finalidade, tendo em vista, que via de regra, as vagas existentes dificilmente são preenchidas. Ademais, existem vagas decorrentes de aposentadorias. Outra justificativa seria de que a quantidade de aprovados sempre ficam abaixo da possibilidade deste Regional manter um Cadastro de Reserva.	A metodologia da Previsão da receita teve como base os concursos realizados por este Egrégio Tribunal em 2014. Foi feita adequação entre o número de vagas existentes x candidatos inscritos, no certame ocorrido em 2014, em contra partida das vagas que estão sendo oferecidas x previsão de candidatos inscritos, nos certames que serão realizados em 2016.	1-Concurso para preenchimento do cargo Juiz do Trabalho Substituto. Cálculo: RS 200,00 (Valor da taxa de inscrição) x 900 (inscritos) = RS 180.000,00 (Previsão de arrecadação no certame).	180.000	190.151	202.514
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	É a contrapartida dos bancos pela concentração de depósitos judiciais nos bancos oficiais do Governo. Decorre de contrato firmado e que que está sendo revisado para atender a determinação contida na última auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que os repasses devem ser atualizados monetariamente levando-se em conta a real arrecadação feita pelos Bancos.	A metodologia da Previsão da receita teve como base os contratos de acordo de cooperação técnica firmado com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, levando em consideração o volume de depósitos judiciais e precatórios originados neste TRT da 8ª Região.	O valor mensal corresponde ao percentual de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) sobre a totalidade dos depósitos judiciais e de precatórios realizados no mês imediatamente anterior. O cálculo mantém o mesmo parâmetro da Proposta Prévia, ou seja, o valor que foi depositado pelos Bancos em fevereiro/2015, multiplicado por 12 (doze) meses.	4.048.254	4.276.546	4.554.591
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	*Arrecadação decorrente dos contratos e termos de cessão de uso de espaço a título oneroso firmados entre o TRT 9ª Região, e os seguintes concessionários: CP-2/2011 - Contrato 59/2011 - Malachini & Cia Ltda - exploração econômica de cafeteria e bomboniere – Cita CP-3/2013 - Contrato 63/2013 - Tenório Copiadoras Ltda - exploração de serviços de reprografia CP-1/2013 - Contrato 46/2013 - M. E. Silvério - exploração econômica de cafeteria e bomboniere - Ldna Termos de Cessão de Uso Diversos - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil - instalação de postos de atendimento bancários	A metodologia da previsão da receita com as cessões de uso de espaço consiste no valor atual de arrecadação mensal, somada a atualização anual com base no IGP-DI, conforme previsão contratual, mais a estimativa de novos contratos a partir de 2016.	*1. Cessão de uso (Natureza da Receita: 1315.30.00)-Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros: Valor recolhido mensalmente 34.150,00 = ESTIMATIVA TOTAL DE ARRECADADAÇÃO PARA 2016: RS 34.150,00 X 12 MESES = RS 409.800,00"	409.800	432.910	461.056
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação decorrente de taxas de concurso público para a magistratura do TRT 9ª Região.	Para 2016: foi utilizada a média de inscritos no último concurso para magistratura, realizado em 2012, multiplicado pelo valor da inscrição do concurso realizado em 2012 reajustado.	Arrecadação ref. Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Fonte 0150 (Natureza da Receita: 1600.50.00) MAGISTRADOS: Estimativa nº inscritos: 2.500 Valor da taxa de inscrição: R\$ 160,00 = Estimativa de Arrecadação R\$ 400.000,00	400.000	422.557	450.030
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação decorrente dos convênios de cooperação técnica nº 16/2010 e nº 17/2010, firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. Tais convênios prevêem a disponibilização, até o 15º dia útil de cada mês, do valor correspondente a 0,077% do saldo médio total atualizado dos depósitos judiciais mantidos nas citadas instituições financeiras, registrados no mês imediatamente anterior.	Para 2016: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ajustada: utiliza-se a média de arrecadação do exercício (neste caso: utilizou-se a média dos meses de janeiro/2014 a dezembro/2014, últimos doze meses), para projetar os meses seguintes de 2016 (janeiro a dezembro).	"Cálculo da média ajustada para 2016: a) Somatório da arrecadação de janeiro/2014 a dezembro/2014: R\$ 21.435.897,21 b) Número de meses: 12 c) média ajustada do período janeiro/2014 a Dezembro/2014 (a/b): R\$ 1.786.324,77 d) projeção de arrecadação para 2016 : R\$ 21.435.897,21 * Utilizado a média de 2014, em virtude de não haver no momento a prorrogação da vigência dos contratos de convênios com o BB e CEF para o ano de 2016."	21.435.897	22.644.724	24.117.002
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrencial, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Para a projeção de previsão das receitas (fonte 181), até o mês de dezembro/2016, foi adotado como metodologia a fórmula estatística de tendência, fundamentada no método dos quadrados mínimos, que retorna um valor futuro ancorado no histórico real linear de arrecadação. Premissa: manutenção da curva ascendente da média de depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal; Base de cálculo: arrecadação real dos meses de abril de 2014 a abril de 2015	"Memória de Cálculo: Fórmula estatística de Tendência. Valores conhecidos x : referem-se aos recursos efetivamente arrecadados no período de abril de 2014 a abril de 2015. Valores conhecidos y: 1 a 13 correspondentes aos meses de maio de 2014/2015. Novos valores: 14 a 33 correspondentes aos meses de maio/2015 a dezembro/2016. Constante : verdadeiro. Resultado R\$ 13.737.161,45 (somatório dos valores projetados para 2016)	13.737.161	14.511.836	15.455.343
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	O Contrato de sublocação n.º001/2013/TRT11/SCAD do Itáú S/A e previsão de sublocação do 2.º espaço são para complementar o orçamento no exercício de 2016, serão também utilizados com a manutenção dos imóveis onde funcionam as Varas do Interior	Utilização de espaço físico neste E. Tribunal pelo Itáú Unibanco S/A, conforme Contrato de Sublocação n.º001/2013/TRT11/SCAD, para exploração dos serviços de agência bancária/posto de atendimento bancário, nas dependências do Fórum Trabalhista de Manaus, sendo 12 (doze) meses de R\$15.000,00, referente à taxa de utilização mensal do espaço. Considerando que o valor mensal vem sendo corrigido, perfazendo um valor total de R\$200.000,00; Utilização do 2.º espaço físico no Fórum Trabalhista de Manaus, com estimativa do valor mínimo a ser pago R\$14.583,33, referente a taxa de utilização mensal, não tendo sido licitado, devendo haver nova licitação no presente exercício	12 x R\$15.000,00= 180.000,00 + a correção =R\$200.000,00; 12 x 14.583,33=175.000,00, perfazendo R\$375.000,00	375.000	396.147	421.903

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Em face da remoção de 8(oito) Juizes Substitutos para diversas regiões do país, se revela imprescindível a realização de provas e títulos para o preenchimento das vagas. Há ainda previsão de remoção de mais 10 (dez) juizes, tendo em vista que mesmo estando na validade, não existem candidatos aprovados a serem nomeados. Assim, urge a necessidade de realização urgente de concurso, pois o quadro de magistrado está deficitário; Tendo em vista que a vigência do último concurso inspira em março de 2016 e considerando o alto índice de aposentadorias se faz necessário a realização de Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário.	Previsão de realização de Concurso de Juiz do Trabalho Substituto com a estimativa de 1.100 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R\$200,00, perfazendo o total de R\$220.000,00. Previsão de realização de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário, com estimativa de 35.000 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R\$62,00, totalizando R\$2.170.000,00 e para Analista Judiciário, com estimativa de 15.000 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R\$75,00, totalizando R\$1.125.000,00	Concurso de Juiz do Trabalho Substituto, estimativa de 1.100 (candidatos inscritos) x R\$200,00 (inscrição) = R\$220.000,00; Concurso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário, estimativa de 35.000 (candidatos inscritos) x R\$62,00 (inscrição)=2.170.000,00 e Analista Judiciário, estimativa de 15.000(candidatos inscritos) + 75,00= R\$1.125.000,00 Perfazendo um total de R\$3.515.000,00	3.515.000	3.713.220	3.954.640
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Ingressos parcelados de janeiro a dezembro dos Convênio do Banco do Brasil S/A quanto da Caixa Econômica Federal.	Banco do Brasil S/A. Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças N.º40/2012- TRT 11.ª Região - Amazonas e Roraima e Banco do Brasil S/A, em que a instituição financeira repassa ao Egrégio Regional 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, ou seja, em 29/11/2012 pertinente ao Convênio entre este TRT e Banco do Brasil S/A; No que tange ao Convênio celebrado entre o TRT da 11.ª Região e a Caixa Econômica Federal irá até a data de 15/07/2015, entretanto, já estamos negociando um novo convênio, mas a estimativa de repasse ao Egrégio Tribunal varia de 0,06 a 0,10% (centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração	Banco do Brasil S/A de janeiro a dezembro/2016, tomando como base o valor do mês de abril/2015, teremos: R\$245.472,01 x 12 = R\$2.945.664,36; Caixa Econômica Federal com a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06 % a 0,10 % (centésimos) MSD, teremos: R\$227.125,30 x 12=R\$2.725.503,64, perfazendo um total de arrecadação de R\$5.671.168	5.671.168	5.990.980	6.380.492
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas : Arrecadação decorrente da cessão de espaço.	*Valor de retribuição pela concessão de uso de espaço físico para a instalação de lanchonete/caféteria, processo nº CP-5643/2011.	*Valor mensal médio previsto para 2016, considerando os reajustes pelo IGP-M sobre o valor de R\$ 772,10 vigente em abril/2015, de R\$ 833,33. (833,33 x 12 = 10.000,00)	10.000	10.564	11.251
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação decorrente dos Convênios de administração dos depósitos judiciais com os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênios de administração dos depósitos judiciais com os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ambos rendem ao Tribunal 0,075% sobre o SMD (Saldo Médio Diário). Quando da elaboração da POP2016, foi feita a estimativa para 2016, considerando-se um incremento nominal mensal na ordem 0,5% em cima da média dos valores dos últimos quatro meses conhecidos (novembro de 2014 a fevereiro de 2015).	Com a aplicação de um incremento nominal mensal na ordem 0,5% em cima da média dos valores dos últimos quatro meses conhecidos (novembro de 2014 a fevereiro de 2015), chegou à previsão de arrecadação em dezembro de 2015 na ordem de R\$ 487.060,83. Aplicado o incremento mensal de 0,5% sucessivamente, chegou-se ao montante previsto para 2016 no total de R\$ 6.038.210,00. Jan/16 R\$ 489.496,13, fev/16 R\$ 491.943,61, ..., dez/16 R\$ 517.101,67.	6.038.210	6.378.721	6.793.442
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os contrato celebrado entre este Tribunal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica corresponde a Arrecadação oriunda dos depósitos judiciais e precatórios trabalhistas depositados em conta judicial efetuados a ordem deste Tribunal sobre a média dos saldos diários com aplicação da alíquota de 0,06% a.m .	Os valores foram estimados tomando por base a média dos valores depositado nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil multiplicado por 0,06 a.m.	Caixa Econômica Federal : R\$ 160.000,00 x 12 = 1.920.000,00 Banco do Brasil : R\$ 35.000,00 x 12 = 420.000,00 TOTAL : R\$ 2.340.000,00	2.340.000	2.471.959	2.632.677
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão de receitas com cessão de espaços físicos de forma onerosa para instituições financeiras	Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade e precariedade existentes com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. O total é a soma dos contratos.	Memória de Cálculos: Resultou da soma dos valores que os Bancos pagam anualmente referente a ocupação de espaços(alugueres) sendo: Banco do Brasil: R\$ 20.820,00, CEF: R\$ 8.860,00, Santander: R\$ 6.900,00, SICOOB: R\$ 4.200,00, totalizando R\$ 40.780,00. Valores apurados de procedimentos licitatórios na modalidade concorrencial.	40.780	43.080	45.881
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização de Concurso Público para magistrados.	Foram estimadas as quantidades de inscrições para cada cargo, multiplicadas pelos valores da taxa de inscrição.	Quantidade de inscrições: Magistrados 600x 235,00 = R\$ 141.000,00.	141.000	148.951	158.636
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O TRT14ª mantém contratos, em caráter concorrencial, com o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal com o escopo de captação de fluxo de depósitos judiciais e precatórios sobre os quais incide percentual de remuneração mensal.	Com base no saldo médio mensal dos depósitos judiciais (incluindo precatórios) dos últimos doze meses foi calculada a estimativa para a média mensal para o exercício 2016. O valor dos repasses efetuados pelo Banco do Brasil e pela CEF resultará da aplicação do percentual de 0,080% sobre os saldos médios mensais de ambos os contratos.	Banco do Brasil R\$ 574.145.900,00 X 0,08% = 459.316,72 X 12 = 5.511.800,64 CEF R\$ 42.000.000,00 x 0,08% = 33.600,00 X 12 = R\$403.200,00	5.915.000	6.248.563	6.654.821
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19229911	Outras Restituições - Principal	Previsão de receitas ressarcimentos das despesas de manutenção em geral	Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade, correspondente ao ressarcimento de despesas com água e esgoto, energia elétrica, vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de ar condicionado, manutenção de elevadores e taxa de coleta de lixo, com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. Tomou-se como parâmetro o total da despesa mensal dividida pela área total dos prédios, obtendo-se a despesa por m². O total foi multiplicada pela área ocupada pelos cessionário e pelo número de meses do ano.	Memória de Cálculos: Resultou da soma dos valores que são rateados anualmente referente ao ressarcimento com a despesa de manutenção em geral sendo: Banco do Brasil R\$21.132,70 CEF: 7.736,79, Santander R\$ 3.161,40 e Sicoob R\$1.667,36.	33.698	35.598	37.913

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os recursos apontados são originários dos Contratos 072/2011 celebrado com o Banco do Brasil e o 073/2011 celebrado com a CEF decorrentes de remuneração de depósitos judiciais.	2 parcelas a serem repassadas pelos bancos em 2016, sendo R\$17.240.000,00 em julho/2016 e R\$17.760.000,00 em setembro/2016.	1ª parcela R\$ R\$17.240.000,00 + 2ª parcela R\$17.760.000,00	35.000.000	36.973.743	39.377.642
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	19229911	Outras Restituições - Principal	Reembolso de locação pelas prefeituras dos FTs de Paulínia, Limeira e VT de Fernandópolis com valor médio mensal	Para o cálculo da previsão de receita foram considerados os contratos de reembolso de locação vigentes em 2015, inclui taxas e outros ressarcimentos diversos	Vlr mensal R\$ 18.833,34 x 12 = R\$226.000,00 (Projeção Anual para 2016)	226.000	238.745	254.267
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1310011	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Decorre dos convênios mantidos com a CEF e Banco do Brasil, bem como de contrato firmado com a empresa que explora o Restaurante do TRT.	SOMA DOS VALORES RECEBIDOS MENSALMENTE MULTIPLICADO PELO PERÍODO DE 12 MESES.	CONVÊNIO C.E.F.(10.05.13 A 09.05.17) Nº 009/2013; PREDIO SEDE -R\$ 9.543,10/MES, Nº 010/2013; IMPERATRIZ-R\$ 3.410,56/MES E Nº 011/2013; FORUM SLZ - R\$ 5.559,13/MES CONTRATO C'RESTAURANTES LANCHONETES: Nº 032/2013 - PREDIO SEDE-R\$1.533,25/MES CONVÊNIO BCO BRASIL (20.09.12 A 20.08.17) Nº 014/2013; FORUM SLZ -R\$ 3.862,57/MES	286.903	303.082	322.788
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2400011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Decorre dos termos ajustados dos contratos nº 029/2013 Mantido com a Caixa Econômica Federal com vigência de 60 meses a contar de 08/05/2013, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs a base de 0,073%. nº 009/2015, mantido com o Banco do Brasil S/A com vigência de 60 meses a contar de 19/02/2015, para remuneração do saldo médio mensal (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPVs a base de 0,05%.	CEF - REMUNERAÇÃO DO SALDO MÉDIO DOS DOS DEPOSITOS DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PAGAMENTO (*) À TAXA DE REMUNERAÇÃO DE 0,073%, AO LONGO DO EXERCÍCIO (12 MESES). BB - REMUNERAÇÃO DO SALDO MÉDIO DOS DOS DEPOSITOS DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PAGAMENTO (*) À TAXA DE REMUNERAÇÃO DE 0,05%, AO LONGO DO EXERCÍCIO (12 MESES).	SALDO DEPOSITOS JUDICIAIS EM ABRIL/15: R\$ 135.904.638,75 X 0,073%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS)= R\$ 99.210,39/MÊS X 12 = R\$ 1.190.524,64/ANO. SALDO DEPOSITOS JUDICIAIS: R\$ 60.863.800,00 X 0,05%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS)= R\$ 30.431,90/MÊS X 12 = R\$ 365.182,80/ANO.	1.555.707	1.643.437	1.750.288
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	1310011	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Receita proveniente da arrecadação com a cessão de espaço nas dependências do Tribunal.	VALOR ARRECADADO MENSALM. COM CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS AO BANCO DO BRASIL S.A E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (ESTIMADO EM R\$ 5.000,00 MENSAIS), MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE 12 MESES.	A) VALOR ARREC. MÊS: R\$5.000,00; B) NÚMERO DE MESES: 12; C) (A) X (B) = R\$60.000,00	60.000	63.384	67.505
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contratos de acordos de cooperação com a Caixa Econômica e Banco do Brasil, que visa remunerar o Órgão sobre os depósitos judiciais.	A previsão da receita baseia-se na Média da Remuneração Mensal de Depósitos Judiciais, multiplicada pelo número de meses do ano, conforme acordo celebrado entre este TRT e instituições bancárias, a saber: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	a) Média da Remun. Mensal dos Dep. Judiciais = R\$600.000,00; b) Meses do Ano = 12; c) Estimativa da Receita de Convênios para 2015 = (a) x (b) = R\$7.200.000,00	7.200.000	7.606.027	8.100.543
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	19229911	Outras Restituições - Principal	A receita decorrente de ressarcimentos de despesas de manutenção de espaços físicos	VALOR ARRECADADO MENSALMENTE COM RESSARCIMENTOS DE DESPESAS COMUNS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS CEDIDOS (ESTIMADO EM R\$10.000,00 MENSAIS), MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE 12 MESES.	A) VALOR ARREC. MÊS: R\$10.000,00; B) NÚMERO DE MESES: 12 C) (A) X (B) = R\$120.000,00	120.000	126.767	135.009
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	1310011	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas : Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 - (corrigido IGPM MAR/2015).	*Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 - valor total mensal R\$ 49.365,65 (corrigido IGPM MAR/2015). Considera-se também os rateios das despesas com energia elétrica, água, vigilância, seguro e outros, utilizando como parâmetro os valores recolhidos em 2014, conforme estabelecido nos ajustes, sendo valor total mensal: R\$ 9.967,20.	*Estimativa 2016 taxas de cessão de uso, período 12 meses: R\$ 592.387,81. Estimativa 2016 rateios, período 12 meses: R\$ 119.606,41. *	711.994	752.145	801.047
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Repasses ajustados mediante os contratos com Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	Contratos a serem firmados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A com vigência de 60 meses a partir de 30 de março de 2015, percentual de 0,06% aplicado sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R\$ 188.186,75	Estimativa de repasse: R\$ 188.186,75*12 = R\$ 2.258.241,00.	2.258.241	2.385.589	2.540.692
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	1310011	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A redução na estimativa de arrecadação é em razão da alteração da forma de cálculo das cessões de uso. Além disso, houve a devolução do espaço físico onde funcionava o Banco Bradesco, diminuindo assim, o montante das receitas arrecadadas nesta fonte.	A arrecadação mensal deste Regional nesta fonte de recursos é de aproximadamente R\$ 8.333,33, os quais são oriundos do pagamento de taxa de ocupação de imóveis pelas associações de servidores e magistrados, como também dos bancos que funcionam nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal da 19ª Região.	R\$ 8.333,33 (valor médio mensal) * 12 meses = 100.000,00.	100.000	105.639	112.508
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	1700011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Previsão de arrecadação de receitas decorrentes de Convênios firmados com as Instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	convênios com bancos, Caixa Econômica Federal estimativa de arrecadação mensal de R\$ 240.000,00 e um com o Banco do Brasil com arrecadação estimada em R\$ 110.000,00 vezes numero de meses do ano (12)	240.000 + 110.000 = 350.000,00 * 12 meses = 4.200.000,00	4.200.000	4.436.849	4.725.317
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	A abertura de concurso público para o preenchimento de cargos vagos e cadastro de reserva, se dá em função expiração do prazo de vigência do último concurso realizado, que já ocorreu neste exercício para os cargos ligados a área de Tecnologia da Informação, e ocorrerá em janeiro de 2016, para os demais cargos.	A metodologia aplicada foi, basicamente, levar em consideração dados estatísticos do último concurso realizado, cujo número de inscritos foi 22.327 candidatos para, praticamente, os mesmos cargos. Ainda foi analisadas as prováveis aposentadorias para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, além do possível aumento de oferta de cargos e o crescente aumento do número de candidatos, bem como o número de inscritos em outros concursos de igual monta.	*Considerando-se o provável montante de inscrições na ordem de 30.000 candidatos, projeta-se que este número seja composto por 60%, para os candidatos às vagas de Técnico Judiciário, cuja taxa de inscrição seja R\$ 90,00, e 40% para aqueles que optarem para as vagas de Analista Judiciário, sendo a taxa de inscrição estimada em R\$ 110,00. Assim, temos: Técnicos Judiciários = 18.000 x 90,00= R\$ 1.620.000,00 Analistas Judiciários = 12.000 x 110,00= R\$ 1.320.000,00 Totalizando, as inscrições, o montante de R\$ 2.940.000,00(dois milhões, novecentos e quarenta mil reais)."	2.940.000	3.105.794	3.307.722

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Ingresso de Receitas decorre de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, às taxas de 0,10% e 0,09%, respectivamente, para o Banco do Brasil e para a CAIXA, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União (Código 28844-6).	O Cálculo foi efetivado partindo-se da premissa de que a receita oriunda de acordo de cooperação com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se manterá no mínimo igual a última arrecadação verificada no mês de maio/2015, acrescida de 1% ao mês a partir de janeiro de 2016. Embora tenha-se verificado significativo crescimento, desde o início dessa modalidade de arrecadação, as vezes superior a 20% ao ano, por prudência, mantivemos o valor arrecadado em maio/2015 como base de projeção, com o acréscimo de 1% ao mês somente a partir de janeiro/2016, haja vista a possibilidade de que os saques possam ser superiores aos depósitos judiciais com redução dos saldos médios mensais (base de cálculo da arrecadação).	1. Base: Arrecadação de maio/2015 – R\$ 761.381,63 + 1% a.m a partir de jan/2016 2. Histórico arrecadação: a) Jul/2012 - R\$330.722,86 b) Mar/2013 - R\$384.954,73 - (variação 16,40% - 8 meses) c) Mar/2014 - R\$473.991,54 - (variação 23,13% - 12 meses) d) Jul/2014 - R\$552.963,02 - (variação 16,66% - 4 meses) e) Maio/2015 - R\$ 761.381,63 - (variação 37,69% - 10 meses) 3. Estimativa de arrecadação Janeiro a dezembro/2016: R\$ 761.381,63 x 12 meses x 1,0674439987 = R\$ 9.752.787,02.	9.752.787	10.302.773	10.972.621
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O contratos firmados com a Caixa Econômica Federal com o Banco do Brasil que remunera os depósitos judiciais do TRT .	1 - Contrato/Convênio firmado com o Banco do Brasil (Contrato TRT/SEA nº 013/2012) com estimativa de remuneração mensal de R\$ 250.000,00 x 12 = r\$ 3.000.000,00. 2 - Contrato/Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal (Contrato TRT/CAD nº 029/2014) com estimativa de remuneração mensal de R\$ 250.000,00 x 12 R\$ 3.000.000,00.	Remuneração mensal da CEF = R\$ 250.000,00 x 12 = R\$ 3.000.000,00 + Remuneração do BB = R\$ 250.000,00 x 12 = R\$ 3.000.000,00. Total Geral - R\$ 3.000.000,00 + R\$ 3.000.000,00 = R\$ 6.000.000,00	6.000.000	6.338.356	6.750.453
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Transferências sobre depósitos judiciais e precatórios da Justiça do Trabalho do Estado do Piauí	Estimativa de arrecadação oriunda dos contratos de cooperação técnica firmados entre este TRT22 e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, cujo percentual de repasse é de 0,05% incidentes sobre os depósitos judiciais e precatórios.	Média mensal de depósitos judiciais e precatórios administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: R\$ 142.000.000 multiplicado por 0,05% ao mês	850.000	897.934	956.314
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A estimativa da Compensação Financeira a ser arrecadada foi efetuada conforme os dados do contrato: 1- Recursos oriundos do acordo na administração dos depósitos judiciais e precatórios. O Banco do Brasil S/A pagará ao Tribunal o percentual de 0,0833% a .m. sobre a Média de Saldo diário - MSD, do mês anterior, em moeda corrente nacional, mediante crédito de GRU ao STN, na UG Gestão 080025. O valor ajustado será creditado pelo Banco do Brasil S/A ao Tribunal, referente a parcela vincenda do saldo do apoio vigente. 2- A Cooperada Caixa Econômica Federal como agente financeiro arrecadador de depósitos judiciais, precatórios e RPV disponibilizará ao Tribunal o valor mensal equivalente a 0,0834%, aplicado sobre o saldo médio mensal, e serão recolhidos através de GRU ao STN.	Aplicação do percentual sobre o saldo médio dos depósitos judiciais recolhidos por meio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, respectivamente, 0,0833% e 0,8334. Média da Base de Cálculo - Depósitos Judiciais - janeiro a abril/15 - R\$190.000,00	70.354.633,74(média depósitos Banco do Brasil) *0,0833%*12 + 157.479.813,37(média depósitos CEF)*0,08334%*12	2.200.000	2.324.064	2.475.166
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Conforme Contrato TRT nº 64/2013 firmado com o Banco do Brasil, vigente por 60 meses a partir de 17/12/2013, e Contrato TRT nº 47/2013 firmado com a Caixa Econômica Federal, vigente por 60 meses a partir de 27.8.2013, para administração dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor deste Tribunal.	Conforme contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil que fixam em 0,06% calculado sobre o saldo médio dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor.	Média dos valores arrecadados nos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março/15) da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil multiplicado por 12 meses (R\$ 110.450,88 x 12 = R\$ 1.325.410,52). Soma-se a esse valor o acréscimo mensal de R\$ 12.500,00 a partir de julho/2016 (R\$ 12.500,00 x 6 = 75.000,00), conforme convênio com o Banco do Brasil.	1.400.000	1.478.950	1.575.106
16101	TJDF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O valor projetado no SIOP leva em consideração o saldo hoje aplicado que encontra-se empenhado com previsão de ser pago até o fim do exercício, assim foi feita uma projeção levando em conta os valores que irão ingressar no exercício de 2016.	Valor do rendimento sobre a projeção de saldo acumulado dos repasses mensais em 2016 projetado para a fonte 81 multiplicado pela taxa SELIC projetada pelo BACEN.	Taxa SELIC 11,97% ao ano - 0,9466% ao mês (Bacen) MêsEntradasSaídasSaldoTaxa MensalRendimentos jan/16 3.385.243 - 3.385.243 0,9466% 32.045,58 fev/16 3.417.288 - 6.802.531 0,9466% 64.394,51 mar/16 3.449.637 - 10.252.168 0,9466% 97.049,66 abr/16 3.482.292 - 13.734.461 0,9466% 130.013,93 mai/16 3.515.257 - 17.249.717 0,9466% 163.290,26 jun/16 3.548.533 - 20.798.250 0,9466% 196.881,58 jul/16 3.582.124 - 24.380.375 0,9466% 230.790,89 ago/16 3.616.034 - 27.996.408 0,9466% 265.021,20 set/16 3.650.264 - 31.646.672 0,9466% 299.575,53 out/16 3.684.818 - 35.331.491 0,9466% 334.456,97 nov/16 3.719.700 - 39.051.190 0,9466% 369.668,60 dez/16 3.754.911 - 42.806.102 0,9466% 405.213,56 Total Rendimentos Acumulados 2016 2.588.402,26	2.588.402	2.938.447	3.297.258
16101	TJDF	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não houve projeção pelo SIOP	Saldo médio mensal dos depósitos judiciais multiplicado pelo percentual negociado junto as instituições financeiras; multiplicado pelo número de repasses mensais.	(1.991.319.283,33 x 0,17%)*12=40.622.913,38	40.622.913	42.913.747	45.703.843
20204	ITI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	As receitas do Instituto são advindas da emissão de certificados para as entidades credenciadas, o que pode ocorrer nos casos de novos credenciamentos ou reemissão de certificados para as entidades já credenciadas por conta da implantação de uma nova cadeia de segurança. Os valores variam de R\$ 50.000,00 a R\$ 500.000,00, de acordo com a tabela disposta no DOC ICP 06 (www.iti.gov.br-legislação-documentos). A implantação de nova cadeia de segurança, embora prevista para 2016, depende da alocação de recursos para seu desenvolvimento. Ocorre que alocações da espécie encontram-se suspensas por conta do contingenciamento orçamentário em curso, o que inviabiliza qualquer estimativa de receitas dessa natureza. Com relação aos pedidos firmes de credenciamento, até o momento somente é possível estimar receitas da ordem de R\$ 50.000,00 para 2016.	A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas. As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são: a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP-Brasil; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro. A auditoria pré-operacional para credenciamento de uma Autoridade de Carimbo do Tempo na ICP-Brasil constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento dessas tarifas.	Somente é possível estimar receitas quando houver previsão de implantação de nova cadeia de segurança, o que exige a emissão de novos certificados para as entidades credenciadas. As receitas advindas de novos credenciamentos somente podem ser estimadas se houver pedidos formais nesse sentido.	50.000	52.820	56.254

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
20927	FUNIN	15000011	Receita Industrial - Principal	A arrecadação da Imprensa Nacional é oriunda de vendas de publicações de matérias à vista, faturado e assinaturas de jornais impressos e eletrônicos. A previsão para o faturamento, no exercício de 2016, será em torno de R\$ 64.563.347,58 pois esse será o valor a ser arrecadados do que é faturado, dentro do exercício. Nos últimos anos, a receita da IN vinha e vem sendo atípica, pois está recebendo direitos por serviços prestados nos exercícios anteriores.	Vendas de publicações de matérias a vista e faturado, vendas de assinaturas de jornais eletrônicos e impresso.	5)Quantidade de matérias a ser publicada: 1.975.634 a.Valor do centímetro da matéria: R\$30,37 b.1.975.634 X 30,37 = R\$ 60.000.004,58 6)Valor da assinatura convencional anual: 979,20 a.Quantidade de assinaturas: 4.382 b.R\$ 979,20 x 4.382 = 4.290.854,40 c.Valor total de assinaturas anual = 4.290.854,40 7)Valor de assinatura eletrônica anual: R\$ 1.044,00 a. Quantidade de assinaturas: 261 b.R\$ 1.044,00 X 261 = R\$ 272.484,00 c.Valor total de assinaturas anual = R\$ 272.484,00 8)Receita da Imprensa Nacional para 2016 = R\$ 64.563.347,58	64.563.348	68.204.247	72.638.639
20927	FUNIN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	A arrecadação da Imprensa Nacional é oriunda de vendas de publicações de matérias à vista e faturada. A previsão para o faturamento, no exercício de 2016, será em torno de R\$ 140.000.020,80, pois esse será o valor a ser arrecadados do que é faturado, dentro do exercício. Nos últimos anos, a receita da IN vinha e vem sendo atípica, pois está recebendo direitos por serviços prestados nos exercícios anteriores.	Vendas de publicações de matérias a vista e faturada	1)Quantidade de matérias a ser publicada: 4.609.813 a.Valor do centímetro da matéria: R\$30,37 b.4.609.813 X 30,37 = R\$ 140.000.020,80	140.000.021	147.894.995	157.510.590
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Estimativa de arrecadação considerando o descarte de bovinos para o próximo exercício, maior previsão de produção de alevinos com a aplicação e modernização da estação de piscicultura em parceria com Ministério da Pesca e Aquicultura, venda de leite in-natura... Estimativa com base em informações de nossas unidades e previsão de produção para exercício futuro em consonância com histórico de arrecadação realizadas em exercícios anteriores	Comercialização de produtos de origem animal tipo: Mel, alevinos, leite in-natura, descarte de bovinos etc... Comercialização de amendoas secas de cacau, coágulo de borracha, hastes de cacau, sementes de cacau e cupuaçu	Mel: 250 Kg x R\$ 8,00 = 2.000,00 - Alevinos: 300(milheiros) x R\$ 50,00 = 15.000,00 Leite: 55.000 litros x R\$ 0,62 = 27.900,00 Bovinos: (+/-35 animais + 17,75 @) @ x R\$ 120,00 = 74.550,00 Amendoas de cacau: +- 15.000 kg x4,00 = 60.000,00 Coágulo de borracha: +- 4.700 kg x 3,80 = 17.860,00 Hastes de cacau: rro de hastes= 100.000 x 0,45= 45.000,00 Sementes : +- 2.700 milheiros x 17,00 = 45.900,00	288.210	304.463	324.258
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de receita com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas em exercícios anteriores	Venda de laudos de análise de adubos, fertilizantes, solos etc e comercialização do Biofungicida TRICOVAB desenvolvidos em nossos laboratório de pesquisa	Biofungicida TRICOVAB: +- 9.500 kg x 8,00 = 76.000,00 Análise/Laudos : +-240 amostras x 25,00(média) = 6.000,00	82.000	86.624	92.256
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Estimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas no ano em exercício por meio de convênios firmados com os Bancos: Brasil, BNB e BASA nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia e acordo firmado com Instituto Tecnológico Vale (ITV)	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacauicultura Paraense e repasse através de Termo de Cooperação Técnico Científico firmado entre Instituto Tecnológico da Vale e esta Comissão com o objetivo de sequenciamento de genoma e diversidade genética do cacau. Taxa de 2% em média sobre o valor à contratar por meio de convênios firmados com Bancos: Brasil, BNB e BASA nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia	Valores acordados através de Termos de cooperações assinados entre as instituições e cronogramas de aplicação Estimativa de projetos a contratar x 2%	700.000	739.475	787.553
22202	EMBRAPA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como conveniente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016. Metodologia alinhada à previsão de receita de anos anteriores.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R\$ 388.101,60.	1.940.508	2.049.938	2.183.218
22202	EMBRAPA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como conveniente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016. Metodologia alinhada à previsão de receita de anos anteriores.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R\$ 454.360,00 cada.	2.271.800	2.399.913	2.555.946
22202	EMBRAPA	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como conveniente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R\$ 197.157,20 cada.	985.786	1.041.377	1.109.084

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEIEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A receita do Funcafé advém de: •Venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos próprios. •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente da alienação de estoques de café - FUNCAFÉ. •Recursos provenientes da remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações de entidades da administração. •Receitas de serviços financeiros relativas ao resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos – retorno dos financiamentos •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente de amortização de empréstimos e financiamentos. Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé na seguinte proporção: •99% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) •1% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho) Em função disso, limitou-se a R\$ 45 milhões a receita da UO 22906. O valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2015 multiplicado pela TAXA SELIC de 13,65% Taxas Selic de 18/06/2015	39.595.249,00 X 1,1365 = 45.000.000,00	45.000.000	51.085.620	57.323.634
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Observatório Nacional - Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2014 LNCC -Contrato de Aluguel do Restaurante - N. contrato 01/2014 INPA - R\$ 240.00,00 Aluguel de espaço para instituição bancária	Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2014 LNCC -Valor do aluguel de R\$ 4.600,00 multiplicado por 12 meses INPA - Aluguel de espaço para instituição bancária	12 meses x R\$ 2.500 (média mensal) = R\$ 30.000 LNCC -4600,00*12 = 55.200,00 INPA - 20.000,00*12	325.200	343.539	365.875
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Foram agrupadas as seguintes naturezas da receita: 16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade; 16000106 - Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática; 1600111 - Serviços Administrativos; 16001900 - Serviços Recreativos e Culturais; 16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação; 16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas;	Foram agrupadas as seguintes naturezas da receita: 16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade; 16000106 - Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática; 1600111 - Serviços Administrativos; 16001900 - Serviços Recreativos e Culturais; 16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação; 16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas;	*Natureza 16000102: IBICT = VENDA DE PUBLICAÇÕES = 300X30,00 - 250X540,00 = 144.000,00; INPA = Baseada na arrecadação de exercícios anteriores = 20.000; MPEG = Projeção baseada em exercícios anteriores=30.000; ON = Taxa de comercialização de periódicos - referência 2014 20 periódicos x R\$ 15,00 = R\$ 300,00 = 30.000,0 (total da natureza = 194.300,00). * Natureza 16000106 = IBICT = 3.000,00 CD-ROM 100X30,00. *Natureza 16001300 = CETEM =Estima-se 34.000 cópias/ano ao custo unitário de R\$ 0,25 = 8.500; IBICT = TAXAS DE LICENÇAS 1100X90,00 = 99.000; INPE = A diária custa R\$ 5,00 para aluno e R\$ 15,00 para visitante. Para 2016 são previstas 11000 diárias de alunos e 3000 diárias de visitantes, perfazendo um total previsto de R\$ 100.000,00. LNA= (serviços de hospedagem e alimentação R\$ 2.500,00 (x) 12 meses (=) R\$ 30.000,00; MAST=6.000,00Baseada em arrecadação dos 2 últimos exercícios; MPEG=20.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores; ON=2.700 15 diplomas x R\$ 180,00 = R\$ 2.700 (TOTAL DA NATUREZA = 386.200,00). * Natureza 16001900: INPA = 80.000,00 = Venda de ingressos para visitação do Bosque da Ciência - Valores baseados em arrecadação de exercícios anteriores16000*5,00; MPEG = 380.000,00 150.000* 2,00 - entradas inteiras + 90.000*1,00 meia entradas (TOTAL DA NATUREZA = 460.000,00). * Natureza 16002100: MPEG= 15.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores. *NATUREZA 16002200: MPEG=59.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores; ON= 20.000 10 serviços X R\$ 2.000,00 = R\$ 20.000,00 (TOTAL DA NATUREZA = 79.000,00) SOMATÓRIO: 194.300 + 3.000 + 386.200 + 460,00 + 15.000 + 79.000 = 1.137.500,00	1.137.500	1.201.647	1.279.773
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	CETEM - 191.500 CETENE - 84.000 CTI - 175.000 INPE - 400.000 INT - 1.462.807	CETEM - Emissão de laudos e avaliações realizadas pelo CETEM, considerando-se os serviços realizados e receita obtida no período de 2014/2015. CETENE -Conforme estimativa de receita Cetene CTI - Foram mantidos os mesmos valores estimados em 2015. INPE -Ensaio de interferência e compatibilidade eletromagnética, medidas de antenas, testes funcionais, ensaios vibro-acústicos, ensaios climáticos, ensaios vácuo-térmicos, medidas de propriedade de massa, metrologia elétrica, metrologia mecânica, metrologia física, qualificação de componentes eletrônicos INT -Método utilizado: média dos valores da fonte 150 disponibilizados nas LOAs dos últimos 5 anos.	CETEM -Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. CETENE -Conforme estimativa de receita Cetene CTI -Foram mantidos os mesmos valores estimados em 2015. INPE - Vide documento anexo (NOTA TÉCNICA INPE) INT -média dos valores da fonte 150 disponibilizados nas LOAs autorizadas para o INT nos exercícios de 2010 a 2014.	2.313.307	2.443.761	2.602.645
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal - Operações Intraorçamentárias	IBICT - TAXAS DE LICENÇAS IBICT - VENDA DE PUBLICAÇÕES	TAXAS DE LICENÇAS IBICT -70X30,00	30X90,00 = 2.700,00 IBICT -70X30,00 = 2.100,00	4.800	5.071	5.400

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
24201	CNPQ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-Trata-se de acordo entre o Programa Ciência sem Fronteiras e diversas empresas para financiamento de bolsistas no exterior. -CsF=RS 45.919.336,00 -Para atender o disposto em Acordo de Cooperação celebrado entre o CNPq e o IEL, por meio da concessão de bolsas nacionais e internacionais, para formação de recursos humanos nos temas de interesse da Indústria Brasileira (RS9.000.000,00) -e novo acordo com IEL visando o aprimoramento do Programa RHAIE Trainee – Inova Talentos, programa de suporte a seleção, capacitação, colocação de estudantes em penúltimo ano de curso e profissionais egressos da academia no mercado de trabalho (RS4.500.000,00) -Acordo de Cooperação CNPq/SEBRAE, para promover a prática continuada de ações de Inovação nas empresas de pequeno porte por meio de uma orientação proativa e personalizada realizada por agentes de extensão tecnológica, denominados Agentes Locais de Inovação-ALI= RS 126.355.500,00 -Acordo de Cooperação CNPq/VALE-ITV, promoção e desenvolvimento de ações, visando a implementação do Programa de Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Setor da Mineração= RS 2.500.000,00	Serão desembolsados recursos de instituições privadas para atender bolsas do CNPq.	- Para o Programa Ciência sem Fronteiras/PO 0002-FR 0281 RS 45.919.336,00 - PETROGRAL – RS 3.375.000,00 - HYUNDAI – RS 1.000.000,00 - NATURA – RS 539.760,00 - PETROBRAS – RS 41.004.576,00 - Para bolsas de Desenvolvimento Tecnológico/ PO 0005-FR 0281 RS 142.355.500,00 - IEL-Instituto Eivaldo Lodi – RS 13.500.000,00 - VALE/ITV- RS 2.500.000,00 - SEBRAE/ALI – RS 126.355.500,00 Total para Proposta Orçamentária 2016 FR 0281 - RS 188.274.836,00.	188.274.836	198.892.155	211.823.400
24205	AEB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	Recolhimento de pagamento de serviços administrativos e comerciais gerais.	Há oscilação dos valores mensais de acordo com a utilização dos serviços utilizados.	Média de 2700 reais/mês.	32.512	34.345	36.578
24206	INB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Os recursos de caixa da INB são aplicados no Fundo BB Extra Mercado, que concentra as aplicações de recursos das empresas estatais dependentes.	Saldo médio de caixa projetado remunerado à taxa de 0,67%.	Saldo médio de caixa de RS 100.000.000 x 0,67% a.m..	8.000.000	9.081.888	10.190.868
24206	INB	15000011	Receita Industrial - Principal	O processo produtivo do Combustível Nuclear pode se estender por até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram em um ano fiscal comum. Também depende do comportamento do consumo dos elementos combustíveis nos reatores, que podem variar com o número de paradas, planejadas ou não, bem como do cronograma de implantação da usina, no caso de Angra 3. A venda dos EC's representa mais de 90% das receitas e é baseada em contratos de ocorrência não contínua, ao longo de um ano fiscal. Tal descontinuidade ocasiona flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois a maioria deles se utiliza dos resultados anteriores não considerando frustrações temporárias, renegociações de cronogramas de entrega, aumentos de produção ou a entrada em operação de novos empreendimentos, como é o caso de Angra 3. Em comparação com 2014 e 2015, anos em que o fluxo de pagamentos pelo cliente sofreu redução pelo adiamento da 13ª Recarga de Angra 2 e do Núcleo de Angra 3, 2016 projeta um significativo incremento das receitas de venda do combustível, com 97% dos contratos com a Eletronuclear. Em paralelo às atividades de fornecimento do combustível nuclear, a INB desenvolve parcerias com empresas estrangeiras para fornecimento de componentes como pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF. Também integram as receitas da INB a venda de Ilmenita, Zirconita, Rutílio e Monazita, produtos empregados na indústria de tecnologia, produzidos na Unidade de Minerais Pesados da INB, em Buena/RJ, a partir de estoques remanescentes de "ROM" (Run of Mine), minério natural (sem qualquer tipo de beneficiamento), e processando parte do estoque de Ilmeno-monazítico, minério já submetido ao beneficiamento primário (Separação Gravimétrica), resultando no Concentrado de Mineral Pesado, que ainda precisa passar pelas demais fases de beneficiamento (Separação Secundária) para produção e venda de cada um dos minerais pesados.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1, Angra 2 e, agora, Angra 3, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e com a KNF. Também incluem a estimativa de vendas mensal do estoque de "ROM" (Run of Mine), com base na demanda atual.	ase contratual da INB com a Eletronuclear, conforme cronograma de faturamento a ser encaminhado à receitas.so@planejamento.gov.br. Quantidade estimada de minério aos preços praticados atualmente = RS 415.800/mês.	684.021.263	722.595.043	769.575.547
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações. Juros e Encargos Financeiros - Principal	Estimativa atualizada do pagamento de juros da FINEP ao FNDCT pelos empréstimos contraidos através da ação orçamentária 0A37. Variação da TJLP e do valor do empréstimo.	Dados fornecidos pelo sistema de cobrança da empresa.	SISTEMA DE COBRANÇA FINEP (EMPRÉSTIMOS ATÉ 2015) RS 280.408.032 + PLANILHA EXCEL (EMPRÉSTIMO 2015) RS 60.493.200 = RS 340.901.232 SEGUE POR E-MAIL RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE COBRANÇA + PLANILHA EXCEL COM OS VALORES APURADOS.	340.901.232	387.003.351	434.259.943
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	Estimativa atualizada do pagamento de juros da FINEP ao FNDCT pelos empréstimos contraidos através da ação orçamentária 0A37. Variação da TJLP e do valor do empréstimo.	Dados fornecidos pelo sistema de cobrança da empresa.	SISTEMA DE COBRANÇA FINEP (EMPRÉSTIMOS ATÉ 2015) RS 145.062.658 SEGUE POR E-MAIL RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE COBRANÇA	145.062.658	164.680.352	184.789.305
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	Ingresso de recursos oriundos de inscrições no concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional.	Foi estabelecido um termo de cooperação com a ESAF para realização do concurso, mas o valor arrecadado com as inscrições será repassado à PGFN.	Valor da inscrição: RS 195,00 Previsão de candidatos inscritos: 20.000	2.600.306	2.746.944	2.925.541

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei 12.529/2011, atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competência para inscrever em dívida ativa os créditos do FGTS, bem como promover sua cobrança, inclusive judicial, sendo que as despesas incorridas para o desempenho dessa atribuição devem ser efetuadas a débito do FGTS.	Foi firmado um convênio regulamentando a disponibilização, a partir do exercício de 2012, pela CAIXA à PGNF de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTSt, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS – CCFGTSt, destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva, em consonância com o Plano de Trabalho que o integra.	Valores para atender despesas com estagiários, diárias e passagens, serviços judiciais, os quais foram aprovados pela Resolução nº 77, de 31 de março de 2015, do Conselho Curador do FGTS.	9.380.000	9.908.963	10.553.208
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os recursos OGU 296 são provenientes de doações do Fundo Redi-BC, criado para o aprimoramento institucional do Banco Central do Brasil. Este fundo é utilizado para projetos e programas corporativos, cuja governança e metodologia estão definidos em normativo.	O controle dos projetos corporativos é feito por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Projetos Corporativos (SGPro), que registra todo o ciclo de vida do projeto. Sobre o ciclo de vida dos projetos, é importante destacar que, na fase inicial, anteprojetos, suas previsões orçamentárias são preliminares, estando sujeitas a um detalhamento posterior – fases de planejamento e execução. O orçamento OGU 296, previsto para 2016, foi feito com a utilização do SGPro, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida do projeto – anteprojetos, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2016, estimando em R\$25 milhões de custeio é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	PROJETO // PREVISÃO 2016 AFL 120.000,00 AHRIS 350.000,00 Arranjos de Pagamento 150.000,00 Automação - Rio e Salvador 300.000,00 Automação de Processos da Supervisão - APS 50.000,00 Basileia Fase 6 1.200.000,00 BC 2020 550.000,00 BCJUR-III 250.000,00 BPM6 50.000,00 CBIA 2015 80.000,00 Cidadania Financeira – Relacionamento com o SFN 450.000,00 Conta Financeira 40.000,00 CUSTOS DE OBSERVÂNCIA - CONTABILIDADE E AUDITORIA 100.000,00 EF Cidadã 550.000,00 FIP / Financiamento de Projetos de Infraestrutura 120.000,00 Fortalecimento da Educação Corporativa 1.200.000,00 Gestão de Riscos não Financeiros e Continuidade de Negócios 250.000,00 GESTÃO DO DESEMPENHO 2015 1.000.000,00 Grandes Devedores 700.000,00 Indicadores macro-finanças 70.000,00 Media Training 250.000,00 Memória BCB 650.000,00 MESA DE OPERAÇÕES MECIR 60.000,00 OBC 140.000,00 Organização IMF 300.000,00 Projeto ABR 70.000,00 Projeto FMI-Cecab 300.000,00 Projeto Ouro 50.000,00 Pro-Revi 2.600.000,00 PSBC - Diagnóstico 400.000,00	25.000.000	26.409.817	28.126.887
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os recursos OGU 296 são provenientes de doações do Fundo Redi-BC, criado para o aprimoramento institucional do Banco Central do Brasil. Este fundo é utilizado para projetos e programas corporativos, cuja governança e metodologia estão definidos em normativo.	O controle dos projetos corporativos é feito por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Projetos Corporativos (SGPro), que registra todo o ciclo de vida do projeto. Sobre o ciclo de vida dos projetos, é importante destacar que, na fase inicial, anteprojetos, suas previsões orçamentárias são preliminares, estando sujeitas a um detalhamento posterior – fases de planejamento e execução. O orçamento OGU 296, previsto para 2016, foi feito com a utilização do SGPro, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida do projeto – anteprojetos, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2016, estimando em R\$130 milhões de investimento é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	PROJETO // PREVISÃO 2016 PDTI 45.000.000,00 AHRIS 120.000,00 Automação - Rio e Salvador..... 25.000.000,00 Automação de Processos da Supervisão - APS..... 300.000,00 BC 2020..... 1.200.000,00 BCJUR-III 2.500.000,00 GESTÃO DO DESEMPENHO 2015 20.000,00 OBC 340.000,00 Pro-Revi..... 52.000.000,00 Sises 120.000,00 Programa de Fiscalização 400.000,00 Novos Projetos (submetidos no 2º semestre de 2015 e no 1º semestre de 2016)..... 3.000.000,00 Total Geral: 130.000.000,00	130.000.000	137.331.046	146.259.812
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Do valor sugerido pela SIOP(R\$ 36.497.590) foi remanejado para a unidade 74201 o valor de R\$ 8.926.491	Remanejamento entre as unidades 25208 e 74201.	=36.497.590-8.926.491	27.571.099	31.299.704	35.121.680
25208	SUSEP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de arrecadação com ressarcimentos diversos(cópias xerográficas, ligações telefônicas, etc)	Média aritmética dos 02 últimos anos(2013 e 2014)	(1528,49+330,28)/2, arredondado para R\$1.000,00(valor mínimo de estimativas)	1.000	1.056	1.125
25208	SUSEP	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Acatamos entendimento da COGEF/SPOA/SE/MF, através do ofício 75/2015, no qual nos orienta que a previsão para a arrecadação de Multas por auto de infração deve ser informada pelo valor BRUTO, desconsiderando o valor também previsto para Restituição/devolução embora efetivado na mesma conta, espécie e natureza da arrecadação e a medida que os recursos forem entrando.	Média de arrecadação nos últimos 03 anos.	=R\$6.743.076(2014) + R\$ 6.379.076(2013) + R\$ 5.571.717(2012) / 03 anos =R\$ 6.231.289	6.231.289	6.582.688	7.010.670
25208	SUSEP	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Existência real de 24 GRU's no valor unitário de R\$ 645,34 a vencerem em 2016, que vem sendo pagas mensalmente desde 2013, relativas à devolução de salários de exercício anteriores - Processo 15414.004109/2004-63	Quantidade de GRU's emitidas vezes o valor unitário	=24 * 645,34	15.488	16.361	17.425
25208	SUSEP	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Valor mais compatível com a realidade com base em informações colhidas junto à Procuradoria Federal junto à SUSEP.	Média da arrecadação nos últimos 03 anos	=R\$186.115(2012) + R\$ 276.889(2013) + R\$ 423.208(2014)= R\$ 886.212	295.404	312.063	332.352
25903	FCVS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Proposta orçamentária 2016.	Projeção com utilização do realizado até março de 2015, considerando novação de R\$ 12,5 bi.	Taxa SELIC - 12,30% e TR - 1,54%	838.915.661	952.367.259	1.068.659.873

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	As rendas com aplicações financeiras estimadas para 2016 foram obtidas com base na média aritmética das remunerações auferidas em 2013 e 2014, no valor de R\$ 2.813 milhões, e da remuneração projetada para 2015, que atingiu R\$ 2.110 milhões. O detalhamento da justificativa foi encaminhado em 18/06/2015 para os e-mails ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br.	- Rendas de aplicações financeiras auferidas em 2013 = R\$ 1.259.538.000,00 - Rendas de aplicações financeiras auferidas em 2014 = R\$ 1.554.259.000,00 - Média aritmética projetada para 2015 = R\$ 2.110.376.000,00 - Projeção de Rendas com Aplicações Financeiras para 2016 = R\$ 1.832.317.500,00	- Valores mensais projetados para janeiro a dezembro = R\$ 152.693.125,00	1.832.317.500	2.080.112.789	2.334.113.282
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Para projeção de arrecadação de prêmios em 2016, que poderá atingir aproximadamente R\$ 939 milhões, foram consideradas as seguintes premissas: 1. Setor Aeronáutico: Segundo as atuais condições das operações da Embraer, foi obtida a projeção total (em US\$) de US\$ 163.128.512,51. 2. Outros Setores As justificativas detalhadas foram encaminhadas, via e-mail, no dia 18/06/2015 para os seguintes endereços eletrônicos: ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br	1. Setor de aviação regional: US\$ 163.128.512,51 2. Outros Setores 2.1 Operações com desembolso previsto para 2016: - Total de desembolsos previstos = US\$ 1.057.369.822,78 - Total da projeção de prêmios a arrecadar = US\$ 53.999.899,97 2.2 Novas Operações - Projeção de prêmios a arrecadar = US\$ 67.411.978,70 Totais - Cobertura total prevista para 2016 = US\$ 3.427.561.111,54 - Projeção total de prêmios a arrecadar em 2016 = US\$ 284.540.391,18 - Taxa de câmbio utilizada para 2016: US\$ 1,00 = R\$ 3,30 (média anual prevista) - Prêmios a arrecadar (US\$ 284.540.391,18 x R\$ 3,30) = R\$ 938.983.290,89	Valores mensais projetados de janeiro a dezembro/2016 = R\$ 78.248.607,50 A memória de cálculo detalhada foi encaminhada, via e-mail, no dia 18/06/2015, para os endereços eletrônicos: ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br	938.983.290	991.935.057	1.056.427.070
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Estima-se recuperar em 2016 créditos da União, no exterior, referentes a indenizações pagas e estimadas para pagamento pelo FGE, no valor aproximado de R\$ 20,3 milhões, equivalentes a US\$ 6,1 milhões, conforme esclarecimentos a seguir: - trata-se de créditos efetivamente indenizados, cujas operações foram objeto de garantias honoradas com recursos do FGE. - Considerou-se o valor total indenizado líquido de recuperação pelo FGE até março de 2015 (US\$ 22,8 milhões). - Sobre este valor, aplicou-se o índice de viabilidade de cobrança de 40%, estimando-se a recuperação por um período de 4 anos, resultando em um valor a ser recuperado anual de US\$ 2,27 milhões. A esse valor, foi acrescido o montante previsto, para 2016, em acordos de recuperação de dívidas firmados com devedores privados na Argentina e no Uruguai, no total de US\$ 3,9 milhões.	- Valor dos créditos indenizados pelo FGE, desde a sua criação, líquidos de recuperação até mar/2015 (a): US\$ 22.769.255,35 - Índice de viabilidade de cobrança (estimado para 2016) (b): 40% - Créditos indenizados que poderão ser recuperados no período de 2015 a 2018 (c=a*b): US\$ 9.107.702,14 - Período estimado para recuperação (d): 4 anos - Valor a ser recuperado em 2016 (e=c/d): US\$ 2.276.925,54 - Acordos de renegociação de dívida assumidos com devedores privados na Argentina e no Uruguai - previsão 2016 (f): US\$ 3.893.144,29 - Valor a ser recuperado em 2016 (g=e+f): US\$ 6.170.069,83 - Taxa de câmbio utilizada para 2016: US\$ 1,00 = R\$ 3,30 (taxa média anual prevista) - Valor a ser recuperado em 2016 = (US\$ 6.170.069,83 * 3,30): R\$ 20.361.230,44	Valores mensais projetados de janeiro a dezembro/2016 = R\$ 1.696.769,17	20.361.230	21.509.454	22.907.920
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	CONCURSO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO COLÉGIO PEDRO II.	CONCURSO T.A.E. : 1 - N.S. - Taxa de inscrição: R\$ 100,00 2 - N.M - Classe D: Taxa de inscrição: R\$ 80,00 3 - N.M - Classe C: Taxa de inscrição: R\$ 60,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - Ed. Infantil: Taxa inscrição: R\$ 30,00 5 - 1º Ano: Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 6 - 6º Ano: Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 7 - Ensino Médio: Taxa de inscrição: R\$ 50,00 8 - Ensino Médio Técnico: Taxa de inscrição: R\$ 50,00 9 - Projeja: Taxa de inscrição: R\$ 10,00	CONCURSO T.A.E. : 1 - R\$ 100,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R\$ 1.000.000,00 2 - R\$ 80,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R\$ 1.200.000,00 3 - R\$ 60,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R\$ 600.000,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - R\$ 30,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R\$ 300.000,00 5 - R\$ 30,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R\$ 300.000,00 6 - R\$ 50,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R\$ 750.000,00 7 - R\$ 50,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R\$ 750.000,00 8 - R\$ 50,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R\$ 500.000,00 9 - R\$ 10,00 X 5.000 (CANDIDATOS) = R\$ 50.000,00	5.450.000	5.757.340	6.131.661
26231	UFAL	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Não identificamos qualquer alteração na arrecadação que motive modificações na projeção feita em 2016.1, logo a mesma está mantida. Gostaria de destacar que desconsideramos em nossos cálculos um montante parcial arrecadado, visto que este configura uma distorção do fluxo normal de arrecadação mensal. Desta forma o cálculo foi feito com base no valor de R\$ 99.416,67	O cálculo teve como base o montante arrecadado até o mês de Junho/15, não considerando arrecadações discrepantes. Desde montante resultante foi calculada a média aritmética, sendo esta multiplicada por 12.	Montante arrecadado em (2015/6) * 12. Estimativa aprovada pela SOF no primeiro momento de estimativa de receita do PLOA (PLOA 2016.1).	238.600	252.055	268.443
26231	UFAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Mantida a mesma projeção aprovada no 1º período PLOA 2016	Mesma de 2016.1	Estão nesta natureza as seguintes projeções feitas para 2016.1 145.993,00 serviços administrativos 52.617,00 serviços educacionais 570.000,00 hospedagem e alimentação 1)Processo Seletivo a ser realizado para o Curso de Licenciatura em Música:2.000,00 2)Processo Seletivo a ser realizado para o Curso de Licenciatura em Letras LIBRAS:5.500,00 3)Processos seletivos a serem realizados para cursos de Especialização Lato Sensu UFAL realizadas em 2015:45.000,00 4)Processos seletivos a ser realizado para a Residência Multiprofissional em Saúde UFAL/HUPAA:35.000,00 5)Concurso Técnico Administrativo UFAL:350.000,00 TOTAL ESTIMADO A RECEBER EM 2016:437.500,00	768.610	811.954	864.744
26231	UFAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	conforme memorando 189/2015 copeve ufal trata-se de taxas de inscrição de processos seletivos para os cursos de especialização, vestibulares e concursos públicos de técnicos administrativos da UFAL.	Teve como base o levantamento das taxas de inscrição de processos seletivos para os cursos de especialização, vestibulares e concursos públicos dos técnicos administrativos da UFAL.		437.500	462.172	492.221
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal - Operações Intraorçamentárias	A estimativa apresentada pela SOF (R\$ 1.821.407,00) está abaixo dos valores realizados pela UFC em 2013 (R\$ 2.593.483,70), em 2014 (R\$ 2.169.302,99). Vale destacar que, até o mês de junho do exercício corrente, já foram arrecadados R\$ 1.589.573,44, o equivalente a 87,27% do valor SOF.	Estimativa 2016 = Arrecadação de janeiro a junho de 2015 + estimativa para julho a dezembro de 2015, com base na média da arrecadação observada em 2015, multiplicada pelo número de meses restantes (6).	Estimativa 2016 = Arrecadação de janeiro e junho de 2015 (R\$ 1.589.573,44) + Média de 2015 (R\$ 264.928,91) x 6 = R\$ 3.179.147,00.	3.179.147	3.358.428	3.576.780
26234	UFES	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Projeção com base nos depósitos programados para 2016. Estamos trabalhando com uma previsão de 5% no reajustes dos contratos. Os recursos serão investidos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de laboratórios e manutenção de contratos terceirizados.	Número de pontos arrendados X valor definido para cada ponto.	Locação de cantinas, salas , prédios, espaços onde funcionam agências bancárias, cooperativas, fundações de apoio, casa do cidadão, livrarias, copiadoras, lojas, escola de 1º grau da Prefeitura Municipal de Vitória, sindicatos entre outros. 07 cantinas x valor médio/mês R\$ 5.500 = R\$ 462.000,00 ; 03 Bancos comerciais x valor médio R\$15.000,00/mês = R\$540.000,00 ; 02livrarias,03 copiadoras e 10 lojas x valor médio de R\$ 3.100,00 = R\$558.000,00 ; aluguel de salas / eventos, teatro =R\$1.067.625,0	2.627.625	2.775.804	2.956.276

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26234	UFES	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Valores alterados em função do comportamento da receita até o mês de junho/2015	Comportamento da receita até o mês de junho/2015 com projeção para o exercício de 2016, mantendo-se os índices de correção das aplicações bancárias.	Receita realizada até junho/2015 = R\$ 2.114.815,00 Previsão para os meses restantes do exercício = R\$ 2.385.185,00, totalizando para o exercício de 2015 = R\$ 4.500.000,00	4.500.000	5.108.562	5.732.363
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Incremento das atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, em função do programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa da produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrutis em geral. Estimativa da primeira comercialização da plantação de eucalipto no Centro Universitário Norte do Estado (CEUNES), prevista para o mês de junho/2016.	Projeção da arrecadação apresentada pelo Centro de Ciências Agrárias. Colheita de madeira em área florestal - 25 há; produtividade de m³ - preço unitário de venda R\$ 55,00/m³ Total estimado com a venda = R\$ 265.000,00	265.000	279.944	298.145
26234	UFES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Valores alterados para a previsão das Atividades do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão "Centro de Línguas da Universidade", com os novos valores das mensalidades projetados para o exercício de 2016 e os cursos de pós-graduação oferecidos pela Instituição.	Ofertas de cursos continuados de língua estrangeira para alunos, professores e comunidade externa. Semestralidades de cursos regulares X nº de alunos Serviços educacionais de tradução, inscrição para eventos e testes de proficiência; Taxas administrativas de segunda chamada de provas, nivelamentos, trocas de horários e multas bibliotecas.	6.500 alunos x 2 semestres x R\$ 450,00 = R\$ 5.850.000,00 500 alunos (cursos especiais) x 2 semestres x R\$ 350,00 = R\$ 350.000,00 Tradução, testes de proficiência e eventos = R\$ 105.000,00 Taxas administrativas do Centro de Línguas = R\$ 115.000,00 800 alunos inscritos na Pós-Graduação x mensalidade R\$ 310,00/mês = R\$ 2.976.000,00	21.348.506	22.552.405	24.018.681
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Valores previstos em função da relação dos serviços previstos para serem realizados no exercício de 2016 pelos laboratórios de análises do Centro Tecnológico desta IFES.	Previsão de 1.200 análises laboratoriais; 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais diversos; 40 relatórios de consultoria técnica; produção dos Laboratórios de Excelência em Sustentabilidade-NEXEX, do Laboratório de Orçamento e Laboratório de Topografia e Cartografia ; Consultorias, laudos técnicos, desenvolvimento de pesquisas, ensaios de caracterização ambiental e ensaios tecnológicos diversos.	1.200 análises laboratoriais ao custo médio de R\$ 80,00, totalizando = R\$ 960.000,00 40 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R\$1.500,00 = R\$ 60.000,00 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais ao custo médio de R\$1.200,00 = R\$ 132.000,00 70 diagnósticos e acompanhamento de serviços topográficos e cartográficos ao custo médio de R\$ 1.500,00 = R\$ 105.000,00 Produção prevista do Laboratório de Orçamento = R\$ 800.000,00	2.057.000	2.173.000	2.314.280
26234	UFES	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção na área afins.	VALORES DEFINIDOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DEFINIDO PELOS PARTICIPES.	CONVÊNIOS COM A PETROBRÁS: R\$ 7.103.004	7.103.005	7.503.562	7.991.417
26234	UFES	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A UFES assume o desafio Institucional do fortalecimento da luta por direitos humanos entre os estudantes desta IFES, desenvolvendo parcerias entre estados, municípios e empresas privadas.	Valores estimados com base na captação de recursos financeiros oriundos do Estado, em especial da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação para financiamento de cursos diversos no bojo do Programa de Assistência Estudantil e Cidadania - PROAECI-UFES.	Pré- Vestibular Popular; Incubadora da Empresa Juniores na UFES e Cursos Diversos em Direitos Humanos e Acessibilidade = R\$ 625.000,00	625.000	660.245	703.172
26234	UFES	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	A UFES assume o desafio Institucional do fortalecimento da luta por direitos humanos entre os estudantes desta IFES, desenvolvendo parcerias entre estados, municípios e empresas privadas.	Valores estimados com base na captação de recursos financeiros oriundos dos Municípios, em especial da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação para financiamento de cursos diversos no bojo do Programa de Assistência Estudantil e Cidadania - PROAECI-UFES.	Pré- Vestibular Popular; Incubadora da Empresa Juniores na UFES e Cursos Diversos em Direitos Humanos e Acessibilidade = R\$ 1.350.000,00	1.350.000	1.426.130	1.518.852
26234	UFES	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção na área afins.	Valores definidos de acordo com o cronograma de desembolso dos planos de aplicação dos Convênios.	Vale do Rio doce = R\$ 2.683.952,00 Rosal Energia S/A = R\$ 599.920,00 Empresa EKMAN- Serviços Ambientais = R\$ 1.972.556,00	5.256.427	5.552.851	5.913.877
26234	UFES	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção na área afins.	VALORES DEFINIDOS EM FUNÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO ESTABELECIDOS PELOS PARTICIPES.	CONVENIOS COM A PETROBRÁS : R\$ 2.500.000,00	2.500.000	2.640.982	2.812.689
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Tendo em vista as mudanças nos códigos de naturezas de receitas, e várias receitas foram concentradas em um mesmo código, o valor supera o estimado.	Inclusão dos valores das receitas, conforme aprovadas no 1º momento de receitas de 2016 - PLOA - 1.	Os códigos incluídos são os seguintes: 13153000 - Valor R\$ 10.704,00 (aprovado SOF) e 13110000 - Valor R\$ 2.932.570,00 (aprovado SOF). Valor Total R\$ 2.943.274,00.	2.943.274	3.109.253	3.311.405
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Considerando as receitas de anos anteriores e a previsão de um aumento na arrecadação para o exercício de 2016, em função de novos projetos, cursos, taxas entre outros, estimamos uma receita superior a prevista pela SOF.	Arrecadação anual x o percentual de rendimentos.	Receita estimada de R\$ 20.000.000,00 x percentual de 10,4935102% = R\$ 2.098.702,04	2.098.702	2.382.522	2.673.449
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Tendo em vista as mudanças nos códigos de naturezas de receitas, e várias receitas foram concentradas em um mesmo código, o valor supera o estimado.	Inclusão dos valores de todas as receitas, conforme aprovadas no 1º momento de receitas de 2016 - PLOA - 1, e as acordadas com a SOF.	Os códigos incluídos são os seguintes: 16002200 - Valor R\$ 654.826,00(acordado SOF), 16003900 - Valor R\$ 432.000,00(acordado SOF), 16001300 - Valor R\$ 916.800,00(acordado SOF), 16001600 - Valor R\$ 11.754.735,00(acordado SOF), 16002100 - Valor R\$ 69.654,00(acordado SOF), 16001900 - Valor R\$ 1.152.000,00(acordado SOF), 16000102 - Valor R\$ 190.080,00(acordado SOF). Valor Total R\$ 15.170.095,00.	15.170.095	16.025.577	17.067.502
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Tendo em vista o valor apresentado na parte de comunicados/arrecadações mensais a UO 26236-UFF, já arrecadou até o presente momento R\$ 1.624.251,37, considerando que essa unidade pretende em 2016 aumentar a sua arrecadação, estamos prevendo um valor superior ao apresentado pela SPO.	Baseado nas arrecadações de 2015, consideramos a média de arrecadação mensal x 12 meses de 2016.	Média mensal de arrecadação R\$ 320.000,00 x 12 meses = R\$ 3.840.000,00	3.840.000	4.056.548	4.320.290
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação tomando por base a previsão de candidatos ao Programa de Ingresso Seletivo Misto PISM/ 2016. O programa é realizado com as 3 turmas finais do ensino médio. Os alunos fazem prova durante 3 anos. O somatório de suas pontuações é que determinarão o ingresso à Universidade sem necessidade de prestação do ENEM/VESTIBULAR.	Número de candidatos x valor da inscrição	25.000 candidatos ao custo de R\$ 110,00 = 2.750.000,00	2.750.000	2.905.080	3.093.958
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PREVISÃO DE INSCRITOS PARA CONCURSO NÍVEL BÁSICO-MÉDIO E SUPERIOR ANO 2016.	PESSOAL TÉCNICO INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO NÍVEL BÁSICO=9.435x65,00 NÍVEL MÉDIO=24.431x85,00 NÍVEL SUPERIOR=13.796x120,00	MÉDIO= 2.076.635,00 SUPERIOR= 1.655.520,00 BÁSICO= 613.275,00 TOTAL= 4.345.430	4.345.430	4.590.480	4.888.937

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26238	UFMG	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A Secretaria do Estado de Saúde ao longo dos anos vem celebrando convênios com a Universidade através da Faculdade de Medicina. Estes visam melhoria no atendimento aos pacientes do SUS que vão desde o acolhimento até a ampliação e aquisição de insumos.	Análise dos acontecimentos dos convênios de anos anteriores.	estimativa para 2016=1.000.000,00	1.000.000	1.056.393	1.125.075
26238	UFMG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Convênio desde 2004 entre a UFMG e a prefeitura de BH-procedimentos de patologia clínica e acompanhamento de pacientes.	Os convênios são renovados automaticamente, esta em vigor até 2018	10.400.000 - previsão ano 2016	10.400.000	10.986.484	11.700.785
26238	UFMG	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Mantém no mínimo 3 convênios por exercício - viabilizam o estudo de novos materiais que proporcionam o desenvolvimento de novas tecnologias de aplicabilidade. É responsabilidade da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica tramitar os processos que envolvem inovação e transferência e que esta parceria vem tendo um crescente aumento.	Os convênios são firmados de acordo com as necessidades de mercado. Em 2015 já aconteceu uma arrecadação em torno de 214 mil até maio e estamos providenciando acordo no siufi (detalhamento da fonte 028262380)	Estimativa baseada em anos anteriores.	300.000	316.918	337.523
26238	UFMG	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	saldo de contratos/convênio firmados com fundação de apoio pela lei 8958/94	valor estimado entra as diversas ugs da UFMG	23 ugs X 141.948,30=3.264.811,00	3.264.811	3.448.922	3.673.159
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Para o exercício de 2016 há expectativa de arrecadarmos R\$ 909.379,00 referente à receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da receita própria desta IFES. Ressaltamos que na Reestimativa PLOA 2016-1 já havia a projeção da SOF para a arrecadação de R\$ 774.029,00.	Considerou-se a arrecadação realizada na fonte 280 até o dia 15/07/2015 para o cálculo da média mensal. A partir da média efetuamos a projeção para doze meses.	Previsão de arrecadação 2016 = (Arrecadação até 15/07/2015 / 6,5 meses) x 12 meses = R\$ (492.580,12/6,5) x 12 = 75.781,56 x 12 = R\$ 909.378,68	909.379	1.032.360	1.158.420
26239	UFPA	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Justificativa - A previsão de arrecadação no valor de R\$ 3.571.600,72 para o exercício de 2016, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Órgãos do Estado do Pará.	Metodologia - A receita será arrecada através de Convênios entre a UFPA e Órgãos do Estado do Pará, com a previsão de arrecadação para o exercício de 2016, no valor de R\$ 3.571.600,72.	17620000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades 3.571.600,72 UFPA E FAPESPA - 1 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 2.684.530,00 UFPA E FAPESPA - 2 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 448.800,00 UFPA E FAPESPA - 3 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 75.000,00 UFPA E FAPESPA - 4 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 105.270,72 UFPA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ 258.000,00	3.571.601	3.773.013	4.018.321
26239	UFPA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A previsão de arrecadação no valor de R\$ 244.634,00 para o exercício de 2016, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições privadas.	A receita será arrecada através de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas com a previsão de arrecadação para o exercício de 2016 no valor de R\$ 244.634,00.	17640000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas UFPA E VALE S.A 166.934,00 UFPA E ITV - INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE 77.700,00 TOTAL 244.634,00	244.634	258.430	275.232
26241	UFPR	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Execução de convênios realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFPR com o Governo do Estado do Paraná através da Fundação Araucária, tendo objetivo principal o incentivo à pesquisa, na concessão bolsas, apoio a núcleos de pesquisa emergentes, apoio a desenvolvimento de projetos, pesquisa básica e aplicada, programas de pós graduação e compra de equipamentos necessários à execução de pesquisas e realização dos projetos registrados no tribunal de contas do estado.	Foi verificado 237 processos de convênios vigentes, sendo identificado que 167 destes se estendem nos anos seguintes, totalizando R\$ 5.271.273,39 a serem repassados e utilizados no ano de 2016.	Apuração dos valores a serem arrecadados e utilizados em 2016 cuja somatória por grupos encontra-se abaixo: Apoio a núcleos de pesquisa emergentes - R\$ 508.520,06 Bolsas de: apoio Técnico, Pesquisa e Produtividade, Mestrado e Doutorado - R\$ 2.387.722,75 Apoio a desenvolvimento de projetos - R\$ 736.551,28 Apoio à pesquisa básica e aplicada - R\$ 1.157.400,50 Apoio ao programas de Pós Graduação em Saúde - R\$ 281.078,80 Compra de Equipamentos para pesquisa - R\$ 200.000,00 TOTAL 5.271.273,39	5.271.273	5.568.534	5.930.580
26242	UFPE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Estimativa baseada na planilha de contratos vigentes e previstos referentes à concessão de áreas físicas realizada pela Instituição.	Concessão de áreas físicas: O valor contratado varia de acordo com o m² disponibilizado e com o tipo de concessionário: bancos, livrarias, cantinas, fiteiros, reprografias, instituição que realizam concursos e compartilhamento de torre. Para 2016 foi realizada uma previsão originada da concessão de 38 áreas físicas da Instituição, através do reajuste dos valores atualmente contratos pelo IGP-M, acumulado 5,8% (atualmente)	Valor Total Mensal R\$ 228.709,75 Valor Total Anual R\$ 2.744.517,00	2.744.517	2.899.288	3.087.789
26242	UFPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Adicionamos valores a projeção da SOF, pela perspectiva de novas arrecadações vinculadas às prestações de serviços externos em diversas áreas, baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.) em concordância com a Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011 e às parcelas finais do Termo de Confissão de Débito (Convênio 53/2009), firmado pela Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, em 11/04/2014.	Previsão com base no histórico de arrecadação de cursos de pós-graduação/extensão (em andamento e em processo de autorização); bem como as receitas originadas do pagamento de taxas acadêmicas (Conselho de Administração Resolução nº 01/2012); multas aplicadas pelas bibliotecas; prestação de serviços externos em diversas áreas em concordância com a Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011 e prestação de serviços na área de pesquisa realizados por laboratórios de vários departamentos da UFPE.	Serviços Educacionais R\$ 3.374.183,00 Estudos e Pesquisas R\$ 136.707,80 Serviços Administrativos R\$ 12.080.538,00 Informações complementares enviadas para o email receitas.sof@planejamento.gov.br	15.591.428	16.470.670	17.541.533
26242	UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	A arrecadação nos últimos anos vem se reduzindo em virtude da adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Alguns processos seletivos foram mantidos, a exemplo do Vestibular das Engenharias CTG (2º semestre), os testes específicos para os cursos de Dança, Música e a atual terceira etapa do bacharelado em Química. O acréscimo está basicamente na projeção de novos concursos para ingresso de Técnicos Administrativos e de Docentes.	Para 2016 foi feita uma previsão de inscritos e do valor da inscrição dos seguintes eventos: 1. Vestibular 2016 2. Concurso Público 2016 3. Processo Seletivo para Residência Médica 4. Processo Seletivo Admissão Colégio de Aplicação 2016 5. Inscrições para processo seletivo para curso de pós-graduação stricto sensu	1Vestibular 2015/2016 Engenharias/CTG R\$ 480.000,00 Dança/Música R\$ 120.000,00 Extravestibular R\$ 135.000,00 Reintegração EAD R\$ 135.000,00 2Concurso Público Docentes R\$ 120.000,00 TAE - Superior R\$ 80.000,00 TAE - Médio e Técnico R\$ 855.000,00 3Residência Médica R\$ 173.000,00 4Admissão CAp 2015RS\$ 97.500,00 5Mestrado/Doutorado R\$ 247.000,00	2.442.500	2.580.239	2.747.997

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26242	UFPE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A previsão foi realizada com base em instrumento que se encontra em fase final de celebração e com base na arrecadação dos anos 2014/2015.	A previsão foi realizada com base na estimativa de testes que serão solicitados pelo MPPE com base na tabela de valores existente e com base na arrecadação dos anos 2014/2015.	(1) Previsão de assinatura Convênio com o MPPE (Testes de Paternidade). Proc 022406/15-50 - R\$108.000 (2) Previsão referente aos testes de paternidade executados pelo Laboratório de Bioinformática e Biologia Evolutiva do Depto de Genética da UFPE - R\$ 59.340 (3) Prestação de Serviços analíticos em alimentos e água pelo Laboratório de Experimentação e Análise - R\$16.882 (4) Realização de Avaliação e calibração de Equip Medidores de Radiação - R\$82.000 (5) Análise de açúcar R\$232.764.	498.986	527.125	561.397
26242	UFPE	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A previsão foi realizada com base nos convênios que se encontram em fase final de celebração, bem como, na minuta de Plano de Trabalho referente à continuidade de parcerias, a exemplo da cooperação científica estabelecida desde 2013 entre o CIn-UFPE e o TCE-PE, cujos projetos ainda não foram formalmente iniciados (não há processo administrativo).	Convênios que se encontram em fase final de celebração: 1 - 04/2015 com o Estado de PE; previsão conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e 2 - MPPE/UFPE: com base na estimativa de exames a serem realizados. Convênio TCE-PE referente à continuidade de parcerias, estabelecidas desde 2013, através do CIn-UFPE, cuja minuta de Plano de Trabalho (não há processo), determina os quant de profissionais envolvidos e valores com base na tabela de bolsas de cooperação técnica FACEPE	Convênio entre o TCE-PE - R\$ 234.486,00 Convênio nº 004/2015 - SEMAS - R\$ 19.199,55 Convênio em tramitação - Ministério Público de Pernambuco - R\$ 108.000,00	361.686	382.082	406.924
26242	UFPE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	A previsão foi realizada com base no convênio a ser celebrado entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, cujo Plano de Trabalho encontra-se na fase de ajustes. Processo nº 9923/2015-33.	A previsão foi realizada com base no convênio a ser celebrado entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, cujo Plano de Trabalho encontra-se na fase de ajustes, onde constará o cronograma de desembolso para os anos 2015/2016.	Convênio com a Prefeitura do Recife para elaboração do Plano de Gestão Monitoramento e Participação para a implantação do Parque Capibaribe - Do montante do convênio, estima-se o valor de R\$2.476.680,00 para 2016.	2.476.680	2.616.347	2.786.452
26242	UFPE	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Trata-se de saldos de convênios/contratos, vinculados a projetos acadêmicos encerrados, devolvidos para a Conta Única para fins de prestação de contas, conforme art. 19 da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011.	Projeção com base na média dos saldos apurados dos convênios encerrados.	Valor médio R\$175.000,00 x previsão de 12 projetos acadêmicos a serem encerrados.	2.100.000	2.218.425	2.362.658
26242	UFPE	19229911	Outras Restituições - Principal	A receita referente às restituições de energia elétrica oriundas dos contratos de alugueis, vem sendo classificadas juntamente com os valores dos alugueis. Foi também considerado na previsão o aumento de energia elétrica.	Foi utilizada a média aferida de Jan/mai 2015, referente ao consumo de energia originado dos alugueis e multiplicado pela quantidade de meses da previsão (12 meses), com um acréscimo de 10%.	média de janeiro a maio e multiplicou por 7 = R\$ 133.704,99 Arrecadação de janeiro a maio= R\$ 77.114,34 Ao total acrescemos 10% = R\$ 231.901,26	231.901	244.979	260.906
26242	UFPE	73100111	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	O valor estimado considerou as receitas a serem arrecadadas com a concessão de áreas físicas para realização de concursos públicos; bem como, contrato firmado para compartilhamento da torre de rádio e televisão a entes pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	O cálculo é efetivado através da projeção de receitas a serem arrecadadas com a concessão de áreas físicas para realização de concursos públicos; bem como, contrato firmado para compartilhamento da torre de rádio e televisão a entes pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	(1) Contrato 106/2014 celebrado com o Senado Federal, referente ao compartilhamento de área na torre para a transmissão da TV Senado - R\$150.541,20 (2) Locações esporádicas para aplicação de prova, baseado no arrendado em 2014 - R\$15.771,00.	166.312	175.691	187.114
26246	UFSC	13100111	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos da UFSC locais para terceiros.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos. O valor esta estimado com base nos valores aprovados pela SOF no PLOA 2016.1 e no valor proposto pela SOF no 2016.2.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos. A estimativa tem como base o valor proposto pela SOF 2016.2 em alugueis R\$ 2.062.161,00 acrescido do valor de taxa de ocupação de imóveis aprovado pela SOF no 2016.1 R\$ 131.709,00, totalizando assim para 2016 o valor de R\$ 2.193.870,00.	2.193.870	2.317.588	2.468.269
26246	UFSC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de aplicação no mercado Financeiro.	A estimativa da receita esta baseada no rendimento da aplicação financeira, baseado na media do valor arrecadado nos meses de Jan/15 e Mai/2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas arrecadadas referente a recursos aplicados no mercado financeiro. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2015 ou seja ou seja R\$ 658.417,61/5 = media mensal de R\$ 131.683,52 X 12 = 1.580.202,24/media anual + Incremento de 5% para 2016, totalizando assim para 2016 o valor de R\$ 1.659.212,10.	1.659.212	1.883.597	2.113.601
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A receita é oriunda da arrecadação das taxas recebidas referente as receitas de: Serviços Educacionais, Serviços Administrativos, Serviços de Estudos e Pesquisas, Serviços Recreativos e Culturais e Serviços de Hospedagem e Alimentação.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias dos Serviços Educacionais, Serviços Administrativos, Serviços de Estudos e Pesquisas, Serviços Recreativos e Culturais e Serviços de Hospedagem e Alimentação. O valor esta estimado com base nos valores projetados pela SOF no PLOA 2016.1.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas receb. originárias da arrecad. dos Serviços: Educacionais, ADM, de estudos e Pesq., Recreativos e Cult. e de Hosp. e Alimentação. A estimativa tem como base o valor projetado pela SOF no PLOA 2016.1 em Educacionais valor de R\$ 7.483,00, Administrativos vlr R\$ 5.814.132,00, de Estudos e Pesquisas vlr R\$ 3.364.187,00, Recreativos e Culturais vlr R\$ 1.396.026,00 e de Hosp. e Alimentação vlr R\$ 2.370.100,00, totalizando assim para 2016 R\$ 12.951.928,0	12.951.928	13.682.322	14.571.897
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos. Tais como: Vestibular, concursos públicos para diversos órgãos do Estado de SC, Exame do Prolibras e outros.	A estimativa da receita de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos esta baseada nas previsões de inscrição nos mais diversos concursos.	A receita esta estimada com base na arrecadação das Insc. do Vestibular 35.000 x 120,00= R\$ 4.200.000,00 + concursos realizados pela UFSC estimativa de 16.000 x 100,00 = R\$ 1.600.000,00 para 2016, totalizando assim para 2016 o valor de R\$ 5.800.000,00. Os concursos são: Proc. Selet. do Vestibular, Conc. técnicos Adm e Professores para UFSC campus sede e os campus de Arar., Curiib. Joiv. e Blum., exame do Prolibras e com prefeituras e orgãos estaduais.	5.800.000	6.127.077	6.525.438
26246	UFSC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio firmado com os órgãos vinculados a União, conf. Memorando anexo 0053/PROPESQ/UFSC.	Referente repasse dos convênios com Órgãos vinculados a União, principalmente projetos com a Petrobrás no desenvolvimento de pesquisas e outros de Gás e Energia com Agências vinculadas.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos como a Petrobras e Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais. cuja estimativa conforme anexo 0053/PROPESQ/UFSC é de R\$ 4.000.000,00. (trata-se de estimativa) com base nas solicitações dos anos anteriores e considerando os cortes orçamentários.	4.000.000	4.225.571	4.500.302
26246	UFSC	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta baseado na expectativa dos convênios a serem firmados com os órgãos de SC bem como suas entidades principalmente a FAPESC, mediante participação em Editais de pesquisas da Fapesc/SC, conf. Memorando anexo 0053/PROPESQ/UFSC.	A estimativa esta baseada nos repasses dos convênios com Órgãos do Estado de Santa Catarina principalmente a FAPESC, referente participação Editais de Pesquisas, para o Estado de SC, conforme Memorando N° 053/PROPESQ/2015.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da assinatura de convênios com órgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC e outros vinculados a Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais com parceria da Secretaria de Estado de SC no valor total de FAPESC/EDITAIS- R\$ 500.000,00 = Total de R\$ 500.000,00. (trata-se de estimativa com base nas solicitações dos anos anteriores).	500.000	528.196	562.538

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26246	UFSC	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convênio a serem firmados com os municípios e suas entidades, conf. Memorando anexo 0053/PROPEQ/UFSC.	Referente repasse dos convênios com Órgãos e entidades municipais, no desenvolvimento de projetos e eventos.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da faturação de convênios com órgãos e com os municípios do estado de SC e suas Entidades, referente a apoio a eventos institucionais. Cuja estimativa conforme Memorando 0053/PROPEQ/UFSC é de R\$ 500.000,00. (trata-se de estimativa) com base nas solicitações dos anos anteriores.	500.000	528.196	562.538
26246	UFSC	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor da estimativa da receita e com base nos convênios assinados com as empresas privadas e com a expectativa da faturação novos convênios, mediante participação de Ediais e parcerias no desenvolvimento de novas pesquisas e novos projetos de extensão com as empresas privadas.	Referente repasse dos convênios com Empresas privadas, GUASCOR e NANOSCOPING e outras como patentes e royalties bem como com a empresa AICE, com o objetivo de "Implantação de uma turma especial do curso de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia Automotiva." e também baseado na arrecadação até o mês de Maio/2015, os R\$ 50.000,00 tem como base as solicitações dos anos anteriores.	A prev. da rec. esta baseada na expect. da firm. de conv. com as empresas com "Implantação de uma turma especial do curso de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia Automotiva", e os convênios N°s- 2015/0007, 2015/0015 no valor total de R\$ 635.080,00, acrescido da media arrecadada até o mês de MAIO de 2015, ou seja, R\$ 135.795,60/5 = 27.159,12 x 12 = 325.909,44, somado ainda a previsão Memo/53/PROPEQ R\$ 50.000,00,(com base nos anos anteriores) tot. assim o vlr de R\$ 1.010.989,44	1.010.989	1.068.001	1.137.439
26246	UFSC	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento das multas de contratos e da biblioteca universitária relativo a devolução de livros em atraso e entrega dissertação e teses.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias das multas de contratos e da biblioteca universitária. O valor esta estimado com base nos valores projetados pela SOF no PLOA 20016.1 em OUTRAS MULTAS E JUROS(biblioteca universitária) e em MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS projetados pela SOF no 2016.2.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação das multas de contratos e da biblioteca universitária. A estimativa tem como base o valor projetados pela SOF no PLOA 2016.1 na receita OUTRAS MULTAS E JUROS(biblioteca universitária) no valor de R\$ 336.392,00 e no valor projetado pela SOF 2016.2 em MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS de R\$ 201.729,00, totalizando assim para 2016 o valor de R\$ 538.121,00.	538.121	568.467	605.427
26246	UFSC	19229911	Outras Restituições - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento das receitas oriundas de outras restituições.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias de outras restituições. O valor esta estimado na media arrecadada nos meses de JANEIRO/15 a JULHO/2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de outras restituições. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de JULHO/2015 ou seja ou seja R\$ 1.553.627,63/7 = media mensal de R\$ 221.946,80 X 12 = 2.663.361,60/media anual de 2015, totalizando assim para 2016 o valor de R\$ 2.663.361,60.	2.663.361	2.813.555	2.996.482
26247	UF - SANTA MARIA/RS	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Justifica-se a reestimativa de receita para o PLOA 2016 levando em conta a necessidade de execução de despesas em convênios no exercício de 2016	Cronograma de despesas previstos em Plano de Trabalho de convênios firmados com o Estado do RS.	Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84 Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,35	1.967.629	2.078.589	2.213.731
26254	UFTM	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Celebração de contratos entre a UFTM/Cantina Universitária e UFTM/Restaurante Universitário para cessão de uso onerosa de áreas destinadas à exploração destes serviços e celebração de contrato entre a UFTM/Banco do Brasil para cessão de uso onerosa para instalação de postos de atendimento bancário, nas dependências da Universidade.	Este valor foi obtido com base nos valores apresentados nos editais da cantina e restaurante universitário e na minuta do contrato com o Banco do Brasil, conforme anexo.	A arrecadação da receita com os contratos está prevista para ser realizada da seguinte forma: Cantina Universitária – R\$ 1.169,02/mês - R\$ 14.028,24/ano Restaurante Universitário – 6.071,42/mês - R\$ 72.857,04/ano Banco do Brasil - parcela única em 2016, no valor de R\$ 1.000.000,00, até o mês de agosto/2016.	1.086.886	1.148.178	1.222.829
26255	UFIM	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Justifica-se nossa alteração da previsão tendo em vista as multas que cobramos pelos atrasos nos pagamentos pelos serviços administrativos devidos à UFVJM.	Tomamos por base os valores acumulados de janeiro a maio do presente exercício.	Valores de janeiro a maio recebidos: R\$ 1.130,00 : 5 meses = média de R\$ 226,00. R\$ 226,00 x 12 meses = R\$ 2.712,00 (previsão)	2.712	2.865	3.051
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Conforme solicitado encaminhamos os arquivos dos contratos atualizados desta UO, sendo que observamos que em relação ao contrato do banco do brasil, o setor responsável informou que ainda não recebeu as vias assinadas daquela instituição razão pela qual encaminhamos o arquivo enviado para assinatura. Considerando a previsão contratual de reajuste anual dos contratos de arrendamentos pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, verificamos que os valores arrecadados sofrerão significativo reajuste	Para os cálculos tomamos como valores base, os valores mensais de arrendamentos atualmente praticados em 15/07/2015. Para os contratos que serão reajustados entre agosto e dezembro de 2015, aplicamos o fator de reajuste para os 12 meses de 2016, mas sem considerar que haverá novo reajuste a ser aditivado em 2016. Para os contratos que já sofreram reajuste em 2015, aplicou-se o reajuste previsto no contrato (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) apenas a partir do mês de reajuste.	Termos de Arrendamento: Receita Prevista (2016): Termo de Concessão 3/2009 135.639 Termo de Concessão 4/2011 21.413 Termo de Concessão 1/2012 16.157 Termo de Concessão 1/2013 9.232 Termo de Concessão 1/2014 130.718 Termo de Concessão 1/2015 221.801 Termo de Concessão 2/2015 234.791 Termo de Concessão 3/2015 46.516 Termo de Autorização 1/2011 11.014 Termo de Autorização 2/2011 12.725 Termo de Autorização 1/2014 384 Total: 830.389 15.000 x R\$ 60,00 = R\$ 900.000,00	830.389	877.217	934.250
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Conforme previsão apresentada pela Comissão de Concursos no processo 23063.001125/2015-46. Previsão de inscrições: 15.000 candidatos. Valor da Inscrição R\$ 60,00	nº candidatos x valor de inscrição	15.000 x R\$ 60,00 = R\$ 900.000,00	900.000	950.753	1.012.568
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Previsão de Unidades do CEFET/MG que oferecerão Restaurante em 2016, aumentando o número de atendimentos.	número de refeições/dia x valor médio das refeições x 200 dias letivos	6.000x1,00xR\$2,00x200= R\$2.400.000 00	2.400.000	2.535.342	2.700.181
26258	UTFP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	A previsão de arrecadação proveniente de serviços educacionais e serviços administrativos dos campus da UTFPR superam o estimado pela SOF	A metodologia adotada para a alteração foi baseado na arrecadação realizada no primeiro trimestre de 2015, fonte SIAFI	R\$ 672.338,58 (valor mensal arrecadado pelos 13 Câmpus) x 12 (meses) = R\$ 8.068.063,00	8.068.063	8.523.043	9.077.180
26258	UTFP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	A previsão de arrecadação proveniente de serviços educacionais e serviços administrativos dos campus da UTFPR superam o estimado pela SOF	A metodologia adotada para a alteração foi baseado na arrecadação realizada no primeiro trimestre de 2015, fonte SIAFI	Valor da arrecadação média baseada no primeiro trimestre 2015 R\$125.348,73	501.395	529.670	564.107
26258	UTFP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Valor referente a arrecadação proveniente de multas e juros previstos nos contratos vigentes da UTFPR	Os valores projetados estão baseados no quantitativo de contratos vigentes nos 13 Câmpus da UTFPR	A metodologia de calculo é R\$ 678,80 * 13 (Câmpus) * 12 (meses) = R\$ 105.893,00	105.893	111.865	119.138

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Tendo em vista que a vigência do concurso público de técnico-administrativo em educação do cargo de assistente em administração encerrará em 2016, existe a previsão de um novo concurso para este cargo em 2016. Portanto, estima-se que haja uma arrecadação bem acima do valor previsto pela SOF, pois esse cargo atrai uma grande demanda. Ainda há a expectativa de abrir um curso de medicina em Varginha, onde demandaria a contratação de vários cargos tanto de técnico-administrativos quanto de docentes.	Tomando como referência o Edital 140/2013 onde foram oferecidas 10 vagas de ampla concorrência com uma concorrência de 176,9 inscritos por vaga e uma taxa de inscrição de R\$ 54,00, a receita obtida foi de R\$ 95.526,00. No entanto, sabe-se que a cada ano a concorrência tem aumentado, portanto considerando a oferta de 10 vagas e uma concorrência de 200 inscritos por vaga a uma taxa de inscrição de R\$ 54,00, estima-se que a receita especificamente para esse cargo seja de R\$ 108.000,00.	(A) vagas estimadas = 10 (B) inscritos por vaga = 200 (C) valor da taxa de inscrição = R\$ 54,00 A x B x C = 10 x 200 x 54 = R\$ 108.000,00 O valor arrecadado com Insc. em Conc. e Proc. Seletivos até maio de 2015 foi de R\$ 31.134,00. Considerando a mesma proporção para os outros 7 meses estima-se arrecadar R\$ 43.588,00. Sendo assim o total arrecadado em 2015 será de R\$ 74.722,00. Por fim, considerando que em 2016 a arrecadação seja exatamente igual a 2015. 108.000,00 + 74.722,00 = 182.722,00	182.722	193.026	205.576
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Previsão de realização de concursos públicos no exercício de 2016 para Servidores Técnicos Administrativos e Docentes.	Os números referentes à previsão de 249.900, baseiam-se: Número de vagas disponibilizadas X relação de candidato vaga = número de inscritos. O número de vagas disponibilizadas é justificado pela previsão de aposentadorias no exercício de 2016. A relação candidato vaga foi baseada no histórico de concursos anteriores.	Número de Inscritos x Valor médio da taxa de Inscrição. 1.785 x 140,00 = 249.900,00	249.900	263.993	281.156
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Receitas advindas de ensaios laboratoriais, desenvolvidos em parceria com as Fundações de Apoio.	Os faturamento bruto dos ensaios laboratoriais a serem realizados, principalmente nos laboratórios de etiquagem de bombas, de alta tensão e eletromecânico para pequenas centrais hidrelétricas, é estimado em R\$2.100.000. O percentual do repasse para a instituição é definido por norma pertinente e incide no faturamento líquido desses convênios.	Repasse para a instituição = 10% x [Faturamento bruto - [Impostos (ISS + Cofins) + Taxa da Fundação]] Repasse para a instituição = 10% x [2.100.000 - (106.000+294.000)] Repasse para a instituição = 170.000	170.000	179.587	191.263
26262	UFSP	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A alteração do valor deve-se à expectativa de que novos espaços da Unifesp sejam alugados para a instalação de restaurantes universitários e cantinas. O cálculo considera ainda estimativa de reajustes no valores dos contratos.	Os valores informados referem-se a pagamentos mensais de aluguéis por empresas prestadoras de serviços de restaurante e cantina para a Unifesp : valor mensal do aluguel x nº de meses	Valor médio mensal do aluguel x nº 12 meses: Locação de espaço para o Banco do Brasil: 58.509,38 x 12 = R\$ 702.112,56 Locação de espaço para restaurantes universitários e lanchonetes nos campi São Paulo (23.149,43 x 12 = R\$ 277.793,12) + Guarulhos (6.353,76 x 12 = R\$ 76.245,12) + São José dos Campos (20.523,00 x 12 = R\$ 246.276,00) + Campus Osasco (1.088,07 x 12 = R\$ 13.056,84) + Campus Baixada Santista (12.500,00 x 12 = R\$ 150.000,00) = R\$ 1.465.484,00	1.465.484	1.548.127	1.648.780
26262	UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	A alteração do valor é necessária tendo em vista o ingresso de recursos provenientes de matrículas e mensalidades em cursos de Pós Graduação Lato Sensu, com estimativa de arrecadação de R\$ 2.325.000,00 no exercício de 2016.	Matrículas: Nº estimado de matrículas x valor unitário de matrícula Mensalidades: Nº estimado de alunos x valor médio da mensalidade	Matrículas: Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento: 4.500 x R\$ 70,00 = R\$ 315.000,00 Cursos de atualização profissional: 250 x R\$ 40,00 = R\$ 10.000,00 Total matrículas = R\$ 315.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 325.000,00 Mensalidades: 1.286 x R\$ 1.555,55 = R\$ 2.000.437 Total = R\$ 325.000,00 + R\$ 2.000.437 = R\$ 2.325.437,00	2.325.437	2.456.575	2.616.292
26262	UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular, cursos de pós graduação lato sensu, residência médica, estágio opcional e concurso para contratação de servidores públicos.	Número estimado de inscrições x valor unitário das inscrições	Vestibular: 19.470 x 120,00 = R\$ 2.336.400,00 Pós Graduação Lato sensu: Cursos de especialização e aperfeiçoamento: 5.500 x R\$ 150,00 = R\$ 825.000,00 Residência Médica: 3.397x675,00=R\$ 2.292.975,00 Estágio opcional:300xR\$ 40,00 + 650x70,00=R\$ 57.500,00 Residência Multiprofissional: 2400xR\$ 150,00=R\$360.000,00 Concurso para contratação de servidores:15000xR\$ 50,00=R\$ 750.000,00 Total:2.336.400,00+825.000,00+2.292.975,00+57.500,00+360.000,00+750.000,00 = R\$ 6.621.875,00	6.621.875	6.995.300	7.450.109
26262	UFSP	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Termo de Convênio de Cooperação Técnica com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação de São Paulo, com repasse de recursos para a execução do projeto Consultórios Itinerantes de Oftalmologia	Conforme cronograma de desembolso estabelecido na minuta do convênio em anexo: Parcela mensal do convênio x 12 meses	Conforme cláusula oitava do convênio, caberá à Secretaria Municipal de Saúde transferir à Unifesp o valor de R\$ 36.800,00 mensais, totalizando R\$ 441.600,00 = R\$ 36.800,00 x 12	441.600	466.503	496.833
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo ao longo do ano, previu-se que a Universidade arrecadaria somente R\$ 6.033,00. Todavia, houve um aumento significativo no número de projetos vinculados ao café, como pólo de excelência (PEC), o Instituto Nacional de Tecnologia (INCT-Café) e a Agência de Inovação. Esses projetos estão sendo desenvolvidos ao longo de 3 anos, consequentemente, está havendo produção de café que precisa ser processada e comercializada pela Universidade. De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo mensalmente, previu-se que a UFLA teria de receitas de produção animal e derivados R\$ 251.171,00. Entretanto, nos últimos anos, a Universidade tem ampliado as pesquisas com gado leiteiro, por isso houve um crescimento do rebanho e consequentemente na produção de leite. Este leite será comercializado, gerando aumento na arrecadação de receitas próprias.	Atualmente a produção do café na UFLA é de aproximadamente de 250 sacas de 60 Kg. de café verde beneficiado por ano. Este total será processado gerando 200 sacas de 48 kg. de café torrado e moído. A expectativa é que se comercialize anualmente 50% deste café a quilo e 50% via cafeteria escola (xícara). Assim a previsão é de que esta comercialização resulte no aumento de arrecadação das receitas. Atualmente o rebanho da UFLA é de 32 vacas holandesas em lactação. Cada animal produz diariamente 24 litros de leite, totalizando, com todo o rebanho, cerca de 768 litros/dia. A expectativa é que se comercialize a R\$ 1,10 o litro. A previsão é que essa comercialização resultará num aumento de arrecadação no valor de R\$ 308.352,00 ao ano.	Café torrado e moído (pacote) : 125 sacas x 48Kg./ano x R\$ 16,00/Kg. = R\$ 96.000,00 Café na xícara: 125 sacas x 48Kg./ano x 65 xícaras/Kg. x R\$ 1,20 = R\$ 468.000,00 R\$ R\$ 96.000,00 + R\$ 468.000,00 = R\$ 564.000,00 Previsão de acordo com a arrecadação atual: 6.033,00 Total: 6.033,00 + 564.000,00 = R\$ 570.033,00 768 litros/dia x 365 dias x R\$ 1,10/litro = R\$ 308.352,00 TOTAL: 251.171,00 + 308.352,00 = R\$ 559.423,00	1.129.456	1.193.149	1.270.723
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo mensalmente, previu-se que a UFLA teria de receitas administrativas e comerciais gerais R\$ 2.199.206. No entanto, serão aumentadas as vagas do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Extensão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, na modalidade à distância. Desta forma, além das estimativas de receitas já previstas, teremos uma maior arrecadação desta receita.	Serão ofertas mais 400 vagas para o curso citado e o valor anual é de R\$ 1.990,00 A previsão que as novas matrículas resultem num valor total R\$796.000,00	Previsão das novas matrículas - Carga horária mínima de 360 hs para 400 participantes a R\$ 1.990,00/pessoa = R\$ 796.000,00. Previsão com base na arrecadação atual = 2.199.206,00 Total: 2.199.206,00 + 796.000,00 = 2.995.206,00.	2.995.206	3.164.114	3.369.833

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26267	UNILA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os convênios em questão já foram assinados e alguns já possuem a arrecadação financeira. Devido a problemas internos, alguns convênios ainda não puderam ser executados. A fim de se reduzir as necessidades de alterações orçamentárias ao longo do exercício, e considerando que esses convênios têm vigência até exercício 2016, a inclusão de previsão no PLOA de 2016 reduzirá os desgastes próprios do processo de alterações orçamentárias, assim como evitará a frustração da execução desses convênios.	De acordo com o plano de trabalho dos projetos, em anexo.	Convênio 302/2013 - R\$ 107.413,30 // Convênio 700/2014 - R\$ 50.000,00 // Convênio 771/2014 - R\$ 9.600,00 // Convênio 770/2014 - R\$ 9.600,00 // Convênio 0724/2014 - R\$ 148.800,00 // Convênio 0133/2015 R\$ 14.400,00	339.814	358.977	382.316
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Justifica-se o valor com base na previsão de realização de concursos para o exercício 2016.	Previsão de realização de concursos para o exercício 2016, conforme planilha de memória de cálculo anexa. Número de Inscrições não isentos X Valor da Taxa de inscrição (RS).	Número de Inscrições não isentos X Valor da Taxa de inscrição (RS): 2016Processo Seletivo Contínuo/PSC2017: 50000x 45= R\$ 2.250.000,00 2016Processo Seletivo Macro -Verão/ PSMV2016:2300 x65= R\$ 149.500,00 2016Processo Seletivo Extra- Macro/PSE2015:6000 x 60= R\$ 360.000,00 Total: R\$ 2.759.500,00	2.759.500	2.915.116	3.104.646
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás.	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constante do Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás referente a 3 parcelas de 272.319,81, totalizando R\$ 816.959,43.	816.959	863.029	919.141
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Amazonas.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constantes dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Amazonas no valor de R\$ 576.000,00.	576.000	608.482	648.043
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: Natura Cosméticos S.A e SEBRAE.	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: Natura Cosméticos S.A e SEBRAE.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constantes dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: a) Natura Cosméticos S.A, 2 parcelas: 628.478,34 e 188.000,00 e SEBRAE: 1 parcela de 69.320,00.	885.799	935.752	996.591
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão de aumento de receita em decorrência de novos contratos de concessão de espaços a serem explorados com os serviços de lanchonete, serviços xerográficos e agência bancária no exercício 2016.	Estimativa de pagamento de aluguel referente ao exercício 2016 com base nos valores estipulados em contratos de locação	1.Contratos 5, 6 e 7/2015 - Exploração de Lanchonetes --- 12meses x 7.535,94 = 90.431,28 2.Contrato 09/2015 - Exploração Serv. Reprográfico --- 12meses x 3.730,00 = 44.760,00 3.Contrato 11/2015 - Santander/PAB --- 12 meses x 10.375,29 = 124.503,48 4.Permissão de uso - Banco do Brasil/PAB --- 12 meses x 9.870,00 = 118.440,00 5.Permissão de uso - Camiã --- 12meses x 264,96 = 3.179,52 Total = R\$ 381.314,28	381.314	402.817	429.007
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Recursos originários do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado entre a Centrais Elétricas do Brasil e a Universidade Federal do Acre para conclusão do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC	Desembolso a ser realizado pela Eletrobras, no valor total de R\$ 1.216.999,00	Cronograma de desembolso Mês 25 - R\$ 823.248,25 Mês 31 - R\$ 393.750,75 Total R\$ 1.216.999,00	1.216.999	1.285.629	1.369.216
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	A UFPEL possui Fundações de Apoio onde historicamente alguns projetos vinham sendo depositados. A atual gestão determinou o depósito na conta única do tesouro, em cumprimento ao Acórdão TCU12731 e Auditorias realizadas na Instituição. Entretanto, para que se possa atender a execução desses recursos, justifica-se o montante proposto. Cumpre lembrar que estes montantes já haviam sido aprovados pela SOF no PLOA 1º momento.	Serviços Educacionais - 1600.16.00 As diversas unidades acadêmicas promovem cursos à comunidade que geram recursos através das inscrições. Serviços de Hospedagens e Alimentação - 1600.21.00 O restaurante universitário fornece refeições à comunidade universitária, que gera recursos através da venda. Serviços de Fornecimento de Água - 1600.26.00 Projeto Bi Nacional Brasil Unguai, onde a Ufpe, através da Barragem do Chasqueiro irriga as lavouras de arroz da região sul do RS.	Serviços Educacionais - 1600.16.00 (40 cursos X 30 inscrições X 12 meses a R\$ 170); Serviços de Hospedagens e Alimentação - 1600.21.00 R\$ 3.217.000/(45.000 refeições X 6,50 X 11 meses); Serviços de Fornecimento de água - 1600.26.00 R\$ 1.840.000 (6.500 Ha a R\$ 283,07 o ha). Cumpre lembrar que estes montantes já haviam sido aprovados pela SOF no PLOA 1º momento.	7.505.500	7.928.755	8.444.254
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Convênio firmados entre a UFPEL e o Estado do Rio Grande do Sul, com a intervenção da Secretaria da Ciência e Tecnologia, visando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar projetos "Melhoria na qualidade dos produtos alimentícios minimamente processados e "Extrusão de matérias-primas regionais para agroindústrias familiares gaúchas".	A liberação dos recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul à UFPEL, desenvolvedora do projeto.	Projeto "Melhoria na qualidade dos Produtos Alimentícios minimamente Processados" Recursos R\$ 150.000,00; Projeto "Extrusão de Matérias Primas Regionais para Agroindústrias Familiares Gaúchas" Recursos de R\$ 400.000,00 , cuja liberação dos recursos dos projetos ocorreu 30 dias após a assinatura dos convênios com vigência até 2016.	550.000	581.016	618.792
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados entre a UFPEL e o Estado do Rio Grande do Sul, com a intervenção da Secretaria da Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, visando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar projetos "Melhoria na qualidade dos produtos alimentícios minimamente processados" e "Extrusão de matérias primas regionais para as agroindústrias familiares gaúchas" e outros	A liberação dos recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul à UFPEL desenvolvedora dos projetos.	Projeto "Melhoria na qualidade dos Produtos Alimentícios minimamente Processados" Recursos R\$ 2.000.000; Projeto "Extrusão de Matérias Primas Regionais para Agroindústrias Familiares Gaúchas" Recursos de R\$ 150.000,00, cuja liberação dos recursos dos projetos ocorreu 30 dias após a assinatura dos convênios e durante a vigência até 2016.	2.150.000	2.271.244	2.418.912
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Sinalização de renovação de convênio com a Petrobras - Convênio PRH 45	Sinalização da Petrobras para a renovação do convênio PRH 45, até 2016. Visa a manutenção de bolsas dos alunos e o pagamento de taxa de bancada, no valor de R\$ 652.896,00. Além disso, a IFES terá outras receitas nesta natureza, oriundas de serviços de estudos e pesquisas realizados pelos docentes desta IFES, conforme comprova a série histórica, no valor de R\$ 74.143,00, perfazendo um valor total de R\$ 727.039,00.	Repassa da Petrobras: R\$ 652.896,00; Repassa de outros serviços: R\$ 74.143,00.	727.039	768.039	817.974
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Celebração entre a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Prefeitura Municipal de Aracaju dos seguintes convênios: 2035.001-2015, 2036.002-2015, 2037.003-2015, 2038.004-2015 e 2039.005-2015.	As parcelas de 9 a 15, dos referidos convênios, serão depositadas como receita para a Universidade Federal de Sergipe no exercício de 2016, conforme está demonstrado na memória de cálculo.	Estimativa de receita para convênios/projetos em 2016 Conv. 01/15 Conv. 02/15 Conv. 03/15 Conv. 04/15 Conv.05/15 Total para 2016 R\$ 60.439,36 R\$ 27.469,32R\$ 210.091,39 R\$ 195.192,72 R\$ 30.333,44 R\$ 523.526,23	523.526	553.049	589.006

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Aumento de valores aplicados.	Análise de série histórica e da previsão de arrecadação.	Aplicação média no valor de R\$ 3.000.000,00 com remuneração média de R\$ 25.000,00 mês, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 ano.	300.000	340.571	382.158
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Aglutinação de natureza de receitas, sendo R\$ 925.294,00 referentes a serviços administrativos e R\$ 2.306.200,00 referentes serviços de estudos e pesquisas. Tal estimativa de serviços de estudos e pesquisas já havia sido aprovada pela SOF anteriormente.	Análise de série histórica de projetos de pesquisas e extensão e projeção para 2016, bem como arrecadação com serviços administrativos.	Análise de série histórica de projetos de pesquisas e projeção para 2016. Sendo R\$ 58.200,00 para projeto com o SEBRAE/MS; R\$ 300.000,00 para projeto FINEP; R\$ 633.000,00 em projeto Gov/MS e R\$ 550.000,00 como projeção para projetos a serem elaborados. Com relação aos projetos de extensão, no valor de R\$ 765.000,00 esses envolvem curso de língua estrangeira; preparação para ENEM, etc. R\$ 925.294,00 com serviços adm. considerando arrecadação de 2015 e projeção de crescimento de + ou - 18%.	3.231.494	3.413.727	3.635.675
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de inscrições para cursos de Pós-Graduação e inscrições para concursos para técnico-administrativos e docentes. Tal previsão já havia sido aprovada pela SOF no primeiro momento da estimativa de arrecadação.	Análise da arrecadação de períodos anteriores e projeção para 2016.	Consultas às Pró-Reitorias competentes, comparando-se as séries históricas com as projeções de realização de processos seletivos. Previsão de arrecadação para concurso de técnico-administrativo: R\$ 800.000,00; concurso para docentes: R\$ 222.000,00 e inscrições em cursos de pós-graduação: R\$ 383.098,00.	1.405.098	1.484.335	1.580.841
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Acréscimo na contribuição dos beneficiários do Plano de Saúde desta IPES.	Análise da arrecadação de 2015 e aplicação de percentual necessário para a manutenção do Plano de Saúde.	Arrecadação de Maio: R\$ 1.501.671,64 x 12 meses = R\$ 18.020.059,68 + acréscimo de 15% = 20.723.069,00. Percentual necessário para acréscimo na contribuição dos beneficiários visando a manutenção do Plano de Saúde.	20.723.069	21.891.698	23.315.017
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Justificamos o aumento na receita estimada proveniente de concursos e processos seletivos em função da contratação de professores, em continuidade do processo de expansão de abertura de novos cursos e vagas.	Número de candidatos a professores efetivos, multiplicado pelo valor unitário da inscrição e multiplicado pelo número estimado de candidatos por vaga.	Doutorado: 50 vagas x R\$ 250,00 x 06 candidatos por vaga = R\$ 75.000,00 Mestrado: 100 vagas x R\$ 172,00 x 12 candidatos por vaga = R\$ 206.400,00 Especialização: 150 vagas x R\$ 132,00 x 24 candidatos por vaga = R\$ 475.200,00 TOTAL = 756.600,00	756.600	799.267	851.232
26294	HCPA	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Inclusão do valor firmado com o Banco do Brasil para a locação de espaço interno no HCPA, área de funcionamento da agência, cujo pagamento ocorre semestralmente, em conformidade com os calendários de fechamento dos balancetes da agência bancária. Somado ao valor das demais locações, em conformidade com os valores mensalmente contabilizados no SIAFI (projeção SOF).	Valor projetado para os contratos de locação de áreas internas do HCPA.	R\$ 340.357,00 valor projeção SOF, tendo por base o valor das arrecadações mensais de locação de espaços internos no HCPA. Acréscimo do valor de R\$ 1.046.175,02 * 2 semestres * 8,76% (projeção de reajuste do INPC para 2016), referente ao contrato firmado para a locação da agência do Banco do Brasil (área interna do HCPA), com pagamentos fixados por semestre.	2.615.997	2.763.520	2.943.194
26294	HCPA	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Recursos para a compra de material para a realização do procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo, para a realização do procedimento é necessário a utilização de material especial e específico sendo impeditivo, no momento, pelo seu alto custo. Esses materiais não são contemplados na tabela de OPME do SUS, bem como o procedimento específico para a realização. Identificamos a necessidade das ações propostas através deste convênio, pois irá beneficiar pacientes com indicação clínica.	Convênio a ser firmado entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual da Saúde do estado do Rio Grande do Sul.	Cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho do projeto.	1.038.800	1.097.381	1.168.728
26298	FNDE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A carteira do Fundo é composto por NTN-Bs, que rende IPCA mais juros. Sendo assim há dois fatores de risco a variação da inflação e a variação da taxa de juros. Além disso, são papéis com vencimentos mais longos, o que devido as oscilações de preço dos títulos e obrigatoriedade da marcação a mercado, provoca alta volatilidade no valor das cotas.	Utilização dos cenários e projeções da BBDTVM para IPCA e Taxa de Juros mensais descontado as previsões de resgates no mês.	(Saldo início mês - resgates do mês) * (Projeção do valor da cota mercado). Valores no arquivo enviado via email para 'receitas.sof@planejamento.gov.br'.	81.092.160	92.058.739	103.299.940
26350	UFGD	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de receitas com contratos já firmados ou em fase de licitação e de finalização referente a locação de espaços físicos da UFGD.	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados quatro espaços do Centro de Convivência/UFGD, são eles: Lanchonete I e II, Farmácia e Banco (CEF). Além dos espaços já locados, existem dois espaços que estão com processo de licitação avançados, com previsão de conclusão em Agosto/15. Salieta-se que nos espaços ainda não foram licitados ou estão em processo de licitação os valores apontados serão os mínimos indicados nos laudos de avaliação.	Espaços físicos considerados: 1) 06 salas do centro de convivência - R\$ 415,00 cada; 2) 03 salas destinadas a Lanchonetes/Papelaria - R\$ 850,00 cada; 3) Posto bancário - R\$ 1.670,00; 4) 02 salas de Reprografia - R\$ 275,00 cada; 4) Espaço de reprografia na FADIR - R\$ 578,00; 5) Cantina - R\$ 4.732,50; 6) Lanchonete - R\$ 1.000,00; e; 7) Restaurante Universitário - R\$ 8.158,85 (11 meses). Valor Total R\$ 13.570,50 X 12 meses = 162.846,00 + 8.158,85 X 11 meses = 89.747,35 Total anual: R\$ 252.593,35	252.593	266.837	284.186
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Haverá a arrecadação de receitas com o leilão de grãos cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, sendo estas sementes de milho e soja.	Essa arrecadação será proveniente do leilão de 2800 sacas de soja proveniente dos 70 ha que serão cultivada com essa espécie na safra 2015/2016, sendo assim 1500 sacas de milho e 1300 sacas de soja.	Sacas de Soja - 1300 x R\$ 57,00 = R\$ 74.100,00; Sacas de Milho - 1500 x R\$ 18,00 = R\$ 27.000,00 Soma = R\$ 101.100,00	101.100	106.801	113.745
26350	UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Alteração de previsão orçamentária para fins de Serviços de Estudos e Pesquisas.	Considerando a parceria com outras instituições públicas e/ou particulares visando atender a projetos destinados a serviços de Estudos e Pesquisas. Foram considerados os projetos e contratos firmados com a Eletrosul p/ Musealização no valor total de R\$ 500.000,00, sendo 250.000,00 já para 2015, o contrato com a Gerdau ref. ao projeto de queimadores de Gás Pobre no valor total de R\$ 175.975,50, e o Projeto Rêdesa/MS no valor total de R\$ 4.775.498,00 c/ 1ª parcela de R\$ 1.507.283,35, para 2016.	Valor total: R\$ 250.000,00 + R\$ 175.975,50 + R\$ 1.507.283,35 = 1.933.258,85.	1.933.259	2.042.281	2.175.062
26350	UFGD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Alteração de estimativa de arrecadação considerando o andamento de processos administrativos instaurados pela UFGD devido ao descumprimento contratual.	Foram considerados todos os processos administrativos com penalidades aplicadas a empresas por descumprimento de Obrigações assumidas através de contratos firmados e pregões.	Foram considerados 12 processos administrativos com multas contratuais de valores diversos estipulados através de percentuais sobre o valor total dos contratos. Sendo que o valor total estimado destes é de R\$ 220.605,40.	220.606	233.047	248.198
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Existem diversos espaços na Universidade que são concedidos com ônus para empresas para finalidades específicas, como: funcionamento do Restaurante Universitário, do posto do Banco do Brasil, da lanchonete do Campus Santo André e da lanchonete do Campus SBC.	Os contratos referentes à concessão de direito de uso de espaço público são renovados continuamente, desta forma a previsão refere-se ao exercício inteiro.	Restaurante Universitário R\$ 8.500 x 12 meses = R\$ 102.000,00 Banco do Brasil R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00 Lanchonete SA R\$ 1800,00 x 12 meses = R\$ 21.600,00 Lanchonete SBC R\$ 700,00 x 12 meses = R\$ 8.400,00	144.000	152.121	162.011

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26352	UFABC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A UFABC firma parcerias com empresas privadas da região do ABC para fins de realização de pesquisas científicas, sendo que estas empresas realizam o recolhimento de valores calculados pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo) da Universidade, os quais custeiam a realização da pesquisa contratada. A Divisão de Diplomas da UFABC realiza serviços de registro de diplomas e outros serviços afins para Faculdades e Universidades da região do ABC de São Paulo e outras localidades. Há também a disponibilização de cópia dos autos dos processos para empresas participantes de licitações da UFABC, sendo que essas cópias são taxadas. Ambas receitas, registro de diplomas e fornecimento de cópia de autos, são classificadas como serviços administrativos.	Estão previstos para 2016 a manutenção das parcerias relacionadas abaixo: Processo Empresa Período da parceria 23006.001991/2011-54STC Silicone Técnico Composto 20/01/2012a 19/01/2015 23006.002522/2014-03Kinner Silicone Rubber Ltda23/01/2015a 23/01/2019 23006.002537/2014-63THYSSENKRUPP BRASIL LTDA. 02/02/2015a 02/02/2016 23006.xxxxxx/2015-xx Brasken 01/05/2016 a 31/12/2016. O registro de diplomas e serviços afins são tarifados conforme valores abaixo: Registro Graduação -R\$ 85,00 Registro Pós-Graduação R\$ 85,00 Apostila R\$ 65,00 2ª Via Graduação Interno R\$ 60,00 2ª Via Graduação R\$ 105,00 2ª Via Pós-Graduação Interno R\$ 60,00 2ª Via Pós-Graduação R\$ 105,00 Apressamento R\$ 60,00 Já as cópias são tiradas em copiadoras da própria Universidade e calculadas em R\$ 0,10 a página.	Valores por Parceria STC Silicone Técnico Composto - R\$ 2.744,60 Kinner Silicone Rubber Ltda - R\$ 43.962,60 HYSENKRUPP BRASIL LTDA. Division Springs & Stabilizers - R\$ 4.657,07 Brasken - R\$ 728.000,00 Total - R\$ 779.364,27 5.000 diplomas x R\$ 85,00 = R\$ 425.000,00 200 apostilas x R\$ 65,00 = R\$ 13.000,00 100 2ª Via Graduação Interno x R\$ 60,00 = R\$ 6.000,00 100 2ª Via Graduação x R\$ 105,00 = R\$ 10.500,00 100 2ª Via Pós-Graduação Interno x R\$ 60,00 = R\$ 6.000,00 20 2ª Via Pós-Graduação x R\$ 105,00 = R\$ 2.100,00 40 Apressamento x R\$ 60,00 = R\$ 2.400,00 24 cópias x R\$ 20,00 = R\$ 480,00	1.271.844	1.343.567	1.430.920
26352	UFABC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Os concursos para docentes da UFABC envolvem a arrecadação de tarifas de inscrição no valor aproximado de R\$ 201,00, sendo que está previsto o ingresso de 71 docentes em 2016.	Para cada vaga prevê-se a média de inscrição de 25 candidatos.	71 vagas x 25 candidatos x R\$ 201,00 = R\$ 356.775,00	356.775	376.894	401.399
26366	HOSPITAL UNIV. ANTONIO PEDRO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Termo de Permissão de Uso nº 04/2014 firmado com a GMC Estacionamentos Ltda. para Utilização de espaço físico situado a Rua Marques do Paraná nº 315 e 331 Centro - Niterói/RJ com área de 1.996 m².	O Valor foi fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após avaliação feita no imóvel e o Termo assinado com o prazo de 12 (doze) meses.	A receita foi estimada do produto : Valor mensal x nº de meses. R\$ 10.000,00 x 12 = R\$ 120.000,00.	120.000	126.767	135.009
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Arrecadação dos pagamentos administrativos em serviços hospitalares.	Separação de acordo com tabela de pagamentos administrativos.	Complementar de cirurgia eletiva- MÉDIA= 11.653.155,14 inc. de cirurgia eletiva-novo =147.272,16 inc. transplante SMSA-Sec Municipal de Saúde = 745.736,84 inc. transplante SESMG= 420.324,40 complementar de cirurgia eletiva - incentivo= 740.484,11 complexidade média= 552.176,79 SIA/SUS - incentivo cirurgia eletiva= 277.364,06 Tabela CMS-HOLTER= 24.145,60 Tabela CMS-Teste Ergométrico= 43.133,43 Triagem auditiva neonatal= 132.181,47 Total da Receita= 14.735.973,99	14.735.974	15.566.975	16.579.083
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECAÇÃO DO PROHOSP E PROJETO MAIS VIDA COM PROJEÇÃO DE RECEBIMENTO PARA 2016 IGUAL AO ANO DE 2015.	PROHOSP SESMG3748=5.003.225,52 PROJETO MAIS VIDA=4.039.729,80 TOTAL=9.042.955,32 AMBOS COM RESOLUÇÃO EM ARQUIVO ANEXADO	PROHOSP=12X16.935,46 PROJETO MAIS VIDA=12X336.644,15	9.042.955	9.552.911	10.174.007
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta previsto para o exercício de 2016 a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados cursos para profissionais de nível médio e/ou superior, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2016.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições e mensalidade gerada pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissional de Saúde, conforme cursos oferecidos, cujos valores variam de R\$ 90,00 a R\$ 160,00 e com oferta total de 150 vagas.	1. Mensalidade = Quant. cursos oferecidos x Duração (Mês) x Vagas Ofertadas x Valor 1.1. Mensalidade PROAPS Nível Médio = 3 x 3 x 30 x R\$ 90,00 = R\$ 24.300,00 1.2. Mensalidade PROAPS Nível Superior = 3 x 3 x 20 x R\$ 160,00 = R\$ 28.800,00 1.3. Mensalidade PROAPS Nível Médio e Superior =10 x 1 x100 x R\$ 150,00 = R\$ 1.500.000,00 2. Inscrição = Quant. cursos oferecidos x Previsão de Inscritos x Valor 2.1. PROAPS Nível Médio = 3 x 50 x 35 = 5.250,00 2.2. PROAPS Nível Superior = 3 x 50 x 55 = 8.250,00 a) Residência Médica: Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 16 x 300,00 = 4.800,00 b) Residência Multiprofissional: Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 10 x 250,00 = 2.500,00	216.600	228.815	243.691
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A alteração visa adequar a previsão de arrecadação na natureza supracitada haja vista que esta previsto para o exercício de 2016 a realização do II Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional a ser realizado por este HU, mediante sobra de vagas remanescentes do I Processo Seletivo realizado pela Proresp/UFPA.	Recursos oriundos do II Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional a ser realizado por este HU em 2016.	Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 16 x 300,00 = 4.800,00 b) Residência Multiprofissional: Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 10 x 250,00 = 2.500,00	7.300	7.712	8.213
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Recebimento de atrasados relativos as diferenças de reajustes da tabela, conforme Portarias MS, firmado em Termo de Ajuste de Contas com o Gestor Estadual de Saúde, considerando-se o Contrato de Gestão nº 03/2004. Inclusão do Projeto Estadual de Avaliação Oftalmológica (Boa Visão) direcionada a comunidade escolar da rede estadual de ensino de Pernambuco, para avaliar a acuidade visual das crianças, docentes e funcionários das unidades de ensino. Recebimento de Parcelas do Programa Rede Cegonha	Atendimentos mensais de 600 consultas oftalmológicas, 600 tonometrias, 600 fundoscopias a serem realizadas em alunos matriculados no ensino fundamental e médio, professores e funcionários da rede pública de ensino de Pernambuco. Atrasados relativos a reajustes tabela SUS Port. N°s 2488/07, 2867/2008, 3127/2008 e 3194/2008, conforme Termo de Ajuste de Contas firmado com o Gestor Estadual de Saúde, recebimento de parcelas relativas ao Programa Rede Cegonha período setembro a dezembro de 2015.	600 Cons. oftalmo mês: estimado R\$ 6.000,00 x9 meses: R\$54.000,00; 600 Tonometrias mês: est. R\$ 2.022,00 x9 meses: R\$ 18.198,00; 600 Fundoscopias mês: est. R\$ 2.022,00 x9 meses: R\$18.198,00 =R\$ 90.396,00. Portarias nº 2488/07, nº2867/08, nº 3127/08 e nº3194/08, senão 5 parcelas de R\$1.038.219,43 =R\$5.191.097,15. Rede Cegonha:Set a dez (4x R\$ 314.432,90=R\$1.257.731,60). Total R\$6.539.224,75 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)	6.539.224	6.907.988	7.357.121
26385	HU DA UFGD	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço do HU/UGD para exploração do serviço de lanchonete, em que está estabelecido um valor anual.	Foi utilizado o valor do Termo de Contrato de Cessão 33/2012, que deverá ser renovado para até dezembro de 2016.	Valor anual estimado estabelecido no Termo de Cessão 33/2012 R\$ 20.580,00	20.580	21.741	23.154
26385	HU DA UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Considerando que há RESOLUÇÃO NÚMERO: 23 DE 19-05-2011 que estabelece o fornecimento e refeições e o uso do refeitório, fixando como valor para a refeição R\$ 4,50.	Quantitativo atual de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietética do HU/UGD que farão a refeição durante os dias úteis com a apresentação do ticket alimentação, acrescentando a estimativa de aumento de 20% com o ingresso de novos servidores com o curso público realizado.	33 pessoas diariamente x 22 dias mensais=726 tickets x 12 meses = 8.712 tickets anual x R\$ 4,50 valor da refeição=R\$ 39.204,00 arrecadação anual pela venda de refeição	39.204	41.415	44.107

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26385	HU DA UFGD	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Considerando que há o Contrato Administrativo nº 604/2014, que trata de valores mensais a ser repassado ao HU/UFGD, referente aos serviços prestados pelo HU/UFGD.	Foi utilizado o valor atual estabelecido na Cláusula sexta do contrato Administrativo nº 604/2014, que trata do valor anual estimado a ser pago referente a realização de cirurgias eletivas (pós fixado), mais os valores mensais pré fixados, exceto os valores que se referem ao Rehof, pois estes são repassados via governo federal.	Valor anual de cirurgias eletivas (pós fixado) R\$ 624.000,00 + valor anual dos valores pré fixados (exceto Rehof) R\$ 28.866.753,12 = R\$ 29.490.753,12.	29.490.753	31.153.815	33.179.323
26385	HU DA UFGD	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previstos em Termos de Convênios nº 32/2011-33/2011-34/2011, que proporcione campo de estágio curricular aos alunos do curso de Auxiliar e Técnico de Enfermagem da Ilegran Instituto Educacional da Grande Dourados, do curso de Enfermagem da Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados e do Curso curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil, tais convênios terão suas vigências prorrogadas para 2016.	Valor estimado anual de cada instituição, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio.	Valor estimado anual para Ilegran - Instituto Educacional da Grande Dourados R\$ 11.000,00 + valor estimado anual para Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados R\$ 64.000,00, + Escola Vital Brasil R\$ 18.000,00=R\$ 93.000,00	93.000	98.245	104.632
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	Considerando que eventualmente há o recebimento de valores decorrentes de restituição, devido a utilização de produtos/serviços do HU/UFGD, por exemplo no contrato de locação de espaço uso de lanchonete há previsão da restituição do valor do consumo de energia elétrica e água, pois não há medidores separados, outra situação decorre do reembolso de passagens quando cancela-se a passagem sem previsão de nova viagem do servidor.	Como não há um valor fixo pré determinado para o contrato de locação de espaço para uso de lanchonete e de processos administrativos que indiquem na finalização com a devolução de valores, estima-se uma receita anual.	Estimativa de arrecadação R\$ 15.000,00.	15.000	15.846	16.876
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	A estimativa está baseada nas receitas oriundas do Termo de Pactuação da Rede de Atenção às Urgências nº 042/2013, constantes no 5º Termo Aditivo e mantidos no 7º Termo Aditivo ao Convênio firmado nº 0001/2011, que prorroga o prazo de vigência do referido Convênio até 31 de dezembro de 2015, entre o Estado de Santa Catarina Secretária Estadual de Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago. Formulário anexo.	A estimativa da receita está condicionada a manutenção dos Termos de Pactuação da Rede de Atenção às Urgências e a Rede Congonha, acrescido ao reajuste contratual em termo aditivo a ser pactuado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina (SES/SC).	A receita estimada está baseada nas receitas recebidas originárias da arrec. de serv. hospitalares. A estimativa tem como base o valor arrecadado no período de junho/2014 a maio/2015, ou seja, R\$ 4.040.527,68/12 =média mensal de R\$ 336.710,64X12= R\$ 4.040.527,68, acrescido do valor mensal a partir do mês de Jan/2016 de R\$ 400.000,00, referente ao reajuste conf. termo aditivo a ser pactuado, ou seja, 12 parcelas de R\$ 400.000,00X12=R\$ 4.800.000,00 perfazendo o valor total anual de R\$ 8.840.527,68.	8.840.527	9.339.068	9.946.260
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS: PRÓ-HOSP, PRÓ-URG E PESQUISA CIRURGIA BARIÁTRICA.	APLICAÇÃO DO CONVÊNIO PRÓ-HOSP CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/10, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4746 DE 16/04/2015, CONVÊNIO PRÓ-URGE TERMO Nº 01/2011, E CONVÊNIO Nº 1447/2014 PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS.	OS RECURSOS SERÃO RESGATADOS EM PARCELA ÚNICA.	600.000	681.142	764.315
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	ESTIMATIVA DE RECEITA ORIUNDA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC 07/2011 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.	A CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO TAC PREVÊ QUE OS HONORÁRIOS PERICIAIS DEVERÃO SER PAGOS A INSTITUIÇÃO, E OS VALORES PERICIAIS SERÃO ESTABELECIDOS PELO MP.	OS RECURSOS SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DE GRU APÓS FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, QUANDO SERÁ DEFINIDO OS VALORES DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS E O RESPONSÁVEL (ÓRGÃO E/OU INDIVÍDUO) PELO RESSARCIMENTO.	90.890	96.016	102.258
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS TEM COMO OBJETIVOS: O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRÓ-HOSP) E O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRÓ-URGE)	OS VALORES FORAM ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, SENDO: R\$ 1.974.885,75 PARA O PRÓ-HOSP CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2010 FIRMADO ENTRE A SES/ME E O HC/UFTM; E R\$ 900.000,00 PARA O PRÓ-URGE CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2011 FIRMADO ENTRE A SES/MG E O HC/UFTM.	OS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO REPASSADOS EM PARCELAS MENSAIS SENDO: PRÓ-HOSP EM 02 PARCELAS DE R\$ 987.442,88 E O PRÓ-URGE EM 12 PARCELAS DE R\$ 75.000,00.	2.874.886	3.037.008	3.234.464
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	O hospital arrecada receita pela utilização do espaço utilizado na cozinha, por meio de pregão eletrônico para preparação de refeições balanceadas. A taxa da permissão onerosa de uso possibilita a instituição ofertar melhores serviços no atendimento a população.	A empresa vencedora do certame paga ao hospital o valor de R\$ 2.000,00 por mês.	Taxa X Número de meses de ocupação do espaço público = Receita arrecadada 2000 X 12 = 24.000,00	24.000	25.353	27.002
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Em 2016, a Comissão de Residência Multiprofissional irá realizar mais um processo seletivo para inscrição de novos residentes. A residência é uma etapa importante, pois a possibilidade do contato maior do profissional com os problemas de saúde que afetam a população e aplicação do conhecimento para os tratamentos.	A previsão de inscritos no processo é de 150 e o valor da taxa será de R\$ 250,00.	Número de Inscritos X Taxa de Inscrição = Total de Arrecadação 150 X 250,00 = 37.500,00	37.500	39.615	42.190
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O HC continuará realizando em 2016, convênios com o estado para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2015 será em torno de R\$ 7.300.290,00.	Convênio PROHOSP: Resolução SES nº 4.262, de 01/04/14 e 4.746, de 16/04/15. Convênio PROURGE Resolução SES nº 4.555, de 18/11/14 Convênio Triagem Auditiva Neonatal - Resolução SES nº 3.137, de 14/02/12 - Serviços continuados VIGEP - Portaria nº 2.075, de 30/08/06 - Serviços continuados	Resolução SES nº 4.262, de 01/04/14 - Valor: R\$ 2.037.805,79: A estimativa para o 3º quadrimestre de 2016 foi projetada considerando a média do valor do 1º e 2º quadrimestre de 2015, a vigência anual, a metodologia de cálculo, e o valor repassado em 2014. Res. SES nº 4.746, de 16/04/15, R\$ 4.075.611,59: Levantamento da estimativa para o 1º e 2º de 2016. Res. SES nº 4.555, de 18/11/14 - R\$ 900.000,00 Res. SES nº 3.137, de 14/02/2012 - R\$ 226.872,00 Port. 2.075, de 30/08/06 - R\$ 60.000,00	7.300.290	7.711.973	8.213.377
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	O HC continuará realizando em 2016, convênios com o município para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2016 será em torno de R\$ 1.272.000,00.	Convênio Melhor em Casa: Portaria 1620 de 26/07/2012, Portaria nº 1084 de 05/06/13 e Portaria nº 1.505 de 24/07/2013.	Melhor em Casa = R\$106.000,00 x 12 meses = R\$ 1.272.000,00	1.272.000	1.343.731	1.431.096
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano (cargos Técnico-Administrativos e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico).	Para estimativa foi feito um levantamento de concursos realizados para os mesmos cargos em cidades onde o IF BAIANO está oferecendo vaga e em cidades próximas os quais ofereceram vagas para os mesmos cargos ou cargos semelhantes. Fizemos um levantamento da quantidade de candidatos inscritos em processos seletivos para as áreas do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico realizados pelo IF BAIANO nos últimos anos e em concurso passado do IF BAIANO. Estimativa de 20.700 inscrições	Preço médio das taxas de inscrições considerando as isenções multiplicado pela estimativa de inscrições. R\$ 55,82 x 20.700 = R\$ 1.155.578	1.155.578	1.220.744	1.300.112

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	O IFCE realizará Concurso Público em 2016 para provimento de 310 cargos do quadro permanente e preenchimento de 50 vagas para Professor substituto, além do Exame de Seleção com oferta de 745 vagas dos cursos técnicos na modalidade integrado, concomitante e subsequente para ingresso em 2016-2 dos campi de Fortaleza, Maracanaú e Sobral.	Valor da Taxa de Inscrição multiplicada pelo nº de inscritos de acordo com a modalidade de ensino ou provimento de cargo.	Concurso Público=90,00 (T.A) x 6.000 + 150,00 (Professor efetivo) x 1.300=735.000 Professor Substituto = 150,00 x 200 = 30.000,00 Exame de Seleção = 40,00 x 2.600 = 104.000 (Integrado, concomitante e subsequente) total arrecadação prevista= 869.000	869.000	918.005	977.691
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Previsão da arrecadação com convênio realizados entre município mineiro de Arcos e o IFMG, visando a oferta de cursos nestes municípios.	Repasse de recursos realizados pelo Município de Arcos, relativo ao Convênio nº 003/2012, com vigência até o exercício de 2016, no valor de R\$ 43.656,00.	De acordo com o convênio firmado com o Município de Arcos, com a previsão de repasse de R\$ 43.656,00, conforme anexos do 1º Termo Aditivo.	43.656	46.118	49.116
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Devido ao aumento de alunos, servidores e visitantes nos câmpus de Uberaba e Uberlândia.	Quantidade de refeições multiplicado pela quantidade de alunos, servidores e visitantes nos câmpus Uberaba e Uberlândia.	UBERLÂNDIA: ALUNO = 72.000 refeições * R\$ 2,00 = R\$ 144.000,00 SERVIDOR = 24.000 refeições * R\$ 4,00 = R\$ 96.000,00 VISITANTE ESTIMADOS = 3.903 refeições * R\$ 8,00 = R\$ 31.224,00 TOTAL = 99.903 refeições = R\$ 271.224,00 UBERABA: ALUNO = 41.000 refeições * R\$ 2,50 = R\$ 102.500,00 SERVIDOR = 25.000 refeições * R\$ 4,00 = R\$ 100.000,00 VISITANTE ESTIMADOS = 3.903 refeições * R\$ 8,00 = R\$ 31.224,00 TOTAL = 69.903 refeições = R\$ 233.724,00	504.948	533.423	568.105
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Reestimativa realizada considerando levantamento atual realizado junto aos campi.	Realização venda de ticket alimentação para servidores, terceirizados e visitantes.	Valor do ticket de alimentação R\$ 5,00 X quantidade comercializado 67000 = 335.000	335.000	353.892	376.900
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016.	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016. O valor foi estimado conforme memória de cálculo.	Concurso público docentes 200 vagas x 150 valor inscrição x 8 concorrência = 240.000,00. Concurso público técnico 180 vagas x 60 valor inscrição x 22 concorrência = 237.000,00. Vestibular 2000 vagas x 60 valor inscrição x 6 concorrência = 720.000,00. Processo seletivo cursos técnicos subsequentes 3000 vagas x 30 valor inscrição x 6 concorrência = 540.000,00. Processo seletivo cursos ensino médio integrado 2800 vagas x 30 valor inscrição x 8 concorrência = 672.000,00.	2.409.000	2.544.850	2.710.307
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Está previsto realização de leilão de sucata de veículo para o ano de 2016.	Valor da estimativa foi apurado conforme avaliação do bem a ser leiload.	Valor da estimativa foi apurado conforme avaliação do bem a ser leiload.	15.000	15.846	16.876
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Conforme enviado pelo Campus Araquari (cópia em anexo) o IFC tem previsão os seguintes convênios para 2016: DETRANS (ITTRAN), Prefeitura de Campo Alegre e com o ISSENM - Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul. O convênio o DETRANS (ITTRAN) foi firmado em 2014 conforme anexo e estão em negociação para ser estendido em 2016. Os outros convênios estão em negociação e estão previstos.	Convênios previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	Total de bolsas e valor: DETRANS: 4 bolsas no valor de R\$600,00 cada bolsa; ISSENM: 6 bolsas no valor de R\$300,00 cada bolsa; Prefeitura de Campo Alegre: 4 bolsas no valor de R\$300,00 cada bolsa. Período do convênio: DETRANS: 12 meses - ISSENM: 12 meses - Prefeitura de Campo Alegre: 12 meses Total: R\$67.200,00	67.200	70.990	75.605
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Conforme email em anexo o Campus Araquari tem previsão de convênio com a empresa Conta Azul. Este convênio não abrange recursos financeiros, mas o Campus e a empresa estão em tramite para que este convênio abranjer recursos financeiros no próximo ano.	Convênio realizados/previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	Total de bolsas: 4 Valor da Bolsa: R\$400,00 Período do convênio: 12 meses Total: R\$19.200,00	19.200	20.283	21.601
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes recursos/editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2016 para receitas de fonte 0281. Sem isso, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Edital Fundação Cultural de Curitiba para apoio a Cultura: estima-se uma probabilidade mínima de 3 projetos inscritos no Edital da Fundação Cultural de Curitiba que apoia propostas de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00.	Convênio Fundação Cultural de Curitiba - Categoria Livre: (Número de projetos * valor da proposta) + (Número de projetos * valor da proposta) = TOTAL (2 X 5.000,00) + (1 X 30.000) = 40.000,00	40.000	42.256	45.003
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes recursos/editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2016 para receitas de fonte 0281. Sem isso, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Visando a continuidade do programa de iniciação científica, estima-se, c/m convênio 02/2015, apoiar 20 estudantes de graduação em projetos de iniciação científica, por 12 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais em 2016. Pretende-se apoiar 65 estudantes de ensino médio em projetos de iniciação científica, por 12 meses, no valor de R\$ 150,00 mensais. Dando a continuidade do programa de extensão, apoiar 16 estudantes de graduação em projetos de extensão, por 12 meses, no valor de 400,00 mensais.	Fundação Araucária - PIBIC: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 20 X 12 X 400 = 96.000 Fundação Araucária - PIBIC-Jr: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 65 X 12 X 150 = 117.000 Fundação Araucária - PIBEX: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 16 X 12 X 400 = 76.800 Fundação Araucária - Bolsa Produtividade: Bolsas (professores) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 4 X 12 X 1000 = 48.000 Número de candidatos x Taxa de inscrição: - Pós-Graduação LATO SENSU: 3000 x R\$ 70,00 = R\$ 210.000,00 - Pós-Graduação STRICTO SENSU: 500 x R\$ 90,00 = R\$ 45.000,00 - Educação Profissional Técnica De Nível Médio: 9000 x R\$ 50,00 = R\$ 450.000,00 - Cursos Concomitantes / Subsequentes: 6000 x R\$ 20,00 = R\$ 120.000,00	337.800	356.849	380.050
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- Previsão de concurso e abertura de novos cursos tendo em vista atividades de novos Campi; - Reajustes dos valores das taxas de inscrição, aumento do quantitativo de vagas que contribui para maior número de candidatos inscritos.	Processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação LATO SENSU com disponibilidade de 108 vagas, inscrição no valor de R\$ 70,00; Processo Seletivo para Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU com disponibilidade de 32 vagas, inscrição no valor de R\$ 90,00; Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica De Nível Médio com disponibilidade de 1141 vagas, inscrição no valor de R\$ 50,00 e para Cursos Concomitantes / Subsequentes com disponibilidade de 359 vagas e inscrição no valor de R\$20,00.		825.000	871.524	928.187

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O convênio 6000.0081887.13.4 firmado entre a Petrobras e o IFRJ no dia 15 de abril de 2013 prevê uma contrapartida financeira da empresa no valor de R\$ 7.351.050,00 em 3 parcelas anuais. A segunda parcela no valor de R\$ 2.499.357,00 estava prevista para 2014. Contudo, o desembolso está condicionado à prestação de contas parcial e este foi entregue para a empresa em maio de 2015. Sendo assim a 3ª parcela ocorrerá em 2016, no valor de R\$ 2.352.336,00.	A primeira e segunda parcelas no valor de R\$ 2.499.357,00 cada executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a diferença de R\$ 2.352.336,00 para o exercício de 2016.	A terceira parcela será de R\$ 2.352.336,00 com depósito para janeiro de 2016.	2.352.336	2.484.990	2.646.556
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Estimativa interna abaixo do valor estimado pela SOF	Base de cálculo: Média dos valores arrecadados entre Janeiro e Maio de 2015, multiplicado por 12.	Janeiro: 17.845,75; Fevereiro: 18.992,27; Março: 16.376,74; Abril: 14.745,36; Maio: 12.099,66. Média igual a R\$ 16.011,96. Estimativa = Média * 12; Estimativa = 192.143,00 (Arredondado para baixo).	192.143	218.128	244.763
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Estimado processo seletivo de alunos e concurso público.	Considera-se a estimativa de inscritos pagantes, tanto do processo seletivo quanto do concurso público, multiplicada pelo valor da taxa de inscrição, conforme informado pelas áreas de processo seletivo e comissão de concurso público.	Processo seletivo de alunos: Inscritos pagantes estimados 30.000. Valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00. Valor estimado de R\$ 600.000,00. Processo de concurso público: Inscritos pagantes estimados 15.000. Valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Valor total estimado para inscrição em concursos e processos seletivos é de R\$ 2.100.000,00.	2.100.000	2.218.425	2.362.658
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	Em 2016 os cinco Restaurantes Universitários deverão estar em operação, deste modo, as receitas com o fornecimento de alimentação se elevarão bastante. O valor requerido pela UO é baseado no ingresso das receitas relativas ao Restaurante Universitário do Campus Chapecó. Essas receitas próprias serão utilizadas no custeio dos restaurantes.	O valor estimado de refeições servidas a estudantes e servidores, multiplicado pelo preço das refeições.	a) Quantidade estimada de refeições servidas em 2016 para estudantes: 523.850 b) Preço cobrado aos estudantes: R\$ 2,50 c) Receitas próprias: a x b - 523.850 x 2,50 = R\$ 1.309.625,00 d) Quantidade estimada de refeições servidas em 2016 para servidores: 61.125 e) Preço cobrado aos servidores: R\$ 8,29 f) Receitas próprias: a x b - 61.125 x 8,29 = 506.726,25 g) Total de receitas com fornecimento de refeições: R\$ 1.309.625,00 + 506.726,25 = 1.816.351,00	1.816.351	1.918.780	2.043.532
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Atualmente a Universidade arrecada em média 1.131,24 com 1 contrato de uso do espaço da cantina e 2 contratos de uso de espaço para reprografia. Estima-se que em 2016 teremos mais 2 cantinas, ambas no Campus dos Palmares e mais 1 Espaço para reprografia.	Cantina - valor mensal 725,99 Espaço para reprografia - valor mensal 180,25 e 225,00 Total 1.131,24	Estimativa 2016 - Considerando o valor inalterado para o aluguel da cantina e o maior valor do aluguel para espaço da reprografia Cantina 725,99 * 3 = 2.177,97 mensal Reprografia 180,25 + 225,00 + 225,00 = 630,25 mensal Total 2.808,22 mensal * 12 = 33.698,64	33.698	35.598	37.913
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Necessidade de aumento do número de horas dedicadas por alunos e professores ao desenvolvimento de trabalhos científicos e aulas práticas na área de prestação de serviços de atenção à saúde a nível ambulatorial e hospitalar em função da celebração de contrato com o gestor municipal – Secretaria Municipal de Saúde	Valor Mensal do contrato nº 314-FMS equivale a R\$ 130.000,00 a ser desembolsado em 2015 pela prefeitura municipal de Curitiba. Parcelas em atraso desde Jan/15.	R\$ 130.000,00 (mensal) x 12 = 1.560.000,00	1.560.000	1.647.973	1.755.118
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Valor da receita a ser incluída no PLOA 2016 referente aos contratos 25/2013 e 55/2013, ambos em anexo, oriundos de processos de licitação de permissão de uso de espaço físico no Campus de Marabá, o qual hoje pertence à Unifesspa. Os valores das permissões dos imóveis são mensais e o contrato 25/13 foi prorrogado neste exercício e o prazo adentrará o exercício de 2016. Quanto ao contrato 55/13 a Unifesspa já decidiu prorrogá-lo e este prazo também adentrará o exercício de 2016.	A presente reestimativa está prevista no planejamento da Unifesspa desde setembro de 2014, pois os contratos tem como permissora a UFPA, órgão licitante, mas como os espaços pertencem à Unifesspa, após a implantação dessa universidade, se estabeleceu, pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, que a permissionária deveria recolher a GRU, aluguel mensal, em favor dessa UO 26448. No caso da prorrogação do contrato 25/2013, segue também a minuta do aditivo em tramitação.	O valor da receita 2016 foi obido conforme abaixo. Caso não haja prorrogação, ocorrerá licitação para uso do espaço com o recebimento do valor mensal: -Contrato 25/13: prorrogado em 05/2015 - 12 meses, até 05/2016. Valor a ser arrecadado em 2016: 12 x 1.015,46 = 12.185,52 ; De 06 a 12/2016 haverá prorrogação ou nova licitação. -Contrato 55/13: a ser prorrogado em 09/2015 - 12 meses, até 09/2016. Valor a ser arrecadado 2016: 12x642,00 = 7704,00; De 09 a 12/2016 haverá prorrogação ou nova licitação.	19.889	21.011	22.377
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Reestimativa de receita referente a ingresso decorrente de pagamento de taxa de inscrição via GRU por candidatos interessados em uma das 129 vagas de docentes e técnico-administrativo a serem abertas e ofertadas por meio de concursos públicos no ano de 2016 em continuação à ação de implantação da Unifesspa. A estimativa total de arrecadação para 2016 desta fonte/natureza de receita é de R\$ 615.150,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Cento e Cinquenta Reais), decorrente do ingresso já mencionado.	Para se chegar ao valor estimado da receita ponderou-se as vagas disponibilizadas para abertura de concursos públicos para contratação de docentes e Técnicos Administrativos totalizando 129 vagas, com possibilidade de 6.835 inscritos com um preço médio ponderado de inscrição no valor de R\$ 90,00, já excluídos os isentos. Tanto a quantidade de inscrições quanto o valor médio da taxa de inscrição foi apurado a partir da análise 2014/2016 certames feito por UFPA para a Unifesspa.	Para se chegar ao valor de receita previsto foram realizadas as seguintes equações: Docentes: 48 vagas: média de 17,3958 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R\$ 75.150,00; Tec. Adm: 81 vagas: média 74,0741 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R\$540.000,00; Total..... 129 vagas: média 52,9845 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R\$ 615.150,00. Os parâmetros utilizados foram apurados a partir dos certames realizados pela UFPA para Unifesspa, em 2014/15 e a consequente demanda.	615.150	649.840	692.090
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Reestimativa referente aos convênios 4-14 - apoio mestrado, Edital 01/15 - apoio iniciação científica e bolsa mobilidade - apoio doutorado, celebrados entre esta UO e a FAPESPA, para apoio da pós-graduação, por meio de concessão de bolsas. A receita prevista para 2016, representa a soma do valor total de parcelas oriundas de 01 convênio vigente e projeções para esse convênio, mais o edital 01/15 e concessão de bolsa de apoio à mobilidade, conforme memória de cálculo.	A receita será oriunda de propostas da Unifesspa a serem submetidas a editais da FAPESPA, sendo que o convênio 04/14 já está sacramento e prevê parcelas para 2016, conforme diário oficial do estado n.º 32668. A FAPESPA é entidade estadual que tem por finalidade o custeio de projetos de pesquisa, relevantes para o desenvolvimento do Estado, onde está UO está inserida. A arrecadação dá-se por meio de GRU e a divulgação de editais ocorre anualmente. Oportunamente esta IFES adere a eles.	Conv. 04/14-mestrado- Valor receita 2016: 54000 (06*06m*1500,00) Projeção conv. 04/14 - Valor receita 2º sem. 2016: 54000 (06*06m*1500,00) - Edital a aderir. Edital 01/15 - Iniciação científica - A Unifesspa submeterá seu projeto, com valor de receita para 2016: 288.000 (80 b x 09 meses x 400,00) - A previsão é que parte da receita ocorra já em 2015, abrangendo out, nov e dez. 09 meses abrangem 2016. Apoio à mobilidade - Valor parcela 2016: 60.000 (04 bolsas x 01m x 15.000) - Edital a aderir.	456.000	481.715	513.034
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A previsão é baseada nos contratos de concessão onerosa de uso de imóveis da UFCA.	soma dos valores dos contratos com os cessionários.	Soma dos valores dos contratos: 5.364,6 (EXPLORAÇÃO DE CANTINA)+ 11.828,40 (EXPLORAÇÃO DE CANTINA) + 3.951,48 (PONTO DE REPROGRAFIA) + 9.198,96 (OCUPADO PELA ADUFUC) = 30.343,00	30.343	32.054	34.138
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	A previsão da receita é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2016 oriundos da cobrança de valores referentes ao fornecimento de refeições no refeitório universitário.	O cálculo estimativo da receita considerou o histórico do quantitativo e valor das refeições servidas nos Campuses de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, através de edital de concorrência para cessão de espaços para exploração de serviços no ano de 2015, e, da previsão de ingresso de 980 alunos nos cursos de graduação da UFCA no ano de 2016. A receita total (VRT) foi calculada considerando o número de pessoas que possivelmente se alimentarão no Refeitório x o valor.	VRfa = 306.700 * R\$ 1,10 = R\$ 337.370,00. VRfaD = 92.500 * R\$ 0,60 = R\$ 55.500,00. (TR.alunos)= R\$ 337.370,00 + 55.500,00= R\$ 392.870,00. (TR.técnicos)= = 39.000 * R\$ 5,30 = R\$ 206.700,00. (TR.visitante) = 1.800 * R\$ 8,50 = R\$ 15.300,00. Valor Total = R\$ 614.870,00	614.870	649.544	691.775

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Esta alteração de previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2016 oriundos da cobrança de taxas de inscrições em concursos para contratações de servidores técnico-administrativos e docentes.	O cálculo estimativo de receita total (Rt) considerou o valor médio das taxas de inscrições cobradas para docentes (Vix.docentes) e técnico administrativos (Vtx.taes) cobrados nos últimos concursos realizados no ano de 2014, nas perspectivas de 2015, e ainda, no atual quadro de cargos livres disponíveis para a UFCA. A receita total (Rt) foi calculada considerando o número de vagas (Nv) e número médio de inscritos por vaga (Ni) para os concursos da UFCA.	Rtx.docentes = R\$ 80,00 X 20 vagas X 8 inscritos/vaga. Rtx.docentes = R\$ 12.800,00. Rtx.taes = R\$ 100,00 X 30 vagas X 98 inscritos/vagas. Rtx.taes = R\$ 294.000,00. Receita total = Rtx.docentes + Rtx.taes. Receita total = R\$ 12.800,00 + R\$ 294.000,00 = R\$ 306.800,00	306.800	324.101	345.173
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Embora o ritmo de crescimento apresentado no primeiro semestre de 2015 seja de 6,97%, as incertezas sobre a economia e por consequência sobre a arrecadação, impõem uma aproximação mais conservadora da projeção. Adota-se, portanto, a taxa de crescimento esperada para 2015, no final do exercício, de 3,16%.	Receita projetada multiplicada pelo crescimento estimado em 2015.	crescimento projetado: (R\$ 577.258.872,22 - R\$559.570.030,92)/R\$559.570.030,92+1 = 1,0316 ou 3,16%. R\$ 577.258.872,22 x 1,0316 = R\$ 595.500.252,59	595.500.253	629.082.098	669.982.729
28202	INMETRO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 88.000.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 88 milhões * 0,89	78.320.000	88.911.684	99.768.600
28202	INMETRO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 1.021.379, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 1.021.379 * 0,89	909.027	960.289	1.022.724
28202	INMETRO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A natureza de receita 1610.0311, válida em 2016, corresponde às seguintes naturezas de receita em 2015 = 1600.1101, 1600.1102, 1600.1103, 1600.1104 e 1600.1400 Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 531.195.094, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 531 milhões * 0,89	472.590.000	499.240.608	531.699.418
28202	INMETRO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 258.700.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 258.700.000 * 0,89	230.243.000	243.227.016	259.040.752
28202	INMETRO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 150.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 150.000 * 0,89	133.500	141.028	150.198
28202	INMETRO	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R\$ 38.096.831, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 38.096.831 * 0,89	33.906.180	35.818.240	38.147.012
28202	INMETRO	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Para 2015, a previsão de arrecadação é de R\$ 16.864, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015 Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 x 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 16.864 x 0,89	15.009	15.855	16.886
28202	INMETRO	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	Para 2015, a previsão de arrecadação é de R\$ 351.350, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015 Para 2016, deve haver queda de 11% na arrecadação, devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R\$ 351.350 x 0,89	312.701	330.335	351.812
28203	INPI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Foi submetida ao MDIC, por meio do Ofício nº 261/2015 - PR-INPI, uma proposta de alinhamento inflacionário das retribuições dos serviços prestados pelo INPI, na qual propõe-se um reajuste linear de 40% para todos os valores que constam na tabela de retribuições do Instituto.	A partir da reestimativa dessa natureza de receita para 2015 (valor arrecadado no 1º semestre de 2015 acrescido do valor mensal médio dos últimos 12 meses multiplicado por seis), foi aplicado um aumento de 10% (taxa de crescimento anual da receita observado nos últimos cinco anos), bem como um aumento de 40% (percentual de reajuste das retribuições), para a reestimativa de 2016.	Arrecadação do 1º semestre de 2015: R\$134.477.958 + média dos últimos 12 meses: 23.203.323 x 6 meses = R\$273.697.894 (reestimativa 2015) + 10% (crescimento anual) = R\$301.067.684 + 40% (reajuste das retribuições) = R\$421.494.757	421.494.757	445.263.968	474.213.414
29101	Defensoria Pública da União	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	O valor inserido para a receita para o PLOA 2016 de R\$ 2.900.000,00 refere-se àquele que foi ofertado pela SOF/MPOG. Ressalta-se que houve, tão somente, a troca de natureza da receita de 19900201 para 19900202.	A metodologia será a mesma utilizada para o cálculo do valor ofertado pela SOF/MPOG para a natureza da receita 19900201.	É a somatória dos valores arrecadados de 2015 multiplicados pelos valores preço e quantidade constantes para 2016. Esse cálculo apresenta o valor total de R\$ 2.970.133,00 (=1.827,00+3.281,00+2.964.876,00+1.756,00-1.758,00+151,00).	2.970.133	3.137.627	3.341.624
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A Polícia Rodoviária Federal - PRF encaminhou em 09/jul/2015 ao Ministério da Justiça proposta de Portaria que atualiza os preços públicos cobrados em retribuição aos serviços prestados pelo Órgão (batedor/escolta, transporte e guarda de animais e veículos apreendidos) que encontram-se sem reajuste desde 1996. Caso o normativo seja aprovado, a projeção da receita a ser arrecadada sob esse código aumentará substancialmente.	Com a proposta de alteração pretendida, cada serviço poderá gerar uma receita média de R\$ 1.800,00, o que totalizará, no primeiro ano de arrecadação, o montante de R\$ 13.500.000,00	Projeção de serviços a serem retribuídos = 7.500; Custo médio por serviço = R\$ 1.800,00; (7.500 * R\$ 1.800,00 = R\$ 13.500.000,00)	13.500.000	14.261.301	15.188.519
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Considerando o aumento na lavratura de autos de infração no primeiro semestre de 2015 (2.913.781), em comparação ao primeiro semestre de 2014 (1.472.415), e ainda tendo em vista a ativação de medidores de velocidades fixos nas rodovias sob concessão, estima-se que a arrecadação em 2016 poderá aumentar em 70% em relação a 2015.	Para estimar a receita de multas de trânsito em 2016 foi calculado um aumento de 70% do valor de R\$ 451.194.562, previsto para tal receita em 2015, totalizando R\$ 767.030.755, considerando o valor de R\$ 80 por infração.	Estimativa de autos lavrados em 2016 = 9.587.884; Valor médio da infração = R\$ 80; Projeção da receita em 2016 = (9.587.884 * R\$ 80) = R\$ 767.030.755	767.030.755	810.285.661	862.967.490

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLQA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	97.200	102.681	109.357
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	13.711	14.484	15.426
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	1.416.226	1.496.091	1.593.361
30108	Departamento de Polícia Federal	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Foi realizado um acréscimo nas taxas de Imigração por meio da Portaria N° 927, de 9 julho de 2015, Ministério da Justiça.	Soma das arrecadações do DPF acrescido do novo ajuste para a receita de imigração.	Arrecadação do exercício de 2014 – Migração = R\$ 442.553.445,12(A) Valor médio de acréscimo das receitas de imigração de 1,61, autorizado pela Portaria N° 927, de 9 julho de 2015, Ministério da Justiça, Seção 01 do DOU. = (B) Arrecadação do exercício de 2014 – Segurança Privada = R\$ 60.585.834,04(C) Arrecadação do exercício de 2014 – Armas = R\$ 10.703.376,93(D) Resultado = 783.800.257,6132 (R) Cálculos: R=(A*B)+C +D Inclusão HENRIQUE SÉRGIO DA COSTA VEIGA	783.800.257	828.000.840	881.834.446
30108	Departamento de Polícia Federal	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação - Principal	Algumas entidades que alugam espaço nas dependências das Unidades da Polícia Federal não manifestaram interesse em renovar o contrato respectivo.	As arrecadações com aluguéis, nos anos de 2012 a 2014, foram, respectivamente, R\$ 222.320,35; R\$ 230.019,26; e 334.275,45. Com o desinteresse de alguns locatários em renovar o contrato de locação, adotou-se a média aritmética de arrecadação dos anos considerados para encontrar um valor aproximado de arrecadação desse fato gerador no exercício de 2016.	(222.320,35 + 230.019,26 + 334.275,45)/3 = 262.205,02	262.205	276.991	295.000
30108	Departamento de Polícia Federal	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Foi encaminhado pedido de abertura de concurso público para os cargos de Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para o ano de 2016.	O valor da inscrição do concurso para os cargos mencionados está estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o número de inscritos em, aproximadamente, 66.666 (tomando-se por base os concursos anteriores)	150,00 x 66.666 = 9.999.900,00 (equivalente à, aproximadamente, R\$ 10.000.000,00)	10.000.000	10.563.927	11.250.755
30108	Departamento de Polícia Federal	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O DPF prevê a celebração de convênio com, aproximadamente, quinze Secretarias de Segurança Pública estaduais com o fim de aprimorar as técnicas operacionais dos participantes, de modo a transmitir-lhes metodologias de atuação em distúrbios civis, terrorismo e segurança de dignitários e outras ações de enfrentamento à criminalidade, bem como promover-lhes capacitação em áreas de apoio logístico das ações.	Cada ente da federação contribuirá com a ação de capacitação, de modo que despesas como diárias e passagens dos envolvidos no treinamento, hora aula, monitoria, supervisão, aquisição de insumos e demais despesas sejam custeadas pelos interessados. O valor previsto em face dessas despesas é de R\$ 2.500.000,00, podendo variar em decorrência da alteração dos preços cotados e levados a cabo nessa projeção.	15 entes da federação x R\$ 166.667,00 = R\$ 2.500.000,00. Informações encaminhadas pelo Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/COF/DLOG/DPF.	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30108	Departamento de Polícia Federal	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	O DPF prevê a celebração de convênio com, aproximadamente, 20 órgãos federais com o fim de capacitar-lhes os servidores em temas relacionados à lavagem de dinheiro, licitação, técnicas de leilão de bens patrimoniais, Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Serviços Gerais - SIAG, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e Tesouro Gerencial. Os participantes do futuro convênio têm demonstrado interesse crescente nessas ações de capacitação, sobretudo por conta do novo panorama em que se está inserindo a administração pública brasileira, com a convergência das normas contábeis nacionais às normas internacionais e, ainda, em decorrência do reconhecimento do papel da Academia Nacional de Polícia como escola de governo.	Cada ente da federação contribuirá com a ação de capacitação, de modo que despesas como diárias e passagens dos envolvidos no treinamento, hora aula, monitoria, supervisão, aquisição de insumos e demais despesas sejam custeadas pelos interessados. O valor previsto em face dessas despesas é de R\$ 2.500.000,00, podendo variar em decorrência da alteração dos preços cotados e levados a cabo nessa projeção.	20 entes da federação x R\$ 125.000,00 = R\$ 2.500.000,00. Informações encaminhadas pelo Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/COF/DLOG/DPF.	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A captação de recursos externa refere-se ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira nº 15.2.0018.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no valor total de R\$ 30.631.480,00 (trinta milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto é apoiar a estruturação física e operacional da Companhia de Operações Ambientais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia.	A colaboração financeira será colocada à disposição da SENASP, parceladamente, de acordo com a disponibilidade dos recursos do Fundo Amazônia, bem como as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos públicos. O total do recurso deverá ser utilizado no prazo de 22 (vinte e dois) meses, a contar da assinatura do Contrato, 11 de março de 2015. As aquisições para a estruturação da Companhia serão realizadas pela CGL da SENASP, de acordo com a legislação que regulamenta a matéria para os órgãos públicos federais. Inclusão JAMARA NUNES BASTOS SOARES NEVES	Lancha de ataque Rápido - 6 X R\$ 350.000,00 = R\$ 2.100.000,00; Carretas tipo reboque rodo-encalhe - 6 X R\$ 20.000,00 = R\$ 120.000,00; Colete Flutuador - 216 X R\$ 350,00 = R\$ 75.600,00; Ônibus Rodoviário - 2 X R\$ 900.000,00 = R\$ 1.800.000,00; Micro - Ônibus - 6 X R\$ 337.000,00 = R\$ 2.022.000,00; Micro - Ônibus Comando e Controle (CCCI) - 6 X R\$ 700.000,00 = R\$ 4.200.000,00; Caminhão baú 4x4 - 6 X R\$ 180.000,00 = R\$ 1.080.000,00; Veículo tipo Marruá 4x4 - 36 X R\$ 200.000,00 = R\$ 7.200.000,00; Veículo Auto Resgate 4x4 tipo Marruá (Ambulância) - 6 X R\$ 280.000,00 = R\$ 1.680.000,00; Torre de Iluminação - 6 X R\$ 80.000,00 = R\$ 480.000,00; Barraca de campanha (6x8m) - 6 X R\$ 90.000,00 = R\$ 540.000,00; Gerador de energia a diesel com reboque e isonorizador - 6 X R\$ 65.000,00 = R\$ 390.000,00; Reservatório flexível para água potável 3000 litros - 6 X R\$ 10.000,00 = R\$ 60.000,00; Reservatório flexível para água - higiene 3000 litros - 6 X R\$ 10.000,00 = R\$ 60.000,00; Aparelho GPS portátil - 60 X R\$ 1.300,00 = R\$ 78.000,00; Binóculo de aproximação - 60 X R\$ 600,00 = R\$ 36.000,00; Binóculo de visão noturna - 60 X R\$ 6.000,00 = R\$ 360.000,00; Estação Central - 2 X R\$ 545.000,00 = R\$ 1.090.000,00; Estação Fixa - 6 X R\$ 180.000,00 = R\$ 1.080.000,00; Estação Móvel, um gerador com placas solares - 6 X R\$ 320.000,00 = R\$ 1.920.000,00; Rádio comunicação portátil (Hts) - 200 X R\$ 3.000,00 = R\$ 600.000,00; Estação base repetidora - 6 X R\$ 150.000,00 = R\$ 900.000,00; Óculos de proteção - 216 X R\$ 15,00 = R\$ 3.240,00; Fiação com bainha - 60 X R\$ 80,00 = R\$ 4.800,00; Algema descartável - 3.000 X R\$ 5,00 = R\$ 15.000,00; Corda Estática - 1.080 X R\$ 11,00 = R\$ 11.880,00; Colete Balístico III-A - 216 X R\$ 1.600,00 = R\$ 345.600,00; Capacete Balístico III-A - 216 X R\$ 2.400,00 = R\$ 518.400,00; Oxímetro de pulso - 12 X R\$ 300,00 = R\$ 3.600,00; Desfibrilador externo portátil - 12 X R\$ 6.000,00 = R\$ 72.000,00; Aspirador de secreção elétrico - 12 X R\$ 4.000,00 = R\$ 48.000,00.	28.894.120	30.523.536	32.508.066

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**	
32202	CPRM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais e a natureza anterior de Serviços Radiológicos e Laboratoriais da CPRM, que não se relacionam a serviços de saúde, mas de pesquisa de recursos minerais.	Junção de estimativas de receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais e a natureza anterior de Serviços Radiológicos e Laboratoriais da CPRM, que não se relacionam a serviços de saúde, mas de pesquisa de recursos minerais.	Soma de projeções em naturezas de receitas anteriores, conforme projeções do próprio SIOF para as NR 16100111 e 16300111 no cenário PLOA-2016-V07A.	R\$ 1.831.937 + R\$ 1.506.312 = R\$ 3.338.249	3.338.249	3.526.502	3.755.782
32202	CPRM	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Previsão de receitas com convênios a serem realizados com Estados para execução das seguintes atividades: Ação 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos - R\$ 400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Hidrogeológicos Estaduais ou de Bacias Sedimentares específicas; Ação 20L9 - Informações de Alerta de Cheias e Inundações - R\$ 400.000,00 para execução em parceria de Sistemas de Alerta de Enchentes e Inundações; Ação 2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - R\$ 1.400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geoquímicos Prospectivos, envolvendo coleta e análise de amostras de sedimento de corrente, concentrado de bateia, solo e rocha. Ação 213Y - Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - R\$ 500.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geofísicos Terrestres, arcando com custos de diárias, transporte e hospedagem de técnicos da CPRM, bem como transporte aéreo e terrestre de equipamentos de porte médio.	Não se aplica a este tipo de receita.	Não se aplica a este tipo de receita.	2.700.000	2.852.260	3.037.704
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	704.181.268	757.175.365	778.497.101
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	2.254.100.542	3.107.590.328	3.871.574.687
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	4.780.022.886	4.904.721.011	4.681.948.618
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	26.652.874	237.323.203	611.650.862

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	626.591.233	672.552.790	716.279.729
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	2.249.923.143	3.103.029.469	3.304.777.169
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	4.665.193.314	4.766.133.846	5.076.010.549
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	26.652.874	237.323.203	611.650.862
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	182.950.600	191.812.721	204.283.688

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015). (OBS: O campo de Lula está recolhendo parte da participação especial na forma de depósitos judiciais, devido a controvérsias acerca do processo de unificação de Lula com Cernambi. A unificação eleva os valores apurados da participação especial, porém a Petrobras está questionando a decisão da unificação por parte da ANP, e o valor correspondente à diferença da PE entre os campos unificados e em separado está sendo depositado em juízo, não sendo distribuído aos beneficiários. As projeções de participações governamentais estão sendo realizadas conforme entendimento da ANP, considerando-se a unificação dos campos (não há dados atualizados para os campos em separado), logo, os valores arrecadados estão abaixo do previsto, o que deverá continuar ocorrendo até a decisão final. Em 2015, o total em depósitos judiciais é de R\$ 629,78 milhões. Processo no 2014.51.01.167592-2 e Resolução de Diretoria no 568/2011).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	7.474.224.751	10.305.806.734	10.975.852.836
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	5.452.957.107	5.393.952.735	5.744.647.940
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016. Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	4.611.096	39.028.042	716.140.018
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016. Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	4.611.096	39.028.042	716.140.018
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Previsão do piloto do Campo de Libra no ano de 2016, conforme Plano de Negócios e Gestão Petrobras de 29 de junho de 2015.	Royalties de 15% sobre a receita bruta do campo (Preço x Produção).	Petróleo: 55,94 US\$/barril Câmbio: R\$ 3,39/US\$	64.491.625	0	0
32266	ANEEL	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Lei nº 9.427/1996, Decreto nº 2.410/1997, Decreto nº 7.805/2012 e Lei nº 12.783/2013, que alterou a alíquota da TFSEE para 0,4% e Lei nº 13.097/2015, que em seus Arts. 108 a 113 alterou a classificação de empreendimentos submetidos a regime de registro.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferente para cada agente passivo da referida obrigação tributária. De forma geral, a TFSEE é obtida pela aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. Obs. 1: A referida alíquota foi estabelecida pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Obs. 2: Nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997, "o benefício econômico de que trata o parágrafo anterior é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica." O cálculo da TFSEE é realizado conforme Submódulo 5.5 do Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 591, de 10 de dezembro de 2013.	Para realização das estimativas de fixação para 2016 foram consideradas algumas premissas: Aumento de 8% na fixação para Autoprodutores, Produtores Independentes e Consórcios de Geração. Este foi o percentual médio dos últimos 5 anos; Aumento de 5% na fixação para a Eletro nuclear, Transmissoras e Distribuidoras de Energia. Percentual prudente, desconsiderando as projeções de entrada em operação de novas subestações, Linhas de Transmissão e novos agentes ativos na Rede Básica, além de crescimento ponderado do mercado cativo de distribuidoras; Redução de 30% na fixação para Geradoras de Serviço Público. Este percentual considera o cálculo dos empreendimentos de serviço público que renovaram sua concessão em regime de cotas com base em seu cálculo de RAG, além da transferência de alguns empreendimentos para o regime de Produção Independente; Não foram consideradas propostas de regulamentação que tenham como consequência o aumento de receitas (Exemplo: regulamentar a cobrança de Comercializadores). Ainda, não foram consideradas antecipações de pagamento ou créditos relativos a juros, multa e demais consectários legais devidos por atrasos no pagamento.	471.838.079	498.446.284	530.853.450

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32266	ANEEL	12200611	Contribuição sobre as Recetas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balanete Mensal Patronizado - BMP.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL.	1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL. Total ROL 2016: R\$ 2.103.464- Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R\$ 836.740.611. Ressalta-se que do valor apresentado 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME.	836.740.611	883.926.642	941.396.340
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973.	Principal= (Energia Gerada x US\$ 650 x 4) / 2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: o Principal é a quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US\$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Considerou-se a geração anual de 75.340 GWh como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários.	Principal = US\$ 97.942.478,40 Ajuste do dólar = US\$ 114.147.163,96 Total Geral = US\$ 212.089.642,36 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 3,27 - Fonte: SOF/MP - Valor em R\$: 693.533.130,58	693.533.131	732.643.311	780.277.116
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2010 e 2014. Para as usinas com entrada em operação em 2015/2016-UHE Colíder, UHE Ferreira Gomes, UHE Santo Antônio do Jari, UHE Belo Monte, UHE Teles Pires e UHE São Roque foram utilizadas as garantias físicas, de acordo com a entrada em operação de cada unidade geradora. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR em 2015: R\$ 85,26/MWh. (IPCA: Relatório Focus de 5/6/2015)	CF = 6,75% * energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência (TAR) A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 6,75% * TAR(2015) * Geração (MWh/mês) Onde TAR (2016) = 85,26/MWh * (1 + IPCA de 5/6/2015), sendo o IPCA igual a 5,95% Geração (X-2): nov/2015: 28.564.957,14 dez/2015: 30.507.122,22 jan/2016: 32.811.909,93 fev/2016: 31.360.224,77 mar/2016: 33.734.035,56 abr/2016: 30.964.857,27 mai/2016: 29.310.417,09 jun/2016: 27.568.483,66 jul/2016: 29.116.353,20 ago/2016: 30.122.455,25 set/2016: 29.916.418,24 out/2016: 30.820.035,26	2.204.114.620	2.328.410.511	2.479.795.301
32266	ANEEL	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	A arrecadação de multas em decorrência de infrações do setor de energia elétrica passou a constar como receita orçamentária após a publicação do Decreto nº 8.299/2014, que altera o art. 29 do Decreto nº 4.541/2002. Esse alteração determina aos concessionários, permissionários e autorizados que passem a efetivar os pagamentos de multas, por intermédio da Guia de Recolhimento da União - GRU, ao Tesouro Nacional, que fará a transferência dos recursos para a CDDE, por meio de execução de despesa do Orçamento Geral da União.	A previsão de arrecadação do exercício de 2016, foi obtida a partir do valor médio da arrecadação dos últimos 12 meses (junho/2014 a maio/2015).	Arrecadação Total (junho/2014 a maio/2015) = R\$ 164.461.460,67 (fonte: SIAFI e SICEG/ANEEL) jun/2014: R\$ 7.559.278,87 jul/2014: R\$ 11.592.337,78 ago/2014: R\$ 7.837.009,74 set/2014: R\$ 12.312.328,95 out/2014: R\$ 18.850.104,58 nov/2014: R\$ 9.861.337,02 dez/2014: R\$ 12.675.386,11 jan/2015: R\$ 5.579.317,30 fev/2015: R\$ 7.206.827,26 mar/2015: R\$ 13.926.783,80 abr/2015: R\$ 21.956.710,24 mai/2015: R\$ 35.104.039,02 Previsão 2016 = média mensal = R\$ 13.705.121,72.	164.461.461	173.735.881	185.031.556

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012: as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	O cálculo da RGR é baseado na Lei nº 5.655/1971. A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Desse montante, 3% é repassado ao MME e o restante é recolhido pela Eletrobrás (§ 6º, art 4º).	A projeção de RGR para 2015 foi reestimada uma vez que, neste momento, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF/ANEEL) já possui informações contábeis necessárias para uma melhor projeção do respectivo exercício, em especial no que diz respeito à cobrança de ajustes de exercícios anteriores (verifica-se um impacto maior dos ajustes na arrecadação da RGR para 2015). O que ocorreu foi que com a Lei 12.783/2013 a cobrança da RGR sofreu alterações no que diz respeito aos agentes do setor que deveriam pagar o respectivo encargo, e como a Anel naquele momento não tinha informações contábeis consistentes a projeção foi subestimada. Dessa forma, neste momento já se tem informações mais consistentes para a reestimativa. Assim, para o exercício de 2016, considera-se uma redução de 15% no valor projetado e reestimado do exercício de 2015 (R\$ 760.000.000), em função do menor impacto de ajustes de exercícios anteriores e projeção de cotas, devido a mudança de diversos empreendimentos de Serviço Público de Geração para Produtor Independente – PIE que estão ocorrendo no exercício de 2015 (que assim sendo deixão de recolher RGR). Dessa forma tem-se: O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Valor total da RGR: R\$ 646.000. Valor MME (3%): R\$ 19.380.000.	19.380.000	20.472.890	21.803.963
33201	INSS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Cessão do Direito de Operacionalização da FOPAG - Folha de Pagamentos de Benefícios - primeiro pregão 07/2009, Estoque e o Segundo Pregão em 2014 com o início de arrecadação a partir de janeiro de 2015, com adesão de novos bancos, com a previsibilidade no volume de recursos a serem arrecadados.	Documento de arrecadação GRU, considerando o cronograma de pagamento elaborado pelo o INSS e a FREBAPAN.	Com base na arrecadação de 2015, mais um percentual de 7% no valor previsto a serem arrecadado de 2015, (crescente) face arrecadação do segundo pregão.	421.825.549	445.613.415	474.585.580
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão da Secretaria de Administração para a arrecadação com as taxas de ocupação de imóveis. Previsão realizada com arrendamentos de bancos e restaurante.	Foi considerado a execução de 2015, reajustado ao valor do IPCA projetado de 7,33%. Considerando a execução mensal de 2015 de Taxa de uso referente a Bancos e Restaurante no valor de R\$ 27.001,91. Reajustado com o IPCA (7,33%) para 2016 de despesas mensais de R\$ 28.981,17 Considerando a execução mensal de ocupação de imóveis funcionais, já reajustado com o IPCA (7,33%) para 2016, as despesas mensais prevista de R\$ 5.844,00.	Taxa de Uso (restaurantes e bancos) - Valor Mensal R\$ 28.981,17 * 12 meses de 2016 = R\$ 347.774,04 Ocupação de imóveis - Valor Mensal R\$ 5.844,00 * 12 meses de 2016 = R\$ 70.128,00 Taxa de uso + Ocupação de imóveis = R\$ 417.902,00	417.902	441.469	470.171
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Previsão da Secretaria de Concursos para a arrecadação com a taxa de inscrição do 2º concurso de Procuradores previsto para 2016.	Foi calculada a previsão levando-se em consideração a estimativa de candidatos inscritos x previsão do valor da inscrição.	Previsão de 8.000 candidatos inscritos x previsão de R\$ 230,00 por inscrição. 8.000 x R\$ 230 = R\$ 1.840.000	1.840.000	1.943.762	2.070.139
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Tendo em vista a realização de Concurso para Procurador do Trabalho no exercício de 2016, necessário se faz, garantir os recursos para o pagamento dos gastos com: aplicação de 3 fases da prova escrita, avaliação de títulos, prova oral, publicação de editais e transporte de materiais.	A estimativa de gasto leva em conta o total médio de inscritos nos últimos concursos, 7.589, multiplicado pelo valor a ser cobrado com a inscrição para o referido cargo, R\$ 220,00.	7.589 x 220,00 = 1.670.000,00	1.670.000	1.764.176	1.878.876
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Cumprimento à exigência do TCU, súmula nº 214, que torna obrigatório integrar às tomadas ou prestações de contas dos responsáveis ou dirigentes de órgãos da Administração Federal Direta a arrecadação das taxas de inscrição dos concursos públicos.	Valor atual da taxa unitária de inscrição multiplicada pelo quantitativo de candidatos a serem inscritos no Concurso para Diplomatas e Concurso para Bolsas de Estudos.	- Concurso para diplomatas: previsão de inscrição de 6.000 candidatos a uma taxa unitária de R\$ 200,00 = R\$ 1.200.000,00; - Concurso para bolsas de estudos: previsão de inscrição de 1.200 candidatos a uma taxa unitária de R\$ 100,00 = R\$ 120.000,00; = total previsto de arrecadação: R\$ 1.320.000,00	1.320.000	1.394.438	1.485.100
36201	FIOCRUZ	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Previsão de receber receita através de Convênios que estão em negociação.	Consulta ao setor responsável pelos Convênios da Fiocruz.	Média das receitas arrecadadas através de Convênios dos últimos dois anos.	450.000	475.377	506.284
36201	FIOCRUZ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Existência de recursos oriundos da entidade doadora FOCEM para o Projeto Biotecnologias Aplicadas à Saúde	Consulta ao setor responsável sobre o cronograma de desembolso do projeto.	Não se aplica	800.000	845.114	900.060
36201	FIOCRUZ	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	Solicitamos alterar a estimativa dessa receita tendo em vista que haverá uma sazonalidade passível de acontecer em 2016. Caso venha a arrecadar um valor acima da projeção solicitaremos crédito por excesso. Tendo em vista as paralisações por motivo de greve, haverá queda na produção de medicamentos.	O valor da projeção é de R\$ 3.500.000 X 12 = R\$ 42.000.000,00.	O valor da projeção é de R\$ 3.500.000 X 12 = R\$ 42.000.000,00.	42.000.000	44.368.492	47.253.170
36210	CONCEIÇÃO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Conforme Cláusula Primeira - Parágrafo 3º do Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento com o Banco do Brasil, não há mais a obrigação do pagamento de aluguel deste ao GHC. O referido contrato deu-se através do Processo Administrativo 1941/13 - Dispensa de Licitação nº 1245/13, e está vigente por 60 meses a partir de 04/04/2014. Desta forma, em 2016 o GHC receberá somente os demais aluguéis, ocasionando uma redução nesta receita com relação aos anos anteriores.	Realizamos a projeção desta receita, considerando os contratos de aluguéis vigentes que estão sendo realizados os pagamentos em 2015. Valor mensal total - R\$ 3.012,45.	Asergh/HNSC341,70 Asergh/HCR256,29 Asergh/HF256,29 Amech898,89 Amech392,66 Amerghc182,15 Amech684,47 Total Mês =R\$ 3.012,45 Total Ano =R\$36.149,40	36.149	38.188	40.670

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A estimativa apresentada é sobre os valores de auto de infração notificados pela Diretoria de Fiscalização- DIFIS, adicionando-se as representações sobre o não envio de informações regulatórias por parte das operadoras de planos de saúde, com a expectativa de arrecadação em 2016. Nesse levantamento, estimamos uma arrecadação de R\$ 94.869.136,25 (i). Considerando que existem impugnações às cobranças em análise de notificações de outros exercícios (passivos de reconsideração e de 2ª Instância), o que não conseguimos estimar os valores reais (finais) das multas recorridas (podem ser alterados após os recursos para meios), calculamos com uma certa cautela em R\$ 15.130.863,75 (ii), considerando os processos em trâmites. Assim, a estimativa final ficou em (i) + (ii) = R\$ 110.000.000,00. Quanto ao valor de R\$ 172.435.766,00 projetado para 2016, refere-se a uma atualização da projeção de 2015, o que não conseguimos garantir baseado nas informações contidas nos bancos de dados desta ANS.	Cálculo direto pelas áreas + estimativa passivo.	Previsão de arrecadação de autos de infração e de representação referentes a 2015 em 2016: R\$ 94.869.136,25. Estimativa incluindo passivo: R\$ 110.000.000,00.	110.000.000	116.203.193	123.758.302
36213	ANS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A previsão para 2016 é a mesma que para 2015.	Mantenção do valor previsto.	Arrecadação prevista em 2015: R\$ 2.000.000,00 Arrecadação prevista em 2016: R\$ 2.000.000,00	2.000.000	2.112.785	2.250.151
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Baixa arrecadação até o mês de maio.	Arrecadação até o mês de maio mais a projeção até o final do exercício.	Arrecadação até o mês de maio que foi de R\$ 323.419 e projeção de jun/dez, totalizando o valor de R\$ 124.419	125.000	132.049	140.634
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Receita decorrente do Convênio CAIXA/MTE-SIT Nº 001/2014 cujo objetivo é regulamentar a disponibilização pela CAIXA ao MTE de recursos financeiros do FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS - CGFGTS, destinados a remuneração da fiscalização do FGTS, considerando a necessidade de propiciar a melhoria qualitativa e quantitativa da verificação dos recolhimentos do FGTS E das contribuições sociais, de que trata a Lei complementar nº 110/2001.	Os recursos do Convênio CAIXA/MTE-SIT destinados a Secretaria de Inspeção do Trabalho para o exercício de 2016 é de R\$25.000.000,00, sendo que o repasse será efetuado quadrimestralmente.	A transferência dos recursos da Caixa para o MTE está prevista para ser efetuada no valor máximo de R\$8.333.333,33 (Oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) Até três vezes no ano.	25.000.000	26.409.817	28.126.887
39250	ANTT	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Foi considerada a estimativa anual de arrecadação de 2015 para projeção de 2016. Há que ser considerado, ainda, uma tendência de QUEDA NA ARRECADADAÇÃO relativa ao modal Excesso de Peso, em razão dos impactos da publicação da Lei Federal n.º 13.103/2015 de 02 de março de 2015 (LEI DOS CAMINHONEIROS): "Art. 22. Ficam convertidas em sanção de advertência: I - ... II - as penalidades por violação do inciso V do art. 231 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas até 2 (dois) anos antes da entrada em vigor desta Lei." O prazo para ressarcimento é o de até 5 anos.	Foi considerada a arrecadação da fonte 174 da Agência, no período de Janeiro à Junho de 2015 que foi de R\$ 42.311.865, foi feita a média mensal de recebimento de R\$ 7.051.977,50. Esta foi projetada para 12 meses, chegando-se ao valor de R\$ 84.623.730 como estimado para 2015. Com base na estimativa de arrecadação para o ano de 2015 de R\$ 84.623.730, foi previsto, pela área de Processamento de Multas da ANTT, um aumento de 10% na arrecadação para o ano de 2016, totalizando um valor estimado de R\$ 93.086.103.	Arrecadação projetada para 2015: Média Mensal (considerando o período de Janeiro à Junho/15) - R\$ 7.051.977,50 X 12 meses = R\$ 84.623.730 Projeção para 2016 = R\$ 84.623.730 + 10% = R\$ 93.086.103	93.086.103	98.335.476	104.728.891
39250	ANTT	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Foi analisado a média de recebimento anual dos anos anteriores. Total Anual Arrecadado: 2012 R\$ 1.112.236,83 2013 R\$ 2.254.249,95 2014 R\$ 21.482.674,24 Houve um aumento da arrecadação em 2014 em razão dos parcelamentos (REFIS), com possibilidade de pagamento à vista, com impacto direto na arrecadação dos meses de Agosto/2014 e Dezembro/2014. A análise dos valores arrecadados nos meses de Janeiro à Maio/2015 demonstram que o ano de 2014 foi atípico em razão da adesão de empresas ao REFIS. Com base na estimativa de recebimento anual para 2015 de R\$ 4.427.964,00 foi projetado o valor para o ano de 2016.	Foi utilizado como parâmetro a média de arrecadação relativa aos meses de janeiro à Maio de 2015, chegando-se ao valor médio mensal de R\$ 368.997,00. Esse valor foi multiplicado por 12, resultando na projeção anual para o ano de 2015 de R\$ 4.427.964,00. Respeitando-se o histórico de recebimento para esse tipo de multa, foi previsto um acréscimo de 10% na arrecadação para o ano de 2016, totalizando um valor estimado de R\$ 4.870.760,40.	R\$ 4.427.964,00 x 10% = R\$ 442.796,40 R\$ 4.427.964,00 + R\$ 442.796,40 = R\$ 4.870.760,40	4.870.760	5.145.435	5.479.973
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	17000611	Transferências do Exterior - Principal	Trata-se de projeto com a finalidade de coordenar a execução do Plano de investimento do Brasil para o Programa de Investimento Florestal - (FIP), de modo a garantir a implementação sinérgica dos projetos que o compõem, assegurando também o bom funcionamento das atividades de monitoramento e relatoria referentes a implementação desses projetos. O FIP envolve projetos com o MMA (SEDR/MMA e SFB/MMA), MCTI e MAPA, com foco exclusivo no bioma Cerrado. O Projeto de Coordenação tem por agente financeiro o Banco Mundial. Os projetos estão previstos para execução em aproximadamente 4 anos, à exceção do Projeto de Coordenação, de 5 anos, pois deverá providenciar relatórios após o encerramento dos projetos. Foi aprovado no subcomitê do FIP, e contemplará total de US\$ 1 milhão em recursos de doação, sem contrapartida. Os projetos do FIP com o MAPA já foi iniciado, implicando na necessidade de processos licitatórios em 2016 pela SECEX/MMA, razão pela qual torna-se necessária a garantia orçamentária de tais recursos.	Conforme estimativa da SECEX/MMA a execução dos contratos firmados em 2016 corresponderá a um valor total de R\$ 600.000,00, a ser utilizado ainda em 2016, montante considerado integralmente de fonte externa. Os processos licitatórios ocorrerão em 2016, conforme prazos habituais e segundo as Diretrizes do Banco Mundial	0,20* 1.000.000,00 = US\$ 200.000,00 = R\$600.000,00	600.000	633.836	675.045

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Doação Fundo Amazônia - Inventário Florestal Nacional - O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	Coleta de dados em campo - R\$ 7.826.412,46 Capacitação dos profissionais - R\$ 713.753,90 Controle de qualidade - R\$ 120.957,42 Identificação botânica - R\$ 1.739.472,00 Desenvolvimento de pesquisa - R\$ 1.531.938,42 Análise das amostras de solos - R\$ 1.096.266,30 Simpósio de Monitoramento Florestal-RS 124.023,50 Total: R\$ 13.152.824,00	13.152.824	13.894.547	14.797.920
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17000611	Transferências do Exterior - Principal	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas-Os recursos solicitados são necessários para dar continuidade na execução das ações previstas para o ano 2016 do Acordo de Doação do banco KfW. O projeto tem previsão de execução até o ano de 2018 e visa promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas objetivando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da rodovia BR-163 e na região dos rios Purus e Madeira. 2) Doação FIP/BID - Inventário Florestal Nacional (IFN)- O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas -Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para o 2016. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimento e custeio e as memórias de cálculo foram compilados. 2) Doação FIP/BID - Inventário Florestal Nacional (IFN) - Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas - COMPONENTE 1 - Estrutura regional do SFB: custeio R\$ 200.000,00 e investimento R\$ 4.400.000,00. COMPONENTE 3 - Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis R\$ 1.910.000. COMPONENTE 4 - Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas R\$ 353.071,16. Componente 5 - Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos R\$ 1.114.500,00. COMPONENTE 6 - Coordenação do Projeto R\$ 201.000,00 - Total: R\$ 8.178.571,16 2)Doação FIP/BID - IFN - Coleta de dados em campo-R\$ 8.350.372,55; Capacitação dos profissionais-R\$ 190.316,00; Controle de qualidade-R\$ 160.346,00; Parcerias Institucionais Estabelecidas-R\$225.740,33; Disseminação das informações - R\$ 680.617,67; Desenvolvimento do SNIF-R\$ 229.559,96 - Total: R\$ 9.836.952,51	18.015.496	19.031.438	20.268.793
44201	IBAMA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Prorrogação do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1429.1 entre o BNDES e o IBAMA a ser provida com recursos do Fundo da Amazônia, destinada a apoiar a estruturação física e operacional do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO) e educação ambiental para sensibilizar e capacitar atores locais com finalidade de monitorar, definir e combater incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia.	A colaboração financeira será posta a disposição do IBAMA depois de cumpridas as condições suspensivas, observando as disponibilidades de recursos do Fundo da Amazônia, respeitadas as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e às entidades do setor público, conforme Cláusula Segunda do contrato de concessão.	Previsto no cronograma de desembolso do contrato.	14.717.180	15.547.121	16.557.938
44205	ANA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Acordo de Empréstimo AE 8074 - BR, firmado em 15/12/2011 com o Banco Mundial - BIRD, com data de encerramento em 31/12/2016 e previsão de prorrogação de vigência para 31/10/2018. IDOC 2918. Valor total do Contrato R\$ 17.848.034,20. O recurso do empréstimo para 2016 será utilizado para pagamento de contratos em andamento e pagamento de contratos a serem celebrados.	O valor total de internalização em 2016 é de R\$ 3.880.007,44. Sendo de Recursos Externo o valor de R\$ 3.880.007,44 de Contrapartida o valor de R\$ 13.968.026,77 .	Valor total x % de Rec. Externos = Valor de Rec. Externos R\$ 17.848.034,20 x 22% = R\$ 3.880.007,44	3.880.007	4.404.724	4.942.580
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	No ano de 2015 parte da receita que estava sendo arrecadada como arrendamento no Parque do Iguaçu, passou a ser classificada como Receita de Concessão Direito real de uso de área pública.	Média mensal arrecadada no período de março/2015 a maio/2015 X IPCA X 12 MESES	Média mensal arrecadado no período de março/2015 a maio de 2015: R\$ 464.783,01 Estimativa do IPCA de setembro/2014 a agosto/2015: 8% Quantidade de meses de janeiro/2016 a dezembro/2016 = 12 TOTAL= R\$ 464.783,01 + 8% x 12 = R\$ 6.023.587,85	6.023.587	6.363.273	6.776.990

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	17000611	Transferências do Exterior - Principal	O recurso é proveniente de contrato de doação assinado entre ICMBZ e BMZ (Ministério da Alemanha), nº BMZ200366658, no valor de 6 milhões de euros, com objetivo de apoiar a implementação de 18 Florestas Nacionais localizadas no Bioma Amazônia.	O projeto é orçamentário e as despesas realizadas no âmbito do projeto são liquidadas, primeiramente, com os recursos da STN e, após prestação de contas aprovada pelo doador, é realizado o reembolso à conta do Tesouro Nacional.	O recurso orçado para 2016, compreende o seguinte: Aquisição de equipamentos: R\$ 1.000.000,00; Obras: R\$ 1.500.000,00; Apoio à elaboração de Plano de Manejo: R\$ 1.800.000,00; Apoio à realização de reunião de Conselhos das Florestas: R\$300.000,00; Apoio à gestão das Florestas: R\$ 300.000,00; Demarcação de Florestas: R\$ 1.500.000,00; Apoio à atividade de capacitação de servidores: R\$ 600.000,00;	7.000.000	7.394.749	7.875.528
44901	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vem empreendendo tratativas com o Ministério do Meio Ambiente com vistas a apoiar ações de Restauração Ecológica, agenda a ser iniciada no Bioma Mata Atlântica. Entre as estratégias para viabilizar as ações de restauração, está a previsão de apoio financeiro, não reembolsável, a projetos finalísticos que, necessariamente, abordarão a recuperação ambiental de áreas degradadas. Do conjunto de ações, o apoio à restauração florestal de áreas de preservação permanente-APP, conforme estabelecido pelo Novo Código Florestal Brasileiro – Lei 12.651/2012, se faz imprescindível e urgente entre o conjunto de iniciativas voltadas à restauração da disponibilidade hídrica dos rios brasileiros, com ênfase nas regiões que hoje padecem de grave criticidade hídrica. Uma das etapas fundamentais para a restauração ecológica dos imóveis rurais no Brasil constitui o esforço para a inserção desses no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, banco de dados nacional que abriga o CAR, obrigatório para todos os imóveis rurais do país. Do conjunto de imóveis rurais temos 1,2 milhão de estabelecimentos familiares produtivos que apresentam convergência com áreas de prioridade ambiental (APPs e Reserva Legal), conjunto que abriga 210 áreas identificadas como de prioridade extrema que somam 46,7 milhões de hectares. O Acordo de Cooperação, que se encontra em adiantado processo de negociação com o BNDES, abriga a restauração ecológica de áreas e biomas prioritários por meio de ações finalísticas a serem empreendidas com apoio financeiro não reembolsável, permitindo que a referida restauração cumpra seu papel ambiental e social, quando possibilita impactar positivamente a vida do cidadão provocando ampliação na disponibilidade hídrica e no cumprimento da legislação ambiental brasileira pelos setores mais carentes do campo.	Considerando o déficit florestal em APPs e a demanda pelo CAR junto aos imóveis rurais conforme especificados no art. 3º da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (até 4 módulos fiscais, de domínio ou posse de agricultores familiares, assentados, comunidades tradicionais), os recursos propostos possibilitarão o cadastramento de 60.000 imóveis e a restauração ecológica de 12.000 hectares de APPs. As áreas a serem recuperadas e cadastradas integram o conjunto das 210 áreas de extrema prioridade para a conservação da biodiversidade. Para chegarmos aos quantitativos propostos, consideramos para base de cálculo o custo médio de R\$ 4.000,00 por ha recuperado, a partir dos estudos metodológicos para recuperação florestal apresentados pelo Plano Nacional de Recuperação de Vegetação Nativa – PLANAVEG, além da experiência FNMA em fomentar projetos de recuperação. Em relação ao CAR, consideramos os levantamentos apresentados pelo Serviço Florestal Brasileiro, o valor, por Cadastro no país, varia de R\$ 150,00 a R\$ 200,00, uma vez que toda a base de imagens de satélite, fundamentais para a inserção dos perímetros, por imóvel, a ser cadastrado, encontra-se disponível gratuitamente na base SICAR. Portanto, considerando a expectativa de apoio a 60.000 imóveis no cadastro ao CAR e, 12.000 hectares de restauração florestal, o valor proposto é da ordem de R\$ 60.000.000,00 dos quais, 80% dos recursos serão aplicados na restauração e 20% no apoio ao CAR.	60.000 imóveis no CAR x R\$ 200,00 = R\$ 12.000.000,00 12.000 hectares de restauração florestal x R\$ 4.000,00= R\$ 48.000.000,00	60.000.000	63.383.560	67.504.528
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	No exercício de 2011 foi firmado o Contrato nº 01/2011 – MMA/FNMC – BNDES, cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima – Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: “Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: II – os rendimentos líquidos auferidos sejam obrigatoriamente computados a crédito do FNMC.”	Recursos transferidos pelo MMA/FNMC – 2011 – R\$ 200.000.000,00 Recursos transferidos pelo MMA/FNMC – 2012 – R\$ 360.000.000,00 Previsão de Rendidas da Aplicação – R\$ 30.000.000,00	30.000.000	34.057.080	38.215.756
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	Conforme Lei Nº 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas. Conforme pesquisa realizada existe interesse de empresas públicas e privadas nacionais em doar recursos ao FNMC, com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação e adaptação à mudança do clima.	Receita proveniente de doação de empresas públicas e privadas nacionais.	10.000.000	10.563.927	11.250.755
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	O objetivo do Programa é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Ao final da execução do Programa os resultados esperados mais relevantes são: (i) incremento de 20% na produtividade da SPU medida pela arrecadação menos gastos de custeio dividido pelo número de funcionários; (ii) aumento superior a 50% no número de famílias beneficiadas com ações de inclusão sócio-territorial; e (iii) aumento de 80% na quantidade de atos de gestão para destinação de imóveis. Adicionalmente, foram definidos indicadores referentes aos resultados a serem alcançados por cada componente, destacando: (i) aumento substancial na arrecadação patrimonial; (ii) redução no tempo médio de demarcação de áreas; (iii) aumento no número de negócios implementados a partir do novo marco conceitual; (iv) incremento no número de acesso a serviços disponibilizados online;	Foram multiplicados os valores em dólar das contratações em andamento que serão financiadas pela fonte 0148 pela cotação do dólar (1,00 US\$ = R\$ 3,00) e pelo percentual de execução de cada contratação para o exercício de 2016.	Vr. Contratação x cotação dólar x % execução (fonte 148) US\$ 1.998.473,66 x 3,00 x 57,83% R\$ 5.995.420,98 x 57,83% R\$ 3.467.355,00	3.467.355	3.936.266	4.416.920
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Há um total aproximado de R\$ 570.000.000,00, em imóveis da União, com possibilidade de alienação no DF. Para o exercício de 2016, serão disponibilizados 16 imóveis, não se tratando de imóveis residenciais, com um valor de venda estimado em R\$ 198.864.023,00.	Laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA ou servidores da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.	Número de imóveis: 16 Valor estimado de arrecadação: R\$ 198.864.023,00 Custo médio unitário: R\$ 12.429.001,44	198.864.023	210.078.495	223.737.035

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
47205	IBGE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação do valor das inscrições a serem pagas pelos candidatos para o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 7.798 vagas, para a atividade de coleta de dados e mapeamento (APM), supervisor de pesquisa (SUP) e coleta de informações por telefone (APT).	A taxa de inscrição por dispositivo legal, só pode alcançar 2.5% do valor do salário, este valor é multiplicado pela diferença entre a expectativa de inscrições e a estimativa de hiposuficientes (isentos).	cargo-Valor da taxa(R\$)-Estimativa de inscritos-QT isentos-Expectativa de receita(R\$) APM -31.00-169.236-59.710-3.437.606,25 APT - 23.00-3.115-1.158-47.348,00 SUP - 115.00- 1.513-439-123.536,45	3.608.490	3.811.982	4.059.824
47205	IBGE	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Termo aditivo em negociação com o Estado do Amapá, para revitalização da Rede Geodésica do estado, conforme ata de reunião SEPLAN/SEMA/IBGE, realizada em 15/07/2015, na SEPLAN/AP.	Não tem	1 parcela do referido aditivo.	1.051.191	1.110.470	1.182.669
47210	ENAP	13100111	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A arrecadação desta natureza será proveniente da taxa pela utilização de imóveis pertencentes à Enap. Não haverá arrecadação oriunda de comercialização de instalações (salas, auditório, anfiteatro...), tendo em vista que a Escola, desde 2014, não mais comercializa essas áreas, disponibilizando-as sem ônus financeiro para os órgãos públicos demandantes de eventos de capacitação.	Recebimento de taxa de ocupação do imóveis da Enap, que por sua vez é calculada a partir do valor de avaliação dos mesmos.	Estimativa de arrecadação mensal de aproximadamente R\$ 3.119,00 x 12 meses = R\$ 37.428	37.428	39.539	42.109
47210	ENAP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A arrecadação desta natureza será proveniente da: 1- Comercialização de publicações da Escola, impressas e eletrônicas (download); 2- Serviços bibliotecários; e 3- Serviços de hospedagem. Não haverá arrecadação oriunda de Serviços Educacionais (taxas de inscrição em cursos; realização de turmas fechadas; turmas sob demanda...), tendo em vista que a Enap, a partir 2014, está ofertando as capacitações de forma gratuita (Cursos presenciais (turmas abertas) ofertados sem ônus; cursos de especialização (turmas abertas) ofertados sem ônus; migração de cursos presenciais para a modalidade gratuita "ensino à distância")	A arrecadação se dará pela 1) venda de publicações impressas e eletrônicas; pagamento por serviços bibliotecários impressos e eletrônicos; e 3) pagamento pela hospedagem em alojamento existente na Escola.	1) Venda de publicações: considerada a média mensal de arrecadação de R\$ 1.439 x 12 meses = R\$ 17.268 (arredondamento para R\$ 17.272 devido a projeção SOf); 2) Serviços bibliotecários: serviços de pequeno valor, com média mensal de arrecadação de R\$ 125,00 x 12 meses = R\$ 1.500,00; 3) Serviços de hospedagem: estimativa de utilização de 500 leitos/mês no valor médio de R\$ 50,00/leito: 500 x 50,00 = 25.000 x 12 meses = R\$ 300.000,00	318.772	336.748	358.643
51101	M. DO ESPORTE	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	Pagamento dos preços estabelecidos pela ABCD para se ressarcir das despesas com a realização de controles de dopagem no território nacional, em atletas estrangeiros, sob jurisdição das federações internacionais ou das organizações nacionais antidopagem de outros países. Os testes serão realizados mediante solicitação expressa da entidade que tem jurisdição sobre o atleta, por delegação, com base em acordos de cooperação que vem sendo estabelecidos com este propósito junto a essas entidades. Com a aproximação dos Jogos Olímpicos Rio 2016, é esperado um aumento do número de atletas estrangeiros treinando no Brasil, e a existência da ABCD permite agora que eles sejam submetidos a controles de dopagem, especialmente do tipo fora-de-competição, aqui no Brasil. A cooperação prevê reciprocidade para realização de testes em atletas sob jurisdição da ABCD que estejam treinando fora do país.	A atividade de controle de dopagem realizada pela ABCD é feita com recursos públicos e destina-se a proteger os atletas brasileiros e portanto, em que pese a relevância da cooperação internacional para a consecução desse objetivo, a ABCD e o governo brasileiro devem ser reembolsados das despesas realizadas no cumprimento dessas obrigações junto a entidades de outros países. Custo dos serviços: O custo dos serviços é composto por duas partes: I) Custos de coleta de amostras e envio a um laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (inclui despesas com oficial de controle de dopagem, escota, materiais e frete até o laboratório: R\$ 1.600,00 II) Custo da realização dos testes em laboratório acreditado no exterior, eventualmente a entidade solicitante indica o laboratório e assume as despesas com a análise das amostras, que varia conforme os testes solicitados: de R\$ 500,00 a R\$2.500,00	Estimativa de receitas para o exercício de 2016: Como não há histórico das atividades de controle de dopagem e tampouco de cooperação entre entidades nacionais de controle de dopagem com participação do Brasil, em que possamos nos referenciar, podemos estimar um valor médio a ser ressarcido para os testes e um número de testes a serem realizados por delegação de federações internacionais e entidades de outros países. Número de testes: 50 testes em 2016 Valor médio do teste: R\$ 3.000,00 Valor total estimado: R\$ 150.000,00 Portanto a ABCD solicita o estabelecimento de uma previsão orçamentária para 2016 de recursos próprios da ordem de R\$ 150.000,00 proveniente dessa atividade de controle de dopagem, a qual se ajusta perfeitamente aos descritores da ação orçamentária 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem.	150.000	158.459	168.761
52101	M. DA DEFESA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Trata-se do início do Projeto Amazonia SAR que implantará em Brasília uma solução completa de recepção de imagens satelitais. Obtenção do domínio do processo de monitoramento sistemático da Amazônia com uso de tecnologia de micro ondas, repercutindo no monitoramento do desmatamento e na detecção de alvos no período de chuvas e grande carga de nuvens na Amazônia.	CONVÊNIO FUNDO AMAZÔNIA - PROJETO AMAZÔNIA SAR	Convênio a firmado entre o BNDES e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	8.146.950	8.606.378	9.165.934
52101	M. DA DEFESA	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Trata-se do início do Projeto Amazonia SAR que implantará em Brasília uma solução completa de recepção de imagens satelitais. Obtenção do domínio do processo de monitoramento sistemático da Amazônia com uso de tecnologia de micro ondas, repercutindo no monitoramento do desmatamento e na detecção de alvos no período de chuvas e grande carga de nuvens na Amazônia.	CONVÊNIO FUNDO AMAZÔNIA - PROJETO AMAZÔNIA SAR	Convênio a firmado entre o BNDES e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	20.611.430	21.773.763	23.189.414
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Possibilidade de realizar convênio para as obras de manutenção da estrada de acesso ao aeroporto do Rio Branco, no Acre.	Valores estimados com base nos Programas de Trabalho de termos de parceria similares.	Aeroporto de Rio Branco/AC: R\$ 14.000.000,00 TOTAL DEC: R\$ 14.000.000,00	14.000.000	14.789.497	15.751.057
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Na área de Engenharia de Construção: - Obra de pavimentação SC 114, Caminho das Neves, trecho entre o Município de São Joaquim e divisa entre SC e RS: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Obra de restauração da TO 040 e TO 110: atendimento de cronograma de desembolso em 2016. - Obra de construção dos ramais em estradas vicinais de 2ª Classe no Estado do Acre: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.	Na área de Engenharia de Construção: - Obras nos Estados de Santa Catarina, Tocantins e Acre: estimativas baseadas nos Plano de Trabalho das referidas obras. Na área de Ciência e Tecnologia: - Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul: estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	Na área de Engenharia de Construção: - Santa Catarina (SC 114): R\$ 6.000.000,00 - Tocantins (TO 040 e TO 110): R\$ 20.000.000,00 - Acre (Estradas vicinais): R\$ 2.000.000,00 TOTAL DEC: R\$ 28.000.000,00 Na área de Ciência e Tecnologia: - Bahia: R\$ 9.192.000,00 - Amapá: R\$ 6.319.500,00 - Rondônia: R\$ 210.000,00 - Roraima: R\$ 243.800,00 - Rio Grande do Sul: R\$ 4.880.000,00 TOTAL DCT: R\$ 20.845.300,00	48.845.300	51.599.817	54.954.649

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	- Obra de pavimentação em logradouros e confecção de tubos de concreto no município de Araguari/MG: para atender o cronograma de desembolso do convênio em 2016. - Obra de implantação de ciclovia no município de Manaus: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Obra de serviços de drenagem e revestimento primário no município de Manaus: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Continuidade das obras na construção da Transolímpica, convênio com o município do Rio de Janeiro para atender à contrapartida de benfeitorias, pertencentes ao Comando do Exército.	Obras nos Municípios de Araguari, Manaus e Rio de Janeiro: estimativas baseadas nos Plano de Trabalho previstos.	- Araguari/MG (pavimentação e tubos de concreto): R\$ 5.000.000,00 - Manaus/AM (ciclovia): R\$ 1.500.000,00 - Manaus/AM (drenagem e revestimento): R\$ 9.000.000,00 - Rio de Janeiro/RJ (Transolímpica): R\$ 55.363.051,00 TOTAL DEC: R\$ 70.863.051,00	70.863.051	74.859.207	79.726.281
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.	Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	- Bahia: R\$ 3.352.340,00 - Amapá: R\$ 2.388.500,00 - Rondônia: R\$ 70.000,00 - Roraima: R\$ 150.000,00 - Rio Grande do Sul: R\$ 3.120.000,00 TOTAL DCT: R\$ 9.080.840,00	9.080.840	9.592.933	10.216.630
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.	Do total projetado, foi abatido o montante de R\$ 1.000.000,00, a ser remanejado para a UO 74205.	Valor Informado = Rec Proj - 1.000.000,00 Valor Informado = 6.026.102 - 1.000.000 = 5.026.102	5.026.102	5.705.812	6.402.543
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação - Principal	Recebimento da Cantina Escolar e Antena VIVO.	Antena VIVO - Previsão mensal de R\$ 8.523,00. Cantina Escolar - Previsão mensal de R\$ 6.000,00.	Antena VIVO 8.523,00 X 12 = 102.276,00 Cantina Escolar 6.000,00 x 12 = 72.000,00 174.276,00	174.276	184.104	196.074
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13220011	Dividendos - Principal	Recebimento de dividendos de ações mantidas Banco do Brasil S/A em custódia - Reestimativa de arrecadação.	Refere-se a dividendo de ações mantidas no Banco do Brasil S/A em custódia. Arrecadação mensal prevista de R\$ 1.500,00.	Dividendos R\$ 1.500,00 x 12 = 18.000,00.	18.000	19.015	20.251
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Previsão de aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Contribuições R\$ 59.000,00 x 12 = 708.000,00.	708.000	747.926	796.553
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219911	Outras Indenizações - Principal	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar.	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar - Arrecadação mensal prevista de R\$ 600,00.	Indenizações R\$ 600,00 x 12 = 7.200,00.	7.200	7.606	8.101
52232	Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração do valor aplicado (APLICAFIN)	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2016).	PREVISÃO MENSAL MÉSVLOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R\$ 350.000,00 1,011129294 R\$ 3.895,25 FEV R\$ 350.000,00 1,010891582 R\$ 3.812,05 MAR R\$ 350.000,00 1,011050440 R\$ 3.867,65 ABR R\$ 350.000,00 1,010938027 R\$ 3.828,31 MAI R\$ 350.000,00 1,010942839 R\$ 3.829,99 JUN R\$ 350.000,00 1,010947886 R\$ 3.831,76 JUL R\$ 350.000,00 1,010715486 R\$ 3.750,42 AGO R\$ 350.000,00 1,010690427 R\$ 3.741,65 SET R\$ 350.000,00 1,010665363 R\$ 3.732,88 OUT R\$ 350.000,00 1,010239379 R\$ 3.583,78 NOV R\$ 350.000,00 1,010177111 R\$ 3.561,99 DEZ R\$ 350.000,00 1,010111696 R\$ 3.539,09 R\$ 44.974,82	44.975	51.057	57.292
52232	Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Arrecadação proveniente das parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários. Seguro Morte ou Invalidez Permanente (MIP) - Multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência, danos Físicos ao Imóvel (DFI) - Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Morte por Qualquer causa (MQC) - Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência.	Previsão de Arrecadação JAN R\$ 241.666,67 FEV R\$ 241.666,67 MAR R\$ 241.666,67 ABR R\$ 241.666,67 MAI R\$ 241.666,67 JUN R\$ 241.666,67 JUL R\$ 241.666,67 AGO R\$ 241.666,67 SET R\$ 241.666,66 OUT R\$ 241.666,66 NOV R\$ 241.666,66 DEZ R\$ 241.666,66 R\$ 2.900.000,00	2.900.000	3.063.539	3.262.719

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Arrecadação oriunda da UO 74204, com o propósito de custear as despesas administrativas e operacionais da Autarquia. Arrecadação proveniente das parcelas do Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) das prestações de financiamentos imobiliários concedidos pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) aos mutuários da Autarquia.	JUROS: Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR E ERAP. A estimativa da receita tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal da despesas de custeio e operacionais da Autarquia, relacionadas à manutenção e funcionamento, dos juros e taxas de riscos com os contratos de captação de recursos do FGTS/Caixa Econômica Federal, realizados em 2008 e 2010, e dos prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes. FCVS: Valor estimado sobre a receita da contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) dos contratos ativos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção das despesas mensais da Autarquia. Estimou-se para os meses de setembro e novembro as aquisições de terrenos para futuros empreendimentos da Autarquia e para os meses de Julho e Novembro, o pagamento de Amortização Extraordinária da Dívida. JAN R\$ 445.244,25 FEV R\$ 945.183,02 MAR R\$ 945.557,27 ABR R\$ 945.557,27 MAI R\$ 945.557,27 JUN R\$ 845.557,27 JUL R\$ 2.045.557,27 AGO R\$ 845.557,27 SET R\$ 4.945.557,27 OUT R\$ 845.557,27 NOV R\$ 5.945.557,27 DEZ R\$ 2.245.557,30 RS 21.946.000,00 Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2015: JAN R\$ 2.744,25 FEV R\$ 2.683,02 MAR R\$ 3.057,27 ABR R\$ 3.057,27 MAI R\$ 3.057,27 JUN R\$ 3.057,27 JUL R\$ 3.057,27 AGO R\$ 3.057,27 SET R\$ 3.057,27 OUT R\$ 3.057,27	21.946.000	24.913.889	27.956.099
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Principal	Arrecadação prevista de acordo com expectativa de realização de Concurso Público para contratação de pessoal pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul, Empresa Pública vinculada ao Comando da Marinha, criada em 2013 com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).	O planejamento contempla a abertura de 458 vagas em todos os níveis para Concursos Público em 2016. Considerando o número de inscritos no concurso de 2015, estima-se que o número de inscritos em 2016 seja da ordem de 16.400. Utilizando a distribuição por nível que ocorreu em 2015, projetamos que as inscrições se dividam da seguinte forma: Nível Fundamental - 263 Nível Médio - 3.508 Nível Superior - 12.629	Considerando o valor das inscrições previsto de acordo com os Níveis: Nível Fundamental - R\$ 50,00 Nível Médio - R\$ 80,00 Nível Superior - R\$ 100,00 - Nível Fundamental R\$ 50,00 x 263 = R\$ 13.150,00 - Nível Médio R\$ 80,00 x 3.508 = R\$ 280.640,00 - Nível Superior R\$ 100,00 x 12.629 = R\$ 1.262.900 Total = R\$ 13.150,00 + R\$ 280.640,00 + R\$ 1.262.900 = R\$ 1.556.690,00	1.556.690	1.644.476	1.751.394
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação prevista de acordo com expectativa de celebração de convênios com Empresas Públicas pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul, Empresa Pública vinculada ao Comando da Marinha, criada em 2013 com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).	A Amazul possui a previsão de celebração de dois Convênios com Empresas Públicas: Eletrobras Eletro nuclear no valor de R\$ 10 milhões e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB no valor de R\$ 350 mil, totalizando R\$ 10.350.000,00. Os valores foram previstos de acordo com as negociações com as Empresas Clientes sobre as perspectivas de Comercialização de Produtos e de Prestação de Serviços Técnicos ao longo de 2016, caso os acordos sejam efetivamente celebrados, ou seja, são dependentes das ratificações dos termos e da capacidade da Amazul de fornecer os bens e serviços.	Para ambos os Convênios: Σ (bens e serviços a serem comercializados) Previsão Mensal: JAN - R\$ 1.250.000,00 FEV - R\$ 1.250.000,00 MAR - R\$ 1.250.000,00 ABR - R\$ 1.600.000,00 MAI - R\$ 500.000,00 JUN - R\$ 625.000,00 JUL - R\$ 625.000,00 AGO - R\$ 625.000,00 SET - R\$ 625.000,00 OUT - R\$ 625.000,00 NOV - R\$ 625.000,00 DEZ - R\$ 625.000,00	10.350.000	10.933.664	11.644.531
52903	FSM	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Retorno das projeções aos patamares do cenário anterior (1º a 19 de junho), tendo em vista ser improvável a confirmação do cenário de arrecadação ora proposto. À título ilustrativo, nessa mesma natureza foram arrecadados em 2014 (R\$ 2.768.011).	No cenário proposto pelo MD está sendo utilizado o Modelo "Média Aritmética do Ano Corrente" (Média Ajustada), sem a utilização de quaisquer inflatores (preço e quantidade).	TAXA MILITAR Arrecadado JAN 2015 - R\$ 135.693 Arrecadado FEV 2015 - R\$ 256.672 Arrecadado MAR 2015 - R\$ 253.978 Arrecadado ABR 2015 - R\$ 246.188 Arrecadado MAI 2015 - R\$ 197.479 Arrecadado JUN 2015 - R\$ 219.771 MÉDIA JANEIRO A JUNHO 2015 - R\$ 218.297 Projetado JUL 2015 - R\$ 218.297 Projetado AGO 2015 - R\$ 218.297 Projetado SET 2015 - R\$ 218.297 Projetado OUT 2015 - R\$ 218.297 Projetado NOV 2015 - R\$ 218.297 Projetado DEZ 2015 - R\$ 218.297 TOTAL PROJETADO - R\$ 2.619.562	2.619.562	2.767.286	2.947.205

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52903	FSM	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Retorno das projeções aos patamares do cenário anterior (1º a 19 de junho), tendo em vista ser improvável a confirmação do cenário de arrecadação ora proposto. À título ilustrativo, nessa mesma natureza foram arrecadados em 2014 (R\$ 3.861.449).	No cenário proposto pelo MD está sendo utilizado o Modelo "Média Aritmética do Ano Corrente" (Média Ajustada), sem a utilização de quaisquer inflatores (preço e quantidade).	MULTA LEI SERVIÇO MILITAR Arrecadado JAN 2015 – R\$ 261.480 Arrecadado FEV 2015 – R\$ 398.505 Arrecadado MAR 2015 – R\$ 378.739 Arrecadado ABR 2015 – R\$ 142.335 Arrecadado MAI 2015 – R\$ 514.718 Arrecadado JUN 2015 – R\$ 318.176 MÉDIA JANEIRO A JUNHO 2015 – R\$ 335.659 Projetado JUL 2015 – R\$ 335.659 Projetado AGO 2015 – R\$ 335.659 Projetado SET 2015 – R\$ 335.659 Projetado OUT 2015 – R\$ 335.659 Projetado NOV 2015 – R\$ 335.659 Projetado DEZ 2015 – R\$ 335.659 TOTAL PROJETADO – R\$ 4.027.908	4.027.908	4.255.052	4.531.701
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A nova Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento salarial do militar e por não haver previsão de aumento para 2016, segue o arrecadado em 2015.	ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2015 x IGP-M 2016. Onde: PrvRecRlzd 2015 = R\$ 30.082.468,99 e IGP-M 2016 = 5,50% TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2015. PrvRecRlzd 2015 - R\$ 55.802.680,58	87.635.981	92.578.007	98.597.093
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O Fato Gerador dessa Natureza são os rendimentos das aplicações financeiras que são diretamente influenciados pelas alterações da Taxa SELIC. Considerando a tendência de queda na Taxa SELIC para o exercício de 2016, variando de 14,50% para 12%, conforme Relatório de Mercado FOCUS, de 17 de julho de 2015, propõe-se uma redução da previsão de 2016, tendo por base a previsão de arrecadação SOF.	Foi considerado o valor de previsão SOF 2016 e, em coma deste valor, reduzido o valor de 17,24%, correspondente à provável redução da SELIC, para se chegar ao valor estimado de 2016.	Prv Rec 2016 = Prv Rec SOF 2016 x (1-17,24%) = R\$ 373.342.824 x (1-17,24%) = R\$ 308.973.372.	308.973.372	350.757.695	393.588.366
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Atualização baseada na previsão de arrecadação de receita pela SDPP.	A contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos) reajustado pelo IPCA acumulado previsto para o exercício. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Cíveis do COMAER.	Para o exercício de 2016, já que o contrato junto aos bancos prevê um reajuste, multiplicou-se o valor devido pelos bancos (19,11 - reajuste de 6,76%) pelo efetivo (153.935) para apurar o valor mensal, e, posteriormente, realizou-se a previsão anual. Foi utilizada a seguinte equação: RecEst2016 = 19,11 x Efv x m Onde: Efv é o efetivo da Folha de Pagamento m são os meses.	31.821.086	33.615.562	35.801.123
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	A Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais surgiu da junção das seguintes Naturezas: 16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 16000103 - SERVIÇOS DE COMERC. E DISTRIB. PROD. AGROPEC., 16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS, 16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS, 16001800 - SERVIÇOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO e 16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO.	Por se tratarem de diversos fatos geradores e vários parâmetros, a previsão tem como base a série temporal das Receitas Realizadas e os parâmetros característicos de cada das Naturezas.	16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Prv Rec 2016 - R\$ 8.530.790; 16000103 - SERVIÇOS DE COMERC. E DISTRIB. PROD. AGROPEC. - Prv Rec 2016 - R\$ 8.143.355; 16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS - Prv Rec 2016 - 6.092.932; 16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Prv Rec 2016 - R\$ 3.416.283; 16001800 - SERVIÇOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO - Prv Rec 2016 - R\$ 3.562.832; e 16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - Prv Rec 2016 - R\$ 11.890.014. O somatório dessas Naturezas são da ordem de R\$ 41.636.207.	41.636.207	43.984.184	46.843.875

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	O fato gerador dessa natureza de receita decorre do Contrato 003/DEPED-SDDP/01, referente aos royalties de 1% sobre o respectivo preço de venda da aeronave AL-X.	A receita estimada foi obtida por meio do somatório da previsão de arrecadação mensal e convertida para reais, considerando uma taxa de câmbio de 3,25, conforme previsão de câmbio para 2016, constante do relatório focus atual. CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE ROYALTIES CONTRATO: 003/DEPED-SDDP/01 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VENDA A OUTROS CLIENTES Subcláusula Segunda A CONTRATADA concorda que, em qualquer venda a terceiros, reconhecerá, sobre o preço de venda dos elementos mencionados na Subcláusula Primeira desta Cláusula, um "ROYALTY" de 1% (um por cento) do respectivo preço de venda. O mesmo se aplica aos elementos de suporte logístico, quando estes fizerem parte dessas vendas, e desde que também tenham tido o seu desenvolvimento custeado pela CONTRATANTE, através do Contrato No 004/COMGAP-DIRMA/01-R. Os "ROYALTIES" de que trata esta Cláusula não serão devidos até a 82a (oitogésima segunda) AERONAVE AL-X vendida a terceiros, em razão do acordo entre as PARTES, segundo o qual a CONTRATADA absorveu parte dos custos da Industrialização.	Receita mensal estimada para os meses de janeiro a outubro: US\$ 240.769,02 Receita Anual Estimada: 240.769,02 x 10 = US\$ 2.407.690,22 Receita Anual Estimada: 2.407.690,22 x 3,25 = R\$ 7.824.993,20	7.824.993	8.266.265	8.803.708
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Atualização do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo DECEA.	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Como metodologia para a estimativa da arrecadação e recolhimento à SEFA, foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona por meio da aplicação recursiva de suas equações aos dados da série. Seu procedimento pode ser resumido como: Corrigir a série temporal do efeito da sazonalidade por meio da divisão dos valores da série temporal pelos respectivos fatores sazonais; Realizar a previsão por meio da suavização exponencial simples; Multiplicar os fatores sazonais incorporando a sazonalidade; As constantes de suavização α e γ devem ser estimados a partir dos dados, adotando a minimização do erro quadrático médio.	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Esse método utiliza a seguinte expressão: $L_t = \alpha(X_t/St) + (1 - \alpha) \times L_{t-1}$ $St = \gamma(X_t/L_t) + (1 - \gamma) \times St-S$ $X_{t+k} = L_t \times St+k-s$ Onde: St é a componente de nível da série no tempo t; s é o componente de sazonalidade no tempo t; $k = 1, 2, \dots, h$, isto é, o número de períodos da previsão; α com valores entre $0 \leq \alpha \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível L_t ; γ com valores entre $0 \leq \gamma \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível St .	1.716.981.029	1.813.806.160	1.931.733.245
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200211	Serviços de Transporte - Principal	A Natureza de Receita 16200211 - Serviços de Transporte é oriunda da Natureza 16000304 - Serviços de Transporte Aéreo e tem como fato gerador as Missões Aéreas Indenizáveis por diversos órgãos com o apoio das aeronaves do COMAER.	O Fato Gerador dessa Natureza é o transporte aéreo feito sob demanda, logo, existe o fator sazonalidade dessas solicitações e sua previsão é feita com base na série histórica das receitas realizadas dos exercícios anteriores e sua Razão de Crescimento.	Prv Rec 2016 = Prv Rec 2015 x média geométrica(Rec Realiz 2014/Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2011).	2.537.710	2.680.818	2.855.115
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Previsão com base na recomposição salarial dos militares em 30%, em três parcelas anuais de 10% em março de 2013/2014/2015.	Devido a recomposição salarial a partir de 1º de março de 2013 em 10%, aplicou para os meses de março, abril e maio um aumento de 8% em relação a receita total, haja vista que os recolhimentos das indenizações das despesas médicas, um dos componentes da arrecadação, demorarem em média 3 meses para serem efetivas em consonância com o novo valor rde USM. A partir de junho, aplicou-se 10% em cima das despesas totais.	Para março, abril e maio: média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 8% para os demais meses (junho a dezembro); média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 10%.	196.947.355	208.053.741	221.580.639
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Atualização do valor conforme convênios firmados para o exercício de 2016.	Conforme convênios em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR). Valor 2016: R\$ 9.606.129,90 Convênio 001 INFRA – DECEA – ICEA Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Objeto: Ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem, na área de navegação aérea e manutenção de aeronavegação, como também os cursos de atualização técnica/operacional de recursos humanos voltados ao gerenciamento, administração, manutenção e operação de equipamentos e/ou sistemas destinados à infraestrutura aeroportuária ou navegação, conforme plano de trabalho aprovado pelos participantes. Valor 2016: R\$ 5.917.655,17	15.523.786	16.399.214	17.465.431
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas - Primárias é oriunda da Natureza 19909900 - Outras Receitas e tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores.	Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores e a sua Razão de Crescimento.	Prv Rec 2016 = Prv Rec 2015 x Média geométrica(Rec Realiz 2014/Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2011).	97.998.558	103.524.958	110.255.774

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Haverá redução das atividades de inspeção e fiscalização de produtos controlados em 2016, em razão da diminuição dos recursos para despesas administrativas, acarretando no recuo das receitas decorrentes dessa atividade.	As atividades de fiscalização de produtos controlados serão reduzidas em 2016 em 61,31%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, at(-12) será: Jan = 685.408,15 Fev = 737.654,97 Mar = 698.314,07 Abr = 727.585,19 Maio = 813.732,44 Jun = 662.258,59 Jul = 753.447,78 Ago = 686.606,13 Set = 810.999,23 Out = 856.774,89 Nov = 661.695,92 Dez = 577.083,63	Receita projetada = 22.410.281,00 Redução da Receita = 13.738.720,00 Reestimativa da receita = 8.671.561,00	8.671.561	9.160.573	9.756.161
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Haverá retração na arrecadação de locações e arrendamentos já no corrente exercício em razão de diretriz no sentido de restringir este tipo de atividade, com reflexos na arrecadação em 2016.	A arrecadação com Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação será reduzida em 2016 no percentual de 40,64% em relação a projeção anterior. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, at(-12) será: Jan = 7.616.491,75 Fev = 6.571.660,11 Mar = 7.957.322,59 Abr = 7.255.571,81 Maio = 8.332.872,95 Jun = 7.114.158,98 Jul = 9.553.945,09 Ago = 7.786.683,40 Set = 7.386.511,70 Out = 6.982.196,32 Nov = 6.999.168,24 Dez = 3.450.067,06	Estimativa da receita = 120.458.662,00 Redução receita: Jan = 2.928.362,06 Fev = 2.526.648,86 Mar = 3.059.403,51 Abr = 2.789.596,83 Maio = 3.203.793,80 Jun = 2.735.226,92 Jul = 3.673.267,34 Ago = 2.993.796,76 Set = 2.839.940,14 Out = 2.684.490,38 Nov = 2.691.015,68 Dez = 1.326.469,70 Total da Redução da receita = 33.452.012,00 Receita reestimada = 87.006.650,00	87.006.650	91.913.187	97.889.048
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	O contrato da Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal finda-se em Jul/16.	Soma dos valores projetados nos 6 primeiros meses do ano. (Jan-Jun).	Soma dos valores projetados nos 6 primeiros meses do ano. (Jan-Jun). 6.900.072 6.884.697 6.832.304 6.903.731 7.000.657 6.896.238 + 41.417.699,00	41.417.699	43.753.353	46.598.037
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Haverá redução de arrecadação referente aos Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, que ficará limitada às atividades de hospedagem e apoio ao ensino.	A arrecadação com Serviços Administrativos e Comerciais Gerais será reduzida em 27,69%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, at(-12) será: Jan = 2.872.393,68 Fev = 2.123.240,15 Mar = 895.677,42 Abr = 599.606,88 Maio = 813.053,02 Jun = 1.150.705,13 Jul = 2.085.381,27 Ago = 10.458.017,74 Set = 5.758.515,68 Out = 9.140.046,69 Nov = 987.401,71 Dez = 860.182,63	Receita projetada = 52.200.249,00 Redução da Receita = 14.456.027,00 Reestimativa da receita = 37.744.222,00	37.744.222	39.872.719	42.465.098
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Em razão das restrições ao ingresso de novas entidades consignatárias e da elevação da taxa de juros no mercado, haverá diminuição dos empréstimos consignados em 2016.	A arrecadação com Serviços de Informação e Tecnologia será reduzida no percentual de 31,79%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, at(-12) será: Jan = 798.628,26 Fev = 608.561,02 Mar = 1.065.339,89 Abr = 2.318.584,38 Abr = 994.326,77 Maio = 1.138.550,80 Jun = 297.445,41 Ago = 129.216,53 Set = 198.045,97 Out = 715.479,68 Nov = 1.412.377,59 Dez = 717.642,70	Receita projetada = 15.237.985,00 Redução da Receita = 4.843.786,00 Reestimativa da receita = 10.394.199,00	10.394.199	10.980.356	11.694.258
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Valores necessários para atender a assistência médico-hospitalar e odontológico dos servidores civis e seus dependentes, no exercício de 2016, considerando a arrecadação crescente no exercício de 2015.	Arrecadação em 2014 de R\$54.515.168 em média R\$5.542.930, considerando o ajuste salarial de aproximadamente de 5% para R\$5.820.076, mantido a arrecadação seria de R\$69.840.918, ainda, seria majorado pelo atendimento em instituição privada de 20% por tratar a cobertura de 80% pelo sistema	Previsão de arrecadação mensal de R\$ 5.210.479 x 12 = 62.525.748.	62.525.748	66.051.741	70.346.186

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Valores necessários para atender a assistência médico-hospitalar e odontológico dos militares e seus dependentes e pensionistas, no exercício de 2016, considerando a arrecadação crescente no exercício de 2015.	Arrecadação em Junho de 2015 em R\$73.753.650 e nos primeiros meses de 2015 de R\$421.692.089; Arrecadação em 2014 de R\$760.657.893 em média R\$63.388.157, considerando o ajuste salarial de aproximadamente de 10% para R\$69.726.973, mantido a arrecadação seria de R\$836.723.682, ainda, seria majorado pelo atendimento em instituição privada de 20% por tratar a cobertura de 80% pelo sistema.	Previsão de arrecadação: RS 71.177.590 x 12 = 854.131.080	854.131.080	902.297.805	960.961.930
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19219911	Outras Indenizações - Principal	O valores projetados para os meses de jun e dez de 2015 estão distorcidos, pois correspondem ao montante repassado pelo Centro de Pagamento do Exército, sem as distribuições nas respectivas fontes de receita do Fundo do Exército. As indenizações diversas devidas ao Fundo do Exército em 2016 sofreram redução por motivo de não realização de diversas atividades.	A arrecadação com Outras Indenizações será reduzida em 2016 no percentual de 88,47%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 26.306,34 Fev = 28.003,50 Mar = 23.746,10 Abr = 26.206,34 Maio = 26.732,25 Jun = 52.694,62 Ago = 27.183,17 Set = 30.508,35 Out = 29.823,19 Nov = 28.827,76 Dez = 1.718.875,38	Receita projetada = 17.516.794,00 Redução da Receita = 15.497.887,00 Reestimativa da receita = 2.018.907,00	2.018.907	2.132.759	2.271.423
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19229911	Outras Restituições - Principal	Em razão do aperfeiçoamento do roteiro contábil e procedimentos administrativos, haverá diminuição da arrecadação oriunda de Outras Restituições ao Fundo do Exército em 2016.	A arrecadação com Outras Indenizações será reduzida no percentual de 68,76%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 90.325,77 Fev = 27.370,88 Mar = 12.313,39 Maio = 49.414,59 Jun = 47.906,35 Jul = 72.371,92 Ago = 523.821,85 Set = 26.074,82 Out = 22.861,13 Nov = 24.138,85 Dez = 5.841,46	Receita projetada = 2.888.878,00 Redução da Receita = 1.986.437,00 Reestimativa da receita = 902.441,00	902.441	953.332	1.015.314
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	Haverá diminuição dos Serviços de Engenharia prestados em 2016 devido a redução nas atividades do Comando do Exército voltadas a prestação de serviços.	A arrecadação com Serviços de Engenharia será reduzida em 2016 no percentual de 47,86%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Fev = 177.307,71 Jul = 44.403,43 Set = 198.223,94 Nov = 49.970,45 Dez = 66.106,46	Receita projetada = 1.027.956,00 Redução da Receita = 491.944,00 Reestimativa da receita = 536.012,00	536.012	566.239	603.054
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Como a frota do Exército foi renovada em grande parte em 2013 e 2014 devido aos recursos oriundos do "PAC Equipamentos", a maioria das alienações de veículos antigos já foi realizada nesses anos, o que acarretará uma redução na arrecadação com alienações em 2016.	A arrecadação com Alienações de Bens Móveis e Semoventes será reduzida em 2016 no percentual de 81,79%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 143.323,94 Fev = 4.516,48 Mar = 10,07 Abr = 280.112,34 Maio = 220.015,94 Jun = 417.501,46 Jul = 114.174,44 Ago = 74.530,74 Set = 61.563,67 Out = 315.396,88 Nov = 1.371.655,20 Dez = 469.381,84	Receita projetada = 18.939.806,00 Redução da Receita = 15.467.623,00 Reestimativa da receita = 3.472.183,00	3.472.183	3.667.989	3.906.468
52931	FUNDO NAVAL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Previsão de arrecadação de acordo com as taxas de retorno sobre os investimentos aplicados por este Fundo.	Valor médio disponível para aplicação X média de juros sobre as aplicações previstas para 2016.	1.374.298.100* 15% = 206.144.715.	206.144.715	234.022.902	262.599.204
52931	FUNDO NAVAL	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Previsão de arrecadação, conforme contratos de cessão dos domicílios bancários dos clientes da MB para os bancos conveniados junto a Pagadoria de Pessoal da MB para 2016.	Valor estabelecido em contrato com os bancos, ajustado de acordo com as previsões de reajustamento, considerando as projeções mensais de ingresso por banco conveniado e a previsão mensal de clientes em folha da MB.	Previsão mensal: JAN - RS 3.695.994 FEV - RS 3.685.522 MAR - RS 3.674.903 ABR - RS 3.693.127 MAY - RS 3.736.847 JUN - RS 3.744.909 JUL - RS 3.753.907 AGO - RS 3.749.627 SET - RS 3.740.546 OUT - RS 3.754.136 NOV - RS 4.006.462 DEZ - RS 2.528.694 TOTAL: RS 43.764.674	43.764.674	46.232.680	49.238.561

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R\$ 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Arrecadação prevista está baseada na receita realizada nos últimos anos e em negociações em andamento entre a Marinha e empresas fabricantes de tintas, para o licenciamento de exploração de nova tecnologia de tinta/composto anticorrosivo a base de ferrugem protetora, cuja titularidade pertence ao Instituto de Pesquisas da marinha (IPqM)	Média dos últimos 2 anos somada à expectativa de negociação.	8.640 (média) + 1.491.360= 1.500.000	1.500.000	1.584.589	1.687.613
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos. OBS: R\$ 1.500.000, do valor anteriormente informado, foi estimado na UO 52233-AMAZUL.	Média de inscritos nos últimos 3 anos, multiplicada pela média ponderada dos valores das inscrições. Arrecadação distribuída conforme sazonalidade dos concursos.	101.668 (média de inscritos)* 46,50 (média ponderada do valor das inscrições)= 4.728.027. Previsão de arrecadação: JAN R\$ - FEV R\$ 406.286,72 MAR R\$ 649.658,91 ABR R\$ 391.476,10 MAI R\$ 402.758,45 JUN R\$ 260.625,49 JUL R\$ 1.199.075,54 AGO R\$ 834.798,28 SET R\$ 228.306,36 OUT R\$ 353.421,42 NOV R\$ 79.41 DEZ R\$ 1.540,32 TOTAL: R\$ 4.728.027	4.728.027	4.994.653	5.319.387
52931	FUNDO NAVAL	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos e atividade do setor prevista. Cabe ressaltar que esta receita está relacionada com transações nacionais e internacionais e esta possui indexação pelo dólar, o qual apresenta viés de alta desde 2014, com previsão de cotação para R\$ 3,23 para 2016. Esta previsão de cotação representa um aumento de 37% em relação ao valor médio do dólar em 2014.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada (Variação da taxa de câmbio) e atualizada (IGP-M), dos anos de 2014, até Abril de 2015 e projeção para os demais meses de 2015.	Previsão mensal: JAN - R\$ 11.733.212,63 FEV - R\$ 11.352.704,58 MAR - R\$ 10.688.296,67 ABR - R\$ 11.093.441,73 MAI - R\$ 10.169.900,38 JUN - R\$ 10.129.506,93 JUL - R\$ 11.458.142,21 AGO - R\$ 10.945.869,24 SET - R\$ 11.147.378,69 OUT - R\$ 12.298.706,30 NOV - R\$ 10.737.609,46 DEZ - R\$ 13.245.232,38 TOTAL: R\$ 135.000.001,21	135.000.000	142.613.009	151.885.189
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos e o coeficiente entre o aumento salarial e os militares contribuintes.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada, dos últimos anos multiplicada pelo coeficiente.	209.108.834* Coeficiente= 222.969.040.	222.969.040	235.542.858	250.856.998
52931	FUNDO NAVAL	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada no ano de 2015, já que nos demais anos não houve arrecadação e a projeção para 2016.	Coeficiente entre a média das viaturas com seguro acidentadas e o valor médio da indenização, aplicado sobre o valor da frota com seguro.	aproximadamente 30.000.000* coeficiente= 394.883.	394.883	417.152	444.273
52931	FUNDO NAVAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada (IGP-M), dos anos de 2014, até Abril de 2015 e projeção para os demais meses de 2015.	26.956 (2014) + 10.658 (2015)/2= 18.807* IGP-M previsto= 19.842.	19.842	20.961	22.324
52931	FUNDO NAVAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada (IGP-M), dos últimos 3 anos.	1.487.068 (2012) + 185.871 (2013) + 264.769 (2014)/3 = 645.903* IGP-M previsto= 681.427 + 120.000 (arrecadação extra informada pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha) = 800.000 aproximadamente.	800.000	845.114	900.060
52932	FDEPM	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	Considerando o histórico da receita, tanto de exercícios anteriores quanto do momento atual, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como dispomos da arrecadação dos meses de Janeiro a Junho, estimamos a tendência da receita para os demais meses do ano, salvo se ocorrerem situações excepcionais. Caso ocorram, poderão ser corrigidas ao longo do exercício por meio das reestimativas.	Contribuição devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, calculada sobre o salário de contribuição dos empregados.	Para 2016: Arrecadação efetiva de JAN a JUN/2015 e média mensal para os meses de JUL a DEZ/2015, considerando um incremento de 4,5%. Posição conservadora em relação à previsão de crescimento do PIB.	162.248.286	171.397.899	182.541.567

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
53201	CODEVASF	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Art. 15 do Decreto nº 3.859, de 04/07/2001.	Art. 15. A NTN-P, a ser emitida para atender ao disposto no inciso II do art. 1º da Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, terá as seguintes características: I - prazo: mínimo de quinze anos, a contar da data da liquidação financeira da alienação ocorrida no âmbito do PND; II - taxa de juros: seis por cento ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado; III - modalidade: nominativa e inegociável, observado o disposto no § 2º deste artigo; IV - valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1,00 (um real); V - atualização do valor nominal: por índice calculado com base na TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, desde a data-base até a data do vencimento do título; VI - pagamento dos juros: na data do resgate do título; VII - resgate do principal: em parcela única, na data do vencimento.	Lote-SiglaCódigo Vencimento Quantidade Preço Unitário Financeiro NTN-P74010015/2/2016 2.240.0912,85959923 6.405.762,49 NTN-P7401004/12/2016 1.645.5632,67721842 4.405.531,57 TOTAL 10.811.294,06	10.811.294	12.273.370	13.772.059
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Por ser gestora do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, a Sudene tem direito a receber 2% dos desembolsos de cada projeto financiado pelo FDNE, bem como, também recebe 1% das receitas de incentivos fiscais e especiais concedidos pela SUDENE. É importante registrar que houve redução dos valores a serem liberados pelo FDNE desde a última estimativa registrada no SIOP, uma vez que, os cronogramas de desembolso e reembolso dos projetos sofrem alterações ao longo da implantação, repercutindo assim na estimativa dessa receita.	Referem-se aos desembolsos dos 2% de cada projeto liberado pelo FDNE e 1% dos benefícios fiscais concedidos pela SUDENE no exercício.	Obtida pelas unidades do FDNE e Incentivos Fiscais. FDNE: 2% de cada projeto a ser liberado seja tanto pelo Decreto 6.952/09 quanto pelo Decreto 7.838/12. [CSS: (363477082)x2% = 7269541,64 + Odebrecht: (109754859,01)x2% = 2195097,1802 + Cone Multicenter: (16299500)x2% = 325990 + Cone S/A: (7269471,03)x2% = 145389,4206 + Cone Aratu: (65623000)x2% = 1312460 + TDPEG: (30148290)x2% = 602965,8 + Iraeta: (34102182)x2% = 682043,64 + Saúpe: (25296291)x2% = 505925,82 + Insan: (110270750)x2% = 2205415 + Vitro: (43047214,55)x2% = 860944,291 + Braskem 1: (6299856,9)x2% = 125997,138 + Braskem 2: (188283235)x2% = 3765664,7] = 21.131.434,62. Para estimar os incentivos foram utilizados os dados de 2013 (1.482.539,21), 2014 (1.644.551,26) e 2015 até o mês de abril (633.374,75), são dados efetivos, informados pelo Banco do Nordeste do Brasil. Para a projeção de 2015 considerou-se o valor médio dos primeiros 4 meses, projetado para os 12 meses do ano. O valor obtido (1.900.000,00) mostrou-se cerca de 16% acima do arrecadado em 2014, percentual projetado para estimar a receita de 2016.	23.031.435	24.330.239	25.912.103
53204	DNOCS	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Valor da arrecadação de R\$2.170.329,00 pela alienação das áreas irrigáveis pelo sistema "pro solvendo"; na forma de Escrituras Públicas de Compra e Venda, existentes nos Perímetros Irrigados do DNOCS. Valor da previsão de arrecadação de R\$7.316.652,00, pela venda de imóveis com processos de concorrência em aberto processos nºs 59400.002369/2013-10, 59400.002370/2013-44 e 59400.002635/2013-12 Totalizando: R\$9.486.981,00	Utilização dos Laudos de avaliações para estipular os valores.	Somatório das Alienações previstas para 2016.	9.486.981	10.021.977	10.673.570
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Como estabelece o Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013: Art. 3º Constitui despesa do FDCO dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo da Sudeco.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo o cronograma de desembolso das liberações de recursos para financiamentos, por ano.	Desembolsos previstos em 2016 para as empresas: Concessionária de Rodovias Rota do Oeste S.A. (R\$ 108.403.619,00); ADM do Brasil LTDA (R\$ 121.124.763,26); CPX Goiana Mineração SA (R\$ 191.329.637,00); MGO Rodovias S.A. (R\$ 709.388.546,00). Perfazendo o valor total de R\$ 530.246.565,26. Dois por cento deste valor corresponde a R\$ 10.604.931,31.	10.604.931	12.039.099	13.509.182
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	A fonte 180 é proveniente da remuneração financeira dos recursos disponibilizados para o agente financeiro (CEF) para pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família.	A média dos últimos 5 meses gira em torno de R\$ 5 milhões/mês, devendo ser levado em consideração para nova projeção para 2016. Esta média tende a se manter em função da regularização dos repasses do Tesouro Nacional para a Caixa, que transfere 70% da folha do mês antes do primeiro dia de pagamento, gerando, assim, saldo positivo que é remunerado ao MDS.	R\$ 5.000.000,00 x 12 meses.	60.000.000	68.114.160	76.431.512
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	Baseado na execução dos últimos meses. A fonte 150 é constituída, basicamente, de alienação de estoques do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, que não podem ser doados para consumo humano (ex: alpiste, semente de girassol), uma vez que a característica da participação do MDS no programa é compra com doação simultânea.	Com base no que vem sendo arrecadado nos últimos meses na modalidade.	R\$ 5.000.000 x 12 meses.	60.000.000	63.383.560	67.504.528
55901	FNAS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	A fonte 150 na UO 55901 é proveniente de recebimento de aluguel de um imóvel, cujo valor mensal é de R\$ 1.400,00 - sem previsão de reajuste para 2016.	Valor mensal do aluguel multiplicado por 12 meses.	R\$ 1400 x 12 meses.	16.800	17.747	18.901

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
56201	TRENSURB	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	Como diferencial entre 2015 e 2016, há o início do pagamento referente ao empreendimento centro comercial novo Hamburgo, a concessão a terceiros dos contratos de publicidade, a implantação dos caixas das CEF e a manutenção do contrato de adesivação externa dos TUE's. Como diferencial entre 2015 e 2016, há o início do pagamento referente ao empreendimento centro comercial novo Hamburgo, a concessão a terceiros dos contratos de publicidade, a implantação dos caixas das CEF e a manutenção do contrato de adesivação externa dos TUE's.	O valor projetado de receita comercial para 2016 foi embasado na projeção de receita para 2015, com crescimento de 10%. O valor projetado de receita comercial para 2016 foi embasado na projeção de receita para 2015, com crescimento de 10%.	CONTRATOSPROJ ANUAL 2016 COMÉRCIO FIXO LOJAS 1.200.000 QUIOSQUES 368.880 ESTACIONAMENTOS 254.400 ALUGUEIS (PAB, RESTAUR. E TERCEIRIZADAS) 63.600 PARCELAMENTO DE DÍVIDA(AÇÃO) 9.000 ESTANDE / EVENTOS / GRAVAÇÕES / FEIRA 127.200 Total 2.023.080 DISPENSADORAS FIXODISPENSADORAS EM GERAL 228.960 DISPENSADORA DE VALORES 669.600 Total 898.560 PUBLICIDADE FIXOTUES BANRISUL 1.399.200 TV MINUTO 67.416 FRONTIS E OUTDOORS 610.560 FRONTIS E OUTDOORS (LIC 2014) 62.400 NAMING RIGHTS 114.480 VARESTAÇÕES 420.000 TUES DIVERSOS 254.400 TV MINUTO 240.000 Total 3.168.456 SERVIÇOS FIXOANTENA DO PÁTIO 89.040 FIBRA ÓPTICA 203.520	6.596.256	6.968.236	7.421.286
56201	TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	As receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras, foram reestimadas para 2015, em virtude de que em maio/2015 já ultrapassaram 27,79% da meta estimada para período e há expectativa de excesso de arrecadação, contribuindo para o aumento do valor aplicado.	Os valores de 2016 foram estimados com base nas taxas de rendimento dos últimos doze meses (base maio/2015), e considerando a manutenção do saldo da Aplicação Financeira em virtude da previsão de excesso de arrecadação.	2016 - Projeção Saldo EstimadoRendimentoTaxa Media % Jan 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Fev 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Mar 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Abr 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Mai 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Jun 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Jul 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Ago 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Set 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Out 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Nov 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Dez 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 8.250.951,88	8.187.093	9.294.283	10.429.198
56201	TRENSURB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A receita é proveniente dos valores ressarcidos pelos empregados de cópias reprográficas de processos trabalhistas e processos administrativos.	O processo consiste na solicitação por parte dos empregados de cópia reprográfica de documentos que retratam sua vida pregressa na empresa, tais como ficha financeira, documentos da pasta pessoal e também de processos trabalhistas movidos contra a empresa. Este ressarcimento é realizado através da emissão de uma guia de recolhimento único - GRU, paga pelo empregado solicitante na área de pagamento da empresa, para então ser efetivada a solicitação	JAN R\$ 675,00 FEV R\$ 675,00 MAR R\$ 675,00 ABR R\$ 675,00 MAI R\$ 675,00 JUN R\$ 675,00 JUL R\$ 675,00 AGO R\$ 675,00 SET R\$ 675,00 OUT R\$ 675,00 NOV R\$ 675,00 DEZ R\$ 675,00 TOTAL R\$ 8.100,00	8.100	8.557	9.113
56202	CBTU	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	média de arrecadação é de 573.000	média de arrecadação é de 573.000	previsão de arrecação 581.390 jan 539.000 fev 557.000 mar 510.000 abr 585.000 mai 587.000 jun 586.000 jul 585.755 ago 586.000 set 586.000 out 586.000 nov 586.000 dez 6.875.145 2016	6.875.145	7.262.853	7.735.057

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
56202	CBTU	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	devido a apreensão pela justiça trabalhista e/ou cível, é contabilizado o valor arrecadado da bilheteria mas não há o financeiro para a aplicação	banco de dados últimos exercícios orçamentários	apesar de haver arrecadação, a aplicação no mercado financeiro é cada vez mais escassa uma vez que as apreensões na "boca do caixa" pela justiça é grande, então o utilizado é o arrecadado até maio de 2015 e projeção: Janeiro - 129.760 fevereiro - 101.813 março - 124.142 abril - 93.728 maio - 45.520 junho a dezembro (projeção) - 281.666 previsto para 2015 = 776.629 Assim, o previsto para 2016 dá-se pela número crescente de apreensões pela justiça e as crédito suplementares para atender esta demanda tem sido inferior e com tempo significativo.	253.902	288.239	323.435
56202	CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal	a projeção de arrecadação de com serviços de transporte para o exercício de 2016 será de R\$ 1.777.722.454, mas de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda líquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%. Desta forma, o valor informado correspondente a esta dedução, o que efetivamente a CBTU terá financeiramente para o cumprimento das despesas orçamentadas, uma vez que esta apreensão por não estar, não há aprovação nos pedidos no SIOP das alterações orçamentárias.	a projeção de arrecadação de com serviços de transporte para o exercício de 2016 será de R\$ 1.777.722.454, mas de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda líquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%. Desta forma, o valor informado correspondente a esta dedução, o que efetivamente a CBTU terá financeiramente para o cumprimento das despesas orçamentadas, uma vez que esta apreensão por não estar, não há aprovação nos pedidos no SIOP das alterações orçamentárias.	previsão de arrecadação 17% apreendidos para REFER (*) projeção jan 11.410.600 1.939.802 9.470.798 fev 16.500.150 2.805.026 13.695.125 mar 14.191.168 2.412.499 11.778.669 abr 14.760.695 2.509.318 12.251.377 mai 14.880.425 2.529.672 12.350.753 jun 14.200.260 2.414.044 11.786.216 jul 14.991.703 2.548.590 12.443.113 ago 15.512.604 2.637.143 12.875.461 set 15.321.105 2.604.588 12.716.517 out 15.357.123 2.610.711 12.746.412 nov 15.109.989 2.568.698 12.541.291 dez 15.536.632 2.641.228 12.895.404 2016 177.772.454 30.221.318 147.551.136 - (*) a apreensão, apesar de solicitação de alteração da LOA, não tem a sua aprovação - de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda líquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%	147.551.136	155.871.937	166.006.164
56202	CBTU	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	esta projeção dá-se pela retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	esta projeção dá-se pela retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	esta projeção dá-se pela retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	221.400	233.885	249.092
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Recursos provenientes do Contrato de Empréstimo BID 1841-OC/BR, com prazo de ingresso até 2016.	Ingresso de recursos em Dólares Americanos convertidos em Reais.	US\$ 73.636,00 Ac R\$ 3,30 (Dólar orçamentário) = R\$ 242.998,80	243.000	275.862	309.548
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	Reestimativa com base em dados de 2015.	Média móvel dos últimos 12 meses	Soma da arrecadação dos últimos 12 meses: R\$ 180.615.754 Média mensal: R\$ 13.893.520 (Dividindo a soma da arrecadação dos últimos 12 meses por 13, pois há dupla arrecadação em Janeiro). Média de Janeiro a Junho de 2015: R\$ 13.461.815 Diferença entre as médias dos últimos 12 meses e de 2015 é pequena, indicando estabilidade na arrecadação. Portanto, infer-se que a projeção será a soma dos últimos doze meses, ou seja, R\$ 180.615.754.	180.615.754	190.801.157	203.206.355
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Reestimativa com base nos dados de 2015.	Projeção para 2015 = Arrecadado até Jun/15 + 6ª Média Móvel dos últimos 12 meses.	(a) Arrecadado até Jun/15 - R\$ 24.525.289 (b) Média móvel dos últimos 12 meses - R\$ 4.478.895 Projeção para 2015 = a + 6*b = R\$ 51.398.658	51.398.658	54.297.165	57.827.370
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	Projeção com base nos valores da arrecadação de 2015, PIB, Inflação e reajuste tarifário estimados.	Para o ano de 2016, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2015 corrigidos pela meta de inflação (4,5%+2%), previsão de crescimento do PIB em 2015 (0,8%) e reajuste tarifário estimado de 6%. Desta forma, chegou-se a uma projeção de R\$ 742,7 milhões, acatando-se assim o valor da SOF/MP de R\$ 745,4 milhões.	Valor mês 2016 = Valor mês 2015 * (1 + 0,065 + 0,008 + 0,06)	745.383.094	787.417.231	838.612.238
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Projeção com base nos valores da arrecadação de 2015, PIB, Inflação e reajuste tarifário estimados.	Para o ano de 2016, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2015 corrigida pela meta de inflação (4,5%+2%), previsão de crescimento do PIB em 2015 (0,8%) e reajuste tarifário estimado de 6%.	Valor mês 2016 = Valor mês 2015 * (1 + 0,065 + 0,008 + 0,06)	405.968.369	428.862.006	456.745.055
63101	Advocacia-Geral da União	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização dos concursos públicos para as Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União, quais sejam Advogado da União e Procurador Federal	Quantidade de Inscrições previstas multiplicado pelo valor da taxa de inscrição subtraída as inscrições isentas de taxa.	Cargo arrecadado Qtd. Inscrições Taxa de inscrição Valor Advogado da União de 2ª Categoria 15.000 R\$ 195,00 R\$ 2.925.000,00 Inscrições 1.500RS - -R\$ 292.500,00 Total R\$ 2.632.500,00 Cargo arrecadado Qtd. Inscrições Taxa de inscrição Valor Procurador Federal de 2ª Categoria 15.000 R\$ 195,00 R\$ 2.925.000,00 Inscrições 1.500RS - -R\$ 292.500,00 Total R\$ 2.632.500,00	5.265.000	5.561.907	5.923.522

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de instituições privadas no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17300000 em 2014 no FNCA.	12.365.251	13.062.560	13.911.841
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de pessoas no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17500000 em 2014 no FNCA.	610.033	644.434	686.333
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em restituições de convênios no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 em 2014 no FNCA.	1.825.482	1.928.426	2.053.805
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de instituições privadas no FNI no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17300000 em 2014 no FNI	9.036.635	9.546.235	10.166.896
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de pessoas no FNI no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17500000 em 2014 no FNI.	4.000	4.226	4.500
66101	Controladoria-Geral da União	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	A presente receita visa atender as despesas com a aquisição de bens, contratação de obras e serviços nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, celebrado no dia 17/12/2013, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Iberoamericano de Desenvolvimento - BID para cooperar na execução de um programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção na Gestão Pública Brasileira - Proprevine, a ser executado pela CGU.	O banco se compromete a conceder um empréstimo à CGU até o montante US\$18.000.000,00, o prazo de desembolso será de 05 cinco anos contados a partir da data de assinatura. Considerando que a execução do Proprevine para 2016 está atrelada ao referencial monetário, estimamos o total de R\$10.307.970,00, detalhado na memória de cálculo abaixo. É mister reforçar que o percentual de 60% (BID) e 40% (Contrapartida) deve estar evidenciado ao final do contrato, portanto, não é fixo no decorrer da execução.	A definição dos valores estão estimados com base na LOA/2015 e de acordo com as regras estabelecidas no contrato de empréstimo, conforme detalhado abaixo: FONTE2016 % BID 5.758.709,00 56 Contrapartida 4.549.261,00 40 Total 10.307.970,00 100	5.758.709	6.537.494	7.335.781
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Revisão nas projeções por conta das alterações nas taxas de remuneração da fonte 188 para 2016.	1. Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública. 2. Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: a. calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública. b. aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.	Saldo Conta Única Rendimento Rec. CTU/Fundo Dívida Remun. CTU (A) (B) C=(Ax+B) (D)E = (C+D) Jan335.533.3150,97%3.267.0563.399.5926.666.648 Fev335.533.3150,91%3.054.1062.298.7865.352.892 Mar335.533.3151,00%3.341.0423.145.5136.486.555 Abr335.533.3150,96%3.236.4952.281.6665.518.161 Mai335.533.3150,94%3.160.6232.673.2535.833.876 Jun335.533.3150,92%3.090.9573.261.6376.352.595 Jul335.533.3150,85%2.851.142.699.0275.550.142 Ago335.533.3150,96%3.224.5252.641.2115.865.736 Set335.533.3150,93%3.117.4053.051.9386.169.343 Out335.533.3150,90%3.019.9322.573.8825.593.814 Nov335.533.3150,91%3.058.9263.061.7606.120.686 Dez335.533.3151,04%3.481.5094.002.0827.483.591 TOTAL 37.903.68935.090.350 72.994.039	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do MF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	Usou-se como premissa a manutenção do principal aplicado na CTU por todo o horizonte projetado, sem possibilidade de saque. Além disso, não haveria novos aportes de recursos na CTU vinculados à UO do Fundo. Para a restituição de receitas de rendimentos para 2016 foram consideradas as premissas de saque mensal no montante estimado de R\$ 1.208.333,33/mês para pagamentos de despesas com a operacionalização do FSB e taxa SELIC de 13,38% a.a. para o ano de 2016, com base no Boletim Focus, do BCB, de 17/07/2015.	Foi considerada uma taxa mensal fixa de 1,0520% correspondente a uma taxa anual de 13,38% a.a (SELIC projetada), aplicada sobre o saldo do mês anterior.	2.319.019.175	2.632.634.052	2.954.102.364
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal (Fonte 171)	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	272.176.547	308.984.615	346.714.417

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal (Fonte 173)	<p>Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 484.552.648,50</p> <p>Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 9.086.959.812,11</p> <p>MP 2.185: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 1.055.384.625,74</p> <p>PNAFE: recebimento semestral de juros. Total no ano: 3.160.040,67</p> <p>RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 779.579.515,41</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A edição da Lei Complementar 148/2014, que autorizou o reprocessamento das dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios, impactará diretamente a arrecadação de receitas financeiras decorrente de parte dos Haveres controlados pela COAF/STN, especificamente as dívidas amparadas pela Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185. Com a vigência dessa Lei, a União fica autorizada a: - Reprocessar as dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01/01/2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; - Utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01/01/2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA+4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.</p> <p>Embora a efetiva aplicação dessas novas condições dependa de Decreto Presidencial ainda não publicado, a COAF/STN julga prudente, dado o fim ao qual essas receitas são destinadas, de abatimento da Dívida Pública, aplicar os efeitos dessas novas condições em estimativas a partir de Fevereiro de 2016. Assim, se comparadas aos valores projetados em Propostas Orçamentárias anteriores, as estimativas de recebimentos para 2016 em diante estão reduzidas.</p>	<p>Lei nº 8.727/93-Receitas da União: Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR</p>	<p>Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 484.552.648,50</p> <p>Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 9.086.959.812,11</p> <p>MP 2.185: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 1.055.384.625,74</p> <p>PNAFE: recebimento semestral de juros. Total no ano: 3.160.040,67</p> <p>RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 779.579.515,41</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A edição da Lei Complementar 148/2014, que autorizou o reprocessamento das dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios, impactará diretamente a arrecadação de receitas financeiras decorrente de parte dos Haveres controlados pela COAF/STN, especificamente as dívidas amparadas pela Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185. Com a vigência dessa Lei, a União fica autorizada a: - Reprocessar as dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01/01/2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; - Utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01/01/2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA+4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor.</p> <p>Embora a efetiva aplicação dessas novas condições dependa de Decreto Presidencial ainda não publicado, a COAF/STN julga prudente, dado o fim ao qual essas receitas são destinadas, de abatimento da Dívida Pública, aplicar os efeitos dessas novas condições em estimativas a partir de Fevereiro de 2016. Assim, se comparadas aos valores projetados em Propostas Orçamentárias anteriores, as estimativas de recebimentos para 2016 em diante estão reduzidas.</p>	11.409.636.642	12.952.630.263	14.534.262.992
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	<p>Lei nº 8.727/93- Estados e Municípios: Refinanciamento pela União, pelo prazo de 20 anos, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios, junto à União e sua administração indireta. Receitas da União: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.362.539.795,07</p> <p>Lei nº 9.496/97: Consolidação, Assunção e Refinanciamento pela União, pelo prazo de até 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrentes de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 24.386.767.753,55</p> <p>MP 2.185: Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 30 anos, da dívida mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, junto a instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.640.811.286,56</p> <p>PNAFE: Criado para fomentar o fortalecimento e a modernização da administração fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Em 16.03.1997, a União firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Contrato de Empréstimo nº 980/OC-Br, no valor de US\$ 500.000.000,00. As condições financeiras do contrato prevêem que o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário dentro do prazo de 20 anos, com pagamentos semestrais das parcelas de principal e juros. Recebimento semestral de principal. Total no ano: 108.240.511,40</p> <p>Empréstimo - BACEN/BANERJ-CT 069: Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001. Crédito adquirido pela União junto ao Banco Central do Brasil em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 731.683.789,83.</p>	<p>Lei nº 9.496/97: Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGPDI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real-RLR. Taxa de Juros de 6% ou 7,5% a.a., calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.</p> <p>MP 2.185: Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR. Taxas de Juros de 6%, 7,5% ou 9% a.a., dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.</p> <p>Lei nº 8.727/93: Receitas da União. Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR. Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a.a.</p> <p>PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro. Juros remuneratórios calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos unimonetários tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de um percentual anual que o BID fixará periodicamente.</p> <p>BACEN/BANERJ - CT 069: Tabela Price -Prazo de 360 meses - calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento, a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m juros de 6% a.a.</p>	<p>Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.362.539.795,07</p> <p>Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 24.386.767.753,55</p> <p>MP 2.185: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.640.811.286,56</p> <p>PNAFE: recebimento semestral de principal. Total no ano: 108.240.511,40</p> <p>RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 731.683.789,83</p>	28.230.043.136	32.047.761.250	35.961.081.328

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuals - Principal (Fonte 159)	COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos de principal nos meses de junho e dezembro. Total no ano: 3.403.433,14 COFIS: Haveres provenientes de empresas extintas, operações estruturadas, legislações específicas e de haveres agrícolas. Recebimentos mensais de principal. Total de principal no ano: R\$ 7.893.448.491,34	COAFI: Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos diversos haveres administrados pela COFIS, calculados com base no saldo devedor e utilizando-se de índices e taxas características para cada haver/contrato.	COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos de principal nos meses de junho e dezembro. Total no ano: 3.403.433,14 Na informação anterior, em junho/2015, o total que constava no campo "Valor Informado" antes da atualização da COAFI era de 6.180.480.343. A COAFI acrescentou a esse valor o montante de 3.403.433,14. Portanto o novo total do campo "Valor Informado" passou a ser, à época, 6.183.883.776,14. Entretanto, no momento desta nova atualização (13 a 21 de julho/2015), o valor que constava como "Total do exercício" já era outro, ou seja, 6.655.966.586. Considerando que o valor da COAFI não teve nenhuma alteração, ou seja, permaneceu os 3.403.433,14, e o valor encontrado como sendo do "Total do exercício" é maior que o aprovado em junho/2015 (6.183.883.776,14), a COAFI, então, não informou novo valor no campo "Valor Informado", considerando que os seus 3.403.433,14 já estão inclusos no total de 6.655.966.586. Resumindo, a COAFI em 16/7/2015, apenas procedeu atualização das informações referentes aos campos: Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo" COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos diversos haveres administrados pela COFIS, calculados com base no saldo devedor e utilizando-se de índices e taxas características para cada haver. No campo "valor informado", abaixo, consta a soma dos valores informados pela COFIS e pela COAFI	7.896.851.924	8.964.790.591	10.059.472.205
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuals - Principal (Fonte 160)	COFIS: Receitas provenientes de haveres agrícolas (MP 2.196/01 e Lei 9.138/95) Recebimentos mensais de amortizações (principal). Total de amortizações no ano: R\$ 8.341.061,46	COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos haveres agrícolas sob responsabilidade da COFIS. A previsão dos fluxos é informada pelas instituições financeiras que administram tais haveres.	COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos haveres agrícolas sob responsabilidade da COFIS. A previsão dos fluxos é informada pelas instituições financeiras que administram tais haveres.	8.341.061	9.469.073	10.625.332
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Do valor sugerido pelo SIOP(R\$ 36.497.590) na unidade 25208, foi remanejado para esta unidade(74201) o valor de R\$ 8.926.491.	Remanejamento entre as 02(duas) unidades da SUSEP.	=36497.590(siop) -27.571.099(unidade 25208	8.926.491	10.133.674	11.371.087
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Do valor projetado pelo SIOP na unidade 25208, foi remanejado para esta unidade(74201) o valor de R\$ 5.728.	Remanejamento entre as unidades (25.208 e 74.201).	Remanejamento de R\$ 5.728 da unidade 25.208 para a 74.201	5.728	6.503	7.297
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração do valor aplicado (APLICAFIN)	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal da Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro- Taxa a Termo (Jan a Dez/2016).	PREVISÃO MENSAL MÉSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R\$ 185.000.000,00 1,011129294 R\$ 2.058.919,40 FEV R\$ 188.000.000,00 1,010891582 R\$ 2.047.617,41 MAR R\$ 191.000.000,00 1,011050440 R\$ 2.110.634,07 ABR R\$ 194.000.000,00 1,010938027 R\$ 2.121.977,22 MAI R\$ 197.000.000,00 1,010942839 R\$ 2.155.739,35 JUN R\$ 200.000.000,00 1,010947886 R\$ 2.189.577,27 JUL R\$ 203.000.000,00 1,010715486 R\$ 2.175.243,65 AGO R\$ 206.000.000,00 1,010690427 R\$ 2.202.227,98 SET R\$ 209.000.000,00 1,010665363 R\$ 2.229.060,94 OUT R\$ 212.000.000,00 1,010239379 R\$ 2.170.748,42 NOV R\$ 215.000.000,00 1,010177111 R\$ 2.188.078,87 DEZ R\$ 218.000.000,00 1,010116996 R\$ 2.204.349,73 R\$ 25.854.174,31	25.854.174	29.350.589	32.934.560
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Arrecadação proveniente das parcelas de juros das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos aos mutuários da Autarquia.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,19% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado. Considerando a dificuldade de previsão de demanda por esses produtos, a estimativa da receita para 2016 foi apurada a partir da média mensal de 2014 e do primeiro trimestre de 2015.	Previsão de Arrecadação: JAN R\$ 2.866.666,66 FEV R\$ 2.866.666,66 MAR R\$ 2.866.666,66 ABR R\$ 2.866.666,66 MAI R\$ 2.866.666,66 JUN R\$ 2.866.666,66 JUL R\$ 2.866.666,66 AGO R\$ 2.866.666,66 SET R\$ 2.866.666,66 OUT R\$ 2.866.666,66 NOV R\$ 2.866.666,66 DEZ R\$ 2.866.666,66 R\$ 34.400.000,00	34.400.000	39.052.118	43.820.734

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PL0A 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Arrecadação proveniente dos encargos cobrados sobre as prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários pagas em atraso pelos mutuários da Autarquia.	Multas de 2% e juros de mora de 1% (contratuais) sobre as prestações de empréstimos e financiamentos em atraso. Considerando a dificuldade para prever a ocorrência de atrasos no pagamento dos encargos dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos, para 2016 foi estimada a receita, considerando a média da arrecadação com essas parcelas em 2014.	Previsão Mensal JAN R\$ 7.700,00 FEV R\$ 7.700,00 MAR R\$ 7.700,00 ABR R\$ 7.700,00 MAI R\$ 7.700,00 JUN R\$ 7.700,00 JUL R\$ 7.700,00 AGO R\$ 7.700,00 SET R\$ 7.700,00 OUT R\$ 7.700,00 NOV R\$ 7.700,00 DEZ R\$ 7.700,00 R\$ 92.400,00	92.400	97.611	103.957
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	Arrecadação proveniente de taxas de administração de contratos, reembolsos de registros de escrituras, remuneração paga pelo Agente Segurador, por administração do seguro cobrado aos beneficiários, e outras.	Taxa de Administração sobre os financiamentos imobiliários concedidos, podendo ser cobrada por ocasião da assinatura do contrato, no percentual de 1% do valor financiado, ou mensalmente durante o prazo contrato, no valor de R\$ 17,50. Demais receitas, tais como ressarcimento por despesas cartoriais são variáveis. Considerando a dificuldade de previsão da demanda por esses produtos, para 2016 foi estimada a receita mensal considerando a média apurada no ano de 2015.	Previsão mensal acrescida de 1%. JAN R\$ 29.000,00 FEV R\$ 29.000,00 MAR R\$ 29.000,00 ABR R\$ 29.000,00 MAI R\$ 29.000,00 JUN R\$ 29.000,00 JUL R\$ 29.000,00 AGO R\$ 29.000,00 SET R\$ 29.000,00 OUT R\$ 29.000,00 NOV R\$ 29.000,00 DEZ R\$ 29.000,00 R\$ 348.000,00	348.000	367.625	391.526
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Captação de recursos para concessão de financiamentos imobiliários ao pessoal da Marinha do Brasil	Captação de recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS para emprego em financiamento imobiliário, aos beneficiários da CCCPM, no programa PROHABITAR.	Previsão de captação de R\$ 6.000.000,00, junto a FGTS. JANRS 0,00 FEVRS 0,00 MARRS 0,00 ABRRS 0,00 MAIRS 0,00 JUNRS 0,00 JULRS 0,00 AGORS 0,00 SETRS 0,00 OUTRS 6.000.000,00 NOVRS 0,00 DEZRS 0,00 TotalRS 6.000.000,00	6.000.000	6.811.416	7.643.151
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arrecadação sobre as vendas de frações de terrenos da CCCPM em São Pedro da Aldeia por ocasião de empreendimento imobiliário para o Pessoal da MB e Vendas de imóveis retomados pela CCCPM, por meio de execução judicial, de mutuários inadimplentes.	Alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação e venda estimada de 180 cotas de terreno em São Pedro da Aldeia, quando do lançamento de empreendimento imobiliário para o pessoal da MB, financiado pela Caixa Econômica Federal	Valor do terreno em São Pedro da Aldeia - R\$ 2.800.000,00 Cota do terreno - R\$ 2.800.000,00 / 180 = R\$ 15.555,56. Valor médio de venda de imóvel retomado - R\$ 150.000,00 Previsão de retomada de 02 imóveis. JANRS 0,00 FEVRS 0,00 MARRS 150.000,00 ABRRS 700.000,00 MAIRS 700.000,00 JUNRS 700.000,00 JULRS 700.000,00 AGORS 0,00 SETRS 150.000,00 OUTRS 0,00 NOVRS 0,00 DEZRS 0,00 RS 3.100.000,00	3.100.000	3.274.817	3.487.734
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Receita proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR. Para o ano de 2016, a receita será arrecadada pela UO 74204, justificando o aumento de a estimativa para R\$ 136.400.000,00.	Receita proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR. Para o ano de 2016, a estimativa de receita foi reduzida, em razão da CCCPM não ter celebrado, nos anos de 2012, 2013 e 2014, novos contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF), referentes a captação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a finalidade de oferecer através do programa PROHABITAR financiamentos imobiliários ao pessoal da MB.	Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2015: JAN R\$ 11.366.666,66 FEV R\$ 11.366.666,66 MAR R\$ 11.366.666,66 ABR R\$ 11.366.666,66 MAI R\$ 11.366.666,66 JUN R\$ 11.366.666,66 JUL R\$ 11.366.666,66 AGO R\$ 11.366.666,66 SET R\$ 11.366.666,66 OUT R\$ 11.366.666,66 NOV R\$ 11.366.666,66 DEZ R\$ 11.366.666,74 R\$ 136.400.000,00	136.400.000	154.846.190	173.754.304

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 83.333,33 Receita Anual = 83.333,33 x 12	1.000.000	1.135.236	1.273.859
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê-MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Justificativa: A receita do Funcafê advém de: •Venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos próprios. •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente da alienação de estoques de café - FUNCAFÊ. •Recursos provenientes da remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações de entidades da administração. •Receitas de serviços financeiros relativas ao resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos – retorno dos financiamentos •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente de amortização de empréstimos e financiamentos. Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafê na seguinte proporção: •99% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) •1% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho) Em função disso, limitou-se a R\$ 45 milhões a receita da UO 22906. O valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê – MAPA	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2015 multiplicado pela TAXA SELIC de 13,65%	228.772.547,00 * 1,1365=260.987.063,00	260.987.063	296.281.909	332.460.597
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê-MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Foram contratados pelo FUNCAFÊ no exercício de 2015 um montante de R\$ 4.136.000.000,00, distribuídos da seguinte maneira: Estocagem R\$ 1.506.000.000,00, Fac R\$750.000.000,00, Custeio RS950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R\$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R\$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R\$400.000.000,00, Cafezais Danificados R\$2000.000,00 e Mercado Futuro R\$10.000.000,00	Cromograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÊ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento.	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÊ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 8,75% para as linhas de custeio, estocagem, cafezais danificados e mercado futuro e 10,5% a.a para as demais linhas calculadas com base na seguinte fórmula matemática: $J = [(teja/100 + 1)^n/365 - 1] \times P$ Onde: J = juros devidos; Teja = taxa efetiva de juros anual; n = número de dias decorridos entre a data de liberação do crédito e a do pagamento pelo mutuário; e P = parcela de principal.	380.149.869	431.559.817	484.257.154
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê-MAPA	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÊ - Principal	Estoque de sacas de cafés de 60 kg de propriedade do FUNCAFÊ = 33 419 (trinta e tres mil quatrocentos e dezenove).	Portaria MAPA N.º 094, de 06/05/2015, para o café arábica e o café comilon. Preços mínimos de cafés	Memória de cálculo: 33419 X 307,00 = R\$10.259.633,00	10.259.633	10.838.201	11.542.861
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê-MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As disponibilidades financeiras do Funcafê, objeto do presente Contrato, serão remuneradas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme disposto no MCR 9-1-1-"e", da seguinte forma: I - enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito: atualizados pela taxa Selic, e reembolsado conforme disposto no caput da Cláusula Quinta deste Contrato; II - uma vez liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito: a) taxa efetiva de juros de 10,5% a.a (dez inteiros e cinco décimos por cento ao ano) para as operações de que trata o MCR 9-6 (Financiamento de Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel, de Torrefação de Café, e de Capital de Giro para Cooperativas de Produção), e para as operações de que trata o MCR 9-4 (Financiamento para Aquisição de Café - FAC), sendo que, nos financiamentos ao amparo do FAC para cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café, aplica-se a taxa de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano). b) taxa efetiva de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano) para as demais linhas de crédito, observadas as alterações nas taxas autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, e calculada com base na fórmula matemática $J = [(teja/100 + 1)^n/365 - 1] \times P$, em planilha específica fornecida pelo CONTRATANTE. III - no período compreendido entre a data de vencimento das parcelas das operações de crédito ou do pagamento antecipado pelo mutuário e a data de reembolso dos recursos pelo CONTRATADO ao Funcafê: atualizado monetariamente pela taxa Selic calculada sobre o montante a ser reembolsado incluindo o valor nominal e os encargos financeiros das operações de crédito.	Cromograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÊ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento. Foram contratados pelo FUNCAFÊ no exercício de 2015 um montante de R\$ 4.136.000.000,00, distribuídos da seguinte maneira: Estocagem R\$ 1.506.000.000,00, Fac R\$750.000.000,00, Custeio RS950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R\$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R\$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R\$400.000.000,00, Cafezais Danificados R\$2000.000,00 e Mercado Futuro R\$10.000.000,00	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÊ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 6,5% a 10,5% e calculada com base na seguinte fórmula matemática: $J = [(teja/100 + 1)^n/365 - 1] \times P$ LINHA DE CRÉDITO APROVADAS 2015 - juros a.a Antes de 01/07/2015 - juros a.a APÓS de 01/07/2015 Custeio - 6,50% - 8,75% Estocagem - 6,50% - 8,75% Financiamento para Aquisição de Café(FAC) - 6,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Ind. de Café Solúvel - 7,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Ind. de Torrefação - 7,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Cooperativas - 7,50% - 10,50% Financiamento de Contratos de Opções e Mercado Futuro - 6,50% - 8,75% Financiamento para recuperação de Cafezais Danificados - 6,50% - 8,75%	4.367.188.095	4.957.789.144	5.563.179.819
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 226% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	88.447.867	100.409.203	112.670.070

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 109% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	1.523.956	1.730.050	1.941.304
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 281% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	251.274.477	285.255.832	320.088.137
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	A SOF não previu arrecadação para esta natureza de despesa.	Utilizou-se o único dado de arrecadação disponível, multiplicando-o por 4, uma vez que se trata de arrecadação trimestral.	Utilizou-se a arrecadação única verificada em maio de 2015. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	218.733	248.314	278.635
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 44% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	914.912.489	1.038.641.594	1.165.469.081
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Para Projetos aprovados antes de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, art. 1º e 2º e seus incisos. Para Projetos aprovados a partir de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, Art. 1º e 2º e seus incisos.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pelo Banco da Amazônia S.A., agente operador do Fundo, e enviado para a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN, da SUDAM, que gerencia o FDA, contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	EMPRESA/PROJETO - VALOR GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA - R\$ 15.441.181,42 MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA - R\$ 14.361.524,60 COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA - R\$ 8.080.052,02 LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA - R\$ 60.916.726,33 GERA MARANHÃO GERADORA DE ENERGIA - R\$ 38.343.699,16 USINA ELETRICA DO NHANDU SA - R\$ 11.993.402,16 GERAOESTE USINAS ELETRICAS - R\$ 8.593.004,97 MORRO DA MESA CONCESSIONARIA - R\$ 8.131.508,37 BRAZSERVICE WET LEATHER SA - R\$ 4.127.549,30 ALUBAR METAIS E CABOS SA - R\$ 7.408.610,47 LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA - R\$ 62.175.724,25 ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA - R\$ 29.518.887,86 ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES - R\$ 20.793.996,61 ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA - R\$ 15.720.056,22 ELETROGOES S.A. - R\$ 8.875.919,69 ELETROGOES S.A. - R\$ 601.795,23 MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 4.859.714,48 PORTO FRANCO ENERGETICA SA - R\$ 8.568.191,79	328.511.544	372.938.131	418.477.233
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23007111	Amortização de Financiamentos - Principal	Para Projetos aprovados antes de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, art. 1º e 2º e seus incisos. Para Projetos aprovados a partir de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, Art. 1º e 2º e seus incisos.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pelo Banco da Amazônia S.A., agente operador do Fundo, e enviado para a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN, da SUDAM, que gerencia o FDA, contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	EMPRESA/PROJETO - VALOR GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA - R\$ 6.568.380,03 MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA - R\$ 14.516.129,03 COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA - R\$ 5.096.397,43 LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA - R\$ 51.782.674,79 GERA MARANHÃO GERADORA DE ENERGIA - R\$ 24.335.699,66 USINA ELETRICA DO NHANDU SA - R\$ 6.243.461,54 GERAOESTE USINAS ELETRICAS - R\$ 4.479.017,14 MORRO DA MESA CONCESSIONARIA - R\$ 0,00 BRAZSERVICE WET LEATHER SA - R\$ 1.345.448,39 ALUBAR METAIS E CABOS SA - R\$ 2.989.385,07 LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA - R\$ 52.607.304,61 ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA - R\$ 12.061.046,13 ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES - R\$ 8.497.555,14 ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA - R\$ 11.700.343,15 ELETROGOES S.A. - R\$ 4.372.012,73 ELETROGOES S.A. - R\$ 420.852,32 MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 4.626.898,37 PORTO FRANCO ENERGETICA SA - R\$ 4.400.218,41	216.141.823	245.371.979	275.334.106
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE apresenta um crescimento no superávit acumulado de exercícios anteriores (2009-2012) e rendimentos de aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional apresentando um resultado maior que o projetado e registrado no SIOP.	Refere-se a remuneração sobre o superávit do FDNE arrecadada até 31.12 do exercício anterior e das aplicações financeiras do exercício.	Obtida pela Coordenação de Orçamento da SUDENE pela média da receita realizada nos seis meses do exercício 2015, multiplicada por 12 meses. (17.158.790/6= 2.859.798*12 = 34.317.580). Dado o cenário econômico e fiscal no exercício de 2015, a Autarquia optou por uma posição conservadora e irá manter a mesma projeção do exercício atual para 2016 que poderá sofrer alterações nas próximas estimativas.	34.317.580	38.958.552	43.715.742
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Valor de juros cobrado pelo banco operador de cada projeto no reembolso obedecendo o cronograma.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa.	Obtida pela unidade do FDNE: Projeto Fiat (29.202.178,78) + Projeto Companhia de Cimento da Paraíba (511.098,78) + Projeto Shineray (2.378.744,54) + Projeto Braskem (2.106.877,22) + Projeto Natulab (567.732,44) + Projeto das edificações (11.171.892,93)	45.938.525	52.151.067	58.519.182

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

RS 1.00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Valor referente a juros advindo dos financiamentos regidos pelo Decreto 6.952/2009 - Debêntures e 7.838/2012 - Financerização.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa que recebe o financiamento.	Projeto Paracuru Total:518604,51+ Projeto Icarazinho Total:1275411,51+ Pojeto SIIF5 Total:501270,86+ Projeto Formosa total:2206224,82 +Fiat Total: 29.202.178,78 + CCP Total: 511098,78 + Shineray Total: 2378744,58 + Braskem Total: 2106877,22 + Natulab Total: 567732,44 + Baixa Verde: 695.925,24+ Icaraf: 497.194,24 + Pedra do Reino:775.707,95 + Sobradinho: 407.818,18 + Moxotó: 660.866,44 + Mar e Terra: 740.224,40 + Faisa V: 935.906,86 + Faída IV: 794.299,38 + Faisa III: 793.087,63 + Faisa II: 865.103,07 + Faisa I: 925.841,72 + Embuaca: 849.526,77 + Bela Vista: 802.767,79 + Ventos: 1.427.623,24	50.440.036	53.284.484	56.748.847
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal (Fonte 166)	Receita que vem do 1,5% dos reembolsos efetuados do FDNE conforme o Decreto 7.838/12 para financiamento de atividades de ciência e tecnologia (P&D).	Refere-se a amortização correspondente ao 1,5% dos reembolsos que é regido em contrato por cada banco operador.	Obtida pela unidade do FDNE: do valor reembolsado dos projetos correspondente ao 1,5% (4.542.514,00), RS 3.842.942,56 refere-se ao principal.	3.842.942	4.362.646	4.895.364
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal (Fonte 280)	Amortização das parcelas ao banco operador pelos projetos financiados pelo FDNE.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa.	Obtidas pela unidade do FDNE: Projeto Fiat (194.330.819,07) + Projeto Companhia de cimento da Paraíba (16.580.833,33) + Projeto da Shineray (13.542.075,50) + Projeto da Braskem (4.477.272,73) + Projeto da Natulab (2.764.378,40) + Projeto das eólicas (43.127.060)= 293.412.439	293.412.439	333.092.364	373.765.939
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações. Juros e Encargos Financeiros - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste é regido pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que estabelece: Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - a reversão dos saldos anuais não aplicados; V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional; e VI - outros recursos previstos em lei. Parágrafo único. A aplicação das disponibilidades decorrentes dos incisos II a VI do caput será feita na conta única do Tesouro Nacional.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	Reembolsos previstos: MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/06/2016- Principal: 9.967.772,53 - Juros: 796.854,02 - Total: 10.764.626,55. STEMAC S.A. Grupo Geradores - em 01/11/2016 - Principal: 2.289.510,50 - Juros: 208.471,59 - Total: 2.497.982,09 MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/12/2016 - Principal: 9.967.772,53 - Juros: 1.010.625,46 - Total: 10.978.397,99 Soma dos juros em 2016: 2.015.951,06	2.015.951	2.288.580	2.568.036
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste é regido pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que estabelece: Art. 2º Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - a reversão dos saldos anuais não aplicados; V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional; e VI - outros recursos previstos em lei. Parágrafo único. A aplicação das disponibilidades decorrentes dos incisos II a VI do caput será feita na conta única do Tesouro Nacional.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	Reembolsos previstos: MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/06/2016- Principal: 9.967.772,53 - Juros: 796.854,02 - Total: 10.764.626,55. STEMAC S.A. Grupo Geradores - em 01/11/2016 - Principal: 2.289.510,50 - Juros: 208.471,59 - Total: 2.497.982,09 MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/12/2016 - Principal: 9.967.772,53 - Juros: 1.010.625,46 - Total: 10.978.397,99 Soma das amortizações (principal) em 2016: 22.225.055,56	22.225.055	25.230.683	28.311.576

* A projeção para o exercício de 2017 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2016 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (5,44%) e o PIB (0,19%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (13,52%), no caso das receitas financeiras.

** A projeção para o exercício de 2018 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2017 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,72%) e o PIB (1,70%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (12,21%), no caso das receitas financeiras.

***As receitas relativas aos dividendos do Tesouro e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 - 3. Compensações Financeiras;
 - 4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
 - 5. Demais Receitas Primárias;
- b) Receitas Financeiras:
 - 1. Operações de Crédito;
 - 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
 - 3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
01901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02101	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02101	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	73100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
03101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
10101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
10101	19230211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
12102	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
12102	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14102	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14105	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14106	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14106	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14109	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14109	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14110	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14111	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14113	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14113	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14113	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14114	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14115	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14115	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14116	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14117	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14119	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14121	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14123	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14123	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14124	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14124	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14127	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14901	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
15103	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15105	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15106	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15106	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13600111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15107	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15109	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15111	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15112	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15114	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
15115	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15116	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15117	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15120	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15120	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15121	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15122	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15123	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15123	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15124	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15125	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15125	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
16101	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
16101	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20204	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20415	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20927	15000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20927	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200313	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
22211	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	22200012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22906	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22906	19220611	Modelo Geral I	MIX juros/câmbio	
22906	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	76100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	75000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	76100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24205	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	15000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24206	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24207	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24209	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24901	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	17000411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24901	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
25101	19900411	Modelo Geral I	Mix IER	
25101	19900411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21110011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21210011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21210021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	72100411	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100421	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100422	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100431	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100451	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100461	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100812	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25103	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
25103	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19210211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19220711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19230311	Modelo Geral I	Mix IER	
25103	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19300411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	72100411	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	72100412	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	72100441	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19901211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
25104	19901221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25104	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25201	19220511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25203	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25208	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909913	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25903	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25903	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25904	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25904	16400211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25914	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25914	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25914	16400211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25914	19220811	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26101	19220611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26101	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26105	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26105	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26230	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26232	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26232	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26233	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	76100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26234	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	19220611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26234	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26235	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26237	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26238	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26239	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26239	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26240	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26241	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26242	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26242	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	73100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26243	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26243	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26244	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26244	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26244	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26245	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26245	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26245	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26245	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26246	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26246	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26247	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26247	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26247	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26249	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26249	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26249	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26250	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26251	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26252	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26253	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26254	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26254	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
26255	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26255	19909912	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26256	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26258	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26258	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26260	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26263	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26264	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26266	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26266	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26267	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26267	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26268	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26269	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26269	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26269	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26270	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26270	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26270	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26271	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26271	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26272	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26274	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26274	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26274	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26274	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26274	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26275	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26275	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26275	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26276	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26277	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26278	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26278	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26280	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26281	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26281	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26281	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26282	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26282	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26284	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26284	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26284	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26285	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26285	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26286	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26286	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26290	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26290	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26290	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26291	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26291	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26292	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101211	Modelo Geral I	M Salarial {SPE}	
26298	12101212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26298	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26298	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26298	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19239913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26350	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26351	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26358	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26358	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26362	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26362	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26363	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26364	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26364	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26365	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26365	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26366	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26367	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26367	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	13210011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26369	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26370	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26372	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26372	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26373	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26374	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26374	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26374	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26378	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26387	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26387	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26392	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26392	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26393	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26394	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26396	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26396	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26397	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26397	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26400	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26400	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26401	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26402	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26404	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26404	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26405	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26406	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26407	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26408	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26409	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26409	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26410	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26410	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26411	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26411	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26411	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26412	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26412	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26412	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26413	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26413	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26414	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26414	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26415	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26416	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26416	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26417	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26418	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26418	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26419	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26420	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26420	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26420	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26421	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26422	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26422	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26423	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26424	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26424	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26426	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26427	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26427	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26428	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26429	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26431	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26432	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26432	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26432	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26432	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26434	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26435	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26436	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26437	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26437	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26437	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26438	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26438	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26439	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26439	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26439	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26440	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26441	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26442	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26443	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26443	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26444	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26448	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26449	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900512	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19909913	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19909914	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	76100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
28203	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
28203	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28203	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	76100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28233	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28904	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28904	16400211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
29101	19901221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
30107	19210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	11210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	17000511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30905	19100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19300212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30911	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30912	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
32263	13440213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100313	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	13410121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	13410211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410231	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410321	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410331	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410341	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410421	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410431	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420341	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13430241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	12200611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	12200612	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450321	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	19901011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33101	12101611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	PIB {SPE}
33201	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
33201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101013	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101014	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
33904	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over	
34101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34103	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34104	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
35201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36210	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
36212	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36212	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	71210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	79100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36213	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	71210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36901	13210011	Modelo Geral I		
36901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
36901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19230111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	12101011	Média Replicada do Ano Anterior		PIB {SPE}
38101	12101111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	12101121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
38201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
38201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	12101012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	13210021	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	16400311	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	19100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	13310211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
39252	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19230311	Modelo Geral I	Mix IER	
39252	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200512	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200513	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200514	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	13210011	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39901	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39901	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
41231	11210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210222	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210223	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12200911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12200912	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12201011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12201012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
41231	13330011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
41231	13330041	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19100213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	71210221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	72201011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	11210211	Modelo Geral I		PIB
41901	11210221	Modelo Geral I		PIB
41901	19100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	79100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41902	19100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41903	12200921	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
41903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
42204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42205	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42206	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42206	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42207	13500211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
42902	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200413	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200413	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42902	19221011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44101	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44101	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	13460121	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44102	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	11210411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19300211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	13450111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44205	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44206	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44901	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100621	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
44902	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	19210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
47205	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
47205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47210	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
49101	22120311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	12101711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	23000611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
51101	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	12100511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52111	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
52121	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52131	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
52211	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	16400111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	19100911	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	23000611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52221	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52221	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	75000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52222	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	19219911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52901	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52901	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52902	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52902	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52902	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52903	11220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52903	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52911	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200411	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52921	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16200211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19219911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	79219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52931	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52931	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200311	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52931	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19210311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	12101411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52932	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52932	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52932	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52932	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53201	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	29400011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
53203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53207	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53207	16400111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
54201	13210011	Média Replicada do Ano Anterior	Juros {SPE}	
54201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
55101	13210031	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	17000811	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
55101	22120311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55901	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56201	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16200211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	16200211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	17000511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19900811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
58101	11210511	Modelo Geral I	Mix IER	
58101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
59101	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
61201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
61201	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	12101311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	13210011	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
62201	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19220611	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	
62201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
62901	13320411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
62901	16200421	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62901	16200431	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
63101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	13210011	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
64901	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
64902	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
66101	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
68201	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
69101	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13210061	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13220012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	19901111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	19901111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	21110031	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	22110011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	22110011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29200011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29200021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29300011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
73901	12100611	Modelo Geral I		F União {SPE}
73901	12100621	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74101	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	22120111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000311	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000411	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
74101	23000511	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000511	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	21120011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74205	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	22120411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210051	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74902	19909922	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	23008011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74906	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74906	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74908	13210011	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	IPCA	
74908	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74908	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74908	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74917	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74917	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
74918	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74918	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
75101	21110021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	11220111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	11220113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13109911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220611	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19230211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19900611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19901211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19901221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	71220111	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	79220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
* Descrição dos Modelos:				
	Modelo Geral I			Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
	Média Aritmética do Ano Anterior			Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses			Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
	Média Replicada do Ano Anterior			Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fontes 50 e 63) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

										R\$ 1,00
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.755.601	2.930.317	3.126.031	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	4.342	4.620	4.928	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	15.618	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	2.358.357	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	141.731	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	11.136.760	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	39.832	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	11.771	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	45.154	47.967	51.154	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	621.491	660.748	704.764	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.485	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101.933	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	687.011	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	30.712	32.669	34.863	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28.133	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	8.926.877	9.430.287	10.043.410	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.070.502	0	0	0	
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	911.866	0	0	0	
		150 Total				20.505.999	12.384.177	13.106.608	13.965.150	
Câmara dos Deputados Total										
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.475	1.566	1.665	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.599.953	1.701.217	1.814.734	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.480.971	0	0	0	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	39.538.013	41.767.667	44.483.249	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	16.052.327	0	0	0	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	827.542	879.923	938.684	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	789.321	0	0	0	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	1.500.001	0	0	0	
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	188.688	0	0	0	

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	200.694	213.379	227.616
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	1.700.000	1.795.868	1.912.628
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	648.443	689.901	736.026
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	638.520	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	3.846	4.096	4.374
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.267	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.687.775	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	181.239	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	192.138	203.865	217.328
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	361.600	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	153.071	162.932	173.896
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	159.617	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	600.000	633.836	675.045
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	247.631	0	0	0
		150 Total				23.291.957	45.465.175	48.054.250	51.185.245
02000	Senado Federal	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	120.906	127.724	136.028
		163 Total				0	120.906	127.724	136.028
Senado Federal Total						23.291.957	45.586.081	48.181.974	51.321.273
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.646.001	0	0	0
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.575.000	1.663.818	1.771.994
		150 Total				4.646.001	1.575.000	1.663.818	1.771.994
Tribunal de Contas da União Total						4.646.001	1.575.000	1.663.818	1.771.994
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	37.241	0	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	46.350	49.242	52.502
		150 Total				37.241	46.350	49.242	52.502
Supremo Tribunal Federal Total						37.241	46.350	49.242	52.502
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	133.179	0	0	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.904.000	0	0	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	157.617	167.657	178.870
		150 Total				2.037.179	157.617	167.657	178.870
Superior Tribunal de Justiça Total						2.037.179	157.617	167.657	178.870
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	67.592	71.404	76.046
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	137.098	0	0	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.702.500	0	0	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	201.436	214.232	228.543
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	27.448.500	28.996.393	30.881.635
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	91.476	0	0	0
		150 Total				35.931.074	27.717.528	29.282.029	31.186.224

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	123.173.575	130.119.660	138.579.568
		181 Total				0	123.173.575	130.119.660	138.579.568
	Justiça Federal Total					35.931.074	150.891.103	159.401.689	169.765.792
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	40.448	43.007	45.877
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39.213	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	7.968	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	7.679	8.169	8.718
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	269.098	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	291.054	309.409	330.056
		150 Total				316.279	339.181	360.585	384.651
	Justiça Militar da União Total					316.279	339.181	360.585	384.651
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.374.648	0	0	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	23.600.547	24.418.260	25.414.185
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	100.880	0	0	0
		150 Total				35.475.528	23.600.547	24.418.260	25.414.185
	Justiça Eleitoral Total					35.475.528	23.600.547	24.418.260	25.414.185
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	8.187.712	8.674.271	9.244.924
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	7.244	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.779.267	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	2.062.450	2.182.404	2.324.867
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	1.940.000	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29.298.651	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	11.704.581	12.324.999	13.078.036
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.039	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.131.552	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.987.368	2.103.446	2.241.338
		150 Total				42.159.753	23.942.111	25.285.120	26.889.165
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	511.004.530	539.821.437	574.918.663
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	416.280.326	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.555.707	1.643.437	1.750.288
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.488.855	0	0	0
		181 Total				417.769.181	512.560.237	541.464.874	576.668.951
	Justiça do Trabalho Total					459.928.934	536.502.348	566.749.994	603.558.116
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	505.598	537.692	573.594
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	20.162	21.426	22.850
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	453.858	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	395.749	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	908.441	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	425.994	453.135	483.481
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.973.021	1.973.021	1.973.021
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	812.497	865.221	923.826

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	10.946	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.512	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	756.176	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	7.416	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	380.900	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	273.992	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	89.305	95.002	101.360
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	93.412	0	0	0
		150 Total				3.282.402	3.826.577	3.945.497	4.078.132
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	691.270	733.915	782.485
		163 Total				0	691.270	733.915	782.485
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.622.913	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	40.622.913	42.913.747	45.703.843
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	31.709.840	0	0	0
		181 Total				72.332.753	40.622.913	42.913.747	45.703.843
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						75.615.155	45.140.760	47.593.159	50.564.460
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	64.563.348	68.204.247	72.638.639
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	64.563.338	0	0	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	140.000.021	147.894.995	157.510.590
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	119.999.999	0	0	0
		150 Total				184.563.337	204.563.369	216.099.242	230.149.229
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	70.995	75.574	80.653
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	96.738	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	3.398	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20.669.797	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000402	Serviços de Radiodifusão	54.456.619	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	2.401.742	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	50.020	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	70.594.119	75.112.106	80.145.109
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	50.000	52.820	56.254
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	0	0	1.023
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	550.065	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	778.827	828.760	884.162
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	251.989	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	6.492	6.909	7.371
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	168.901	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.683	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
		250 Total				78.652.952	71.500.433	76.076.169	81.174.572
20000	Presidência da República	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	3.382	3.602	3.845
		263 Total				0	3.382	3.602	3.845
Presidência da República Total						263.216.289	276.067.184	292.179.013	311.327.646
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	97.343	103.537	110.476
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	19.957	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.147	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	288.210	304.463	324.258
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	380.002	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	196.399	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	32.401	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	12.865.265	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	12.527	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	43.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	13.374.426	14.224.272	15.178.814
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	32.839	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.388.166	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	54.894.702	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22.035	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	2.457	2.457	2.457
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.457	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	25.342	26.948	28.748
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	100.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	282.017	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	702.471	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	262.387	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	281.668	299.645	319.682
		150 Total				76.274.772	14.069.446	14.961.322	15.964.435
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	371.961	395.967	422.697
		163 Total				0	371.961	395.967	422.697
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	700.000	739.475	787.553
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	230.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.191.075	0	0	0
		181 Total				2.421.075	700.000	739.475	787.553
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	7.798.726	8.291.879	8.845.128
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	1.072.653	1.142.500	1.219.498
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	6.689.620	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	264.549	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	356.149	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	15.400.640	16.380.007	17.474.503
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	9.568.560	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	4.168.700	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	5.764	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	364.256	387.102	412.939
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	342.896	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.235.618	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	28.796	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000700	Serviços de Armazenagem	20.058.927	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	801.578	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	127.361	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	53.618	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	28.641	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	3.113	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	155.170	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	12.834.144	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	129.763	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	14.176	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	23.740.536	25.247.912	26.934.667
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	13.733.725	14.605.393	15.578.295
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	1.007.623	1.071.186	1.142.612
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	14.175	14.175	14.175
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.282.394	3.487.965	3.720.333
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.045.508	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	67.399	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32.692	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.206.928	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	542.938	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	338.082	359.608	383.597
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	14.250	15.167	16.180
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.541.674	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	653.910	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	13.381.289	14.222.174	15.168.478
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.581.979	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	93.607.505	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	115.937.922	123.322.645	131.563.184
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	86.787	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	43.026	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	927.637	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	42.958	45.753	48.860
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	870.649	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	140.551	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	786.907	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0	58.529	62.334	66.550
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	11.284	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	14.000.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	9.351	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	9.828	10.438	11.126
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	106.143	0	0	0
		250 Total				181.130.011	196.197.586	208.666.238	222.600.125
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.742.374	2.919.249	3.115.862
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	7.785.347	8.283.863	8.840.704
		263 Total				0	10.527.721	11.203.112	11.956.566
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.940.508	2.049.938	2.183.218
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	2.271.800	2.399.913	2.555.946
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.771.640	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	44.518	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.074.102	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	985.786	1.041.377	1.109.084
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	900.000	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
281 Total						4.790.260	5.198.094	5.491.228	5.848.248
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total						264.616.118	227.064.808	241.457.342	257.579.624
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	7.307.024	7.768.200	8.286.983
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	121.200	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	380.559	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	192.300	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	4.288	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.642.992	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	474.700	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	424.785	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	45.002	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	192.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	300.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.141.908	1.206.340	1.284.781
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.313.307	2.443.761	2.602.645
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.999	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	130.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	32.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias	2.704	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	2.070	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	4.800	5.071	5.400
150 Total						3.947.599	10.767.039	11.423.372	12.179.809
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.496.611	1.591.917	1.698.420
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	1.421.766	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	861.430.906	911.229.831	970.807.777
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	473.338.601	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	7.869.120	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	106.770.059	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	3.203.824	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	3.719.573	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	3.672.480	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	297.412	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.932.592	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	65.321	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	73.279	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	176.550	187.462	199.898
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	353.265	375.700	400.796
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.127.544	2.263.146	2.414.574
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	973.719	1.035.741	1.104.818
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	939.876	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	9.704	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.106.190	1.177.367	1.256.853
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.202	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	455.526	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	491.455	523.266	558.787
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	223.283	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	19.900.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.871.083	6.245.839	6.663.994
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	7.364.416	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	49.188	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	10.031	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	40.247	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.638	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	11.941	12.694	13.542
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	41.483	44.149	47.124
		250 Total				631.360.138	874.080.747	924.687.112	985.166.583
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	188.274.836	198.892.155	211.823.400
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	133.792.144	0	0	0
		281 Total				133.792.144	188.274.836	198.892.155	211.823.400
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						769.099.881	1.073.122.622	1.135.002.639	1.209.169.792
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	5.189.589	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	78.266	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	862.729.353	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	22.391.421	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	834.963	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	74.000.000	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	313.043.235	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	935.097.460	994.002.298	1.060.266.076
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	2.600.306	2.746.944	2.925.541
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	81.922	87.244	93.153
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	122.982	122.982	122.982
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.625.873	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19222000	Recuperação de Sinistros	4.897.972	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	97.092	103.405	110.412
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	0	567.407	604.316	645.167
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	134.235	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	645.927	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	48.025.866	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.798.067	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.373.343	3.589.319	3.830.290
150 Total						1.352.394.767	941.940.512	1.001.256.508	1.067.993.621
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	9.380.000	9.908.963	10.553.208
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.883.880	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	369.403	0	0	0
181 Total						8.253.283	9.380.000	9.908.963	10.553.208
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	949.797	1.009.792	1.077.145
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	855.861	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.712	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.053.865	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	8.846.919	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	14.134.910	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	159.532.162	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	33.214.349	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	6.078.965	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	21.240.216	22.595.913	24.111.113
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	220.181.491	234.134.909	249.765.401
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	1.603.008	1.603.008	1.603.008
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	2.848	3.033	3.238
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	167.732	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101.815	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.702	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	41.591.738	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	18.584	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	19.474	20.734	22.125
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	187.202.358	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220511	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	0	85.569.356	91.132.556	97.296.363
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	87.324	92.704	98.852
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56.346	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	41.584.792	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	112.116.230	119.085.873	126.957.576
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	9.545.684	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	3.553.835	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	26.375.497	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	26.511.917	28.212.077	30.108.192

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	181.218	192.472	205.177
250 Total						535.926.826	468.462.879	498.083.071	531.248.190
Ministério da Fazenda Total						1.896.574.876	1.419.783.391	1.509.248.542	1.609.795.019
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.001	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	11.510	11.510	11.510
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	2.120	2.247	2.394
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	540.883	0	0	0
150 Total						554.884	13.630	13.757	13.904
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	142.000.306	150.863.213	160.900.745
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	210.340	226.750	242.963
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.114.401	1.183.591	1.262.049
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	92.382.677	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	25.041.904	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	257.878	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	19.870.086	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.091.290	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	9.526.687	10.119.933	10.792.754
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.236.242	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.547.326	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	4.704.923	5.001.157	5.334.328
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	3.034.381	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	32.500	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.417.633	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	21.137	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	6.379.054	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201.842	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	73.192	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	399.656.191	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	359.733	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	17.868.458	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	9.170	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	5.805.230	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	106.912.140	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	149.217.856	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	4.193	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	14.400	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.966.836	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	15.205.629	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	37.778.656	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	175.873.179	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	107.296	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	1.260.448	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	1.732.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003900	Serviços Veterinários	824.911	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	309.850.908	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	458.990	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	260.701	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	7.304.634	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	493.284.782	523.931.900	558.774.134
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	270.963.559	274.400.593	278.518.755
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.472.663	1.564.790	1.668.891
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	5.561.638	5.896.930	6.286.391
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	187.336.777	198.906.257	212.086.228
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	20.723.069	21.891.698	23.315.017
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	7.084.138	7.084.138	7.084.138
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	12.313.970	13.096.622	13.973.187
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	78.366	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	7.705	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	124.838	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	478.225	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.242.392	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.968.457	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	231.446	246.187	262.642
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	212.852	226.486	241.664
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	167.201	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	82.186	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	90.233	96.022	102.460
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28.803.943	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	5.364.811	5.667.347	6.035.817
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	7.346.698	7.804.468	8.321.460
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.067.438	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	72.867.724	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	78.147.527	83.068.020	88.602.990
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	896.674	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	4.161.639	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	2.712	2.865	3.051

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	215.581	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	921.307	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	389.869	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	20.400	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	79.504	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	458.765	486.618	518.736
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	331.038	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	92.914	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	1.239.532	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	74.659	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	4.878.019	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	6.663.856	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.005.319	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	9.854.254	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	456.704	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.338.293	21.585.879	23.013.728
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	70.587.088	75.155.226	80.224.526
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.171.584	5.497.157	5.863.060
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	51.118	50.827	52.936
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	860.888	916.318	977.686
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	21.232	0	0	0
		250 Total				1.549.249.677	1.345.161.268	1.414.970.992	1.494.460.336
26000	Ministério da Educação	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.121.409	1.190.130	1.268.624
		263 Total				0	1.121.409	1.190.130	1.268.624
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	15.489.299	16.362.781	17.426.632
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	21.250.650	22.449.030	23.908.584
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	58.523.256	61.823.538	65.843.080
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	8.487.663	8.966.306	9.549.261
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26.266.328	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	48.251.299	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	77.251.428	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	13.471.401	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	4.117.629	4.349.833	4.632.643
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.758.280	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	5.810.034	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	815.638	0	0	0
		281 Total				178.624.408	110.368.497	116.592.470	124.172.889
Ministério da Educação Total						1.728.428.969	1.456.664.804	1.532.767.349	1.619.915.753
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	695.349	739.341	788.690
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	4.588	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	587.041	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	60.600	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22.230	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	209.966	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.949.324	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	564.082.320	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.410.709	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001103	Serviços de Metrologia Legal	1.966.966	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	39.440.234	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.035.538	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	339.496	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	139.790.866	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002302	Serviços de Registro de Marcas	139.695.952	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	3.558.711	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	7.521	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	394.444	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	4.666.772	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	2.129	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	871.961	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	35.649	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	36.409.581	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	477.194	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	2.265.737	2.402.958	2.561.806
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	751.006	751.006	751.006
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	894.084.757	944.504.576	1.005.912.832
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	37.519	39.891	42.564
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	38.267.259	40.655.481	43.341.309
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	7.545	7.545	7.545
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	230.243.000	243.227.016	259.040.752
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	13.071	13.831	14.734
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	18.123	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	94.028	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	254.126.590	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.295	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	10.531	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	31.596	33.577	35.801
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30.322	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	138.524	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	133.500	141.028	150.198
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	243.747	258.950	276.206
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	273.934	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

									R\$ 1,00
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	8.568	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	3.391	3.591	3.827
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36.269.131	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	9.354	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	33.931.169	35.844.855	38.175.434
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	15.009	15.855	16.886
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	302.512	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	298.176	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	87.574	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	31.604	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.632	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	800.077	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	20.300	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	3.141	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.925	6.303	6.724
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.151.178	1.222.276	1.303.515
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250 Total				1.230.560.208	1.201.880.758	1.269.868.080	1.352.429.829
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	343.765	365.501	389.867
		263 Total				0	343.765	365.501	389.867
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total						1.230.560.208	1.202.224.523	1.270.233.581	1.352.819.696
29000	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.396.000	0	0	0
		150 Total				3.396.000	0	0	0
Defensoria Pública da União Total						3.396.000	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	262.205	276.991	295.000
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	1.982	2.107	2.248
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	336.939	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	14.830	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.707.532	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.211.208	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	33.512.860	35.546.042	37.896.723
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	10.000.000	10.563.927	11.250.755
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	97.200	102.681	109.357
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	152.786	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.877	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	15.577	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	255.864	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	14.639.892	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	13.711	14.484	15.426
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	27.796	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.328.466	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.408	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.484	1.578	1.682
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	0	5.654.203	6.016.578	6.419.448
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	15.495.799	16.480.508	17.580.870
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	0	15.613	16.599	17.708
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	5.648.239	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	210.772	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	16.032.721	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	5.297.595	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	3.455	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	1.874.566	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	4.614.686	4.906.046	5.232.063
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	158.368	168.052	179.142
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	10.222.128	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	7.679	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	11.839	0	0	0
		150 Total				72.003.169	69.828.111	74.095.593	79.000.422
30000	Ministério da Justiça	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.416.226	1.496.091	1.593.361
		163 Total				0	1.416.226	1.496.091	1.593.361
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689
		181 Total				0	5.000.000	5.281.964	5.625.378
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.615	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	51.435	54.784	58.490

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	34.483	36.547	38.944
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	31.874	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	22.233	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	23.501	25.015	26.706
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	48.843	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	36.265	0	0	0
		250 Total				141.830	109.419	116.346	124.140
Ministério da Justiça Total						72.144.999	76.353.756	80.989.994	86.343.301
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	0	19.380.000	20.472.890	21.803.963
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	506.765.574	0	0	0
		150 Total				506.765.574	19.380.000	20.472.890	21.803.963
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	292.803	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.393.232	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	8.080	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.475.614	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	615.368.104	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002800	Serviços de Geoprocessamento	1.937.151	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	12.215.851	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	4.036.357	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	3.635.031	3.842.054	4.092.395
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	19.235.037	20.457.886	21.825.207
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	0	101.213	107.595	114.770
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	680.327.140	722.748.783	770.758.683
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	93.619	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	68.675	73.010	77.852
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	142.992	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.173.907	1.248.749	1.332.207
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	383.217	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	5.007.362	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.093.933	2.230.359	2.380.618
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	90.779	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	314.565	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35.707	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	28.107	0	0	0
		250 Total				642.823.540	706.634.936	750.708.436	800.581.732
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	2.700.000	2.852.260	3.037.704
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.700.000	0	0	0
		281 Total				2.700.000	2.700.000	2.852.260	3.037.704
Ministério de Minas e Energia Total						1.152.289.114	728.714.936	774.033.586	825.423.399

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	421.825.549	445.613.415	474.585.580
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	365.897.266	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	37.510.100	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	26.734.724	28.437.872	30.341.060
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	13.828.844	14.705.238	15.684.413
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19.782.368	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.635.547	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	64.844	68.987	73.663
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	23.036	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	130.431	138.697	147.960
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	54.354	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	40.200	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	238.852	0	0	0
250 Total						431.181.723	462.584.392	488.964.209	520.832.676
Ministério da Previdência Social Total						431.181.723	462.584.392	488.964.209	520.832.676
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	423.457	447.381	476.478
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	65.340	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	92.353	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.600.629	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	3.510.000	3.707.938	3.949.015
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	20.525	21.836	23.299
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.334	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	48.200	0	0	0
150 Total						1.808.856	3.953.982	4.177.155	4.448.792
34000	Ministério Público da União	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	76.782	81.683	87.122
163 Total						0	76.782	81.683	87.122
Ministério Público da União Total						1.808.856	4.030.764	4.258.838	4.535.914
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	418.918	444.375	473.976
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	625.368	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	4.240.855	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	4.712.738	5.009.555	5.343.483
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.320.000	1.394.438	1.485.100
150 Total						4.866.223	6.451.656	6.848.368	7.302.559
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	126.583	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	137.429	146.097	155.826
250 Total						126.583	137.429	146.097	155.826
Ministério das Relações Exteriores Total						4.992.806	6.589.085	6.994.465	7.458.385
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	125.000	132.049	140.634
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	168.640	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	14.179	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	7.124	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.780	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	6.921	7.363	7.857
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	2.667.930	2.839.396	3.029.206
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	678.073	713.312	746.997
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	539.166	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	581.717	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	4.834.833	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	860.075	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	60.959.722	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	83.408.909	88.692.716	94.614.488
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	659.072	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	16.796	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	700.166	744.510	794.238
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	607.648	646.102	689.217
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	2.147.504	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	153.953	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150 Total				70.955.561	88.194.647	93.775.448	100.022.637
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	973.687	1.035.142	1.104.207
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	36.150	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	932.896	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610300	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	2.700.284	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	441.761	469.741	501.104
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	369.220	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	233.429	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	243.516	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	201.273	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	1.985	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	561.536	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	221.418	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	19.875	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	122.419	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	14.079	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	306.357	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	137.695	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.505.966	1.600.822	1.707.385
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	20.964	22.261	23.734
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	756.672	804.682	858.465
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	378.289	402.283	429.271

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	109.820	116.899	124.805
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.812	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	109.743	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	14.802	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	369.656	393.279	419.552
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	127.561	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	49.199.999	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	5.647.850	5.995.179	6.394.810
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.957.282	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	357.579	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	880.724	937.148	999.693
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	42.000.000	44.368.492	47.253.170
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	266.667	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	965.431	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	6.436	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	2.550	0	0	0
		250 Total				60.114.994	53.085.389	56.145.928	59.816.196
36000	Ministério da Saúde	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	838.120	891.561	951.252
		263 Total				0	838.120	891.561	951.252
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	450.000	475.377	506.284
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	717.154	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.935.358	0	0	0
		281 Total				2.652.512	450.000	475.377	506.284
Ministério da Saúde Total						133.723.067	142.568.156	151.288.314	161.296.369
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.803	4.038	4.303
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.315	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.619	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.615.989	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	7.889.282	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0	1.089.918.079	1.156.600.295	1.232.910.483
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.029.891.202	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	32.622	34.670	36.931
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.901	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.033	1.100	1.174
		150 Total				1.039.425.308	1.089.955.537	1.156.640.103	1.232.952.891
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	25.000.000	26.409.817	28.126.887
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000.000	0	0	0
		181 Total				21.000.000	25.000.000	26.409.817	28.126.887

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	17.090	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	202.944	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	230.454	245.027	261.404
		250 Total				220.034	230.454	245.027	261.404
Ministério do Trabalho e Emprego Total						1.060.645.342	1.115.185.991	1.183.294.947	1.261.341.182
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	64.316.824	68.393.706	72.965.164
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	21.999	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	3.425.032	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.280.626	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	11.844.064	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	126.316.773	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	12.475.910	13.266.504	14.152.531
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	122.151.477	129.853.943	138.502.019
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	5.222.217	5.518.844	5.878.256
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	430.260	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.745.078	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	3.016	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	1.296.541	1.374.146	1.466.022
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.228.935	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	273.480	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	346.687	368.966	393.730
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	104.687	110.949	118.222
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98.386	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.651	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	3.035	3.225	3.440
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	358.530	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	152.143	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.683	22.026	23.518
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	19.640	0	0	0
		250 Total				150.200.613	205.938.061	218.912.309	233.502.902
39000	Ministério dos Transportes	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	542.312	577.440	616.369
		263 Total				0	542.312	577.440	616.369
Ministério dos Transportes Total						150.200.613	206.480.373	219.489.749	234.119.271
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	3.689	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	75.541	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.448.401	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	80.577	85.654	91.365
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	174.662	185.962	198.560
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.307	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	181.856	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	31.784	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	26.983	28.788	30.777
250 Total						2.744.578	282.222	300.404	320.702
Ministério das Comunicações Total						2.744.578	282.222	300.404	320.702
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	71.611	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	8.510	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	0	12.394.772	13.160.616	14.028.731
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	8.168.715	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	8.416.491	8.935.570	9.527.843
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	27.016	0	0	0
150 Total						8.275.852	20.811.263	22.096.186	23.556.574
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	946.755	1.006.927	1.074.160
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	208.146	221.348	236.118
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	827.215	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	219.367	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	5.360	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	5.500	5.850	6.239
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	275.612	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.384.199	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.520.100	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	6.728.316	7.153.168	7.630.349
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	4.517	4.517	4.517
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	46.452	49.349	52.609
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44.174	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	1.750	1.858	1.980
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.655	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	19.460	20.664	22.034
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.878	0	0	0
250 Total						7.289.560	7.960.896	8.463.681	9.028.006
42000	Ministério da Cultura	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.188	2.315	2.466
263 Total						0	2.188	2.315	2.466
Ministério da Cultura Total						15.565.412	28.774.347	30.562.182	32.587.046
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	19.738.925	20.998.748	22.407.280
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	6.086.560	6.430.261	6.848.470
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	542.803	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	35.000.000	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	1.157.366	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	78.782	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	539.797	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	8.177	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	3.547.653	3.773.573	4.025.798
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.372.170	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	660	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	2.300	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	100.607.922	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.194.182	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	43.729.712	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	33.391	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	162.434.001	172.619.133	184.130.408
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.224.598	1.299.135	1.384.993
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	323.763	343.340	365.904
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.093	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	306.232	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	26.815	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	14.110	15.025	16.034
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.399	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	4.123.101	4.363.859	4.648.934
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.837.296	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.528.127	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.625.563	2.791.112	2.977.126
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	1.381	1.463	1.559
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.301	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.603.705	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	6.699.610	7.131.929	7.613.182
		250 Total				197.586.230	206.819.265	219.767.578	234.419.688
	Ministério do Meio Ambiente Total					197.586.230	206.819.265	219.767.578	234.419.688
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	3.107.825	3.305.833	3.527.152
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.890.334	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25.320.829	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	27.538.295	29.280.218	31.234.015
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.523.062	1.619.353	1.726.899
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.183.188	0	0	0
		150 Total				29.394.351	32.169.182	34.205.404	36.488.066
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	198.864.023	210.078.495	223.737.035

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
163 Total						0	198.864.023	210.078.495	223.737.035
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	154.085	163.587	174.439
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	138.259	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	327.347	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.528	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	23.394	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	486.672	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.974.470	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	811.100	860.274	917.066
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	3.608.490	3.811.982	4.059.824
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	37.643	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	0	1.034	1.103
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	32.442	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	126.232	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	7.243	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	40.000	0	0	0
250 Total						17.195.230	4.573.675	4.836.877	5.152.432
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	145.663	155.024	165.407
263 Total						0	145.663	155.024	165.407
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.051.191	1.110.470	1.182.669
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	884.054	0	0	0
281 Total						884.054	1.051.191	1.110.470	1.182.669
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total						47.473.635	236.803.734	250.386.270	266.725.609
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	0	17.140.687	18.242.006	19.467.582
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	18.118.772	0	0	0
150 Total						18.118.772	17.140.687	18.242.006	19.467.582
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	39.724	42.233	45.053
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.479	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	253.469	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	34.626	36.835	39.305
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	25.862	27.545	29.411
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.541	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	132.295	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.261.598	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.384.478	1.470.042	1.567.270
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	597.740	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	26.149.392	0	0	0
250 Total						28.457.514	1.484.690	1.576.655	1.681.039

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	674.990	717.091	764.527
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	28.278.884	30.079.233	32.092.511
263 Total						0	28.953.874	30.796.324	32.857.038
Ministério do Desenvolvimento Agrário Total						46.576.286	47.579.251	50.614.985	54.005.659
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	155.000	0	0	0
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	150.000	158.459	168.761
150 Total						155.000	150.000	158.459	168.761
Ministério do Esporte Total						155.000	150.000	158.459	168.761
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.475.192	2.631.968	2.807.686
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	259.647	276.116	294.555
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.339.747	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	263.738	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	7.520.132	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.167.562	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	29.149	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.544	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	813.799	865.686	923.616
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	61.424	61.424	61.424
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	8.316.334	8.844.841	9.436.227
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.591	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.733	2.909	3.106
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	12.956.078	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	12.725.267	13.550.307	14.468.190
150 Total						24.334.541	24.654.396	26.233.251	27.994.804
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	22.146.950	23.395.875	24.916.991
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	48.845.300	51.599.817	54.954.649
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	70.863.051	74.859.207	79.726.281
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	57.929.869	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	70.222.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	20.611.430	21.773.763	23.189.414
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	9.080.840	9.592.933	10.216.630
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.130.142	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	56.471.735	0	0	0
		181 Total				238.753.746	171.547.571	181.221.595	193.003.965
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	206.633.548	218.504.929	232.769.018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	68.125	72.436	77.261
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	337.940	359.344	383.344
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	4.259.780	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	70.240.601	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	72.961.639	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	81.325.887	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	432.764	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	117.003.459	123.601.595	131.637.721
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	152.531.447	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	31.960.986	34.000.285	36.274.603
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	15.264.012	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	11.516.458	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	5.149.344	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	527.988	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	3.152.413	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	10.230.623	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	541.661	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	23.151	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	4.694.434	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	64.884.168	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52.825.930	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000600	Serviços Portuários	774.655	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	13.789.990	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	653.492	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	35.918.723	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	29.821.092	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	5.414.627	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	5.139.390	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22.419.558	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	17.933	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	7.780.192	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	105.978.588	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003101	Tarifa Aeroportuária	766.261	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	1.569.229.609	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	20.759	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.388.750	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	12.840.060	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	111.418.374	117.914.970	125.638.737
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	19.710.812	20.391.553	21.189.537
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	7.824.994	8.266.265	8.803.708
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	10.394.199	10.980.356	11.694.258
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	1.851.981.029	1.956.419.169	2.083.618.434
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	3.132.249	3.313.229	3.529.830
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	0	650.197	650.197	650.197
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	0	796.617	796.617	796.617
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	68.246.265	72.578.378	77.429.480
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	62.525.748	66.051.741	70.346.186
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	0	1.274.047.475	1.345.894.404	1.433.399.567
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	13.431.929	13.431.929	13.431.929
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	360.471	383.353	408.900
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	79.088	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	48.542	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	299.156	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	10.565	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	650.946	692.274	738.529
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	394.883	417.152	444.273
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	525.023	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	28.111.076	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	13.116.154	13.922.538	14.842.950
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	76.366	81.038	86.396
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	40.387	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.741.858	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	903.445	954.400	1.016.453
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	1.155.293.338	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	285.402	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	96.880.027	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	98.534.570	104.091.197	110.858.828
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	10.340.603	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	995.291	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	24.850	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	45.009.942	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22230000	Alienação de Embarcações	63.750	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.416.304	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	40.016.019	42.567.323	45.414.556
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	33.777.670	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	414.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	2.638.196	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	98.490	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	93.026	99.062	105.737
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.328.885	3.542.128	3.779.173
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219900	Outras Indenizações	1.410	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.481	1.577	1.683
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	72.226	0	0	0
		250 Total				3.760.683.173	3.937.640.192	4.159.979.439	4.429.367.905
52000	Ministério da Defesa	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	10.230.961	10.858.229	11.579.244
52000	Ministério da Defesa	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	208.953	222.318	237.241
		263 Total				0	10.439.914	11.080.547	11.816.485
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	25.873.786	27.332.878	29.109.962
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.307.032	0	0	0
		281 Total				16.307.032	25.873.786	27.332.878	29.109.962
	Ministério da Defesa Total					4.040.078.492	4.170.155.859	4.405.847.710	4.691.293.121
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.097.547	2.230.631	2.379.750
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	6.895	7.336	7.829
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	396.157	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	469.943	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.100.116	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	122.758	130.555	139.266
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	114.764	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	6.701	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	9.131	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	84.221.185	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	3.320.571	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	15.856	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	33.377.656	35.340.619	37.662.080
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	7.360	7.831	8.356
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	15.422	15.422	15.422
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	87.162	92.653	98.801
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.332	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.639	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	2.174	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	875.419	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	83.955	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	389.094	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36.369	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	151.100	160.001	170.476
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	135.503	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	25.958	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	27.578	29.192	31.100
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	177.950	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	145.940	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	45.300	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	2.109.665	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	2.073.017	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	7.425.352	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	108.079	114.912	122.563
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	44.529	0	0	0
		250 Total				103.230.620	36.001.557	38.129.152	40.635.643
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	436.599	462.950	493.344
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	11.733.581	12.410.430	13.221.365
		263 Total				0	12.170.180	12.873.380	13.714.709
53000	Ministério da Integração Nacional	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	912.813	0	0	0
		281 Total				912.813	0	0	0
Ministério da Integração Nacional Total						104.143.433	48.171.737	51.002.532	54.350.352
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	16.800	17.747	18.901
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	16.800	0	0	0
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	0	60.000.000	63.383.560	67.504.528
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	74.903.854	0	0	0
		150 Total				74.920.654	60.016.800	63.401.307	67.523.429
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total						74.920.654	60.016.800	63.401.307	67.523.429
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	58.298.564	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	1.398.653	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	36.000	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	279.300	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	64.632.218	68.741.560	73.337.581

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.880.970	2.001.598	2.135.897
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	3.855.226	0	0	0
		150 Total				63.867.743	66.513.188	70.743.158	75.473.478
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	13.471.401	14.231.089	15.156.343
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	41.665	44.322	47.294
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.997.798	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	5.548.203	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	264.598.781	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.875	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	8.100	8.557	9.113
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	242.467.251	256.821.088	273.705.137
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	225.355	239.727	255.743
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	27.891	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	10.402	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.014	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	132.356	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.120.765	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	118.819	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	160.339	170.201	181.377
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	0	10.058	10.705	11.423
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	522.731	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	3.078	0	0	0
		250 Total				283.085.713	256.384.169	271.525.689	289.366.430
56000	Ministério das Cidades	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	3.235	3.437	3.664
		263 Total				0	3.235	3.437	3.664
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0	221.400	233.885	249.092
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	489.000	0	0	0
		281 Total				489.000	221.400	233.885	249.092
Ministério das Cidades Total						347.442.456	323.121.992	342.506.169	365.092.664
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.400.304	2.551.813	2.722.137
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.208.534	0	0	0
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	323.193	0	0	0
		150 Total				2.531.727	2.400.304	2.551.813	2.722.137
Ministério da Pesca e Aquicultura Total						2.531.727	2.400.304	2.551.813	2.722.137
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.200.000	0	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	18.438	0	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	13.906	14.782	15.765
		150 Total				2.218.438	13.906	14.782	15.765
Conselho Nacional do Ministério Público Total						2.218.438	13.906	14.782	15.765
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	11.000	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	31.393	33.405	35.650
250 Total						11.000	31.393	33.405	35.650
Secretaria de Assuntos Estratégicos Total						11.000	31.393	33.405	35.650
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	54.724.508	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	51.398.658	54.297.165	57.827.370
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	4.336	4.614	4.923
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	17.895	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26.978	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	22.809	24.195	25.787
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.298	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	21.305	22.648	24.149
250 Total						54.785.679	51.447.108	54.348.622	57.882.229
Secretaria de Aviação Civil Total						54.785.679	51.447.108	54.348.622	57.882.229
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.839.500	0	0	0
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	5.265.000	5.561.907	5.923.522
150 Total						1.839.500	5.265.000	5.561.907	5.923.522
Advocacia-Geral da União Total						1.839.500	5.265.000	5.561.907	5.923.522
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	147.036	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.672.000	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	127.480	0	0	0
250 Total						3.946.516	0	0	0
Secretaria de Portos Total						3.946.516	0	0	0
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	39.995.181	0	0	0
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	41.879.432	44.532.859	47.506.352
150 Total						39.995.181	41.879.432	44.532.859	47.506.352
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Total						39.995.181	41.879.432	44.532.859	47.506.352
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	180.056.870	191.731.245	204.785.298
150 Total						0	180.056.870	191.731.245	204.785.298
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						0	180.056.870	191.731.245	204.785.298
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	938.983.290	991.935.057	1.056.427.070
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	0	20.361.230	21.509.454	22.907.920
150 Total						0	959.344.520	1.013.444.511	1.079.334.990
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						0	959.344.520	1.013.444.511	1.079.334.990
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	2.900.000	3.063.539	3.262.719

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	92.400	97.611	103.957
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	80.968	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	372.923	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	348.000	367.625	391.526
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	2.273.370	0	0	0
		250 Total				2.727.261	3.340.400	3.528.775	3.758.202
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	3.100.000	3.274.817	3.487.734
		263 Total				0	3.100.000	3.274.817	3.487.734
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					2.727.261	6.440.400	6.803.592	7.245.936
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Principal	0	10.259.633	10.838.201	11.542.861
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFE	10.259.633	0	0	0
		150 Total				10.259.633	10.259.633	10.838.201	11.542.861
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					10.259.633	10.259.633	10.838.201	11.542.861
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	50.440.036	53.284.484	56.748.847
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.689.896	0	0	0
		250 Total				4.689.896	50.440.036	53.284.484	56.748.847
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					4.689.896	50.440.036	53.284.484	56.748.847
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	968.962	0	0	0
		250 Total				968.962	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					968.962	0	0	0
98000	Receita do Tesouro da União	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	598.232	636.571	679.171
		163 Total				0	598.232	636.571	679.171
	Receita do Tesouro da União Total					0	598.232	636.571	679.171
	Total Geral					14.821.324.177	15.643.709.990	16.550.225.142	17.619.844.809

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	886.837.408	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	16.227.383	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	0	3.283.644.804	3.491.317.602	3.724.269.797
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	0	58.270.528	61.927.702	66.046.457
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.547.349.633	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	64.909.532	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	0	1.407.276.345	1.496.278.972	1.596.115.627
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	0	24.973.084	26.540.444	28.305.625
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					4.515.323.956	4.774.164.761	5.076.064.720	5.414.737.506
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0	10.012.663.053	10.207.897.055	10.980.963.032
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0	3.728.594	3.801.021	4.088.880
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100451	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0	95.522.722	97.359.112	104.732.323
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.492.941.519	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	80.584.132	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	2.762.042	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					8.576.287.693	10.111.914.369	10.309.057.188	11.089.784.235
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100431	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0	3.301.060.437	3.365.485.870	3.620.361.345
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0	58.375.114	59.497.622	64.003.507
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	2.195.860.488	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	601.033.630	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	36.359.558	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	12.471.054	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					2.845.724.730	3.359.435.551	3.424.983.492	3.684.364.852
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	19.348.564.107	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	0	19.662.629.185	20.247.730.242	21.571.088.189

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	0	54.436.063	57.895.042	61.770.555
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	0	138.779	147.387	157.131
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	193.253	205.259	218.831
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	32.643.343	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	144.869	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	105.075	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					19.381.457.394	19.717.397.280	20.305.977.930	21.633.234.706
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0	1.313.971.371	1.371.267.722	1.432.020.293
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220001	Dividendos	15.010.131.077	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220002	Participações	97.742.618	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220003	Juros sobre o Capital Próprio	1.933.902.601	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	0	10.749.179.176	11.234.561.320	11.740.809.329
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	0	35.336.220	36.847.042	38.467.953
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	0	122.714.912	128.196.496	133.968.361
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	511.870	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					17.042.288.166	12.221.201.679	12.770.872.580	13.345.265.936
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220001	Dividendos	511.834	0	0	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	0	3.623.331	3.855.660	4.113.194
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13230011	Participações - Principal	0	21.685	23.054	24.583
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50 Total					511.834	3.645.016	3.878.714	4.137.777
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	1.000.000.000	0	0
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.000.000.000	0	0	0
I.4.7. Operações com Ativos	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	19.262.397.234	23.476.045	25.038.859
I.4.7. Operações com Ativos	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	0	7.000.000.000	0	0
I.4.7. Operações com Ativos Total					3.000.000.000	27.262.397.234	23.476.045	25.038.859
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	0	12.270	12.270	12.270
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	18.053	0	0	0
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	4.837	0	0	0
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	14.995	0	0	0
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	800.000	845.114	900.060
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000611	Transferências do Exterior - Principal	0	25.615.496	27.060.023	28.819.366
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400000	Transferências do Exterior	41.517.126	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	104.554.710	110.450.829	117.631.940
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	614.033	648.660	690.833
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	60.845.328	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500000	Transferências de Pessoas	101.940	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	2.144.027	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	1.825.482	1.928.426	2.053.805
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	39.717.180	41.956.938	44.684.825
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	708.000	747.926	796.553
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	1.063.433.239	0	0	0
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500000	Transferências de Pessoas	1.006.718	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	158.894.120	167.854.582	178.767.878
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24300000	Transferências de Instituições Privadas	123.882.640	0	0	0
I.4.9.1. Doações Total					1.292.968.903	332.741.291	351.504.768	374.357.530
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	141.798	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	159.379.164	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	227.761.596	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	119.900.126	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	62.517.538	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.320.956	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	34.965	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	5.090.413	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	824.464	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	23.873.884	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	44.158	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	1.407.759	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	10.614.959	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	566.589	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	243.778	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	108.296	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	12.842	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	3.526	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	0	517.939	550.740	587.530
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	0	36.735	39.075	41.689
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	567.194	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	0	585.718.428	618.748.649	658.977.438
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	0	510.648	542.633	578.746
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	817.227.981	868.906.177	926.900.049

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	0	3.181.201	3.375.704	3.597.922
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	439.917.329	467.742.023	498.960.794
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	0	229.725.005	244.101.441	260.243.918
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	0	1.285.478	1.368.954	1.461.238
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	0	53.815.128	57.198.454	61.010.249
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	0	128.232.966	136.290.407	145.368.882
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	637.516.656	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	911.046.386	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	479.600.503	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	250.070.152	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	41.283.826	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	139.862	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	20.361.653	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	3.297.857	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	95.495.537	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	176.631	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	5.631.036	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	42.459.837	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	2.266.356	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	975.114	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	433.186	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	9.870	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	200.988	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.877.644	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	51.369	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	4.215.134	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	24.631	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	655.020	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	12.211	12.976	13.837
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	14.104	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	0	221.974	236.032	251.798
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	0	15.744	16.746	17.867
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	0	251.022.183	265.177.993	282.418.902
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	350.240.563	372.388.362	397.242.878
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	188.535.998	200.460.867	213.840.340
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	0	98.453.574	104.614.903	111.533.108
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	0	23.063.626	24.513.623	26.147.250
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	0	54.956.986	58.410.174	62.300.950
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.233	5.561	5.930
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					3.121.217.357	3.226.696.930	3.424.701.494	3.651.501.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0	2.602.812.468	2.761.220.442	2.943.838.738
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0	18.624.510	19.794.266	21.113.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	33.640.837	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0	17.158.294	18.243.681	19.460.542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	87.067.280	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	12.620.334	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0	109.504.249	109.504.249	109.504.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210500	Taxas de Migração	568.765.595	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	0	10.799.396	10.799.396	10.799.396
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	7.000.000	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	52.479.137	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	21.214.741	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	330.245.811	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	183.749.047	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	439.913.368	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	487.635.311	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	128.248.592	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212002	Taxa por Registro de Produto	2.553.897	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	6.234.116	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212004	Taxa por Registro de Operadora	62.431	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	1.255.753	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	496.191	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	163.238.535	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	349.912.532	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	7.124.010	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11220100	Emolumentos Consulares	260.772.614	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	15.759.399	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	1.769.087.764	1.874.058.796	1.997.260.228
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0	448.346.586	476.798.227	508.646.267
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	13.373.652	14.204.882	15.148.288
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	0	53.458.011	56.842.512	60.637.690
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	0	340.609.075	361.853.871	385.882.745
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	0	164.461.461	173.735.881	185.031.556
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0	156.882.289	166.917.758	178.111.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0	220.088	234.339	250.197
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0	10.058.989	10.697.299	11.411.552
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101011	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	0	5.336	5.724	6.135
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	0	334.628	355.899	379.621
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	48.554	51.680	55.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	260.768	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	85.535	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	4.256	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	15.680.246	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	10.789	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.981.138	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	17.206.634	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	7.121	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	149.140	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	12.429.612	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	46.254	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	50.747	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.586.537	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.018.837	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	4.330.968	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190300	Multa de Poluição de Águas	104.561	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	39.501.236	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	3.818.047	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	29.633.089	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	54.119.419	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	396.603.614	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	872.537.175	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	43.366.323	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	10.000	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	10.071.363	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	320.048.121	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	90.158.143	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	19.669.240	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	4.127.981	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	9.326.727	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193300	Multa de Quebra de Fiança	1.676.991	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	201.056.826	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	151.027.129	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	193.594	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193600	Multa de Segurança Privada	21.281.598	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1.322.833	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	178.352	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195000	Multas por Auto de Infração	192.931.771	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	12.462.586	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	13.369.556	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19199900	Outras Multas	5.372.572	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	8.867.312	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.544.863	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	24.139.854	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	299.721.766	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	6.119.644	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.432.113	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	170.741	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	99.560.610	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	69.959	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	52.099	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	992.957	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	2.770.642	2.943.447	3.138.627
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	2.075.196	2.200.182	2.344.557
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	7.104	7.564	8.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	31.890	33.650	35.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	29.834	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	304.547.234	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	2.602.358.737	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0	211.135.490	211.135.490	211.135.490

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	0	204.652	217.513	232.003
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0	8.742	9.289	9.903
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	14.697	15.613	16.648
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0	1.821.569.524	1.821.569.524	1.821.569.524
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	0	1.341.044	1.426.406	1.521.674
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0	2.943	3.135	3.345
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	0	131.241.669	139.736.951	149.210.123
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	0	9.770.401	10.396.393	11.090.948
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	0	25.740	27.399	29.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	196.875	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	1.228.591	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	13.147	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	9.236.759	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	79.539.297	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	11.211	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	32.684	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	45.575	48.410	51.614
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	7.363	7.841	8.371
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	7.857	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0	1.115.491.057	1.183.380.190	1.261.645.174
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0	90.486.638	90.486.638	90.486.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0	3.746	3.981	4.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0	780.672.653	780.672.653	780.672.653
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0	1.261	1.343	1.434
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0	7.353.555	7.818.721	8.340.233
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0	46.930.393	46.930.393	46.930.393
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	0	4.628.313	4.628.313	4.628.313
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.045	3.242	3.461
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	19.532	20.747	22.120

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	16.599	16.599	16.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					9.160.681.104	9.941.644.814	10.359.060.529	10.840.694.101
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	1.833.693	1.937.100	2.063.043
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	861.559	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	29.386.791	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	47.231.594	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	739.313.367	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	10.741.233	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221500	Taxa Militar	2.741.415	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	7.011.067	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	63.027.683	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25.658	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19199900	Outras Multas	4.170	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11.698.033	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	12.528.073	13.252.994	14.119.650
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	900	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	198.485.210	211.062.253	225.152.937
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					912.042.570	212.846.976	226.252.347	241.335.630
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	118.646.574	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	32.259.529	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	31.522.154	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12103201	Contribuição Industrial Rural	66.073.968	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	255.941.554	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	825	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	11.290	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	474.586.295	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	129.038.117	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	126.088.616	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	0	416.203.017	416.767.590	417.422.879
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	0	19.079	20.314	21.677
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	0	126.431.028	133.560.810	142.244.448
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	0	113.573.800	119.978.529	127.779.097
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	0	243.755.693	259.105.816	276.380.577
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	0	942.820.145	1.002.166.210	1.068.966.671
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12103201	Contribuição Industrial Rural	264.295.871	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	1.023.766.215	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	3.302	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	45.161	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	5.008.636	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	0	178.372.721	178.614.681	178.895.520
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	0	54.184.726	57.240.347	60.961.907
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	0	48.674.486	51.419.370	54.762.470
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	0	104.466.726	111.045.349	118.448.819
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	0	404.065.777	429.499.805	458.128.574
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					2.527.288.107	2.632.567.198	2.759.418.821	2.904.012.639

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	521.268.024	0	0	0
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	0	1.885.916.343	2.005.318.856	2.139.154.495
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	2.085.072.097	0	0	0
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	900	Recursos Ordinários	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	0	808.249.861	859.422.367	916.780.498
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					2.606.340.121	2.694.166.204	2.864.741.223	3.055.934.993
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	53.977.395	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0	58.025.867	61.689.573	65.800.382
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	722.094	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	675.434.519	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	79.698.767	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0	706.238.618	751.111.837	801.345.957
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0	84.379.640	89.707.232	95.694.649
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	921.615	979.008	1.043.780
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	79900201	Receita de Honorários de Advogados	2.729	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					809.835.504	849.565.740	903.487.650	963.884.768
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	835.503.259	888.790.440	948.236.880
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	5.083.053	5.405.939	5.766.861
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	5.086	5.323	5.653
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13110000	Aluguéis	14.286.202	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13120000	Arrendamentos	26.343.074	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13130000	Foros	125.684.645	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13140000	Laudêmos	408.016.995	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	222.023.332	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	4.656	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmos	222.776	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	972.430	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	2.694.430	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	15.873.782	16.885.216	18.015.272
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	0	32.567	34.658	36.982
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	8.721.126	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	523.172	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22.282	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	9.079	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmos	875.501	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	4.857.390	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	9.122.688	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	14.512	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	29.606	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19.010.347	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19199900	Outras Multas	1.843.847	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	0	30.362	32.338	34.525
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	88.186	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	102.945	109.257	116.459
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	9.300.726	9.891.094	10.552.365
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					845.366.276	865.931.780	921.154.265	982.764.997
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	461.298.463	490.541.488	523.293.810
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0	1.331.585	1.416.030	1.510.578
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	25.000.000	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	623.944.652	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	174.245	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	287.673	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	1.864.606	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	38.730	38.730	38.730
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	59.378	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	900	Recursos Ordinários	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0	570.679	606.870	647.390
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total					651.330.554	463.239.457	492.603.118	525.490.508
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	461.311.401	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.915.852.057	2.035.151.420	2.169.390.590
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.140.965.678	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	0	1.325.728	1.411.889	1.507.376
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	1.291.433	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	3.617.434	3.181.190	2.859.071
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.102.659	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	0	177.331.492	188.548.325	201.130.149
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	168.560.940	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22.390.393	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4.170.607	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	0	5.237.952	5.568.123	5.937.342
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total					1.801.793.111	2.103.364.663	2.233.860.947	2.380.824.528
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	140.163.431	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total					140.163.431	0	0	0
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	894.456	0	0	0
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total					894.456	0	0	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	120.299	0	0	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total					120.299	0	0	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	25.760.578	0	0	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total					25.760.578	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.563.839	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	78.372	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	4.369.724	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	1.669.253	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	1.640.222	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	62.226.955	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	189.843.426	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16000800	Serviços de Processamento de Dados	986.132	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16001200	Serviços Tecnológicos	311.315	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16001300	Serviços Administrativos	965.822	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	554.681	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	994.251	1.057.102	1.127.599
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	1.485.365	1.578.060	1.682.744
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	424.918.806	451.829.534	482.003.842
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	17.665.313	18.775.378	20.026.677
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0	6.097.817	6.484.675	6.917.709
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	24.086.286	25.619.931	27.334.421
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	18.633	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	2.633.919	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	224.599.836	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	68.394.751	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	64.017.527	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	27.207.489	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	865.539	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.852.300	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	2.862.537	3.046.070	3.249.843
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	0	3.511.961	3.734.065	3.983.290
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	86.849	92.219	98.308
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.534.844	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	3.348.348	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219900	Outras Indenizações	98.741.917	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	104.164.693	110.789.405	118.193.383
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	34.796.403	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	37.221.278	39.529.628	42.151.821
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230311	Reversão de Garantias - Principal	0	45.575	45.575	45.575
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0	7.823	8.331	8.895
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	24.231	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	348.006.764	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	44.008.480	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	19.673.669	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	47.925	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	0	45.264.526	48.171.716	51.422.746
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	0	581.368	619.205	661.080
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0	21.389.950	22.739.163	24.252.079
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	61.672	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	1.371	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902800	Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	41.138.926	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909800	Outras Receitas Eventuais	20.510.551	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	494.879.071	526.374.191	561.560.854
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	340.434.920	361.956.708	386.220.069
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000.000.000	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	493.665	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22170000	Alienação de Equipamentos	35.717	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	1.572	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	956.882	1.015.524	1.082.777
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	897.131	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	6.860	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	278.492	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	0	15.304.309	15.435.197	15.586.645
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	0	6.345.908	6.749.133	7.199.872
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	17.478.897	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	6.677.014	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	0	656.404	697.192	743.055
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	403.088	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	0	292.998	311.306	332.096
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	0	100.300	106.669	113.767
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	313.488	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	74.530	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	0	777.848.403	826.013.310	880.461.080

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	0	88.161	93.813	100.098
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	6.560.888	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	248.907.818	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	759.373.702	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	96.925	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	6.288	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	3.682	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	0	3.082	3.280	3.500
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	0	9.467.527	10.064.066	10.735.669
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	9.125.701	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Principal	0	251.985.025	267.774.303	285.587.326
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13120000	Arrendamentos	245.586.251	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	37.601.793	39.878.010	42.503.264
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17300000	Transferências de Instituições Privadas	35.853.658	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	989.491	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	80.671	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	149.999.999	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	0	456.021.785	485.394.733	518.017.197
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	0	364.954.453	387.833.974	413.665.088
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	0	595.500.253	629.082.098	669.982.729
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	0	654.717	695.302	741.235
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	596.105.865	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	286	Outras Receitas Vinculadas	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	19.561.974	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	0	6.558.989	6.615.085	6.679.991
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	0	2.719.675	2.892.485	3.085.659
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	0	125.568	133.418	142.327
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	0	333.363.601	354.005.704	377.340.463
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	0	37.784	40.206	42.899
I.4.9.3.2. Demais Total					4.379.608.203	4.386.286.006	4.657.285.764	4.965.087.672
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	0	4.571.753.804	4.857.581.265	5.180.350.715
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	4.261.139.816	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLQA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. DPVAT Total					4.261.139.816	4.571.753.804	4.857.581.265	5.180.350.715
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	734.611.665	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	355.431.244	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	0	745.383.094	787.417.231	838.612.238
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	0	405.968.369	428.862.006	456.745.055
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	19199900	Outras Multas	902.589	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO Total					1.090.945.498	1.151.351.463	1.216.279.237	1.295.357.293
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	100	Recursos Ordinários	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	18.649.395	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	100	Recursos Ordinários	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	2.595.895	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	0	16.649	17.733	18.932
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	23.314.426	24.780.524	26.430.096
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	20.853.949	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					42.099.239	23.331.075	24.798.257	26.449.028
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	649.373.893	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	25.608	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	226.391	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	276.669	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	0	2.374.920.297	2.525.136.425	2.693.665.843
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	0	147.254	156.686	167.196
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	875.757	932.654	995.630
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	1.051.813	1.120.200	1.195.912
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.597.495.574	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	102.432	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	905.562	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4.071.489	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	1.106.677	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	0	1.017.822.985	1.082.201.325	1.154.428.219
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	375.324	399.709	426.699
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					3.253.584.295	3.395.193.430	3.609.946.999	3.850.879.499
Total Geral					92.284.773.195	114.300.836.721	90.816.987.353	96.435.489.087

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2013

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	2.090.525.829	1.985.895.503	-	1.724.950.823	590.355.281	-	-	606.933.417	6.998.660.853
197	13220011	CEF	-	-	-	-	-	1.200.000.000	-	1.200.000.000	600.000.000	-	1.000.000.000	-	4.000.000.000
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	-	502.382.635	-	-	513.155.191	-	-	-	1.015.537.825	
197	13220011	BB	-	-	764.892.824	-	142.747.185	409.857.661	-	1.134.987.343	456.062.063	-	96.823.662	450.084.579	3.455.455.317
197	13220011	EPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	ECT	-	-	-	-	101.083.360	-	-	-	-	-	-	300.000.000	401.083.360
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	18.392.483	-	-	249.460.592	-	-	-	267.853.075
197	13220011	BNB	-	-	-	62.103.594	-	-	-	165.904.365	-	-	-	228.007.959	
197	13220011	CMB	-	-	-	-	56.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000	-	47.011.323	203.011.323	
197	13220011	IRB	-	-	-	-	1.062.681	-	-	-	-	-	55.815.256	22.045.837	78.923.774
197	13220011	BASA	-	-	-	65.523.436	-	-	-	-	-	-	-	65.523.436	
197	13220011	SERPRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	INFRAERO	-	-	-	26.172.159	-	-	-	-	-	-	-	26.172.159	
197	13220011	CODEBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	CODESP	-	-	-	48.373.236	-	-	-	-	-	-	-	48.373.236	
197	13220011	DATAPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	EMGEPRON	-	-	-	-	-	-	4.863.568	-	-	-	-	4.863.568	
197	13220011	FINEP	-	-	-	30.785.497	-	-	-	-	-	-	-	30.785.497	
197	13220011	CEASA-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	CDP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	TELEBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	CONAB	-	-	-	-	-	-	-	17.308.241	-	-	-	17.308.241	
197	13220011	CODEVASF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	-	63.542.708	-	-	-	-	63.542.708	
197	13220011	DEMAIS	8	-	-	0	0	-	0	-	-	0	-	4.125.451	4.125.459
197	13220011	SUBTOTAL	8	-	764.892.824	232.957.922	2.893.801.690	3.614.145.646	68.406.276	4.806.305.963	1.945.877.937	0	1.199.650.241	1.383.189.285	16.909.227.791

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2014

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220011	BNDES	-	2.000.000.000	1.898.165.420	-	-	931.514.703	-	3.000.000.000	1.250.000.000	-	-	-	9.079.680.122
197	13220011	CEF	-	700.000.000	642.000.000	15.580.027	404.390.487	-	-	2.144.389.443	-	-	-	450.000.000	4.356.359.957
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.012.672.534	-	-	-	-	-	-	-	-	2.012.672.534
197	13220011	BB	-	192.084.796	457.377.260	-	118.048.470	466.711.875	-	114.505.937	489.130.055	-	80.984.862	494.110.750	2.412.954.005
197	13220011	EPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	ECT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	230.517.180	-	-	-	-	-	-	-	230.517.180
197	13220011	BNB	-	-	-	42.123.493	-	-	-	55.365.936	-	-	-	-	97.489.428
197	13220011	CMB	-	-	-	53.257.586	-	-	-	80.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	52.170.238	305.427.825
197	13220011	IRB	-	-	-	46.961.918	3.071.090	-	-	-	-	-	-	35.265.059	85.298.066
197	13220011	BASA	-	-	-	43.189.707	-	-	-	-	-	-	5.819.751	-	49.009.458
197	13220011	SERPRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	INFRAERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CODEBA	-	-	-	-	2.639.574	-	-	-	-	-	-	-	2.639.574
197	13220011	CODESP	-	-	-	35.012.270	-	-	-	-	-	-	-	-	35.012.270
197	13220011	DATA PREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEPRON	-	-	-	-	-	-	5.152.238	-	-	-	-	-	5.152.238
197	13220011	FINEP	-	-	-	44.626.701	-	-	-	-	-	-	-	-	44.626.701
197	13220011	CEASA-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CDP	-	-	-	-	2.037.323	-	-	-	-	-	-	-	2.037.323
197	13220011	TELEBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CONAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CODEVASF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	66.595.135	-	-	-	-	-	-	66.595.135
197	13220011	ABGF	-	-	-	-	-	10.515	-	-	-	-	-	-	10.515
197	13220011	CEAGESP	-	-	-	-	-	14.579.026	11.974	-	-	-	-	-	14.591.001
197	13220011	EPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	DEMAIS	-	-	-	0	4.925	-	0	-	216.194	0	-	5.189.992	5.411.111
197	13220011	SUBTOTAL	-	2.892.084.796	2.997.542.679	2.293.424.236	760.709.048	1.479.411.255	5.164.213	5.394.261.316	1.779.346.249	40.000.000	126.804.613	1.036.736.039	18.805.484.443

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2015

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200.000.000	4.200.000.000
197	13220011	CEF	-	-	1.072.773.690	-	-	-	-	-	1.945.000.000	-	-	450.000.000	5.300.000.000
150	13220011	BB	-	132.920.804	547.953.665	-	655.722.639	420.953.297	-	-	-	605.000.000	-	110.000.000	904.000.000
197	13220011	BNB	-	-	-	221.162.861	329.326	-	-	-	27.000.000	-	-	-	248.492.187
197	13220011	BASA	-	-	-	31.462.726	-	-	-	-	-	-	-	-	31.462.726
197	13220011	FINEP	-	-	-	67.174.752	-	-	-	-	-	-	-	-	67.174.752
197	13220011	IRB	-	-	88.541.325	-	-	-	-	-	21.770.209	-	-	-	50.000.000
197	13220011	CMB	-	-	-	20.991.169	-	-	-	-	44.901.553	-	-	-	65.892.722
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	5.143.391	-	-	-	-	-	-	5.143.391
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	DEMAIS	0	-	43.655.590	4.477.355	7.477.566	6.859.061	-	-	-	-	50.000.000	7.000.000	119.469.572
197	13220011	SUBTOTAL	0	132.920.804	1.752.924.270	345.268.863	663.529.530	432.955.749	-	2.038.671.762	605.000.000	50.000.000	560.000.000	10.461.000.000	17.042.270.978

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2016

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL	
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.958.151.417	-	-	-	-	3.958.151.417
197	13220011	CEF	-	-	765.569.677	-	-	-	-	-	1.855.061.659	-	-	-	321.068.364	2.941.699.700
197	13220011	BB	-	129.326.878	533.183.122	-	638.263.008	409.616.961	-	-	107.025.809	457.292.094	-	107.025.809	457.292.094	2.839.025.775
197	13220011	BNB	-	-	-	168.010.324	250.178	-	-	-	37.983.394	-	-	-	-	206.243.896
197	13220011	BASA	-	-	-	35.348.848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.348.848
197	13220011	FINEP	-	-	-	53.593.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.593.859
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	1.916.251.194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.916.251.194
197	13220011	IRB	-	-	15.465.203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.688.316	24.153.519
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	383.238	-	-	-	-	-	-	-	435.498	-	60.970	879.705
197	13220011	CMB	-	-	-	41.650.629	-	-	-	-	41.668.151	41.668.151	-	-	41.668.151	166.655.081
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	21.722.356	-	-	-	-	-	-	-	21.722.356
197	13220011	EMGEA	-	-	-	20.030.843	37.445.486	-	-	-	-	-	-	-	-	57.476.330
197	13220011	SUBTOTAL	-	129.326.878	1.314.601.240	2.234.885.697	675.958.672	431.339.316	-	-	5.999.890.430	498.960.245	435.498	107.025.809	828.777.895	12.221.201.679

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2017

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL	
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	4.136.176.517	-	-	-	-	4.136.176.517
197	13220011	CEF	-	-	800.002.574	-	-	-	-	-	1.938.496.450	-	-	-	335.509.001	3.074.008.025
150	13220011	BB	-	135.143.591	557.164.009	-	666.970.054	428.040.233	-	-	111.839.491	477.859.642	-	111.839.491	477.859.642	2.966.716.153
197	13220011	BNB	-	-	-	175.566.895	261.430	-	-	-	39.691.767	-	-	-	-	215.520.093
197	13220011	BASA	-	-	-	36.938.727	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.938.727
197	13220011	FINEP	-	-	-	56.004.341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.004.341
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.002.438.097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.002.438.097
197	13220011	IRB	-	-	16.160.778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.079.089	25.239.867
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	400.475	-	-	-	-	-	-	-	455.085	-	63.712	919.271
197	13220011	CMB	-	-	-	43.523.942	-	-	-	-	43.542.252	43.542.252	-	-	43.542.252	174.150.698
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	-	22.699.358	-	-	-	-	-	-	22.699.358
197	13220011	EMGEA	-	-	-	20.931.767	39.129.666	-	-	-	-	-	-	-	-	60.061.433
197	13220011	SUBTOTAL	-	135.143.591	1.373.727.835	2.335.403.769	706.361.150	450.739.591	-	-	6.269.746.478	521.401.895	455.085	111.839.491	866.053.696	12.770.872.581

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2018

R\$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												TOTAL	
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	4.322.208.622	-	-	-	-	4.322.208.622
197	13220011	CEF	-	-	835.984.153	-	-	-	-	-	2.025.683.874	-	-	-	350.599.132	3.212.267.159
150	13220011	BB	-	141.221.921	582.223.479	-	696.968.252	447.292.125	-	-	116.869.676	499.352.254	-	116.869.676	499.352.254	3.100.149.638
197	13220011	BNB	-	-	-	183.463.338	273.188	-	-	-	41.476.977	-	-	-	-	225.213.503
197	13220011	BASA	-	-	-	38.600.114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.600.114
197	13220011	FINEP	-	-	-	58.523.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.523.239
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.092.501.413	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.092.501.413
197	13220011	IRB	-	-	16.887.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.487.438	26.375.076
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	418.487	-	-	-	-	-	-	-	475.553	-	66.577	960.617
197	13220011	CMB	-	-	-	45.481.511	-	-	-	-	45.500.645	45.500.645	-	-	45.500.645	181.983.445
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	23.720.304	-	-	-	-	-	-	-	23.720.304
197	13220011	EMGEA	-	-	-	21.873.212	40.889.594	-	-	-	-	-	-	-	-	62.762.806
197	13220011	SUBTOTAL	-	141.221.921	1.435.513.757	2.440.442.826	738.131.034	471.012.429	-	6.551.739.795	544.852.899	475.553	116.869.676	905.006.046	13.345.265.936	

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	9.642.289.631	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	17.810.644.160	9.957.775.471	11.096.420.871
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	55.149.613	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.262.295	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	0	1.918.566.249	920.226.350	1.025.451.811
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	0	7.563.000	45.106.464	50.264.268
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	7.896.851.925	8.964.790.591	10.059.472.205
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	1.863.632.356	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	30.864.166	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.111.823	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	4.714.334.519	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					16.321.644.403	27.633.625.334	19.887.898.876	22.231.609.155
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	66.339.800	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	40.600.791	86.480.729	96.369.572
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.107.374	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	843.237	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0	4.084	4.606	5.132
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	111.548.772	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	416.292.633	0	0	0

Operações de Crédito

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGP	212.185.454	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP - Principal	0	787.194.304	888.129.883	989.685.193
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	0	3.263.462.760	2.097.609.333	2.337.465.437
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	8.341.061	9.469.073	10.625.332
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	1.606.446.531	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					2.443.763.801	4.099.603.000	3.081.693.624	3.434.150.666
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	215.519.523	0	0	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	272.176.547	308.984.615	346.714.417
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	0	129.315.048	145.896.073	162.578.904
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	1.949.097.487	0	0	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					2.164.617.010	401.491.595	454.880.688	509.293.321
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	19.080.699.372	0	0	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	11.409.636.642	12.952.630.263	14.534.262.992
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	0	28.230.043.137	32.047.761.250	35.961.081.328
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	23.329.123.311	0	0	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					42.409.822.683	39.639.679.779	45.000.391.513	50.495.344.320
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0	6.000.000	6.811.416	7.643.151
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	6.000.000	0	0	0
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					6.000.000	6.000.000	6.811.416	7.643.151
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	25.366.244	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	3.710.355	4.212.128	4.726.468
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0	205.898.102	258.120.589	287.720.925
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	200.939.904	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					226.306.148	209.608.457	262.332.717	292.447.393
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0	2.196.031.253	1.391.604.949	1.550.731.309
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	510.428.689	0	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	1.124.974.858	0	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290011	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0	401.400.000	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					1.635.403.547	2.597.431.253	1.391.604.949	1.550.731.309
Total Geral					65.207.557.592	74.587.439.418	70.085.613.783	78.521.219.315

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000.000	0	0	0
	Câmara dos Deputados Total					40.000.000	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.588.402	2.938.447	3.297.258
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.177.409	0	0	0
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					3.177.409	2.588.402	2.938.447	3.297.258
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	69.903.752	69.903.752	69.903.752
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	50.011.398	0	0	0
	Presidência da República Total					50.011.398	69.903.752	69.903.752	69.903.752
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	45.000.000	51.085.620	57.323.634
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39.945.126	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	4.201.145	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	68.585	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.100.394	2.100.394	2.100.394
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	44.978	44.978	44.978
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.259.909	0	0	0
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					46.474.765	47.145.372	53.230.992	59.469.006
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	269.202.922	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	340.901.232	387.003.351	434.259.943
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	145.062.658	164.680.352	184.789.305
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	101.475.560	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	43.382.848	44.464.736	45.573.716
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	46.414.368	0	0	0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total						417.092.850	529.346.738	596.148.439	664.622.964
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	577.590.271	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	838.915.661	952.367.259	1.068.659.873
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.022.764.729	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	263.368	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	203.906	183.185	166.324
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	28.368.240	32.096.845	35.918.821
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36.499.765	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	19.289	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	41.963	38.183	34.009
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	2.560.379	0	0	0
Ministério da Fazenda Total						3.639.697.801	867.529.770	984.685.472	1.104.779.027
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	91.006.073	90.976.080	91.076.329
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	164.598.522	0	0	0
Ministério da Educação Total						164.598.522	91.006.073	90.976.080	91.076.329
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	280.064.813	290.656.497	301.513.413
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	297.927.321	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	7.534.908	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	8.062.430	6.949.865	6.384.535
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	62.288	56.902	50.148
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	107.472	0	0	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total						305.569.701	288.189.531	297.663.264	307.948.096
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	251.939.468	251.939.468	251.939.468
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	266.314.401	0	0	0
Ministério da Justiça Total						266.314.401	251.939.468	251.939.468	251.939.468
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	38.000	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	174.303.984	174.303.984	174.303.984
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	126.763.248	125.970.482	125.386.235
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.487.163	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	102.056.203	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42.580	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	714.519	0	0	0
Ministério da Previdência Social Total						203.338.465	301.067.232	300.274.466	299.690.219
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	7.123.820	7.123.820	7.123.820
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.352.714	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	58.098	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	17.198.661	15.957.758	14.745.780

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLoa 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.965.379	0	0	0
	Ministério da Saúde Total					22.376.191	24.322.481	23.081.578	21.869.600
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	3.458.011.157	3.458.011.157	3.458.011.157
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0	1.711.866.289	1.711.866.289	1.711.866.289
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	11.059.806	11.059.806	11.059.806
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.328.005.693	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	900.220.799	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	11.156.093	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	8.708.640.842	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	0	8.741.460.615	8.741.460.615	8.741.460.615
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	4.821.136	4.821.136	4.821.136
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.205.872	0	0	0
	Ministério do Trabalho e Emprego Total					13.953.229.299	13.927.219.003	13.927.219.003	13.927.219.003
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	116.409.751	116.409.751	116.409.751
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	106.881.505	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	254.826.283	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	272.129.070	238.253.908	213.344.397
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	32.281.864	28.629.217	25.349.427
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	45.334.979	0	0	0
	Ministério dos Transportes Total					407.042.767	420.820.685	383.292.876	355.103.575
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	125.521.898	125.521.898	125.521.898
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	134.087.780	0	0	0
	Ministério das Comunicações Total					134.087.780	125.521.898	125.521.898	125.521.898

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.880.626	2.812.420	2.757.247
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.194.604	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	13.821	11.984	10.359
Ministério da Cultura Total						2.194.604	2.894.447	2.824.404	2.767.606
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	30.000.000	34.057.080	38.215.756
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000.000	0	0	0
Ministério do Meio Ambiente Total						30.000.000	30.000.000	34.057.080	38.215.756
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	776.069	776.069	776.069
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	845.989	0	0	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total						845.989	776.069	776.069	776.069
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.598.208	0	0	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário Total						9.598.208	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.613.662	1.577.530	1.540.232
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.671.009	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	2.457.668	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	682.618.344	752.966.646	825.076.585
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	2.275.646	2.275.646	2.275.646
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	659.019.613	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	17.337.239	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	38.341	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	23.275.958	26.117.684	29.029.170
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	202.823	184.333	162.372
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	722.826	624.681	560.865
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	265.956	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	735.128	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	400.000	0	0	0
	Ministério da Defesa Total					681.924.954	710.709.259	783.746.520	858.644.870
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	21.090.830	21.090.830	21.090.830
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24.486.125	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	0	10.811.294	12.273.370	13.772.059
	Ministério da Integração Nacional Total					24.486.125	31.902.124	33.364.200	34.862.889
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	144.593	128.912	114.605
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	135.171	0	0	0
	Ministério do Turismo Total					135.171	144.593	128.912	114.605
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	60.000.000	68.114.160	76.431.512
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	36.711.188	0	0	0
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					36.711.188	60.000.000	68.114.160	76.431.512
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	225.669.826	209.445.292	194.841.195
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	218.790.809	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	8.440.995	9.582.522	10.752.633
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.928.785	0	0	0
	Ministério das Cidades Total					225.719.594	234.110.821	219.027.814	205.593.828
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	439.385.162	401.272.021	365.683.977
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	433.922.571	0	0	0
	Secretaria de Aviação Civil Total					433.922.571	439.385.162	401.272.021	365.683.977
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	6.366.820	6.181.850	6.012.237
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.082.608	0	0	0
	Secretaria de Direitos Humanos Total					5.082.608	6.366.820	6.181.850	6.012.237
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.225.054.878	2.632.634.052	2.954.102.364

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100.598.661	0	0	0
Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						2.100.598.661	2.225.054.878	2.632.634.052	2.954.102.364
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	290.037.905	256.905.610	229.338.430
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	236.071.012	0	0	0
Fundo Social - FS Total						236.071.012	290.037.905	256.905.610	229.338.430
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	160.579.213	160.579.213	160.579.213
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	17.809.719	17.809.719	17.809.719
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						0	178.388.932	178.388.932	178.388.932
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.832.317.500	2.080.112.789	2.334.113.282
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	560.104.592	560.104.592	560.104.592
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						0	2.392.422.092	2.640.217.381	2.894.217.874
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	8.926.491	10.133.674	11.371.087
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.450.406	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	3.130	0	0	0
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	5.728	6.503	7.297
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	415.472	0	0	0
Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda Total						5.869.008	8.932.219	10.140.177	11.378.384
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	583.225	521.375	459.445
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	586.676	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário Tot						586.676	583.225	521.375	459.445
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	25.854.174	29.350.589	32.934.560
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	21.754.094	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	36.375.592	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	34.400.000	39.052.118	43.820.734
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	136.400.000	154.846.190	173.754.304
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	129.999.999	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					188.129.685	196.654.174	223.248.897	250.509.598
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.000.000	1.135.236	1.273.859
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.008	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					1.000.008	1.000.000	1.135.236	1.273.859
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	260.987.063	296.281.909	332.460.597
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	280.564.952	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	243.463.033	0	0	0
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	380.149.869	431.559.817	484.257.154
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	4.367.188.095	4.957.789.144	5.563.179.819
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.745.585.105	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA Total					4.269.613.090	5.008.325.027	5.685.630.870	6.379.897.570
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	2.541.442	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	88.447.867	100.409.203	112.670.070
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	1.523.956	1.730.050	1.941.304

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	91.878.310	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	93.153.162	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	251.274.477	285.255.832	320.088.137
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0	218.733	248.314	278.635
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	1.312.427.085	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	0	914.912.489	1.038.641.594	1.165.469.081
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total					1.499.999.999	1.256.377.522	1.426.284.993	1.600.447.227
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	2.324.683.391	2.061.648.785	1.825.464.378

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	3.264.665.021	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes Total						3.264.665.021	2.324.683.391	2.061.648.785	1.825.464.378
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.182.776	2.182.776	2.182.776
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.913.695	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	20.623.279	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	13.000.019	12.096.988	10.801.696
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	21.995.807	20.467.894	18.276.283
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	38.113.465	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	27.555	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total						77.677.994	37.178.602	34.747.658	31.260.755

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	29.143.387	29.065.388	29.057.127
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.300.146	0	0	0
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	17.084.223	0	0	0
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	16.057.313	14.364.020	12.774.830
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	6.311.566	5.611.609	4.979.814
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	5.935.660	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					53.320.029	51.512.266	49.041.017	46.811.771
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	188.135.529	0	0	0
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	328.511.544	372.938.131	418.477.233

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	216.141.823	245.371.979	275.334.106
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	103.276.130	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total						291.411.659	544.653.367	618.310.110	693.811.339
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	34.317.580	38.958.552	43.715.742
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	34.391.430	0	0	0
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	45.938.525	52.151.067	58.519.182
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	293.412.439	333.092.364	373.765.939
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	166.764.324	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total						201.155.754	373.668.544	424.201.983	476.000.863
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	2.015.951	2.288.580	2.568.036

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	22.225.055	25.230.683	28.311.576
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	19.935.545	0	0	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total						19.935.545	24.241.006	27.519.263	30.879.612
Total Geral						33.313.666.502	33.376.602.850	34.926.945.104	36.475.785.945

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras

3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	0	0	1.987.722.047	2.215.012.828
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909600	Receita de Variação Cambial	1.409.599.055	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909902	Outras Receitas - Financeiras	370.550.680	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0	0	1.028.896.877	1.146.548.526
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	0	883.028.610.465	1.010.035.442.680	1.125.530.335.355
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	780.781.276.635	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	0	1.971.719.839	3.970.453.301	4.424.464.180
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	3.691.082.403	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	4.055.912.750	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					790.308.421.523	885.000.330.304	1.017.022.514.905	1.133.316.360.889
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	0	5.086.178.156	2.721.718.836	3.032.940.215
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19909600	Receita de Variação Cambial	1.313.625.192	0	0	0
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	0	326.268.216.822	288.077.709.443	321.018.636.787
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	204.282.112.766	0	0	0

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	0	1.496.309.970	1.595.805.080	1.778.281.190
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	1.483.520.294	0	0	0
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					207.079.258.252	332.850.704.948	292.395.233.359	325.829.858.192
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	0	467.944.590	488.977.702	544.891.015
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	394.824.221	0	0	0
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					394.824.221	467.944.590	488.977.702	544.891.015
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.975.764.370	0	0	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	0	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					67.975.764.370	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	66.732.652.133	0	0	0
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	37.557.611.183	0	0	0
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	0	46.406.630.255	95.816.550.545	106.772.920.740
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	0	35.184.659.333	45.969.176.521	51.225.630.782
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					104.290.263.316	81.591.289.588	141.785.727.066	157.998.551.522
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.415.484.527	20.038.816.475	21.556.399.104
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	0	12.553.772	12.175.294	12.986.303
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100441	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	206.547.065	202.690.403	218.040.584
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	8.093.298.013	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais Social do Servidor Público	165.754.233	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.008.391	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					8.269.060.637	20.634.585.364	20.253.682.172	21.787.425.991
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	452.791	0	0	0
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0	1.804.166	4.346	4.843

R\$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total					452.791	1.804.166	4.346	4.843
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	81.092.160	92.058.739	103.299.940
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	43.681.758	0	0	0
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					43.681.758	81.092.160	92.058.739	103.299.940
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	81.521	72.194	63.343
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	3.842.942	4.362.646	4.895.364
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	10.604.931	12.039.099	13.509.182
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					0	14.529.394	16.473.939	18.467.889
Total Geral					1.178.361.726.868	1.393.636.319.757	1.554.920.133.362	1.732.582.940.009

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, PLDO-2016, inciso XII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO		13.318.510.103			

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIAO		1.246.787	6.209.329.732	415	
PODER LEGISLATIVO		24.288	243.363.780	835	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.521	155.520.000	835 Portaria DG/CD nº 152, de 20/05/2015
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.157	61.691.580	835 Ato da Diretoria Geral nº 3, de 2015
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.610	26.152.200	835 Portaria SEGEDAM nº 32, de 26/02/2015
PODER JUDICIÁRIO		107.647	1.032.115.944	799	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.184	11.352.192	799 Portaria nº 19, de 21/1/2015
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	3.024	28.991.724	799 Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/03/2015
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	24.724	237.052.872	799
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.152	11.045.376	799
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.185	11.362.908	799
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.832	17.565.216	799
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.010	9.683.880	799
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	636	6.097.968	799
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	1.152	11.040.000	799
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	811	7.772.328	799
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	132	1.265.616	799
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	297	2.847.636	799
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	342	3.279.096	799
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	911	8.734.668	799
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	760	7.286.880	799
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	413	3.959.844	799
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	331	3.173.628	799
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	516	4.947.408	799
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	483	4.631.004	799
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	317	3.039.396	799
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	295	2.828.460	799
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.717	16.462.596	799
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	485	4.650.180	799
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	417	3.998.196	799
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	808	7.747.104	799
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	836	8.015.568	799
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	402	3.854.376	799
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.315	12.608.220	799
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	412	3.950.256	799
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	807	7.737.516	799
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	248	2.377.824	799
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	484	4.640.592	799
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	1.969	18.878.772	799
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	245	2.349.060	799
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	236	2.262.768	799
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	123	1.179.324	799
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	149	1.428.612	799
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.384	22.857.792	799
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.362	41.822.856	799
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	6.108	58.560.000	799
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	4.255	40.800.000	799
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.743	35.892.000	799
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.621	25.130.148	799
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.040	19.560.000	799
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.047	10.038.636	799
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.383	13.260.204	799
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.637	25.283.556	799
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.235	11.841.180	799
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.140	10.930.320	799
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.732	16.606.416	799
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.138	10.908.000	799
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	853	8.178.564	799
15116	TRT - 15a. Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	4.029	38.630.052	799
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	641	6.144.000	799
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	827	7.932.000	799
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.405	13.471.140	799
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	676	6.481.488	799
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	467	4.476.000	799
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	827	7.929.276	799
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	438	4.200.000	799
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	929	8.907.252	799
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	686	6.576.000	799
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.584	72.720.000	799
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	300	2.880.000	800
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO		1.304	12.500.000	799	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	1.304	12.500.000	799	Portaria nº 552, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 178, de 27 de abril de 2015 da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			17.594	168.691.263	799	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	10.662	102.227.256	799	Portaria nº 23, de 25/03/2015
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	567	5.436.396	799	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	2.157	20.681.307	799	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	3.870	37.105.560	799	
34105	ESMPU	ALIMENTACAO	148	1.419.024	799	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	190	1.821.720	799	
PODER EXECUTIVO			1.095.954	4.752.658.745	361	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			596.529	2.670.098.000	373	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	550	2.460.000	373	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
20204	ITI	ALIMENTACAO	11	48.000	364	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	10.992	49.200.000	373	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ALIMENTACAO	4.155	18.600.000	373	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	576	2.580.000	373	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.279	10.200.000	373	
24205	AEB	ALIMENTACAO	67	300.000	373	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	8.070	36.120.000	373	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	24.665	110.400.000	373	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.021	18.000.000	373	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	563	2.520.000	373	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	429	1.920.000	373	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	5.702	25.520.000	373	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	300	1.344.000	373	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	831	3.720.000	373	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.735	12.240.000	373	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.692	21.000.000	373	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.290	19.200.000	373	
26234	UFES	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	4.021	18.000.000	373	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.898	26.400.000	373	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.815	12.600.000	373	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.898	26.400.000	373	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.424	19.800.000	373	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	4.290	19.200.000	373	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.826	21.600.000	373	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.496	24.600.000	373	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	10.188	45.600.000	373	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.504	20.160.000	373	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.619	16.200.000	373	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.547	11.400.000	373	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.887	17.400.000	373	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.485	15.600.000	373	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	1.260	5.640.000	373	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.743	7.800.000	373	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.895	12.960.000	373	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	4.826	21.600.000	373	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.780	16.920.000	373	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.466	11.040.000	373	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	3.083	13.800.000	373	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.279	10.200.000	373	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.887	17.400.000	373	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26291	CAPEES	ALIMENTACAO	617	2.760.000	373	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	1.153	5.160.000	373	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.753	16.800.000	373	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	697	3.120.000	373	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26394	Hosp. Univ. Fund. Univ. Maranhão	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
26400	Hosp. Univ. Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	724	3.240.000	373	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.126	5.040.000	373	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	1.903	8.520.000	373	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	617	2.760.000	373	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	3.485	15.600.000	373	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	965	4.320.000	373	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	40	180.000	375	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ALIMENTACAO	912	4.080.000	373	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
28203	INPI	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
30101	Ministério da Justiça	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	11.528	51.600.000	373	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	14.477	64.800.000	373	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
30211	CADE	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.716	7.680.000	373	
32265	ANP	ALIMENTACAO	831	3.720.000	373	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	764	3.420.000	373	
33101	M. da Previdência Social	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
33201	INSS	ALIMENTACAO	38.874	174.000.000	373	
33206	PREVIC	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.496	24.600.000	373	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	7.641	34.200.000	373	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
36213	ANS	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	65.952	295.200.000	373	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ALIMENTACAO	7.909	35.400.000	373	
38201	Fundacentro	ALIMENTACAO	349	1.560.000	372	
39101	M. dos Transportes	ALIMENTACAO	1.662	7.440.000	373	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.287	5.760.000	373	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
41101	M. das Comunicações	ALIMENTACAO	912	4.080.000	373	
41231	ANATEL	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	147	660.000	374	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	697	3.120.000	373	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	188	840.000	372	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	4.155	18.600.000	373	
44205	ANA	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ALIMENTACAO	5.228	23.400.000	373	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	11.153	49.920.000	373	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	174	780.000	374	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
49201	INCRA	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	576	2.580.000	373	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	5.764	25.800.000	373	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	6.300	28.200.000	373	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	6.426	28.764.000	373	
52211	CFIA	ALIMENTACAO	13	60.000	385	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	94	420.000	372	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	4	18.000	375	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	134	600.000	373	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	214	960.000	374	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ALIMENTACAO	751	3.360.000	373	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
58101	MPA	ALIMENTACAO	429	1.920.000	373	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	19	84.000	368	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ALIMENTACAO	54	240.000	370	
61201	IPEA	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
62201	ANAC	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	8.043	36.000.000	373	
64101	SEDH	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
65101	SEPM	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
66101	CGU	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
67101	SEPPIR	ALIMENTACAO	54	240.000	370	
68101	Secretaria Especial de Portos	ALIMENTACAO	188	840.000	372	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	ALIMENTACAO	4.718	21.120.000	373	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	ALIMENTACAO	5.630	25.200.000	373	
MILITARES			404.143	1.357.569.661	280	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	842	2.737.548	271	Não existe ato regulamentando o valor do per capita
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	70.849	223.600.456	263	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	210.886	659.868.160	261	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	71.428	265.079.993	309	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	450	1.674.432	310	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	18.190	72.249.660	331	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.843	79.293.420	333	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	10.542	47.185.992	373	
73113j	Rec. Sup. MP Militar - RO	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
73113k	Rec. Sup. MP Militar - RR	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
73113l	Rec. Sup. MP Militar - AP	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			66.981	465.939.884	580	
20415	EBC	ALIMENTACAO	2.513	26.766.000	888	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	9.143	96.000.000	875	
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.581	35.400.000	644	
24206	INB	ALIMENTACAO	1.297	6.925.980	445	
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	1.062	5.898.420	463	
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	276	960.000	290	
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.742	28.800.000	418	
26443	EBSERH	ALIMENTACAO	20.045	108.000.000	449	
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.738	14.640.000	702	
32314	EPE	ALIMENTACAO	301	2.460.000	681	
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	8.660	41.350.092	398	
39207	VALEC	ALIMENTACAO	1.156	5.760.000	415	
39253	EPL	ALIMENTACAO	149	768.000	430	
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.279	13.453.245	492	
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	1.465	12.456.574	709	
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.706	19.052.189	931	
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	1.048	9.209.824	732	
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.820	38.039.560	830	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			28.301	259.051.200	763	
73901a	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	5.174	23.160.000	373	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
73901b	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.471	66.000.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.656	169.891.200	850	

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIAO			4.798.970	5.692.362.288	99	
PODER LEGISLATIVO			85.900	257.049.816	249	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	47.764	103.744.404	181	Atos da Mesa nºs 3, de 5/5/2011, e 75, de 7/2/2006
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	1.934	4.200.000	181	
02101	Senado Federal	ASS MED	23.503	115.505.412	410	Resolução do Senado Federal nº 35/2012
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	12.699	33.600.000	220	Portaria-SEGEDAM nº18, de 16/01/2015. Considerou-s e para fins do PLOA-2016, o per capita médio de R\$ 220,00.
PODER JUDICIÁRIO			297.507	786.584.484	220	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	3.620	14.507.064	334	Não existe ato regulamentando o valor do per capita

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	10.758	38.997.816	302	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	61.882	159.655.560	215	
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	3.717	9.589.860	215	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.640	6.811.200	215	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.606	11.883.480	215	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.698	6.960.840	215	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.819	4.693.020	215	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.500	13.996.500	212	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	3.813	9.837.540	215	
14102	TRE - AC	ASS MED	432	1.114.560	215	
14103	TRE - AL	ASS MED	870	2.244.600	215	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.098	2.832.840	215	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.503	3.877.740	215	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.471	3.795.180	215	
14107	TRE - DF	ASS MED	1.029	2.654.820	215	
14108	TRE - ES	ASS MED	699	1.803.420	215	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.451	3.743.580	215	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.138	2.936.040	215	
14111	TRE - MT	ASS MED	763	1.968.540	215	
14112	TRE - MS	ASS MED	793	2.045.940	215	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.690	12.100.200	215	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.552	4.004.160	215	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.209	3.119.220	215	
14116	TRE - PR	ASS MED	1.975	5.095.500	215	
14117	TRE - PE	ASS MED	2.067	5.332.860	215	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.383	3.568.140	215	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.116	8.039.280	215	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.097	2.830.260	215	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.782	4.597.560	215	
14122	TRE - RO	ASS MED	573	1.478.340	215	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.342	3.462.360	215	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.657	14.595.060	215	
14125	TRE - SE	ASS MED	598	1.542.840	215	
14126	TRE - TO	ASS MED	630	1.625.400	215	
14127	TRE - RR	ASS MED	376	970.080	215	
14128	TRE - AP	ASS MED	459	1.184.220	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	8.971	23.145.180	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	9.468	24.427.440	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	16.461	42.469.380	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	12.008	30.980.640	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	9.105	23.490.900	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	7.690	19.840.200	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	6.106	15.753.480	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.805	7.236.900	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.314	11.130.120	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	7.666	19.778.280	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	3.800	11.137.860	244	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.240	5.779.200	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.453	14.068.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.602	6.713.160	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	2.984	7.698.720	215	
15116	TRT - 15a. Reg. - Campinas/SP	ASS MED	13.848	35.727.840	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.445	3.728.100	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.290	5.908.200	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	3.666	9.458.280	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.000	5.709.540	238	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	900	2.794.140	259	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.806	7.239.480	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	988	2.549.040	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	2.073	5.348.340	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.710	4.411.800	215	
16101	TJDF	ASS MED	22.780	58.772.400	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	522	1.791.504	286	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.622	4.184.760	215	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	1.622	4.184.760	215	Não existe ato regulamentando o valor do per capita
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			41.856	107.988.482	215	
34101	M. Público Federal	ASS MED	25.643	66.158.940	215	Não existe ato regulamentando o valor do per capita
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.692	4.365.362	215	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	5.335	13.764.300	215	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	8.292	21.393.360	215	
34105	ESMPU	ASS MED	444	1.145.520	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	450	1.161.000	215	
PODER EXECUTIVO			4.372.085	4.536.554.746	86	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			1.322.754	1.708.445.602	108	Portaria MP nº 625, de 21/12/12
20101	Presidência da República	ASS MED	672	960.000	119	
20118	ABIN	ASS MED	2.800	4.200.000	125	
20204	ITI	ASS MED	9	13.200	122	
20927	FUNIN	ASS MED	1.489	1.982.844	111	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	19.375	24.180.000	104	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ASS MED	8.750	10.920.000	104	
24201	CNPQ	ASS MED	1.560	1.816.404	97	
24204	CNEN	ASS MED	6.224	7.320.000	98	
24205	AEB	ASS MED	66	96.000	121	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	40.816	48.000.000	98	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	37.797	43.995.252	97	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	1.062	1.236.564	97	
25208	SUSEP	ASS MED	947	1.080.000	95	
26101	M. da Educação	ASS MED	7.711	14.342.932	155	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	739	992.676	112	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	297	517.536	145	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	3.740	4.218.852	94	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.374	1.500.000	91	
26231	UFAL	ASS MED	5.279	6.081.792	96	
26232	UFBA	ASS MED	7.085	9.182.196	108	
26233	UFCE	ASS MED	8.228	9.182.196	93	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26234	UFES	ASS MED	5.882	7.200.000	102	
26235	UFGO	ASS MED	8.299	9.660.000	97	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	9.677	10.800.000	93	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	4.926	8.040.000	136	
26238	UFMG	ASS MED	12.802	16.130.892	105	
26239	UFPA	ASS MED	6.013	6.638.484	92	
26240	UFPB	ASS MED	10.134	12.160.212	100	
26241	UFPR	ASS MED	9.257	11.663.868	105	
26242	UFPE	ASS MED	8.469	10.671.204	105	
26243	UFRN	ASS MED	10.194	12.966.756	106	
26244	UFRS	ASS MED	9.186	11.353.668	103	
26245	UFRJ	ASS MED	13.312	13.897.380	87	
26246	UFSC	ASS MED	9.537	11.787.960	103	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	5.327	6.328.272	99	
26248	UFR - PE	ASS MED	3.421	3.900.000	95	
26249	UFR - RJ	ASS MED	4.138	4.320.000	87	
26250	FUFRR	ASS MED	1.318	1.470.792	93	
26251	FUFTO	ASS MED	2.872	3.240.000	94	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	4.177	5.112.252	102	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	1.156	1.178.796	85	
26254	UFTM	ASS MED	2.579	2.940.000	95	
26255	UFJM	ASS MED	2.093	2.436.000	97	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.716	2.100.000	102	
26257	CEFET - MG	ASS MED	2.440	3.660.000	125	
26258	UTFP	ASS MED	7.602	8.940.000	98	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.648	1.800.000	91	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.761	2.134.236	101	
26262	UFSP	ASS MED	3.981	4.777.224	100	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.750	3.102.096	94	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.959	2.280.000	97	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.406	1.620.000	96	
26267	UNILA	ASS MED	833	1.020.000	102	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.932	2.040.000	88	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.158	1.389.744	100	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	4.073	4.839.264	99	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	7.005	7.817.280	93	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.871	4.320.000	93	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	3.367	3.960.000	98	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	7.789	10.001.148	107	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.425	1.727.460	101	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	7.081	7.477.764	88	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	3.409	3.722.508	91	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	4.474	5.583.768	104	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	4.900	5.880.000	100	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	4.302	5.472.096	106	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	4.839	5.400.000	93	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	12.628	17.123.556	113	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.310	7.072.776	111	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	ASS MED	5.310	20.723.069	325	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	583	720.000	103	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.581	2.880.000	93	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	1.573	1.680.000	89	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	698	720.000	86	
26291	CAPES	ASS MED	745	813.348	91	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	680	880.992	108	
26298	FNDE	ASS MED	1.316	2.085.000	132	
26350	UFGD	ASS MED	1.859	1.985.340	89	
26351	UFRB	ASS MED	1.562	1.855.764	99	
26352	UFABC	ASS MED	1.406	1.585.812	94	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	474	620.424	109	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.385	1.861.260	112	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	1.498	1.761.984	98	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	821	1.054.716	107	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ASS MED	882	1.080.000	102	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	2.011	2.220.000	92	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	1.158	1.320.000	95	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	1.051	1.575.840	125	
26368	Hospital Universitário da UFGM	ASS MED	3.322	4.384.728	110	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	705	769.320	91	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	144	186.132	108	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.614	2.130.408	110	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	3.044	3.908.640	107	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	2.268	3.102.096	114	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.518	1.985.340	109	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.236	2.978.016	111	
26385	HU da UFGD	ASS MED	510	868.584	142	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ASS MED	1.951	2.481.672	106	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	1.448	1.737.168	100	
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	ASS MED	792	1.054.716	111	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.379	1.737.168	105	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	ASS MED	512	620.424	101	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	734	960.000	109	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	754	868.584	96	
26394	Hosp. Univ. Fund. Univ. Maranhão	ASS MED	1.211	1.613.088	111	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	932	1.129.164	101	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	3.039	4.157.124	114	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	468	533.556	95	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	498	632.832	106	
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí	ASS MED	186	248.172	111	
26400	Hosp. Univ. Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	852	868.584	85	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.567	1.861.260	99	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	2.530	2.853.924	94	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.854	1.980.000	89	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	2.529	2.640.000	87	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	4.100	4.920.000	100	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	4.375	5.040.000	96	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.895	2.160.000	95	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	4.024	3.960.000	82	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.673	3.240.000	101	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	2.022	2.160.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	2.268	2.640.000	97	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.970	2.340.000	99	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	ASS MED	2.000	2.280.000	95	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.704	3.180.000	98	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	772	852.000	92	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	2.433	2.481.672	85	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ASS MED	3.206	3.846.600	100	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	4.653	5.640.000	101	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	2.323	2.760.000	99	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	1.446	1.440.000	83	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	1.633	1.920.000	98	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	2.360	2.520.000	89	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.709	2.071.680	101	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.818	1.920.000	88	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	417	480.000	96	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	485	558.372	96	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	3.447	3.970.680	96	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	788	992.676	105	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	3.229	3.642.180	94	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.536	1.861.260	101	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	3.242	3.540.000	91	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	2.204	2.460.000	93	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.979	2.280.000	96	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	2.396	2.760.000	96	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	5.758	6.840.000	99	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.404	3.000.000	104	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	891	1.080.000	101	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	3.150	3.780.000	100	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	3.800	4.560.000	100	
26440	UFFS	ASS MED	1.189	1.740.000	122	
26441	UFOPA	ASS MED	1.080	1.140.000	88	
26442	UNILAB	ASS MED	381	480.000	105	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	197	248.172	105	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	1.642	2.245.920	114	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	248	372.252	125	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	248	372.252	125	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	440	660.000	125	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	1.200	1.800.000	125	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	248	372.252	125	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ASS MED	1.752	2.208.000	105	
28202	INMETRO	ASS MED	2.552	2.940.000	96	
28203	INPI	ASS MED	2.386	2.520.000	88	
28233	SUFRAMA	ASS MED	1.071	1.361.700	106	
30101	Ministério da Justiça	ASS MED	4.577	5.876.868	107	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	854	1.056.000	103	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	36.845	39.350.040	89	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	37.823	40.395.432	89	
30202	FUNAI	ASS MED	4.524	5.700.000	105	
30211	CADE	ASS MED	103	120.000	97	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	2.232	3.213.384	120	
32263	DNPM	ASS MED	1.000	1.200.000	100	
32265	ANP	ASS MED	1.269	1.385.400	91	
32266	ANEEL	ASS MED	1.301	1.452.000	93	
33101	M. da Previdência Social	ASS MED	3.000	4.320.000	120	
33201	INSS	ASS MED	122.549	150.000.000	102	
33206	PREVIC	ASS MED	254	396.000	130	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	786	1.178.808	125	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	112	158.400	118	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	11.457	13.473.600	98	
36211	FUNASA	ASS MED	48.285	68.950.908	119	
36212	ANVISA	ASS MED	4.525	4.995.600	92	
36213	ANS	ASS MED	1.040	1.422.720	114	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	213.881	295.155.960	115	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ASS MED	25.449	32.982.000	108	
38201	Fundacentro	ASS MED	688	900.000	109	
39101	M. dos Transportes	ASS MED	24.219	37.200.000	128	
39250	ANTT	ASS MED	1.854	1.980.000	89	
39252	DNIT	ASS MED	4.141	4.920.000	99	
41101	M. das Comunicações	ASS MED	4.034	8.424.000	174	
41231	ANATEL	ASS MED	3.042	3.504.000	96	
42101	M. da Cultura	ASS MED	1.160	1.476.000	106	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	286	360.000	105	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	708	960.000	113	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	153	240.000	131	
42204	IPHAN	ASS MED	2.304	3.179.580	115	
42205	FUNARTE	ASS MED	620	900.000	121	
42206	ANCINE	ASS MED	413	624.000	126	
42207	IBRAM	ASS MED	1.038	1.320.000	106	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	957	1.080.000	94	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	184	216.000	98	
44201	IBAMA	ASS MED	11.429	14.400.000	105	
44205	ANA	ASS MED	400	600.000	125	
44206	JBRJ	ASS MED	390	468.000	100	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	3.547	3.915.444	92	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ASS MED	13.204	16.320.000	103	
47205	IBGE	ASS MED	17.368	19.800.000	95	
47210	ENAP	ASS MED	225	300.000	111	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ASS MED	1.094	1.260.000	96	
49201	INCRA	ASS MED	12.418	18.478.524	124	
51101	M. do Esporte	ASS MED	350	495.072	118	
52101	M. da Defesa	ASS MED	5.747	6.000.000	87	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.402	15.600.000	97	
52121b	Comando do Exército - Civis	ASS MED	25.666	35.419.368	115	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	12.745	15.600.000	102	
52222	Fundação Osório	ASS MED	131	192.000	122	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	40	60.000	125	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	632	765.960	101	
53202	SUDAM	ASS MED	644	1.260.000	163	
53203	SUDENE	ASS MED	505	576.000	95	
53204	DNOCS	ASS MED	6.146	7.080.000	96	
53207	SUDECO	ASS MED	73	108.000	123	
54101	M. do Turismo	ASS MED	357	480.000	112	
54201	EMBRATUR	ASS MED	472	600.000	106	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ASS MED	755	960.000	106	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
56101	M. das Cidades	ASS MED	456	723.000	132	
58101	MPA	ASS MED	857	1.080.000	105	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ASS MED	46	60.000	109	
61201	IPEA	ASS MED	1.582	1.860.000	98	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ASS MED	96	120.000	104	
62201	ANAC	ASS MED	1.875	1.800.000	80	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	11.367	12.549.564	92	
64101	SEDH	ASS MED	122	153.408	105	
65101	SEPM	ASS MED	37	60.000	135	
66101	CGU	ASS MED	5.000	5.520.000	92	
67101	SEPPPIR	ASS MED	110	120.000	91	
68101	Secretaria Especial de Portos	ASS MED	206	247.680	100	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	833	960.000	96	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ASS MED	154	217.476	118	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RO	ASS MED	2.613	3.950.976	126	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - RR	ASS MED	2.000	3.024.000	126	
73113g	Rec. Sup. MF Civil - AP	ASS MED	5.420	8.195.557	126	
73113h	Rec. Sup. MF Civil - AC	ASS MED	88	133.308	126	
52921a	Fundo do Exército - Civis	ASS MED	23.092	62.525.748	226	Este per capita é maior em relação à média da participação da União, em virtude de representar a participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			34.954	90.600.000	216	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	34.954	90.600.000	216	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			4.477	120.000.000	2.234	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	4.477	120.000.000	2.234	O per capita do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			2.725.779	2.144.408.445	66	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	311.594	133.038.132	36	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	672.935	355.309.908	44	
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	328.598	176.796.336	45	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	437	1.380.000	263	
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	67.994	88.119.840	108	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	5.860	7.500.000	107	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	311.594	231.870.854	62	
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	672.935	861.275.044	107	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	329.598	252.476.727	64	
73113n	Rec. Sup. MP - RO	ASS MED	576	871.632	126	Portaria MP nº 625, de 21/12/12
73113o	Rec. Sup. MP - RR	ASS MED	1.434	2.167.524	126	
73113p	Rec. Sup. MP - RJ	ASS MED	19.996	30.233.556	126	
73113q	Rec. Sup. MP - AP	ASS MED	1.570	2.374.404	126	
73113r	Rec. Sup. MP - AC	ASS MED	658	994.488	126	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			112.728	218.539.884	162	
20415	EBC	ASS MED	3.154	11.013.744	291	Não existe ato que defina o valor do per capita. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho/Dissídio.
22202	EMBRAPA	ASS MED	22.961	39.401.076	143	
22211	CONAB	ASS MED	14.768	28.177.404	159	
24206	INB	ASS MED	3.322	11.898.444	298	
24207	NUCLEP	ASS MED	3.205	5.769.600	150	
24209	CEITEC	ASS MED	380	943.920	207	
26294	HCPA	ASS MED	8.431	11.837.016	117	
26443	EBSERH	ASS MED	33.613	48.000.000	119	
32202	CPRM	ASS MED	3.621	12.600.000	290	
32314	EPE	ASS MED	253	1.080.000	356	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	35	433.752	1.033	
39207	VALEC	ASS MED	212	3.940.656	1.549	
39253	EPL	ASS MED	102	252.000	206	
52221	IMBEL	ASS MED	5.089	11.772.000	193	
52233	AMAZUL	ASS MED	2.908	4.780.284	137	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.987	8.693.700	121	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.120	6.054.720	238	
56202	CBTU	ASS MED	2.567	11.891.568	386	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			171.393	254.560.815	124	
73901a	FCDF - CBMDF	ASS MED	50.929	77.005.240	126	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2016 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.
73901b	FCDF - PCDF	ASS MED	15.286	18.526.992	101	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	105.178	159.028.583	126	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO		194.204	423.866.187	182		
PODER LEGISLATIVO		4.070	35.368.020	724		
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	2.556	22.881.312	746	Portaria DG/CD nº 149, de 15/05/2015
02101	Senado Federal	CRECHE	951	8.068.284	707	Ato da Diretoria Geral nº 4, de 2015
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	563	4.418.424	654	Portaria SEGEDAM nº 33, de 26/02/2015
PODER JUDICIÁRIO		21.738	164.858.292	632		
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	298	2.260.032	632	Resolução STF nº 547, de 02/02/2015
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	593	4.497.312	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.389	40.869.312	632	
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	133	1.008.672	632	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	137	1.039.008	632	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	239	1.812.576	632	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	124	940.416	632	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	82	621.888	632	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	159	1.205.856	632	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	192	1.455.948	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
14102	TRE - AC	CRECHE	27	204.768	632	
14103	TRE - AL	CRECHE	83	629.472	632	
14104	TRE - AM	CRECHE	83	629.472	632	
14105	TRE - BA	CRECHE	237	1.797.408	632	
14106	TRE - CE	CRECHE	168	1.274.112	632	
14107	TRE - DF	CRECHE	63	477.792	632	
14108	TRE - ES	CRECHE	98	743.232	632	
14109	TRE - GO	CRECHE	184	1.395.456	632	
14110	TRE - MA	CRECHE	170	1.289.280	632	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14111	TRE - MT	CRECHE	95	720.480	632	
14112	TRE - MS	CRECHE	84	637.056	632	
14113	TRE - MG	CRECHE	396	3.003.264	632	
14114	TRE - PA	CRECHE	144	1.092.096	632	
14115	TRE - PB	CRECHE	117	887.328	632	
14116	TRE - PR	CRECHE	222	1.683.648	632	
14117	TRE - PE	CRECHE	215	1.630.560	632	
14118	TRE - PI	CRECHE	104	788.736	632	
14119	TRE - RJ	CRECHE	268	2.032.512	632	
14120	TRE - RN	CRECHE	120	910.080	632	
14121	TRE - RS	CRECHE	185	1.403.040	632	
14122	TRE - RO	CRECHE	47	356.448	632	
14123	TRE - SC	CRECHE	113	856.992	632	
14124	TRE - SP	CRECHE	407	3.086.688	632	
14125	TRE - SE	CRECHE	60	455.040	632	
14126	TRE - TO	CRECHE	52	394.368	632	
14127	TRE - RR	CRECHE	20	151.680	632	
14128	TRE - AP	CRECHE	48	364.032	632	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	393	2.979.492	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	723	5.483.232	632	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	972	7.373.556	632	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	763	5.784.096	632	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	689	5.225.376	632	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	537	4.072.608	632	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	353	2.675.736	632	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	218	1.651.032	631	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	216	1.638.144	632	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	560	4.247.040	632	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	206	1.563.384	632	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	126	955.584	632	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	242	1.835.328	632	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	159	1.205.856	632	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	181	1.372.704	632	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	759	5.756.256	632	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	131	996.576	634	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	182	1.380.288	632	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	345	2.616.480	632	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	146	1.107.264	632	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	70	530.880	632	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	154	1.167.936	632	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	98	743.232	632	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	164	1.243.776	632	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	139	1.051.092	630	
16101	TJDF	CRECHE	1.986	15.061.284	632	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	70	534.000	636	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			332	2.520.000	633	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	CRECHE	332	2.520.000	633	Portaria nº 553, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 178, de 27 de abril de 2015 da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4.099	31.081.527	632	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.478	18.791.304	632	Portaria PGR nº 24 de 2015.
34102	M. Público Militar	CRECHE	112	845.830	629	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	500	3.789.845	632	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	901	6.833.184	632	
34105	ESMPU	CRECHE	41	313.236	637	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	67	508.128	632	
PODER EXECUTIVO			163.965	190.038.348	97	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			77.951	74.912.400	80	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995, cujos per capitas variam regionalmente de R\$ 66,00 a R\$ 95,00
20101	Presidência da República	CRECHE	26	30.000	96	
20118	ABIN	CRECHE	100	114.000	95	
20204	ITI	CRECHE	13	14.400	92	
20927	FUNIN	CRECHE	13	14.400	92	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	988	960.000	81	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	CRECHE	421	480.000	95	
24201	CNPQ	CRECHE	63	72.000	95	
24204	CNEN	CRECHE	169	180.000	89	
24205	AEB	CRECHE	4	4.800	100	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	1.111	1.080.000	81	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.025	2.940.000	81	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	679	660.000	81	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	112	120.000	89	
25208	SUSEP	CRECHE	112	120.000	89	
26101	M. da Educação	CRECHE	116	132.000	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	67	72.000	90	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	34	36.000	88	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	225	240.000	89	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	227	180.000	66	
26231	UFAL	CRECHE	455	360.000	66	
26232	UFBA	CRECHE	473	420.000	74	
26233	UFCE	CRECHE	541	480.000	74	
26234	UFES	CRECHE	676	600.000	74	
26235	UFGO	CRECHE	676	600.000	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	562	600.000	89	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	393	420.000	89	
26238	UFMG	CRECHE	674	720.000	89	
26239	UFPA	CRECHE	530	420.000	66	
26240	UFPB	CRECHE	682	540.000	66	
26241	UFPR	CRECHE	494	480.000	81	
26242	UFPE	CRECHE	606	480.000	66	
26243	UFRN	CRECHE	606	480.000	66	
26244	UFRS	CRECHE	370	360.000	81	
26245	UFRJ	CRECHE	787	840.000	89	
26246	UFSC	CRECHE	432	420.000	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	469	456.000	81	
26248	UFR - PE	CRECHE	333	264.000	66	
26249	UFR - RJ	CRECHE	281	300.000	89	
26250	FUFRR	CRECHE	167	132.000	66	
26251	FUFTO	CRECHE	455	360.000	66	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	455	360.000	66	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	152	120.000	66	
26254	UFTM	CRECHE	191	204.000	89	
26255	UFJM	CRECHE	247	264.000	89	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	225	240.000	89	
26257	CEFET - MG	CRECHE	315	336.000	89	
26258	UTFP	CRECHE	679	660.000	81	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	169	180.000	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	202	216.000	89	
26262	UFSP	CRECHE	449	480.000	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	225	240.000	89	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	242	192.000	66	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	309	300.000	81	
26267	UNILA	CRECHE	123	120.000	81	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	227	180.000	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	169	180.000	89	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	455	360.000	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	579	660.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	379	300.000	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	247	240.000	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	618	660.000	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	227	180.000	66	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	446	396.000	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	247	264.000	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	346	336.000	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	606	480.000	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	337	360.000	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	462	366.000	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	506	540.000	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	405	360.000	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	123	120.000	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	281	300.000	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	152	120.000	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	63	72.000	95	
26291	CAPEB	CRECHE	105	120.000	95	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	45	36.000	67	
26298	FNDE	CRECHE	74	84.000	95	
26350	UFGD	CRECHE	257	228.000	74	
26351	UFRB	CRECHE	270	240.000	74	
26352	UFABC	CRECHE	213	228.000	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	91	72.000	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	135	120.000	74	
26362	Hospital Univ. Válder Cantídio	CRECHE	108	96.000	74	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	68	60.000	74	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	CRECHE	122	108.000	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	135	120.000	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	135	144.000	89	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	56	60.000	89	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	281	300.000	89	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	91	72.000	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	31	24.000	65	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	121	96.000	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	123	120.000	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	258	204.000	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	121	96.000	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	337	360.000	89	
26385	HU da UFGD	CRECHE	122	108.000	74	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	CRECHE	222	216.000	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	185	180.000	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	106	84.000	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	101	108.000	89	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	91	72.000	66	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	137	156.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	152	120.000	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	86	84.000	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	303	324.000	89	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	54	48.000	74	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	49	48.000	82	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	15	12.000	67	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	92	73.200	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	108	96.000	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	303	240.000	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	333	264.000	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	297	264.000	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	473	420.000	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	514	456.000	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	216	192.000	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	485	384.000	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	292	312.000	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	315	336.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	247	264.000	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	185	198.000	89	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	CRECHE	180	192.000	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	365	324.000	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	162	144.000	74	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	318	252.000	66	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	CRECHE	364	288.000	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	333	264.000	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	309	300.000	81	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	247	240.000	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	197	156.000	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	259	252.000	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	182	144.000	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	288	228.000	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	136	108.000	66	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	98	78.000	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	514	456.000	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	158	180.000	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	405	360.000	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	208	164.400	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	455	360.000	66	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	309	300.000	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	281	300.000	89	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	258	276.000	89	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	530	420.000	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	309	300.000	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	152	120.000	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	370	360.000	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	562	600.000	89	
26440	UFFS	CRECHE	309	300.000	81	
26441	UFOPA	CRECHE	227	180.000	66	
26442	UNILAB	CRECHE	95	84.000	74	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	12	12.000	83	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	281	300.000	89	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	68	60.000	74	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	76	60.000	66	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	95	84.000	74	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	47	42.000	74	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	15	12.000	67	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	CRECHE	95	108.000	95	
28202	INMETRO	CRECHE	112	120.000	89	
28203	INPI	CRECHE	157	168.000	89	
28233	SUFRAMA	CRECHE	91	72.000	66	
30101	Ministério da Justiça	CRECHE	368	420.000	95	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	67	72.000	90	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.531	2.460.000	81	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.963	2.880.000	81	
30202	FUNAI	CRECHE	272	264.000	81	
30211	CADE	CRECHE	8	9.600	100	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	32	36.000	94	
32263	DNPM	CRECHE	148	144.000	81	
32265	ANP	CRECHE	135	144.000	89	
32266	ANEEL	CRECHE	147	168.000	95	
33101	M. da Previdência Social	CRECHE	63	72.000	95	
33201	INSS	CRECHE	4.815	4.680.000	81	
33206	PREVIC	CRECHE	37	42.000	95	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	111	108.000	81	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	21	24.000	95	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	461	492.000	89	
36211	FUNASA	CRECHE	370	360.000	81	
36212	ANVISA	CRECHE	316	360.000	95	
36213	ANS	CRECHE	123	120.000	81	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	6.049	5.880.000	81	
38101	M. do Trabalho e Emprego	CRECHE	864	840.000	81	
38201	Fundacentro	CRECHE	86	84.000	81	
39101	M. dos Transportes	CRECHE	74	84.000	95	
39250	ANTT	CRECHE	309	300.000	81	
39252	DNIT	CRECHE	494	480.000	81	
41101	M. das Comunicações	CRECHE	105	120.000	95	
41231	ANATEL	CRECHE	370	360.000	81	
42101	M. da Cultura	CRECHE	105	120.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	11	12.000	91	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	34	36.000	88	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	16	18.000	94	
42204	IPHAN	CRECHE	86	84.000	81	
42205	FUNARTE	CRECHE	22	24.000	91	
42206	ANCINE	CRECHE	67	72.000	90	
42207	IBRAM	CRECHE	67	66.000	82	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	116	132.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	32	36.000	94	
44201	IBAMA	CRECHE	432	420.000	81	
44205	ANA	CRECHE	84	96.000	95	
44206	JBRJ	CRECHE	22	24.000	91	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	309	300.000	81	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	CRECHE	741	720.000	81	
47205	IBGE	CRECHE	1.034	1.104.000	89	
47210	ENAP	CRECHE	21	24.000	95	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	CRECHE	95	108.000	95	
49201	INCRA	CRECHE	556	540.000	81	
51101	M. do Esporte	CRECHE	42	48.000	95	
52101	M. da Defesa	CRECHE	63	72.000	95	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	432	420.000	81	
52121	Comando do Exército	CRECHE	407	420.000	86	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	426	480.000	94	
52222	Fundação Osório	CRECHE	17	18.000	88	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	2	2.400	100	
52902	FAHFA	CRECHE	316	360.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	105	120.000	95	
53202	SUDAM	CRECHE	23	18.000	65	
53203	SUDENE	CRECHE	15	12.000	67	
53204	DNOCS	CRECHE	95	84.000	74	
53207	SUDECO	CRECHE	16	18.000	94	
54101	M. do Turismo	CRECHE	63	72.000	95	
54201	EMBRATUR	CRECHE	38	36.000	79	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	CRECHE	105	120.000	95	
56101	M. das Cidades	CRECHE	63	72.000	95	
58101	MPA	CRECHE	63	72.000	95	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	5	6.000	100	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	CRECHE	3	3.600	100	
61201	IPEA	CRECHE	53	60.000	94	
62101	Secretaria de Aviação Civil	CRECHE	11	12.000	91	
62201	ANAC	CRECHE	263	300.000	95	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.105	1.260.000	95	
64101	SEDH	CRECHE	21	24.000	95	
65101	SEPM	CRECHE	11	12.000	91	
66101	CGU	CRECHE	370	360.000	81	
67101	SEPPPIR	CRECHE	3	3.600	100	
68101	Secretaria Especial de Portos	CRECHE	11	12.000	91	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	63	72.000	95	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	CRECHE	11	12.000	91	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	CRECHE	167	132.000	66	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	CRECHE	455	360.000	66	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	CRECHE	470	372.000	66	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
MILITARES		64.769	64.320.000	83	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	13.521	11.520.000	71
52121	Comando do Exército - Militares	CRECHE	32.955	34.800.000	88
52131	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	18.293	18.000.000	82
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		13.490	41.965.188	259	
20415	EBC	CRECHE	557	3.180.000	476
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.777	9.000.000	422
22211	CONAB	CRECHE	969	4.848.000	417
24206	INB	CRECHE	351	1.836.432	436
24207	NUCLEP	CRECHE	272	816.000	250
24209	CEITEC	CRECHE	30	81.360	226
26294	HCPA	CRECHE	436	1.020.000	195
26443	EBSERH	CRECHE	6.849	12.000.000	146
32202	CPRM	CRECHE	239	1.095.924	382
32314	EPE	CRECHE	49	600.000	1.020
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	459	3.008.496	546
39207	VALEC	CRECHE	52	300.000	481
39253	EPL	CRECHE	5	6.000	100
52221	IMBEL	CRECHE	32	89.856	234
52233	AMAZUL	CRECHE	198	879.120	370
53201	CODEVASF	CRECHE	420	1.824.000	362
56201	TRENSURB	CRECHE	169	516.000	254
56202	CBTU	CRECHE	626	864.000	115
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		7.755	8.840.760	95	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.632	1.860.000	95
73901b	FCDF - PMDF	CRECHE	5.334	6.080.760	95
73901c	FCDF - PCDF	CRECHE	789	900.000	95

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIAO		587.353	140.835.840	240	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		5.066	1.527.744	302	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	4.299	945.804	220
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	226	49.800	220
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	174	169.104	81
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	346	297.804	72
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	21	65.232	259
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO		78	204.816	2.626	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	78	204.816	219
PODER EXECUTIVO		582.209	139.103.280	239	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		574.152	126.313.332	220	
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	1.512	332.712	220
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.679	369.468	220
20204	ITI	EX PERIODICO	16	3.540	220
20927	FUNIN	EX PERIODICO	289	63.504	220
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	11.072	2.435.928	220
24101	M. da Ciência e Tecnologia	EX PERIODICO	4.155	914.208	220
24201	CNPQ	EX PERIODICO	670	147.456	220
24204	CNEN	EX PERIODICO	4.582	1.008.000	220
24205	AEB	EX PERIODICO	121	26.520	220
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	7.507	1.651.476	220
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	24.129	5.308.308	220
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	2.018	444.000	220
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	563	123.864	220
25208	SUSEP	EX PERIODICO	484	106.500	220
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	1.367	300.804	220
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	304	66.948	220
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	206	45.216	220
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.957	430.560	220
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	726	159.756	220
26231	UFAL	EX PERIODICO	2.456	540.240	220
26232	UFBA	EX PERIODICO	4.485	986.724	220
26233	UFCE	EX PERIODICO	4.038	888.336	220
26234	UFES	EX PERIODICO	2.869	631.104	220
26235	UFGO	EX PERIODICO	3.650	803.016	220
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	5.716	1.257.576	220
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	2.192	482.208	220
26238	UFMG	EX PERIODICO	5.709	1.256.088	220
26239	UFPA	EX PERIODICO	4.360	959.244	220
26240	UFPB	EX PERIODICO	5.217	1.147.740	220
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.984	876.384	220
26242	UFPE	EX PERIODICO	4.895	1.076.904	220
26243	UFRN	EX PERIODICO	4.598	1.011.564	220
26244	UFRS	EX PERIODICO	5.079	1.117.452	220
26245	UFRJ	EX PERIODICO	9.651	2.123.328	220
26246	UFSC	EX PERIODICO	4.021	884.724	220
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	3.273	720.072	220
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	2.018	443.976	220
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	2.406	529.404	220
26250	FUFRR	EX PERIODICO	843	185.568	220
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.504	330.900	220
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	2.531	556.728	220
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	729	160.344	220
26254	UFTM	EX PERIODICO	1.038	228.468	220
26255	UFJM	EX PERIODICO	895	196.908	220
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	1.364	300.000	220
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.555	342.096	220
26258	UTFP	EX PERIODICO	3.164	695.976	220
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	739	162.612	220
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	792	174.348	220
26262	UFSP	EX PERIODICO	3.295	724.800	220
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	989	217.608	220
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	897	197.256	220
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.214	267.168	220
26267	UNILA	EX PERIODICO	325	71.544	220

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	949	208.884	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.293	284.460	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	2.628	578.256	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	4.477	984.984	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.344	515.748	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.381	303.864	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.532	777.120	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	1.256	276.228	220	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.818	620.004	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.649	362.736	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	2.239	492.492	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.574	566.220	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	2.024	445.308	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	2.190	481.752	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	3.510	772.092	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	2.515	553.368	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	456	100.416	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	1.196	263.064	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	558	122.772	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	322	70.776	220	
26291	CAPES	EX PERIODICO	311	68.472	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	379	83.280	220	
26298	FNDE	EX PERIODICO	503	110.700	220	
26350	UFGD	EX PERIODICO	836	183.852	220	
26351	UFRB	EX PERIODICO	1.082	237.936	220	
26352	UFABC	EX PERIODICO	1.086	238.872	220	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	608	133.740	220	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	1.139	250.560	220	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	855	188.004	220	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	499	109.800	220	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	EX PERIODICO	866	190.512	220	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	965	212.280	220	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.602	352.356	220	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	410	90.132	220	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.674	368.364	220	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	510	112.200	220	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	128	28.140	220	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	1.016	223.500	220	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.890	415.860	220	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.577	346.968	220	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	1.027	225.876	220	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	3.603	792.612	220	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	495	108.912	220	
26386	HU Polydoro Ermani São Thiago	EX PERIODICO	1.290	283.740	220	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	1.222	268.788	220	
26388	Hospital Univ. Alcides Carneiro	EX PERIODICO	577	126.864	220	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	936	206.016	220	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	617	135.732	220	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	582	128.136	220	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	677	149.028	220	
26394	Hosp. Univ. Fund. Univ. Maranhão	EX PERIODICO	673	148.152	220	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	447	98.388	220	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.537	338.052	220	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	477	104.832	220	
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	331	72.912	220	
26399	Hosp. Univ. Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	92	20.328	220	
26400	Hosp. Univ. Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	443	97.536	220	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	782	171.936	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	1.309	287.976	220	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	1.132	249.144	220	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	1.153	253.620	220	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	2.046	450.156	220	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	2.309	507.924	220	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	856	188.412	220	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.946	428.028	220	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.233	271.308	220	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	907	199.440	220	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.008	221.676	220	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	892	196.212	220	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	EX PERIODICO	771	169.584	220	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	1.409	310.068	220	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	467	102.660	220	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.348	296.520	220	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	EX PERIODICO	1.577	346.896	220	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.659	364.980	220	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	1.377	303.048	220	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	1.029	226.404	220	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	559	122.916	220	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	1.099	241.824	220	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	975	214.596	220	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	886	194.928	220	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	381	83.904	220	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	266	58.548	220	
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	2.039	448.488	220	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	668	146.916	220	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.528	336.192	220	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	818	179.952	220	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.340	294.708	220	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	987	217.248	220	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.389	305.568	220	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	1.314	289.080	220	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	1.923	423.048	220	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.470	323.292	220	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	483	106.152	220	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	1.636	359.856	220	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	2.110	464.304	220	
26440	UFFS	EX PERIODICO	963	211.752	220	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	591	129.924	220	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	181	39.744	220	
26444	Hospital e Maternidade Vítor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	40	8.844	220	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.781	391.860	220	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	EX PERIODICO	655	144.000	220	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	EX PERIODICO	655	144.000	220	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	EX PERIODICO	291	64.020	220	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	EX PERIODICO	164	36.000	220	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	EX PERIODICO	10	2.196	220	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	EX PERIODICO	831	182.844	220	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	1.090	239.736	220	
28203	INPI	EX PERIODICO	893	196.464	220	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	402	88.524	220	
30101	Ministério da Justiça	EX PERIODICO	2.438	536.400	220	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	523	115.008	220	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	10.796	2.375.112	220	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	15.136	3.329.916	220	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	2.955	650.100	220	
30211	CADE	EX PERIODICO	54	11.796	220	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	925	203.484	220	
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.736	381.948	220	
32265	ANP	EX PERIODICO	689	151.680	220	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	358	78.756	220	
33101	M. da Previdência Social	EX PERIODICO	1.873	412.116	220	
33201	INSS	EX PERIODICO	37.990	8.357.748	220	
33206	PREVIC	EX PERIODICO	287	63.144	220	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	1.377	302.832	220	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	80	17.700	220	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	5.266	1.158.576	220	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	13.105	2.883.036	220	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.916	421.416	220	
36213	ANS	EX PERIODICO	525	115.452	220	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	81.132	17.848.968	220	
38101	M. do Trabalho e Emprego	EX PERIODICO	7.980	1.755.552	220	
38201	Fundacentro	EX PERIODICO	326	71.808	220	
39101	M. dos Transportes	EX PERIODICO	1.720	378.300	220	
39250	ANTT	EX PERIODICO	660	145.200	220	
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.518	553.944	220	
41101	M. das Comunicações	EX PERIODICO	901	198.264	220	
41231	ANATEL	EX PERIODICO	1.461	321.444	220	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	807	177.432	220	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	101	22.308	220	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	397	87.372	220	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	67	14.784	220	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	884	194.460	220	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	286	62.880	220	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	322	70.764	220	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	650	142.920	220	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	717	157.788	220	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	167	36.744	220	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	3.862	849.636	220	
44205	ANA	EX PERIODICO	682	150.000	220	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	225	49.584	220	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.858	408.672	220	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	EX PERIODICO	5.556	1.222.260	220	
47205	IBGE	EX PERIODICO	10.341	2.274.984	220	
47210	ENAP	EX PERIODICO	185	40.632	220	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	EX PERIODICO	408	89.664	220	
49201	INCRA	EX PERIODICO	6.559	1.443.024	220	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	300	66.048	220	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	162	35.592	220	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	6.026	1.325.724	220	
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	4.909	1.080.000	220	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	6.702	1.474.536	220	
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	100	22.092	220	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	14	2.976	220	
52902	FAHFA	EX PERIODICO	1.903	418.764	220	
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	585	128.784	220	
53202	SUDAM	EX PERIODICO	232	50.988	220	
53203	SUDENE	EX PERIODICO	255	56.100	220	
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.728	380.256	220	
53207	SUDECO	EX PERIODICO	12	2.652	220	
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	355	78.120	220	
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	175	38.568	220	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	EX PERIODICO	562	123.672	220	
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	313	68.844	220	
58101	MPA	EX PERIODICO	461	101.472	220	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	86	18.972	220	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	EX PERIODICO	117	25.740	220	
61201	IPEA	EX PERIODICO	512	112.740	220	
62101	Secretaria de Aviação Civil	EX PERIODICO	59	12.972	220	
62201	ANAC	EX PERIODICO	1.262	277.620	220	
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	7.554	1.661.772	220	
64101	SEDH	EX PERIODICO	153	33.588	220	
65101	SEPM	EX PERIODICO	62	13.560	220	
66101	CGU	EX PERIODICO	2.515	553.260	220	
67101	SEPPIR	EX PERIODICO	48	10.548	220	
68101	Secretaria Especial de Portos	EX PERIODICO	228	50.160	220	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	EX PERIODICO	474	104.172	220	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	EX PERIODICO	124	27.324	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RO	EX PERIODICO	2.158	474.804	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RR	EX PERIODICO	4.960	1.091.148	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - AP	EX PERIODICO	5.898	1.297.584	220	
MILITARES			1.364	300.000	220	
52121	Comando do Exército - Militares	EX PERIODICO	1.364	300.000	220	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			6.693	12.489.948	1.866	
20415	EBC	EX PERIODICO	182	433.404	198	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária. Os recursos orçamentários para a realização dos exames periódicos no âmbito de algumas Unidades Orçamentárias - UO's encontram-se centralizados em programação específica no Ministério do Planejamento, os quais serão descentralizados, no decorrer de 2016, via crédito suplementar, à medida em que as UO's comprovarem os procedimentos necessários para a realização da
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	741	4.133.400	465	
22211	CONAB	EX PERIODICO	400	1.017.504	212	
24206	INB	EX PERIODICO	46	282.264	511	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	89	218.460	205	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	23	120.000	435	
26443	EBSERH	EX PERIODICO	400	1.056.444	220	
32202	CPRM	EX PERIODICO	117	360.000	256	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
32314	EPE	EX PERIODICO	26	48.744	156	despesa.
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	339	2.542.512	625	
39207	VALEC	EX PERIODICO	751	65.160	7	
39253	EPL	EX PERIODICO	18	47.520	220	
52221	JMBEL	EX PERIODICO	177	466.272	220	
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	122	256.356	175	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.774	936.336	44	
56201	TRENSURB	EX PERIODICO	126	205.896	136	
56202	CBTU	EX PERIODICO	1.362	299.676	18	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO		411.174	852.116.056	173		
PODER LEGISLATIVO		1.621	1.196.208	61		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.481	960.000	54	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	134	192.000	119	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	6	44.208	614	
PODER JUDICIÁRIO		8.795	22.937.844	217		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	76	96.000	105	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	60	42.756	59	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.646	6.266.700	197	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	34	48.620	119	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	392	983.136	209	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	505	1.111.000	183	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	52	130.416	209	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	47	117.876	209	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	90	444.000	411	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	3	10.464	291	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	6.000	500	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	56	240.000	357	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	11	80.928	613	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	63	228.000	302	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	9	26.400	244	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	6	6.504	90	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	4	14.400	300	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	6	32.400	450	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	9	53.688	497	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	2	1.200	50	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	128	322.512	210	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	27	110.400	341	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	4	27.600	575	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	28	104.400	311	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	17	88.800	435	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	14	22.320	133	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	375	1.320.000	293	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	21.120	587	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	64	240.000	313	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	6.000	500	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	209	656.496	262	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	12	54.000	375	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	12.000	1.000	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	295	78.000	22	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	689	1.860.000	225	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.628	4.787.304	245	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	95	84.000	74	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	258	720.000	233	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	263	996.000	316	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	86	316.260	306	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	20	42.000	175	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	35	12.612	30	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	27	219.384	677	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	28	30.204	90	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	35	36.000	86	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	14.844	309	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	1	12.000	1.000	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	129	408.000	264	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	2	2.400	100	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	2	32.400	1.350	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	8	19.680	205	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	46	150.072	272	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	16	3.600	19	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	6	9.600	133	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	1	1.260	105	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	3	1.560	43	
16101	TJDF	Aux. Transporte	100	128.928	107	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	57	38.400	56	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		152	240.000	132		
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Aux. Transporte	152	240.000	132	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		924	1.474.732	133		
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	536	720.000	112	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	117	240.000	171	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	83	142.732	143	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	147	288.000	163	
34105	ESMPU	Aux. Transporte	10	60.000	500	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	31	24.000	65	
PODER EXECUTIVO		399.682	826.267.272	172		
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		219.069	394.457.688	150		
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	647	1.164.000	150	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20118	ABIN	Aux. Transporte	273	492.000	150	
20204	ITI	Aux. Transporte	2	3.600	150	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	133	240.000	150	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.267	5.880.000	150	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Aux. Transporte	1.300	2.340.000	150	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	153	276.000	150	
24204	CNEN	Aux. Transporte	3.253	5.856.000	150	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
24205	AEB	Aux. Transporte	19	33.600	147	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	2.800	4.680.000	150	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.533	4.560.000	150	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	47	84.000	149	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	120	216.000	150	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	73	132.000	151	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	844	1.518.384	150	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	267	480.000	150	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	4.400	7.920.000	150	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	76	136.488	150	
26231	UFAL	Aux. Transporte	567	1.020.000	150	
26232	UFBA	Aux. Transporte	827	1.489.008	150	
26233	UFCE	Aux. Transporte	381	686.184	150	
26234	UFES	Aux. Transporte	41	74.448	151	
26235	UFGO	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.667	8.400.000	150	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.733	3.120.000	150	
26239	UFPA	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26240	UFPB	Aux. Transporte	965	1.737.168	150	
26241	UFPR	Aux. Transporte	633	1.140.000	150	
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.033	3.660.000	150	
26243	UFRN	Aux. Transporte	365	657.648	150	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	12.333	22.200.000	150	
26246	UFSC	Aux. Transporte	414	744.504	150	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.400	4.320.000	150	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	73	132.000	151	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	138	248.172	150	
26254	UFTM	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26255	UFJM	Aux. Transporte	7	12.000	143	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.533	2.760.000	150	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26258	UTFP	Aux. Transporte	833	1.500.000	150	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	21	37.224	148	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	227	409.476	150	
26262	UFSP	Aux. Transporte	2.000	3.600.000	150	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	51	92.040	150	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	53	96.000	151	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26267	UNILA	Aux. Transporte	22	39.372	149	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	152	272.988	150	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.467	2.640.000	150	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.633	2.940.192	150	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.042	1.874.700	150	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	200	360.000	150	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	12.000	143	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	67	120.000	149	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	3.267	5.880.000	150	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	331	595.608	150	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	117	210.948	150	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	964	1.735.044	150	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.130	2.034.348	150	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	54	97.128	150	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26291	CAPES	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26298	FNDE	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26350	UFGD	Aux. Transporte	7	13.152	157	
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.100	3.780.000	150	
26352	UFABC	Aux. Transporte	483	868.584	150	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	124	223.356	150	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	345	620.424	150	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	119	214.416	150	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	90	161.304	149	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Transporte	14	25.164	150	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	267	480.000	150	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.367	2.460.000	150	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	165	297.264	150	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	29	52.116	150	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	35	63.288	151	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	483	868.584	150	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.667	6.600.000	150	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	3	6.000	167	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	393	707.280	150	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26388	Hospital Univ. Alcides Cameiro	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	276	496.332	150	
26391	Hospital Univ. Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	813	1.464.144	150	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	404	726.972	150	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	385	692.892	150	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ. Maranhão	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	110	198.540	150	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	32	57.660	150	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	34	62.040	152	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	17	31.020	152	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	8	14.892	155	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	500	900.000	150	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.267	2.280.000	150	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	80	144.000	150	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	2.200	3.960.000	150	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	34	62.040	152	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Transporte	310	557.316	150	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	689	1.240.836	150	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	233	420.000	150	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	172	310.212	150	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.133	2.040.000	150	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.133	2.040.000	150	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	633	1.140.000	150	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	36	64.524	149	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.867	3.360.000	150	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	23	41.652	151	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.433	2.580.000	150	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	767	1.380.000	150	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	1.081	1.945.416	150	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	933	1.680.000	150	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.167	2.100.000	150	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
26440	UFFS	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	13	24.000	154	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	2.050	3.690.636	150	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	20	36.000	150	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	10	18.192	152	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	7	12.408	148	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Aux. Transporte	233	420.000	150	
28202	INMETRO	Aux. Transporte	43	78.000	151	
28203	INPI	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	33	60.000	152	
30101	Ministério da Justiça	Aux. Transporte	605	1.088.160	150	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	367	660.000	150	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	1.215	2.186.112	150	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.367	2.460.000	150	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	533	960.000	150	
30211	CADE	Aux. Transporte	18	31.860	148	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
32263	DNPM	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
32265	ANP	Aux. Transporte	53	96.000	151	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	23	42.000	152	
33101	M. da Previdência Social	Aux. Transporte	447	804.000	150	
33201	INSS	Aux. Transporte	22.000	39.600.000	150	
33206	PREVIC	Aux. Transporte	13	24.000	154	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	57	101.868	149	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	37	66.000	149	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.467	2.640.000	150	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	2.400	4.320.000	150	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	302	542.880	150	
36213	ANS	Aux. Transporte	170	306.072	150	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	38.667	69.600.000	150	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Aux. Transporte	3.067	5.520.000	150	
38201	Fundacentro	Aux. Transporte	100	180.000	150	
39101	M. dos Transportes	Aux. Transporte	1.752	3.152.748	150	
39250	ANTT	Aux. Transporte	467	840.000	150	
39252	DNIT	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
41101	M. das Comunicações	Aux. Transporte	500	900.000	150	
41231	ANATEL	Aux. Transporte	200	360.000	150	
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	267	480.000	150	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	77	180.000	195	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	40	72.000	150	
42204	IPHAN	Aux. Transporte	467	840.000	150	
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	226	528.480	195	
42206	ANCINE	Aux. Transporte	47	84.000	149	
42207	IBRAM	Aux. Transporte	533	960.000	150	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	120	216.000	150	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	27	48.000	148	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	400	720.000	150	
44205	ANA	Aux. Transporte	2	3.000	125	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	167	300.000	150	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	167	300.000	150	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Aux. Transporte	1.407	2.532.000	150	
47205	IBGE	Aux. Transporte	6.667	12.000.000	150	
47210	ENAP	Aux. Transporte	27	48.000	148	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Aux. Transporte	60	108.000	150	
49201	INCRA	Aux. Transporte	2.433	4.379.736	150	
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	80	144.000	150	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	214	360.000	140	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	3.333	6.000.000	150	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	3.333	6.000.000	150	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	3.667	6.600.000	150	
52211	CFIA	Aux. Transporte	8	14.400	150	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	100	180.000	150	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	13	23.088	148	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	733	1.320.000	150	
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	267	480.000	150	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	120	216.000	150	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	133	240.000	150	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	533	960.000	150	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	42	75.600	150	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	133	240.000	150	
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	87	156.000	149	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Aux. Transporte	133	240.000	150	
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	226	406.056	150	
58101	MPA	Aux. Transporte	133	240.000	150	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	10	18.000	150	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Aux. Transporte	10	18.000	150	
61201	IPEA	Aux. Transporte	20	36.000	150	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Aux. Transporte	15	26.400	147	
62201	ANAC	Aux. Transporte	533	960.000	150	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
64101	SEDH	Aux. Transporte	10	18.000	150	
65101	SEPM	Aux. Transporte	3	6.000	167	
66101	CGU	Aux. Transporte	20	36.000	150	
67101	SEPPIR	Aux. Transporte	8	15.000	156	
68101	Secretaria Especial de Portos	Aux. Transporte	65	117.600	151	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	52	93.600	150	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Aux. Transporte	33	60.000	152	
73113d	Rec. Sup. MF Civil - RO	Aux. Transporte	137	246.000	150	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RR	Aux. Transporte	13	24.000	154	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - AP	Aux. Transporte	220	396.000	150	
MILITARES			162.025	374.520.000	193	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	26.154	61.200.000	195	
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	104.034	219.720.000	176	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	31.837	93.600.000	245	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			18.581	57.277.584	257	
20415	EBC	Aux. Transporte	897	2.400.000	223	Lei nº7.418/85 e alterações
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	177	480.000	226	
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.355	9.720.000	186	
24206	INB	Aux. Transporte	1.387	7.224.000	434	
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.084	10.176.000	782	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	45	102.000	189	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.145	3.120.000	227	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	4.049	12.000.000	247	
32202	CPRM	Aux. Transporte	275	300.000	91	
32314	EPE	Aux. Transporte	60	144.000	200	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	2.990	7.755.108	216	
39207	VALEC	Aux. Transporte	267	264.000	82	
39253	EPL	Aux. Transporte	10	6.000	50	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	591	1.560.000	220	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	258	852.000	275	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	35	34.476	82	
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	116	384.000	276	
56202	CBTU	Aux. Transporte	840	756.000	75	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			7	12.000	143	
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	7	12.000	143	Lei nº7.418/85 e alterações